



PROTOCOLO GERAL  
64583.008564/2022-83

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 32/2022-HMAR

VOLUME I

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

<b>OBJETO:</b>	Registro de preços para Aquisição de Órteses, Próteses e materiais especiais(OPME) para atender os serviços de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Ortopedia, incluindo comodato de equipamentos, visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014.
<b>INTERESSADO:</b>	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
<b>ANEXOS:</b>	Documentos conforme termo de autuação.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 Recebido na Salc	12	07	2022	17			
2 ETP enviado p 7RM	12	07	2022	18			
3 ETP aprovado pela 7RM	12	07	2022	19			
4 Enviado p/ AGU	08	08	2022	20			
5 Parecer AGU	16	08	2022	21			
6 Diex 134 p/Fama	16	08	2022	22			
7 Parecer parecer	16	08	2022	23			
8 Diex 116 p/ Salc	09	09	2022	24			
9 Publicação DOU	02	10	2022	25			
10 Alteração	20	10	2022	26			
11				27			
12				28			
13				29			
14				30			
15				31			
16				32			

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



TERMO DE AUTUAÇÃO

CONFERIDO

Processo autuado sob NUP: 64583.008564/2022-83, que trata do Registro de Preços para Aquisição de Órteses, Próteses e materiais especiais(OPME) para atender os serviços de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Ortopedia, incluindo comodato de equipamentos, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, constituído inicialmente por 01 volume, devidamente numerado e rubricado:

- a) Termo de Atuação: fl ( 03 );
  - b) Requisição, BI de designação da Equipe de Planejamento :fls ( 02 ó 08 );
  - c) Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco e Documento de Formalização da Demanda :fls ( 09 ó 19 );
  - d) Termo de Referência; Parecer Técnico; Formulário de Justificativas: fls ( 20 ó 56 );
  - e) Pesquisa de preços: fls ( 57 ó 161 );
  - f) Mapa Comparativo; Relatório de Pesquisa de Preços: fls ( 162 ó 171 );
  - g) Análise Crítica dos valores de referência: fl ( 172 );
  - h) Justificativa Técnica para Aquisição: fl ( 173 );
  - i) Justificativa dos Quantitativos: fl ( 174 ó 178 );
  - j) Aprovação do Termo de Referência: fl ( 179 );
  - k) Autorização para deflagração do processo licitatório: fl ( 180 );
  - l) Justificativa quantidade inferior a Três cotações: fl ( 181 ó 183 );
  - m) Justificativa de comodato: fl ( 184 );
  - n) Justificativa para agrupamento: fl ( 185 ó 186 );
  - o) Justificativa para uso do Sistema de Registro de Preços: fl ( 187 );
  - p) Justificativa para não Divulgar Intenção de Registro de Preços: fl ( 188 );
  - q) Adesão à ata de registro de preço: fl ( 189 );
  - r) Declaração de Responsabilidade Fiscal: fl ( 190 );
  - s) Declaração de Não Atividade de Custeio e de Inexistência de Limitação à Contratação: fls ( 191 );
  - t) Publicação no D.O.U. e Boletim Interno de nomeação do Diretor: fls ( 192 ó 195 );
  - u) Publicação no D.O.U. dos Pregoeiros, Equipe de apoio do HMAR e BI interno de nomeação: fls ( 196 ó 198 );
  - v) Designação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio: fls ( 199 ó 200 );
  - w) Formulário de Alterações de Minutas do Edital Eficiente: fls ( 203 ó 204 );
  - x) Minuta do Edital do Pregão e seus anexos: fls ( 205 ó 211 );
  - y) Lista de verificação atualizada AGU: fls ( 212 ó 213 );
  - z) Despacho do Ordenador de Despesas: fl ( 214 );
- Ofício nº 27/2022 - OD/SALC/HMAR: fl ( 215 );

Recife/PE, 08 de agosto de 2022.

CÉSAR AUGUSTO BARROS DE SOUZA - TC  
Chefe da SALC do HMAR

EM BRANCO

VISTO:

FISCAL ADMINISTRATIVO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE  
 (Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO SRP Nº ...../2022  
 (Processo Administrativo nº. 64583.008564/2022-83)

Requisição nº. 96-OPME/Far Hosp/HMAR

Recife-PE, 21 de junho de 2022  
 Do Chefe da Farmácia Hospitalar/OPME  
 Ao Fiscal Administrativo  
 Assunto: Aquisição de material de consumo  
 Anexo: Mapa Comparativo

Nos termos do contido no art. 13 da Portaria Ministerial n.º 305/95 (IG12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição do material de consumo, conforme tabela abaixo:

1. Objeto

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	REQUISICÃO MÍNIMA	REQUISICÃO MÁXIMA	QUANTIDADE HMAR	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL	EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS
<b>GRUPO 01 - Materiais compatíveis com o equipamento solicitado em COMODATO</b>									
1	423670	Cassete para equipamento facoemulsificador, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UNIDADE	1	500	500	R\$ 358,00	R\$ 179.000,00	NÃO
2	450005	Ponteira para Caneta de facoemulsificação equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UNIDADE	1	250	250	R\$ 600,50	R\$ 150.125,00	
3	450016	Luva para ponteira da Caneta de facoemulsificação, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UNIDADE	1	1200	1200	R\$ 234,00	R\$ 280.800,00	
4	348176	Ponteiras e luvas de irrigação e aspiração curvas e retas, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UNIDADE	1	1200	1200	R\$ 354,00	R\$ 424.800,00	
5	449791	Sonda para vitrectomia anterior (para facoemulsificação), equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UNIDADE	1	200	200	R\$ 2.772,50	R\$ 554.500,00	
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 1.589.225,00</b>	
<b>GRUPO 02 - Materiais compatíveis com o equipamento solicitado em COMODATO (COTA RESERVADA - COTA DE 5% CONTROLADA - ART. 8º, DLG 6536/2015)</b>									

Recebido 12/06/2022



6	423670	Cassete para equipamento facoemulsificador, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UNIDADE	1	5	5	R\$ 358,00	R\$ 1.790,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
7	450005	Ponteira para Caneta de facoemulsificação equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UNIDADE	1	3	3	R\$ 600,50	R\$ 1.801,50	
8	450016	Luva para ponteira da Caneta de facoemulsificação, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UNIDADE	1	12	12	R\$ 234,00	R\$ 2.808,00	
9	348176	Ponteiras e luvas de irrigação e aspiração curvas e retas, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UNIDADE	1	12	12	R\$ 354,00	R\$ 4.248,00	
10	449791	Sonda para vitrectomia anterior (para facoemulsificação), equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UNIDADE	1	4	4	R\$ 2.772,50	R\$ 11.090,00	
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 21.737,50</b>	

ITEMS RECURSOS									
11	394675	Solução salina balanceada (BSS) oftalmológica equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	BOLSA 500ML	1	1500	1500	R\$ 41,43	R\$ 62.145,00	SIM
12	394675	Solução salina balanceada (BSS) oftalmológica equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	BOLSA 500ML	1	1500	1500	R\$ 41,43	R\$ 62.145,00	ITEM ESTEPE
13	461188	Bisturi oftalmológico para cirurgia de catarata com diferentes incisões (2,2 mm; 2,75 mm e 3 mm) equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UNIDADE	1	1400	1400	R\$ 24,38	R\$ 34.136,67	SIM
14	461188	Bisturi oftalmológico para cirurgia de catarata com diferentes incisões (2,2 mm; 2,75 mm e 3 mm) equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UNIDADE	1	1400	1400	R\$ 24,38	R\$ 34.136,67	ITEM ESTEPE
15	461191	Bisturi para cirurgia oftalmológica de 15º, equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UNIDADE	1	1400	1400	R\$ 26,76	R\$ 37.464,00	SIM
16	461191	Bisturi para cirurgia oftalmológica de 15º, equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UNIDADE	1	1400	1400	R\$ 26,76	R\$ 37.464,00	ITEM ESTEPE
17	273694	Viscoelástico Dispersivo equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UNIDADE	1	1500	1500	R\$ 30,63	R\$ 45.950,00	SIM
18	273694	Viscoelástico Dispersivo equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UNIDADE	1	1500	1500	R\$ 30,63	R\$ 45.950,00	ITEM ESTEPE
19	439746	Viscoelástico Coesivo – 2 mL equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UNIDADE	1	1500	1500	R\$ 156,90	R\$ 235.350,00	NÃO
20	439746	Viscoelástico Coesivo – 2 mL equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UNIDADE	1	150	150	R\$ 156,90	R\$ 23.535,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
21	442449	Campo Cirúrgico oftalmológico com bag próprio para cirurgia de catarata equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UNIDADE	1	2000	2000	R\$ 11,91	R\$ 23.826,67	SIM
22	442449	Campo Cirúrgico oftalmológico com bag próprio para cirurgia de catarata equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UNIDADE	1	2000	2000	R\$ 11,91	R\$ 23.826,67	ITEM ESTEPE
23	461938	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular dobrável com filtro, esférica; hidrofóbica. Diferentes dioptrias, cartucho e injetor para implante da lio incluso.	KIT	1	1300	1300	R\$ 483,50	R\$ 628.550,00	NÃO
24	461938	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular dobrável com filtro, esférica; hidrofóbica. Diferentes dioptrias, cartucho e injetor para implante da lio incluso.	KIT	1	70	70	R\$ 483,50	R\$ 33.845,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015

*[Handwritten signatures and initials]*

25	461944	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular dobrável com filtro, esférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias, cartucho e injetor para implante da lio.	KIT	1	1300	1300	R\$ 462,09	R\$ 600.713,75	NÃO
26	461944	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular dobrável com filtro, esférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias, cartucho e injetor para implante da lio.	KIT	1	60	60	R\$ 462,09	R\$ 27.725,25	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
27	461944	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular dobrável com filtro, esférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias, com sistema pré-load.	KIT	1	1300	1300	R\$ 450,45	R\$ 585.585,00	NÃO
28	461944	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular dobrável com filtro, esférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias, com sistema pré-load.	KIT	1	60	60	R\$ 450,45	R\$ 27.027,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
29	462466	Kit para facoemulsificação composto de lente intraocular dobrável com filtro, tórica, esférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias e diferentes cilindros, cartucho e injetor para implante da lio incluso.	KIT	1	500	500	R\$ 892,50	R\$ 446.250,00	NÃO
30	462466	Kit para facoemulsificação composto de lente intraocular dobrável com filtro, tórica, esférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias e diferentes cilindros, cartucho e injetor para implante da lio incluso.	KIT	1	19	19	R\$ 892,50	R\$ 16.957,50	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
31	462466	Kit para facoemulsificação composto de lente intraocular dobrável com filtro, tórica, esférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias e diferentes cilindros; com sistema pré-load (pré-carregada).	KIT	1	500	500	R\$ 1.036,83	R\$ 518.416,67	NÃO
32	462466	Kit para facoemulsificação composto de lente intraocular dobrável com filtro, tórica, esférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias e diferentes cilindros; com sistema pré-load (pré-carregada).	KIT	1	19	19	R\$ 1.036,83	R\$ 19.699,83	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
33	462466	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular (multifocal, peça única, esférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias, cartucho e injetor para implante de lio incluso).	KIT	1	300	300	R\$ 1.540,94	R\$ 462.282,00	NÃO
34	462466	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular (multifocal, peça única, esférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias, cartucho e injetor para implante de lio incluso).	KIT	1	14	14	R\$ 1.540,94	R\$ 21.573,16	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015



35	462466	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular (multifocal tórica, peça única, esférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias e cilindros, cartucho e injetor para implante de lio).	KIT	1	300	300	R\$ 2.460,18	R\$ 738.052,50	NÃO
36	462466	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular (multifocal tórica, peça única, esférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias e cilindros, cartucho e injetor para implante de lio).	KIT	1	14	14	R\$ 2.460,18	R\$ 34.442,45	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
37	462466	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular (multifocal, tórica, peça única, esférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias e cilindros. Sistema pré-load (pré-carregada).	KIT	1	300	300	R\$ 2.460,18	R\$ 738.052,50	NÃO
38	462466	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular (multifocal, tórica, peça única, esférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias e cilindros. Sistema pré-load (pré-carregada).	KIT	1	10	10	R\$ 2.460,18	R\$ 24.601,75	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
39	462466	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular (TRIFOCAL, peça única, esférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias com sistema pré-load (pré-carregada) preferencialmente.	KIT	1	700	700	R\$ 3.225,28	R\$ 2.257.698,33	NÃO
40	462466	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular (TRIFOCAL, peça única, esférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias com sistema pré-load (pré-carregada) preferencialmente.	KIT	1	14	14	R\$ 3.225,28	R\$ 45.153,97	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
41	462466	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular (TRIFOCAL TÓRICA, peça única, esférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias e cilindros com sistema pré-load (pré-carregada) preferencialmente.	KIT	1	700	700	R\$ 4.339,84	R\$ 3.037.885,67	NÃO
42	462466	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular (TRIFOCAL TÓRICA, peça única, esférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias e cilindros com sistema pré-load (pré-carregada) preferencialmente.	KIT	1	14	14	R\$ 4.339,84	R\$ 60.757,71	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
43	437265	Lente monofocal para câmera posterior, material PMMA, peça única, óptico biconvexo assimétrica, rígida 5 mm diferentes dioptrias.	UNIDADE	1	230	230	R\$ 188,50	R\$ 43.355,00	SIM
44	437265	Lente monofocal para câmera posterior, material PMMA, peça única, óptico biconvexo assimétrica, rígida 5 mm diferentes dioptrias.	UNIDADE	1	230	230	R\$ 188,50	R\$ 43.355,00	ITEM ESTEPE
45	437265	Lente monofocal para câmera posterior, material PMMA, peça única, óptico biconvexo assimétrica, rígida 7 mm diferentes dioptrias.	UNIDADE	1	110	110	R\$ 188,50	R\$ 20.735,00	SIM
46	437265	Lente monofocal para câmera posterior, material PMMA, peça única, óptico biconvexo assimétrica, rígida 7 mm diferentes dioptrias.	UNIDADE	1	110	110	R\$ 188,50	R\$ 20.735,00	ITEM ESTEPE
47	437265	Lente monofocal para câmera posterior, material PMMA, três peças, rígida 5 mm diferentes dioptrias.	UNIDADE	1	100	100	R\$ 209,30	R\$ 20.930,00	SIM

*[Handwritten signatures and initials]*

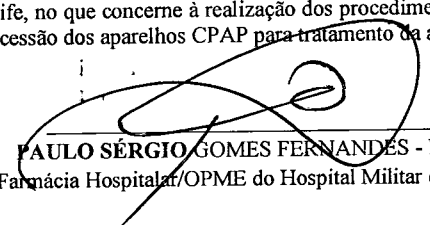
48	437265	Lente monofocal para câmera posterior, material PMMA, três peças, rígida 5 mm diferentes dioptrias.	UNIDADE	1	100	100	R\$ 209,30	R\$ 20.930,00	
49	437265	Lente monofocal para câmera posterior, material PMMA, três peças, rígida 7 mm diferentes dioptrias.	UNIDADE	1	100	100	R\$ 209,30	R\$ 20.930,00	SIM
50	437265	Lente monofocal para câmera posterior, material PMMA, três peças, rígida 7 mm diferentes dioptrias.	UNIDADE	1	100	100	R\$ 209,30	R\$ 20.930,00	ITEM ESTEPE
51	454244	CPAP automático – Aparelho de ventilação não invasiva, pressões de terapia de no mínimo 4 a 20 cm H2O, modo auto, realizando automaticamente as mudanças de pressões, conforme as necessidades do paciente. Alívio de pressão na expiração, painel de controle com display digital de cristal líquido que permita a fácil visualização das funções, mesmo a noite e a verificação da pressão de terapia. (Stand by) – entrega a pressão de terapia somente após a colocação da máscara no rosto, vent ramp: rampa com tempos ajustáveis de no mínimo 0 – 45 min. Permite adequar um início de terapia mais confortável com pressões menores. Tolerância a vazamentos: permite identificar e compensar automaticamente a vazamentos. Ajuste automático de altitude; rede 110/220 volts automática, com ampla faixa de voltagem (100 – 240 v) e bifrequencial (50 – 60 Hz); funcionamento em 12 – 24 v dc. Ruído de até 24 dba; memória interna mínima de 06 meses para análise dos dados e monitorização da progressão da terapia do paciente. Registro de data, horário e duração de cada sessão, fuga, índice de apneia e ronco, calibração sem necessidade de manômetro. Segurança: deverá acionar um alarme sonoro toda vez que identificar uma condição de falha de energia elétrica ou desconexão do paciente. Função de bloqueio do painel de controle. Memória interna para armazenamento de códigos de erro de funcionamento. Qualidade e durabilidades certificadas. Para cada equipamento devem acompanhar no mínimo os seguintes acessórios: cabo de força. manual de operação em português. bolsa para transporte; traqueia de 1,8 m; filtros de pólen e ultrafino. Base de umidificação aquecida acoplável ao equipamento, com modo de ajuste de temperatura em no mínimo 05 níveis; e máscara nasal ou facial com almofada de silicone, suporte da testa com altura ajustável e almofada de silicone, giro da traqueia de 360°, borda de silicone removível para limpeza acompanhando head-guear com válvula de silicone. Deverá prestar assistência técnica e ajustes na cidade de Recife-PE. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade .	UNIDADE	1	25	25	R\$ 2.927,43	R\$ 73.185,75	SIM


*[Handwritten signatures and initials]*

52	454244	CPAP automático – Aparelho de ventilação não invasiva, pressões de terapia de no mínimo 4 a 20 cm H2O, modo auto, realizando automaticamente as mudanças de pressões, conforme as necessidades do paciente. Alívio de pressão na expiração, painel de controle com display digital de cristal líquido que permita a fácil visualização das funções, mesmo a noite e a verificação da pressão de terapia. (Stand by) – entrega a pressão de terapia somente após a colocação da máscara no rosto, vent ramp: rampa com tempos ajustáveis de no mínimo 0 – 45 min. Permite adequar um início de terapia mais confortável com pressões menores. Tolerância a vazamentos: permite identificar e compensar automaticamente a vazamentos. Ajuste automático de altitude; rede 110/220 volts automática, com ampla faixa de voltagem (100 – 240 v) e bi frequencial (50 – 60 Hz); funcionamento em 12 – 24 v dc. Ruído de até 24 dba; memória interna mínima de 06 meses para análise dos dados e monitorização da progressão da terapia do paciente. Registro de data, horário e duração de cada sessão, fuga, índice de apneia e ronco, calibração sem necessidade de manômetro. Segurança: deverá acionar um alarme sonoro toda vez que identificar uma condição de falha de energia elétrica ou desconexão do paciente. Função de bloqueio do painel de controle. Memória interna para armazenamento de códigos de erro de funcionamento. Qualidade e durabilidades certificadas. Para cada equipamento devem acompanhar no mínimo os seguintes acessórios: cabo de força. manual de operação em português. bolsa para transporte; traqueia de 1,8 m; filtros de pólen e ultrafino. Base de umidificação aquecida acoplável ao equipamento, com modo de ajuste de temperatura em no mínimo 05 níveis; e máscara nasal ou facial com almofada de silicone, suporte da testa com altura ajustável e almofada de silicone, giro da traqueia de 360°, borda de silicone removível para limpeza acompanhando head-guear com válvula de silicone. Deverá prestar assistência técnica e ajustes na cidade de Recife-PE. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade .	UNIDADE	1	25	25	R\$ 2.927,43	R\$ 73.185,75	ITEM ESTEPE
53	437278	Fio de Kirschner com Ponta Trocar Diamante, diâmetro de 1,0 a 3,0 mm e comprimento de 200,0 mm, em aço OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	200	200	R\$ 76,66	R\$ 15.332,67	SIM
54	437278	Fio de Kirschner com Ponta Trocar Diamante, diâmetro de 1,0 a 3,0 mm e comprimento de 200,0 mm, em aço OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	200	200	R\$ 76,66	R\$ 15.332,67	ITEM ESTEPE
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 10.982.145,79</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 12.593.108,29</b>		

## 2. Justificativa para a aquisição

A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades dos Serviços de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Ortopedia, incluindo comodato de equipamentos, do Hospital Militar de Área de Recife, no que concerne à realização dos procedimentos cirúrgicos oftalmológicos e ortopédicos dos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS, bem como a cessão dos aparelhos CPAP para tratamento da apneia do sono.

  
PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES - Major  
Chefe da Farmácia Hospitalar/OPME do Hospital Militar de Área de Recife



(Continuação do BI Nr 147, de 08/08/2022, do(a) HMAR)

Paginº 2095

SALC  
ASSINATURA  
FOLHA Nº 01  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Em consequência:

- as responsabilidades dos militares e servidores civis designados estão elencadas no Plano de Gestão Ambiental (PGA) e no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde (PGRSS); e
- os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 2122-HMAR, de 4 de agosto de 2022).

**b. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÃO**

**Designação**

Designo, conforme Instrução Normativa SEGES nº 05/2017, para compor a Equipe de Planejamento para a Contratação de empresa para serviço de aquisição de ~~Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) - Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Ortopedia, incluindo comodato de equipamentos, para atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, visando a elaboração dos Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos, Termo de Referência e Pesquisa de Preços, os seguintes militares:~~

- Ten Cel FREDERICO GUSTAVO DA LUZ RIBEIRO (Ch do Serviço de Traumatologia e Ortopedia)
- Maj LÚCIA HELENA DA CUNHA COSTA FRANCO FRAGA (Ch do Serviço de Oftalmologia)
- Maj PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES (Ch da Farmácia Hospitalar/OPME)
- 1º Ten ANDERSON DE LIMA SALES (Adjunto do Setor de OPME da Farmácia Hospitalar)
- 2º Ten LUÍS HENRIQUE SARMENTO TENÓRIO (Adjunto ao Serviço de Fisioterapia)

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 2-OPME/Far Hosp/HMAR, de 4 de agosto de 2022).

**c. FISCAL SETORIAL DE CONTRATO**

**Nomeação**

Nomeio o Ten Cel JURANDY FURTADO PÉSSOA JUNIOR, Fiscal Administrativo desta OMS, em substituição ao Ten Cel CESAR AUGUSTO BARROS DE SOUZA, para exercer a função de fiscal setorial do contrato nº 82/2020, firmado com a Empresa L & M SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF nº 25.175.320/0001-03, para a Elaboração de Projeto de SPDA ou Instalações Elétricas/Reparação da Rede Elétrica Interna dos Blocos A, B, e C da Policlínica (2ª fase).

Ten Cel CÉSAR AUGUSTO BARROS DE SOUZA  
Ten Cel JURANDY FURTADO PESSÔA JÚNIOR

Em consequência:

- o referido militar atuará em estreita ligação com o 1º Ten FILIPE CARVALHO DE OLIVEIRA, da CRO/7, Fiscal Técnico do Serviço, de forma que essa atuação conjunta deverá assegurar o perfeito andamento da execução, em cumprimento ao que consta no Projeto Básico;
- dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 1º Gpt E, no telefone (83) 2106-1617 / 1563, RITEX 872 1617 / 1563) e pelo e-mail "salc@lgec.eb.mil.br;
- a Fisc Adm deverá informar ao 1º Gpt E, com base no DIEx nº 94-SALC/Comdo 1Gpt E, de 1º MAR 21, anexando a presente publicação, a substituição do fiscal setorial do contrato nº 82/2020; e
- os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 2121-Fisc Adm/HMAR, de 5 de agosto de 2022).

#### d. AVERIGUAÇÃO

##### Prorrogação de Averiguação

1) Prorrogo por 20 (vinte) dias, a contar de 26 de julho de 2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes à Averiguação nº 06 - Sect/HMAR, de 14 de abril de 2022, instaurada por esta Direção, da qual é encarregado o militar infranominado.

Ten Cel FREDERICO GUSTAVO DA LUZ RIBEIRO

Em consequência, a Secretaria e os interessados, tomem conhecimento e providências.  
(Nota nº 2111-Sect/S Div Pes/HMAR, de 4 de agosto de 2022).

2) Prorrogo por 20 (vinte) dias, a contar de 29 de julho de 2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes à Averiguação nº 09 - Sect/HMAR, de 5 de maio de 2022, instaurada por esta Direção, da qual é encarregada a militar infranominada.

Maj ANDRÉA WANDERLEY INTERAMINENSE

Em consequência, a Secretaria e os interessados, tomem conhecimento e providências.  
(Nota nº 2112-Sect/S Div Pes/HMAR, de 4 de agosto de 2022).

3) Prorrogo por 20 (vinte) dias, a contar de 3 de agosto de 2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes à Averiguação nº 14 - Sect/HMAR, de 22 de junho de 2022, instaurada por esta Direção, na qual a Ten Cel JOSIANY BEZERRA DANTAS, solicita o recadastramento de sua dependente no CADBEN FUSEx, da qual é encarregado o militar infranominado.

Maj PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES

Em consequência, a Secretaria e os interessados, tomem conhecimento e providências.  
(Nota nº 2110-Sect/S Div Pes/HMAR, de 4 de agosto de 2022).

#### e. APROVISIONAMENTO

##### Arrançamento

1) A Fiscalização Administrativa providencie o saque dos seguintes quantitativos e complementos referentes às etapas completas, para o dia 9 de agosto de 2022.

##### a) Quantitativos

CLASSES DE EFETIVOS	TIPO	QUANTIDADE
Oficiais	RR	62
St/Sgt	RR	108
Cb/Sd	QR	39
Pacientes	QR	90
Acompanhantes	QR	102

**Estudo Técnico Preliminar – .../2022**

**1. Informações básicas**

Número do processo: 64583.008564/2022-83

**2. Descrição da necessidade**

O Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) presta atendimento médico-hospitalar a um efetivo considerável de usuários, composto por militares da ativa, inativos, dependentes, pensionistas e servidores civis, os quais, por força de dispositivo legal, fazem jus à assistência à saúde pelo sistema SAMMED/FuSex/PASS. A aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), para emprego nos Serviços de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Ortopedia se faz necessária, pois se tratam de insumos essenciais para a realização dos tratamentos cirúrgicos e clínicos inerentes a estas especialidades médicas. Estes materiais de consumo são necessários à prestação do atendimento aos usuários do sistema SAMMED/FuSex/PASS, assistidos neste nosocômio. Ademais, são insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria não só os atendimentos dos pacientes, mas também o sistema de saúde como um todo.

A determinação das estimativas de consumo foi estabelecida por meio da análise da demanda dos insumos utilizados nos procedimentos cirúrgicos realizados pelos profissionais dos Serviços de Oftalmologia e Ortopedia do HMAR, além do número de aparelhos CPAP cedidos aos pacientes atendidos pelo Serviço de Otorrinolaringologia no último ano. Ademais, para o dimensionamento dos quantitativos dos materiais, considerou-se: a necessidade de manutenção de um estoque constante dos insumos a serem empregados em situações de urgência/emergência e a previsão de uso nos procedimentos cirúrgicos eletivos, a partir da solicitação dos profissionais especializados desta Organização Militar de Saúde (OMS), devidamente fundamentada por critérios de conduta padronizados pelos órgãos de classe. Para os insumos que serão adquiridos pela primeira vez, o quantitativo foi definido quanto à perspectiva de consumo, de acordo com os responsáveis técnicos do Serviço de Oftalmologia do HMAR.

O quantitativo requisitado expressa a necessidade da aquisição de materiais de consumo de uso constante, caracterizados como OPME. Logo, optou-se por se realizar o presente processo licitatório, valendo-se do Sistema de Registro de Preços (SRP), em virtude do exato enquadramento das necessidades desta OMS nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema: bens de aquisição frequente e necessidade de entregas constantes e parceladas.

A quantidade estimada visa suprir em 100% as necessidades dos materiais de consumo, qualificados como OPME, a serem utilizados pelos Serviços de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Ortopedia do HMAR no ano de 2022. Os bens são considerados “comuns”, pois se enquadram na classificação dos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520 de 2002: “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Farmácia Hospitalar/OPME do Hospital Militar de Área de Recife	Paulo Sérgio Gomes Fernandes – Major

**4. Descrição dos requisitos da contratação**

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo, portanto, a necessidade de prorrogação

contratual para além da vigência comum de 12 (doze) meses prevista na Lei nº 8.666/93. A contratação também requer que o fornecedor exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União (AGU).

Os materiais deverão ser entregues até 01 (um) dia anterior à data do procedimento cirúrgico eletivo no Depósito da Farmácia Hospitalar/OPME, localizado na Rua do Hospício, nº. 563, Boa Vista, Recife – PE, CEP: 50.050-050. O recebimento de material no Depósito da Farmácia Hospitalar/OPME do HMAR ocorre pela manhã, das 07h:30min. às 11h:30min. e à tarde, das 13h:00min. às 15h:00min. Em casos de urgência/emergência, este hospital fará a solicitação, por meio de documento oficial, para a entrega imediata do material necessário. Assim, tão logo a contratada receba a solicitação, deverá fornecer, por meio de orçamento e nota de consignação, o material solicitado no prazo de 02h a 04h (duas a quatro) horas a partir da data/horário da confirmação do recebimento do e-mail de solicitação do material. Após auditoria médica interna, será repassada à contratada a Nota de Empenho referente ao material entregue em consignação. O prazo de entrega dos aparelhos CPAP é de, no máximo, 30 (trinta) dias a partir da confirmação do recebimento da Nota de Empenho, em remessa parcelada, no mesmo endereço e horários acima mencionados.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- substituir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, os insumos com avarias ou defeitos;
- comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- indicar o preposto para representá-la durante a execução do contrato; e
- a contratada deverá fornecer, em regime de cessão de uso, o equipamento de auxílio para a realização do procedimento cirúrgico oftalmológico proposto, ou seja, o dispositivo necessário para a utilização do material de consumo correspondente.

Com relação ao comodato solicitado, expõe-se o seguinte:

- a locação de equipamento gera maior custo para a Administração, já que será despendido um valor mensal para o seu pagamento;
- com a substituição a cada 12 (doze) meses do equipamento (prazo de vigência da Ata), os fornecedores atualizam softwares e tecnologias. Com a aquisição e considerando a alta velocidade no aprimoramento tecnológico, o equipamento logo se tornaria obsoleto;
- há ampliação da competitividade. Com a aquisição do equipamento, automaticamente ocorre uma restrição no certame, já que os insumos adquiridos deverão, obrigatoriamente, ser compatíveis com o dispositivo pertencente ao parque tecnológico do HMAR. Ademais, às vezes, os fornecedores possuem carta de exclusividade para uma determinada marca de equipamento, o que inviabilizaria o pregão eletrônico, passando o certame à inexigibilidade;
- a assistência técnica prestada no regime de comodato fica a cargo da licitante; e
- a assistência ao paciente será prestada com a utilização de dispositivos de tecnologia atualizada, proporcionando um atendimento de excelente qualidade e especificidade.



## 5. Levantamento de mercado

O levantamento realizado no mercado seguiu rigorosamente o que é estabelecido pela Instrução Normativa (IN) nº. 65, de 07/07/2021, e suas atualizações, levando em consideração os julgados recentes do Tribunal de Contas da União (TCU) e os pareceres jurídicos da Advocacia-Geral da União (AGU).

A pesquisa de preços foi realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I – Painel de Preços (valor mediano ou médio);

II – Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias anteriores à data da pesquisa;

III – Pesquisas publicadas em sítios eletrônicos especializados, atualizadas e compreendidas no intervalo de até 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório; e

IV – Pesquisa direta com fornecedores, empresas ou representantes.

Para todos os itens, a metodologia aplicada para o cálculo do valor máximo estimado (preço de referência), para a contratação, foi a média dos valores pesquisados e cotados, de acordo com os parâmetros acima mencionados. Para a obtenção do preço de referência, foram desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. A pesquisa realizada alcançou a economicidade e a razoabilidade da contratação, conforme a realidade dos preços praticados no mercado.

## 6. Descrição da solução como um todo

Registro de preços para eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender os Serviços de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Ortopedia do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), incluindo comodato de equipamentos, para o ano de 2022.

## 7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

Os quantitativos dos itens, descritos no Documento de Formalização da Demanda (DFD), foram estimados pelos Serviços de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Ortopedia do HMAR, considerando não apenas toda a demanda anual (de 10/11/2020 a 10/11/2021) dos materiais de consumo necessários para o pleno e ótimo atendimento prestado aos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS, mas também para estabelecer os serviços supracitados como referências para a realização dos tratamentos oftalmológicos, otorrinolaringológicos e ortopédicos no âmbito da 7ª Região Militar. Portanto, os quantitativos solicitados não excedem o razoável para um hospital militar de área, referência na 7ª Região Militar, que se estende, além de Pernambuco, aos estados da Paraíba, Alagoas e Rio Grande do Norte. Além disso, também são recebidos encaminhamentos de pacientes usuários dos serviços de saúde das outras Forças Armadas para a realização do tratamento clínico ou procedimento cirúrgico neste nosocômio.

## 8. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado da contratação será de R\$ 12.593.108,29 (doze milhões, quinhentos e noventa e três mil, cento e oito reais e vinte e nove centavos).

## 9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O objeto da presente licitação será a seleção da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender os Serviços de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Ortopedia do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), incluindo comodato de equipamentos, para o ano de 2022.

A licitação será dividida em lotes/grupos e itens individuais, conforme estabelecido no Termo de Referência. Ao licitante será facultada a participação em quantos itens forem do seu interesse. O critério de julgamento adotado será o de menor preço para cada item, observadas as exigências que estarão descritas no Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

#### 10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

#### 11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A presente contratação encontra respaldo institucional, de acordo com os Objetivos Estratégicos (OE's) do HMAR para o exercício de 2022/2023. Os OE's foram definidos considerando a estrutura organizacional do hospital, o modelo de gestão adotado e a gestão por processo. Quanto aos pontos que compõem os OE's do HMAR e são pertinentes à contratação, pode-se mencionar: garantir a qualidade e segurança no atendimento e garantir a regularidade da gestão orçamentária-financeira.

#### 12. Resultados pretendidos

Obtendo-se êxito nas diversas etapas do processo, almeja-se segurança jurídica, com o cumprimento das normas de gestão pública, para a aquisição, pelo menor preço, e disponibilização dos materiais de consumo, qualificados como OPME, necessários ao trabalho dos profissionais dos Serviços de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Ortopedia do HMAR nos procedimentos cirúrgicos ou tratamentos clínicos prestados aos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS. Destarte, evita-se o encaminhamento dos pacientes para as Organizações Civas de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) a custos muito superiores aos praticados pelo SAMMED/FuSEx/PASS, beneficiando não só o sistema de saúde do Exército Brasileiro, mas também o usuário, que arcará com custos muito menores quando da utilização dos serviços de saúde neste nosocômio.

#### 13. Providências a serem adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

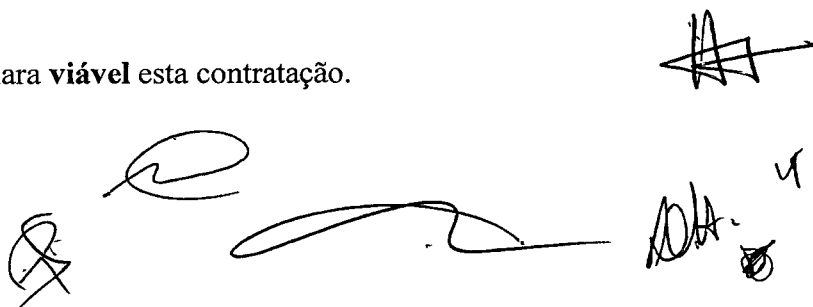
#### 14. Possíveis impactos ambientais

Devem ser observadas, no que couberem, as orientações contidas na Instrução Normativa nº. 01, de 19/01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal, em especial quanto ao descarte dos insumos utilizados na presente contratação.

#### 15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

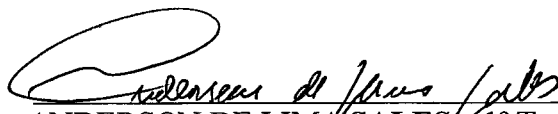
##### 15.1 Justificativa da viabilidade



Ao considerar as informações do conjunto de pesquisas realizadas, baseadas nas soluções concebidas, aspectos econômicos e qualitativos registrados ao longo do Estudo Técnico Preliminar, declaramos que é viável prosseguirmos com o processo licitatório, conforme o inciso XIII do art. 7º da Instrução Normativa nº. 40 de 22/05/2020, da SEGES/ME.

Recife, PE, 21 de JUNHO de 2022.

## 16. Responsáveis



ANDERSON DE LIMA SALES - 1º Tenente

Adjunto à Farmácia Hospitalar/OPME do Hospital Militar de Área de Recife



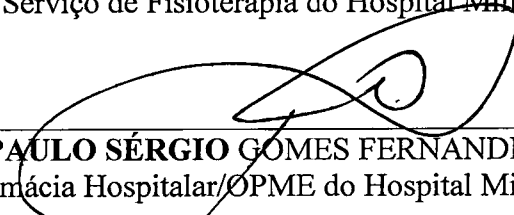
RODOLFO JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTIAGO - 1º Tenente

Auxiliar do setor de Farmácia Hospitalar/OPME do Hospital Militar de Área de Recife



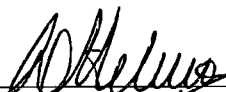
LUÍS HENRIQUE SARMENTO TENÓRIO - 2º Tenente

Adjunto ao Serviço de Fisioterapia do Hospital Militar de Área de Recife



PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES - Major

Chefe da Farmácia Hospitalar/OPME do Hospital Militar de Área de Recife



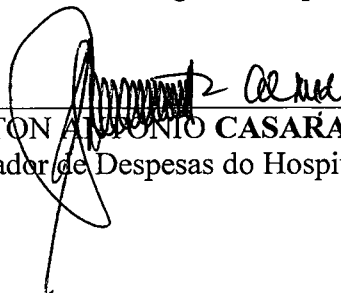
LÚCIA HELENA DA CUNHA COSTA FRANCO FRAGA - Major

Chefe do Serviço de Oftalmologia do Hospital Militar de Área de Recife



FREDERICO GUSTAVO DA LUZ RIBEIRO - Tenente-Coronel

Chefe do Serviço de Traumatologia e Ortopedia do Hospital Militar de Área de Recife



HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - Coronel

Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
 (Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**PREGÃO SRP Nº ...../2022  
 (Processo Administrativo nº. 64583.008564/2022-83)**

**MAPA DE RISCO**

<b>RISCO 01 - ATRASO NA CONFECCAO DO TERMO DE REFERENCIA</b>	
<b>PROBABILIDADE</b>	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>IMPACTO</b>	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
<b>DANO</b>	
Atraso no processo licitatório. Possibilidade de ocasionar o desabastecimento de algum material de consumo, levando a não execução dos procedimentos cirúrgicos, com consequente atraso no tratamento e formação de demanda reprimida de pacientes ou necessidade de encaminhamento dos mesmos para Organizações Civas de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA).	
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Planejamento para a realização da pesquisa de preços.	Chefe do setor requisitante e da Farmácia Hospitalar/OPME.
Planejamento para confecção de documentos necessários para abertura do processo licitatório.	Chefe do setor requisitante e da Farmácia Hospitalar/OPME.
Facilidade de acesso à Pesquisa de Preços.	Setor de informática.  Vale salientar que o sítio: <a href="https://paineldeprescs.planejamento.gov.br/">https://paineldeprescs.planejamento.gov.br/</a> apresenta problemas com frequência de lentidão e/ou distorção dos relatórios de pesquisas, sendo essas situações incontroláveis por parte da equipe de pesquisa e do setor de informática. É um problema crítico para todos que utilizam a plataforma, a qual é parâmetro preferencial e essencial de pesquisa para definição do valor das aquisições, conforme Instrução Normativa nº. 65/2021.
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Formação de equipe multidisciplinar de pronto emprego para agilidade nas respostas.	Chefe do setor requisitante e da Farmácia Hospitalar/OPME.
<b>RISCO 02 - ITENS FRACASSADOS E DESERTOS NO PROCESSO LICITATORIO</b>	
<b>PROBABILIDADE</b>	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>IMPACTO</b>	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
<b>DANO</b>	
Possibilidade de ocasionar o desabastecimento de algum material de consumo, levando a não execução dos procedimentos cirúrgicos, com consequente atraso no tratamento e formação de demanda reprimida de pacientes ou necessidade de encaminhamento dos mesmos para Organizações Civas de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA).	
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Elaborar uma sólida e ampla pesquisa de preços de mercado, contemplando o maior número possível de informações para o	Chefe do setor requisitante e da Farmácia Hospitalar/OPME.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

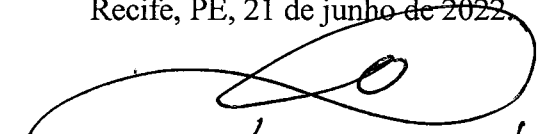
*[Assinatura]*

dimensionamento dos valores.	
Divulgação do processo licitatório.	Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC), chefe do setor requisitante e da Farmácia Hospitalar/OPME.
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Monitorar o processo licitatório para indicar preços inexequíveis.	Chefe do setor requisitante e da Farmácia Hospitalar/OPME.
Elaborar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que preveja, apenas, os requisitos técnicos estritamente necessários para o cumprimento das obrigações editalícias, sem nenhuma exigência ilegal, impertinente ou excessiva.	Chefe do setor requisitante e da Farmácia Hospitalar/OPME.
<b>RISCO 03 - ATRASO NA LICITAÇÃO</b>	
<b>PROBABILIDADE</b>	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
<b>IMPACTO</b>	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
<b>DANO</b>	
Atraso no processo licitatório. Possibilidade de ocasionar o desabastecimento de algum material de consumo, levando a não execução dos procedimentos cirúrgicos, com consequente atraso no tratamento e formação de demanda reprimida de pacientes ou necessidade de encaminhamento dos mesmos para Organizações Cíveis de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA).	
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Organização para a revisão do processo.	Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC).
Organização para montagem do processo e envio à AGU.	Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC).
Organização para abertura e finalização do processo licitatório.	Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC).
Planejamento e acompanhamento das fases do processo licitatório.	Chefe do setor requisitante e da Farmácia Hospitalar/OPME, equipe técnica responsável pelos pareceres e Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC).
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Planejamento das atividades internas, se antecipando aos prazos de validade das contratações vigentes, para que não haja o risco de descontinuidade de fornecimento de insumos, materiais e equipamentos.	Chefe do setor requisitante e da Farmácia Hospitalar/OPME.
<b>RISCO 04 - CANCELAMENTO/DESISTÊNCIA DE EMPRESAS VENCEDORAS</b>	
<b>PROBABILIDADE</b>	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>IMPACTO</b>	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
<b>DANO</b>	
Possibilidade de ocasionar o desabastecimento de algum material de consumo, levando a não execução dos procedimentos cirúrgicos, com consequente atraso no tratamento e formação de demanda reprimida de pacientes ou necessidade de encaminhamento dos mesmos para Organizações Cíveis de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA). Abertura de processo administrativo para cancelamento/punição da empresa. Retorno à fase de propostas no processo licitatório. Processos de adesões (participação ou carona).	
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Agilidade na confecção da Ata do processo licitatório.	Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC).
Negociação justa na análise das propostas.	Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC).
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Formação de equipe multidisciplinar de pronto emprego para agilidade nas respostas.	Chefe do setor requisitante e da Farmácia Hospitalar/OPME., Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC) e Seção de Assuntos Jurídicos (SAJ).
<b>RISCO 05 - NÃO HAVER DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA</b>	
<b>PROBABILIDADE</b>	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>IMPACTO</b>	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
<b>DANO</b>	
Possibilidade de ocasionar o desabastecimento de algum material de consumo, levando a não execução dos procedimentos cirúrgicos, com consequente atraso no tratamento e formação de demanda reprimida de pacientes ou necessidade de encaminhamento dos mesmos para Organizações Cíveis de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA).	
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>


*[Handwritten signatures and initials]*

Buscar base no Planejamento Estratégico da Instituição.	Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC) e Tesouraria.
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Buscar remanejamento dos valores previstos no orçamento anual, juntamente com a revisão da necessidade imediata dos itens requisitados.	Chefe do setor requisitante e da Farmácia Hospitalar/OPME e da Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC).
<b>RISCO 06 - ATRASO NA ENTREGA DOS MATERIAIS SOLICITADOS</b>	
<b>PROBABILIDADE</b>	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
<b>IMPACTO</b>	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
<b>DANO</b>	
Possibilidade de ocasionar o desabastecimento de algum material de consumo, levando a não execução dos procedimentos cirúrgicos, com conseqüente atraso no tratamento e formação de demanda reprimida de pacientes ou necessidade de encaminhamento dos mesmos para Organizações Cívicas de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA).	
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Estabelecer o prazo de entrega no edital.	Chefe do setor requisitante e da Farmácia Hospitalar/OPME.
Monitorar o processo de entrega.	Chefe da Farmácia Hospitalar/OPME.
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Seclar esclarecimentos junto à empresa e realizar a tomada de providências imediatamente após a verificação da irregularidade.	Chefe da Farmácia Hospitalar/OPME.

Recife, PE, 21 de junho de 2022.

  
**PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES** – Major  
 Chefe da Farmácia Hospitalar/OPME do Hospital Militar de Área de Recife

  
**LUÍS HENRIQUE SARMENTO TENÓRIO** – 2º Tenente  
 Adjunto ao Serviço de Fisioterapia do Hospital Militar de Área de Recife

  
**LÚCIA HELENA DA CUNHA COSTA FRANCO FRAGA** – Major  
 Chefe do Serviço de Oftalmologia do Hospital Militar de Área de Recife

  
**FREDERICO GUSTAVO DA LUZ RIBEIRO** – Tenente-Coronel  
 Chefe do Serviço de Traumatologia e Ortopedia do Hospital Militar de Área de Recife

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO SRP Nº .../2022  
(Processo Administrativo nº. 64583.008564/2022-83)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
FOLHA: 17  
ASSINATURA

ÓRGÃO: Hospital Militar de Área de Recife	
SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO): Farmácia Hospitalar/OPME	
Responsável pela Demanda:	Matrícula SIAPE:
PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES - Major Chefe da Farmácia Hospitalar/OPME	
E-mail: licitacao.hmar@gmail.com	Telefone: (81) 2123-4837

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Trata do registro de preços para a eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender os Serviços de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Ortopedia, incluindo comodato de equipamentos, do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR).

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos insumos abaixo elencados atenderá às necessidades dos Serviços de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Ortopedia do Hospital Militar de Área de Recife durante 12 (doze) meses, tendo em vista a necessidade dos materiais de consumo caracterizados como OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais) para a execução dos procedimentos cirúrgicos oftalmológicos e ortopédicos dos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS, bem como a cessão dos aparelhos CPAP para tratamento da apneia do sono, prestando, por conseguinte, a assistência mais adequada a estes usuários no âmbito da 7ª Região Militar. A falta destes materiais pode acarretar na não execução dos tratamentos oftalmológicos, otorrinolaringológicos e ortopédicos, com consequente atraso na terapia necessária e formação de demanda reprimida de pacientes ou necessidade de encaminhamento dos mesmos para Organizações Cívicas de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA).

3. QUANTIDADE DE ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

Nº DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL HMAR
1	Cassete para equipamento facoemulsificador, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	Unidade	500
2	Ponteira para Caneta de facoemulsificação equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	Unidade	250
3	Luva para ponteira da Caneta de facoemulsificação, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	Unidade	1200
4	Ponteiras e luvas de irrigação e aspiração curvas e retas, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	Unidade	1200
5	Sonda para vitrectomia anterior (para facoemulsificação), equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	Unidade	200
6	Cassete para equipamento facoemulsificador, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	Unidade	5
7	Ponteira para Caneta de facoemulsificação equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	Unidade	3
8	Luva para ponteira da Caneta de facoemulsificação, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	Unidade	12
9	Ponteiras e luvas de irrigação e aspiração curvas e retas, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	Unidade	12
10	Sonda para vitrectomia anterior (para facoemulsificação), equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	Unidade	4
11	Solução salina balanceada (BSS) oftalmológica equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	Bolsa 500 mL	1500
12	Solução salina balanceada (BSS) oftalmológica equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	Bolsa 500 mL	1500
13	Bisturi oftalmológico para cirurgia de catarata com diferentes incisões (2,2 mm; 2,75 mm e 3 mm) equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	Unidade	1400
14	Bisturi oftalmológico para cirurgia de catarata com diferentes incisões (2,2 mm; 2,75 mm e 3 mm) equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	Unidade	1400
15	Bisturi para cirurgia oftalmológica de 15°, equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	Unidade	1400
16	Bisturi para cirurgia oftalmológica de 15° equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	Unidade	1400
17	Viscoelástico Dispersivo equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	Unidade	1500
18	Viscoelástico Dispersivo equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	Unidade	1500

*[Handwritten signatures and initials]*

19	Viscoelástico Coesivo – 2 mL equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	Unidade	1500
20	Viscoelástico Coesivo – 2 mL equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	Unidade	150
21	Campo Cirúrgico oftalmológico com bag próprio para cirurgia de catarata equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	Unidade	2000
22	Campo Cirúrgico oftalmológico com bag próprio para cirurgia de catarata equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	Unidade	2000
23	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular dobrável com filtro, esférica; hidrofóbica. Diferentes dioptrias, cartucho e injetor para implante da lio incluso.	Kit	1300
24	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular dobrável com filtro, esférica; hidrofóbica. Diferentes dioptrias, cartucho e injetor para implante da lio incluso.	Kit	70
25	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular dobrável com filtro, esférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias, cartucho e injetor para implante da lio.	Kit	1300
26	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular dobrável com filtro, esférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias, cartucho e injetor para implante da lio.	Kit	60
27	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular dobrável com filtro, esférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias, com sistema pré-load.	Kit	1300
28	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular dobrável com filtro, esférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias, com sistema pré-load.	Kit	60
29	Kit para facoemulsificação composto de lente intraocular dobrável com filtro, tórica, esférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias e diferentes cilindros, cartucho e injetor para implante da lio incluso.	Kit	500
30	Kit para facoemulsificação composto de lente intraocular dobrável com filtro, tórica, esférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias e diferentes cilindros, cartucho e injetor para implante da lio incluso.	Kit	19
31	Kit para facoemulsificação composto de lente intraocular dobrável com filtro, tórica, esférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias e diferentes cilindros; com sistema pré-load (pré-carregada).	Kit	500
32	Kit para facoemulsificação composto de lente intraocular dobrável com filtro, tórica, esférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias e diferentes cilindros; com sistema pré-load (pré-carregada).	Kit	19
33	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular (multifocal, peça única, esférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias, cartucho e injetor para implante de lio incluso).	Kit	300
34	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular (multifocal, peça única, esférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias, cartucho e injetor para implante de lio incluso).	Kit	14
35	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular (multifocal tórica, peça única, esférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias e cilindros, cartucho e injetor para implante de lio).	Kit	300
36	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular (multifocal tórica, peça única, esférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias e cilindros, cartucho e injetor para implante de lio).	Kit	14
37	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular (multifocal, tórica, peça única, esférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias e cilindros. Sistema pré-load (pré-carregada).	Kit	300
38	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular (multifocal, tórica, peça única, esférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias e cilindros. Sistema pré-load (pré-carregada).	Kit	10
39	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular (TRIFOCAL, peça única, esférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias com sistema pré-load (pré-carregada) preferencialmente.	Kit	700
40	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular (TRIFOCAL, peça única, esférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias com sistema pré-load (pré-carregada) preferencialmente.	Kit	14
41	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular (TRIFOCAL TÓRICA, peça única, esférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias e cilindros com sistema pré-load (pré-carregada) preferencialmente.	Unidade	700
42	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular (TRIFOCAL TÓRICA, peça única, esférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias e cilindros com sistema pré-load (pré-carregada) preferencialmente.	Unidade	14
43	Lente monofocal para câmara posterior, material PMMA, peça única, óptico biconvexo assimétrica, rígida 5 mm diferentes dioptrias.	Unidade	230
44	Lente monofocal para câmara posterior, material PMMA, peça única, óptico biconvexo assimétrica, rígida 5 mm diferentes dioptrias.	Unidade	230
45	Lente monofocal para câmara posterior, material PMMA, peça única, óptico biconvexo assimétrica, rígida 7 mm diferentes dioptrias.	Unidade	110
46	Lente monofocal para câmara posterior, material PMMA, peça única, óptico biconvexo assimétrica, rígida 7 mm diferentes dioptrias.	Unidade	110
47	Lente monofocal para câmara posterior, material PMMA, três peças, rígida 5 mm diferentes dioptrias.	Unidade	100
48	Lente monofocal para câmara posterior, material PMMA, três peças, rígida 5 mm diferentes dioptrias.	Unidade	100
49	Lente monofocal para câmara posterior, material PMMA, três peças, rígida 7 mm diferentes dioptrias.	Unidade	100
50	Lente monofocal para câmara posterior, material PMMA, três peças, rígida 7 mm diferentes dioptrias.	Unidade	100
51	CPAP automático – Aparelho de ventilação não invasiva, pressões de terapia de no mínimo 4 a 20 cm H2O, modo auto, realizando automaticamente as mudanças de pressões, conforme as necessidades do paciente. Alívio de pressão na expiração, painel de controle com display digital de cristal líquido que permita a fácil visualização das funções, mesmo a noite e a verificação da pressão de terapia. (Stand by) – entrega a pressão de terapia somente após a colocação da máscara no rosto, vent ramp: rampa com tempos ajustáveis de no mínimo 0 – 45 min. Permite adequar um início de terapia mais confortável com pressões menores. Tolerância a vazamentos: permite identificar e compensar automaticamente a vazamentos. Ajuste automático de altitude; rede 110/220 volts automática, com ampla faixa de voltagem (100 – 240 v) e bi frequencial (50 – 60 Hz); funcionamento em 12 – 24 v dc. Ruído de até 24 dba; memória interna mínima de 06 meses para análise dos dados e monitorização da progressão da terapia do paciente. Registro de data, horário e duração de cada sessão, fuga, índice de apneia e ronco, calibração sem necessidade de manômetro. Segurança: deverá acionar um alarme sonoro toda vez que identificar uma condição de falha de energia elétrica ou desconexão do paciente. Função de bloqueio do painel de controle. Memória interna para armazenamento de códigos de erro de funcionamento. Qualidade e durabilidades certificadas. Para cada equipamento devem acompanhar no mínimo os seguintes acessórios: cabo de força. manual de operação em português. bolsa para transporte; traqueia de 1,8 m; filtros de pólen e ultrafino. Base de umidificação aquecida acoplável ao equipamento, com modo de ajuste de temperatura em no mínimo 05 níveis; e máscara nasal ou facial com almofada de silicone, suporte da testa com altura ajustável e almofada de silicone, giro da traqueia de 360°. borda de silicone removível para limpeza acompanhando head-guear com válvula de silicone. Deverá prestar assistência técnica e ajustes na cidade de Recife-PE. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade .	Unidade	25

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

52	CPAP automático – Aparelho de ventilação não invasiva, pressões de terapia de no mínimo 4 a 20 cm H2O, modo auto, realizando automaticamente as mudanças de pressões, conforme as necessidades do paciente. Alívio de pressão na expiração, painel de controle com display digital de cristal líquido que permita a fácil visualização das funções, mesmo a noite e a verificação da pressão de terapia. (Stand by) – entrega a pressão de terapia somente após a colocação da máscara no rosto, vent ramp; rampa com tempos ajustáveis de no mínimo 0 – 45 min. Permite adequar um início de terapia mais confortável com pressões menores. Tolerância a vazamentos: permite identificar e compensar automaticamente a vazamentos. Ajuste automático de altitude; rede 110/220 volts automática, com ampla faixa de voltagem (100 – 240 v) e bi frequencial (50 – 60 Hz); funcionamento em 12 – 24 v dc. Ruído de até 24 dba; memória interna mínima de 06 meses para análise dos dados e monitorização da progressão da terapia do paciente. Registro de data, horário e duração de cada sessão, fuga, índice de apnéia e ronco, calibração sem necessidade de manômetro. Segurança: deverá acionar um alarme sonoro toda vez que identificar uma condição de falha de energia elétrica ou desconexão do paciente. Função de bloqueio do painel de controle. Memória interna para armazenamento de códigos de erro de funcionamento. Qualidade e durabilidades certificadas. Para cada equipamento devem acompanhar no mínimo os seguintes acessórios: cabo de força. manual de operação em português. bolsa para transporte; traqueia de 1,8 m; filtros de pólen e ultrafino. Base de umidificação aquecida acoplável ao equipamento, com modo de ajuste de temperatura em no mínimo 05 níveis; e máscara nasal ou facial com almofada de silicone, suporte da testa com altura ajustável e almofada de silicone, giro da traqueia de 360°, borda de silicone removível para limpeza acompanhando head-gear com válvula de silicone. Deverá prestar assistência técnica e ajustes na cidade de Recife-PE. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade	25
53	Fio de Kirschner com Ponta Trocar Diamante, diâmetro de 1,0 a 3,0 mm e comprimento de 200,0 mm, em aço OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	200
54	Fio de Kirschner com Ponta Trocar Diamante, diâmetro de 1,0 a 3,0 mm e comprimento de 200,0 mm, em aço OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	200

**4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ADQUIRIDO O MATERIAL**

4.1. O pregão tem validade da Ata até 12 (doze) meses após homologada, com previsão de aquisição imediata. Entretanto, o quantitativo será solicitado com base no estoque atual de cada item em questão e de acordo com a necessidade/demanda.

**5. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

  
 ANDERSON DE LIMA SALES – Tenente


Adjunto à Farmácia Hospitalar/OPME do Hospital Militar de Área de Recife

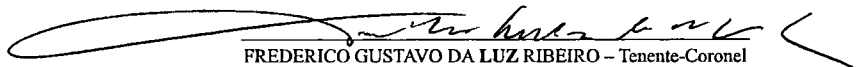
  
 LUÍS HENRIQUE SARMENTO TENÓRIO – 2º Tenente

Adjunto ao Serviço de Fisioterapia do Hospital Militar de Área de Recife

  
 PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES – Major

Chefe da Farmácia Hospitalar/OPME do Hospital Militar de Área de Recife

  
 LÚCIA HELENA DA CUNHA COSTA FRANCO FRAGA – Major  
 Chefe do Serviço de Oftalmologia do Hospital Militar de Área de Recife

  
 FREDERICO GUSTAVO DA LUZ RIBEIRO – Tenente-Coronel  
 Chefe do Serviço de Traumatologia e Ortopedia do Hospital Militar de Área de Recife

**6. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

  
 HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - Coronel  
 Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife

Recife, PE, 21 de junho de 2022.



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
 (Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**PREGÃO SRP N° ...../2022  
 (Processo Administrativo n°. 64583.008564/2022-83)**

**1 DO OBJETO**

1.1 Eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender os Serviços de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Ortopedia, incluindo comodato de equipamentos, do Hospital Militar de Área de Recife, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFIC AÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDA DE
1				
1.1	<i>Idem ao Item 1 — Cota reservada para ME/EPP em XX,XX% (ver nota explicativa acima)</i>			
2				
3				
...				

OU

*[Handwritten signatures and marks]*

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE HMAR	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL	EXCLUSIVIDADE ME/EPP E COOPERATIVAS
1	423670	Cassete para equipamento facoemulsificador, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UNID.	1	500	500	R\$ 358,00	R\$ 179.000,00	NÃO
2	450005	Ponteira para Caneta de facoemulsificação, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UNID.	1	250	250	R\$ 600,50	R\$ 150.125,00	
3	450016	Luva para ponteira da Caneta de facoemulsificação, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UNID.	1	1200	1200	R\$ 234,00	R\$ 280.800,00	
4	348176	Ponteiras e luvas de irrigação e aspiração curvas e retas, equivalente, similar, ou de	UNID.	1	1200	1200	R\$ 354,00	R\$ 424.800,00	

		melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.							
5	449791	Sonda para vitrectomia anterior (para facoemulsificação), equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UNID.	1	200	200	R\$ 2.772,50	R\$ 554.500,00	
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 1.589.225,00</b>	
RESERVA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC. 8.538/2015									
6	423670	Cassete para equipamento facoemulsificador, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UNID.	1	5	5	R\$ 358,00	R\$ 1.790,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC. 8.538/2015
7	450005	Ponteira para Caneta de facoemulsificação equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UNID.	1	3	3	R\$ 600,50	R\$ 1.801,50	
8	450016	Luva para ponteira da Caneta de facoemulsificação, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UNID.	1	12	12	R\$ 234,00	R\$ 2.808,00	
9	348176	Ponteiras e luvas de irrigação e aspiração curvas e retas, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UNID.	1	12	12	R\$ 354,00	R\$ 4.248,00	
10	449791	Sonda para vitrectomia anterior (para facoemulsificação), equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	UNID.	1	4	4	R\$ 2.772,50	R\$ 11.090,00	
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 21.737,50</b>	
11	394675	Solução salina balanceada (BSS) oftalmológica equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	BOLSA 500ML	1	1500	1500	R\$ 41,43	R\$ 62.145,00	SIM
12	394675	Solução salina balanceada (BSS) oftalmológica equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	BOLSA 500ML	1	1500	1500	R\$ 41,43	R\$ 62.145,00	ITEM ESTEPE
13	461188	Bisturi oftalmológico para cirurgia de catarata com diferentes incisões (2,2 mm; 2,75 mm e 3 mm)	UNID.	1	1400	1400	R\$ 24,38	R\$ 34.136,67	SIM

		equivalente, similar, ou de melhor qualidade.							
14	461188	Bisturi oftalmológico para cirurgia de catarata com diferentes incisões (2,2 mm; 2,75 mm e 3 mm) equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UNID.	1	1400	1400	R\$ 24,38	R\$ 34.136,67	ITEM ESTEPE
15	461191	Bisturi para cirurgia oftalmológica de 15°, equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UNID.	1	1400	1400	R\$ 26,76	R\$ 37.464,00	SIM
16	461191	Bisturi para cirurgia oftalmológica de 15° equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UNID.	1	1400	1400	R\$ 26,76	R\$ 37.464,00	ITEM ESTEPE
17	273694	Viscoelástico Dispersivo equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UNID.	1	1500	1500	R\$ 30,63	R\$ 45.950,00	SIM
18	273694	Viscoelástico Dispersivo equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UNID.	1	1500	1500	R\$ 30,63	R\$ 45.950,00	ITEM ESTEPE
19	439746	Viscoelástico Coesivo – 2 mL equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UNID.	1	1500	1500	R\$ 156,90	R\$ 235.350,00	NÃO
20	439746	Viscoelástico Coesivo – 2 mL equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UNID.	1	150	150	R\$ 156,90	R\$ 23.535,00	COTA RESERVADA – COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
21	442449	Campo Cirúrgico oftalmológico com bag próprio para cirurgia de catarata equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UNID.	1	2000	2000	R\$ 11,91	R\$ 23.826,67	SIM
22	442449	Campo Cirúrgico oftalmológico com bag próprio para cirurgia de catarata equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	UNID.	1	2000	2000	R\$ 11,91	R\$ 23.826,67	ITEM ESTEPE
23	461938	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular dobrável com filtro, esférica; hidrofóbica. Diferentes dioptrias, cartucho e injetor para implante da lio incluso.	KIT	1	1300	1300	R\$ 483,50	R\$ 628.550,00	NÃO
24	461938	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular	KIT	1	70	70	R\$ 483,50	R\$ 33.845,00	COTA RESERV

4

		dobrável com filtro, esférica; hidrofóbica. Diferentes dioptrias, cartucho e injetor para implante da lio incluso.							ADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
25	461944	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular dobrável com filtro, esférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias, cartucho e injetor para implante da lio.	KIT	1	1300	1300	R\$ 462,09	R\$ 600.713,75	NÃO
26	461944	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular dobrável com filtro, esférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias, cartucho e injetor para implante da lio.	KIT	1	60	60	R\$ 462,09	R\$ 27.725,25	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
27	461944	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular dobrável com filtro, esférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias, com sistema pré-load.	KIT	1	1300	1300	R\$ 450,45	R\$ 585.585,00	NÃO
28	461944	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular dobrável com filtro, esférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias, com sistema pré-load.	KIT	1	60	60	R\$ 450,45	R\$ 27.027,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
29	462466	Kit para facoemulsificação composto de lente intraocular dobrável com filtro, tórica, esférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias e diferentes cilindros, cartucho e injetor para implante da lio incluso.	KIT	1	500	500	R\$ 892,50	R\$ 446.250,00	NÃO
30	462466	Kit para facoemulsificação composto de lente intraocular dobrável com filtro, tórica, esférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias e diferentes	KIT	1	19	19	R\$ 892,50	R\$ 16.957,50	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME

		cilindros, cartucho e injetor para implante da lio incluso.								
31	462466	Kit para facoemulsificação composto de lente intraocular dobrável com filtro, tórica, esférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias e diferentes cilindros; com sistema pré-load (pré-carregada).	KIT	1	500	500	R\$ 1.036,83	R\$ 518.416,67	NÃO	
32	462466	Kit para facoemulsificação composto de lente intraocular dobrável com filtro, tórica, esférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias e diferentes cilindros; com sistema pré-load (pré-carregada).	KIT	1	19	19	R\$ 1.036,83	R\$ 19.699,83	COTA RESERVADA – COTA DE ATÉ 25% CONFORME RME ART. 8º, DEC 8.538/20 15	
33	462466	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular (multifocal, peça única, esférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias, cartucho e injetor para implante de lio incluso).	KIT	1	300	300	R\$ 1.540,94	R\$ 462.282,00	NÃO	
34	462466	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular (multifocal, peça única, esférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias, cartucho e injetor para implante de lio incluso).	KIT	1	14	14	R\$ 1.540,94	R\$ 21.573,16	COTA RESERVADA – COTA DE ATÉ 25% CONFORME RME ART. 8º, DEC 8.538/20 15	
35	462466	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular (multifocal, tórica, peça única, esférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias e cilindros, cartucho e injetor para implante de lio).	KIT	1	300	300	R\$ 2.460,18	R\$ 738.052,50	NÃO	
36	462466	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular (multifocal, tórica, peça única, esférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias e cilindros, cartucho e injetor para implante de lio).	KIT	1	14	14	R\$ 2.460,18	R\$ 34.442,45	COTA RESERVADA – COTA DE ATÉ 25% CONFORME RME ART. 8º, DEC 8.538/20 15	


37	462466	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular (multifocal, tórica, peça única, esférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias e cilindros. Sistema pré-load (pré-carregada).	KIT	1	300	300	R\$ 2.460,18	R\$ 738.052,50	NÃO
38	462466	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular (multifocal, tórica, peça única, esférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias e cilindros. Sistema pré-load (pré-carregada).	KIT	1	10	10	R\$ 2.460,18	R\$ 24.601,75	COTA RESERVADA – COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
39	462466	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular (TRIFOCAL, peça única, esférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias com sistema pré-load (pré-carregada) preferencialmente.	KIT	1	700	700	R\$ 3.225,28	R\$ 2.257.698,33	NÃO
40	462466	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular (TRIFOCAL, peça única, esférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias com sistema pré-load (pré-carregada) preferencialmente.	KIT	1	14	14	R\$ 3.225,28	R\$ 45.153,97	COTA RESERVADA – COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
41	462466	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular (TRIFOCAL TÓRICA, peça única, esférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias e cilindros com sistema pré-load (pré-carregada) preferencialmente.	KIT	1	700	700	R\$ 4.339,84	R\$ 3.037.885,67	NÃO
42	462466	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular (TRIFOCAL TÓRICA, peça única, esférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias e cilindros com sistema pré-load (pré-carregada) preferencialmente.	KIT	1	14	14	R\$ 4.339,84	R\$ 60.757,71	COTA RESERVADA – COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
43	437265	Lente monofocal para câmara posterior, material PMMA, peça única, óptico biconvexo assimétrica, rígida 5 mm	UNID.	1	230	230	R\$ 188,50	R\$ 43.355,00	SIM

7

		diferentes dioptrias.								
44	437265	Lente monofocal para câmera posterior, material PMMA, peça única, óptico biconvexo assimétrica, rígida 5 mm diferentes dioptrias.	UNID.	1	230	230	R\$ 188,50	R\$ 43.355,00	ITEM ESTEPE	
45	437265	Lente monofocal para câmera posterior, material PMMA, peça única, óptico biconvexo assimétrica, rígida 7 mm diferentes dioptrias.	UNID.	1	110	110	R\$ 188,50	R\$ 20.735,00	SIM	
46	437265	Lente monofocal para câmera posterior, material PMMA, peça única, óptico biconvexo assimétrica, rígida 7 mm diferentes dioptrias.	UNID.	1	110	110	R\$ 188,50	R\$ 20.735,00	ITEM ESTEPE	
47	437265	Lente monofocal para câmera posterior, material PMMA, três peças, rígida 5 mm diferentes dioptrias.	UNID.	1	100	100	R\$ 209,30	R\$ 20.930,00	SIM	
48	437265	Lente monofocal para câmera posterior, material PMMA, três peças, rígida 5 mm diferentes dioptrias.	UNID.	1	100	100	R\$ 209,30	R\$ 20.930,00	ITEM ESTEPE	
49	437265	Lente monofocal para câmera posterior, material PMMA, três peças, rígida 7 mm diferentes dioptrias.	UNID.	1	100	100	R\$ 209,30	R\$ 20.930,00	SIM	
50	437265	Lente monofocal para câmera posterior, material PMMA, três peças, rígida 7 mm diferentes dioptrias.	UNID.	1	100	100	R\$ 209,30	R\$ 20.930,00	ITEM ESTEPE	
51	454244	CPAP automático – aparelho de ventilação não invasiva, pressões de terapia de no mínimo 4 a 20 cm H2O, modo auto, realizando automaticamente as mudanças de pressões conforme as necessidades do paciente. Alívio de pressão na expiração, painel de controle com display digital de cristal líquido que permita a fácil visualização das funções, mesmo a noite, e a verificação da pressão de terapia. (Stand by) – entrega a pressão de terapia somente após a colocação da máscara no rosto, vent ramp: rampa com tempos ajustáveis de no mínimo 0 – 45 min. Permitir adequar um início de terapia	UNID.	1	25	25	R\$ 2.927,43	R\$ 73.185,75	SIM	

	<p>mais confortável com pressões menores. Tolerância a vazamentos: permitir identificar e compensar automaticamente a vazamentos. Ajuste automático de altitude; rede 110/220 volts automática, com ampla faixa de voltagem (100 – 240 v) e bi frequencial (50 – 60 Hz); funcionamento em 12 – 24 v dc. Ruído de até 24 dba; memória interna mínima de 06 meses para análise dos dados e monitorização da progressão da terapia do paciente. Registro de data, horário e duração de cada sessão, fuga, índice de apneia e ronco, calibração sem necessidade de manômetro. Segurança: deverá acionar um alarme sonoro toda vez que identificar uma condição de falha de energia elétrica ou desconexão do paciente. Função de bloqueio do painel de controle. Memória interna para armazenamento de códigos de erro de funcionamento. Qualidade e durabilidades certificadas. Para cada equipamento devem acompanhar no mínimo os seguintes acessórios: cabo de força. manual de operação em português. bolsa para transporte; traqueia de 1,8 m; filtros de pólen e ultrafino. Base de umidificação aquecida acoplável ao equipamento, com modo de ajuste de temperatura em no mínimo 05 níveis; e máscara nasal ou facial com almofada de silicone, suporte da testa com altura ajustável e almofada de silicone, giro da traqueia de 360°, borda de silicone removível para limpeza acompanhando head-guear com válvula de silicone. Deverá prestar assistência técnica e ajustes na cidade de Recife-PE. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

52	454244	<p>CPAP automático – aparelho de ventilação não invasiva, pressões de terapia de no mínimo 4 a 20 cm H20, modo auto, realizando automaticamente as mudanças de pressões conforme as necessidades do paciente. Alívio de pressão na expiração, painel de controle com display digital de cristal líquido que permita a fácil visualização das funções, mesmo a noite, e a verificação da pressão de terapia. (Stand by) – entrega a pressão de terapia somente após a colocação da máscara no rosto, vent ramp: rampa com tempos ajustáveis de no mínimo 0 – 45 min. Permitir adequar um início de terapia mais confortável com pressões menores. Tolerância a vazamentos: permitir identificar e compensar automaticamente a vazamentos. Ajuste automático de altitude; rede 110/220 volts automática, com ampla faixa de voltagem (100 – 240 v) e bi frequencial (50 – 60 Hz); funcionamento em 12 – 24 v dc. Ruído de até 24 dba; memória interna mínima de 06 meses para análise dos dados e monitorização da progressão da terapia do paciente. Registro de data, horário e duração de cada sessão, fúga, índice de apneia e ronco, calibração sem necessidade de manômetro. Segurança: deverá acionar um alarme sonoro toda vez que identificar uma condição de falha de energia elétrica ou desconexão do paciente. Função de bloqueio do painel de controle. Memória interna para armazenamento de códigos de erro de funcionamento. Qualidade e durabilidades certificadas. Para cada equipamento devem acompanhar no mínimo os seguintes acessórios: cabo de</p>	UNID.	1	25	25	R\$ 2.927,43	R\$ 73.185,75	ITEM ASSINATURA ESTE DE
----	--------	---	-------	---	----	----	--------------	---------------	-------------------------

*[Handwritten signatures and marks]*

		força. manual de operação em português. bolsa para transporte; traqueia de 1,8 m; filtros de pólen e ultrafino. Base de umidificação aquecida acoplável ao equipamento, com modo de ajuste de temperatura em no mínimo 05 níveis; e máscara nasal ou facial com almofada de silicone, suporte da testa com altura ajustável e almofada de silicone, giro da traqueia de 360°, borda de silicone removível para limpeza acompanhando head-guear com válvula de silicone. Deverá prestar assistência técnica e ajustes na cidade de Recife-PE. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.							
53	437278	Fio de Kirschner com ponta Trocar Diamante, diâmetro de 1,0 a 3,0 mm e comprimento de 200,0 mm, em aço, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	UNID.	1	200	200	R\$ 76,66	R\$ 15.332,67	SIM
54	437278	Fio de Kirschner com ponta Trocar Diamante, diâmetro de 1,0 a 3,0 mm e comprimento de 200,0 mm, em aço, ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	UNID.	1	200	200	R\$ 76,66	R\$ 15.332,67	ITEM ESTEPE
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 10.982.145,79</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 12.593.108,29</b>	

1.1.1 ~~Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s):~~

**Órgão Gerenciador:**

Item	DESCRIÇÃO /ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	Quantidade total

**Órgão Participante:**

Item	DESCRIÇÃO /ESPECIF.	UNIDADE	REQUISIÇÃO	REQUISIÇÃO	Quantidade

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature and initials]*

		DE MEDIDA	θ MÍNIMA	θ Máxima	total

<b>Órgão Participante:</b>					
Item	DESCRIÇÃO /ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISICÃO θ MÍNIMA	REQUISICÃO θ Máxima	Quantidade total

1.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5 O prazo de vigência da contratação é de **12 meses**, contados do(a) **assinatura da Ata** por ambas as partes, **prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.**

1.6 **Este órgão atenta para a orientação emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGES/MP), em atenção aos Acórdãos 2.977/2012- TCU Plenário, 2.695/2013 – TCU – Plenário 343/2014 – TCU – Plenário, 4.205/2014 – TCU – 1ª Câmara, 757/2015 – TCU – Plenário, 588/2016 – TCU – Plenário 2.901/2016 – TCU – Plenário e 3.081/2016 – TCU Plenário, quanto à aquisição por preço global de grupo de itens. Portanto só será admitida a aquisição de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.**

1.7 **Requisitos técnicos para fins de habilitação:**

1.7.1 **Sobre similaridade: “É ilegal a indicação de marcas, salvo quando devidamente justificada por critérios técnicos ou expressamente indicativa da qualidade do material a ser adquirido, nos termos do § 7º do art. 15 da Lei no 8.666/1993. Quando necessária a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, deve esta ser seguida das expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”, devendo, nesse caso, o produto ser aceito de fato e sem restrições pela Administração. Pode a Administração inserir em seus editais cláusula prevendo a necessidade de a empresa participante do certame demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente à marca referência mencionada no edital.” Acórdão 2300/2007 Plenário, TCU.**

W

1.7.2 Não será aceita a especificação do objeto ofertado que contenha somente a expressão “de acordo com o edital” ou expressão semelhante a esta, bem como qualquer especificação que não permita a clara identificação das características do Objeto ofertado (Art 15 - Lei 8666 nº de 21 jun 93).

1.7.3 Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais (CATMAT) do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG (Art 15 – Lei nº 8666 de 21 jun 93).

1.7.4 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minuciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, em português (Art 25 e 26 – Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019).

1.7.5 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta. As amostras dos itens solicitados deverão ser apresentadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação, junto ao SEÇÃO AQUISIÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS (SALC) à Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-050 para conferência do produto com as especificações solicitadas no Termo de Referência (Art 37 da CF/1988 e Acórdão 2368/2013-Plenário-TCU) pelo Pregoeiro, equipe de apoio e/ou equipe técnica, facultando a presença ao representante do licitante (sessão pública). Ressalto que, de acordo com o Acórdão 1948/2019 – Plenário – TCU, caso seja solicitado pedido de amostra, será tal obrigação estendida a todos os itens desta Licitação, com vistas a garantir a isonomia e a igualdade de participação entre todos os participantes.

1.7.6 Quando as amostras não forem entregues pessoalmente no endereço citado no item 1.7.5, o licitante deverá enviar para o endereço de e-mail: licitacao.hmar@gmail.com o código de rastreamento referente ao envio/postagem da citada amostra.

1.7.7 O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

1.7.8 A quantidade das amostras deverá ser de no mínimo uma unidade por item, apresentada na embalagem original, lacrada, conforme comercializada. Contudo, a critério do Pregoeiro ou da área técnica poderão ser solicitadas mais amostras.

1.7.9 Cada amostra deverá ser identificada com uma etiqueta contendo as seguintes informações:

- Amostra para Análise, além dos dados completos da referida amostra;
- Licitação: número da licitação e do item a que se referem;
- Fornecedor: nome, telefone e e-mail;
- Representante: nome, telefone e e-mail.

1.7.10 As amostras deverão ser entregues em embalagens individuais contendo: data, número do lote de fabricação, prazo de validade e informações de acordo com a legislação pertinente, quando for o caso. Os proponentes deverão constar em suas propostas as especificações dos itens cotados, com especial atenção para as marcas, bem como, o número do Registro do produto na ANVISA ou sua dispensa, que deverá estar em conformidade com a amostra.

1.7.11 Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade constantes do Anexo II deste Edital (Art 7 – Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019).

1.7.12 Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados dos testes em amostra, serão arquivados no H Mil A Recife e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos licitatórios futuros, compondo o cadastro de materiais.

1.7.13 Nos casos de pareceres técnicos desfavoráveis a aceitação do material, esses poderão ser utilizados como instrumento para desclassificação do item/grupo (Art 7 – Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Art 76 Lei 8666 de 21 jun 93).

1.7.14 A amostra colocada à disposição do Hospital será tratada como protótipo, podendo ser manuseada, desmontada ou instalada pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectada a equipamento(s) e submetida aos testes necessários.

1.7.15 Os exemplares colocados à disposição da Administração e considerados de baixo custo pelo licitante, não serão devolvidos. Os exemplares considerados de custo elevado, mediante manifestação documentada, e que necessitem devolução, deverão ser apresentados por promotores da licitante ou na impossibilidade de apresentação, o licitante poderá encaminhá-los via Correios/transportadora e resgatá-los no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data do recebimento. Após este prazo o hospital não se responsabilizará pelos mesmos.

1.7.16 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação (Art 43 – Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019).

1.7.17 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato (Art 50 – Lei 8666 de 21 jun 93).

1.7.18 Ater aos produtos similares, os quais serão avaliados se atendem às necessidades deste certame (Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999).

1.7.19 É vedada a indicação de marca, características ou especificações exclusivas (TCU, Acórdão 113/2016, Plenário).

1.7.20 As especificações dos itens da Tabela 1.1 são consideradas mínimas, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as mesmas características de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM (“Original Equipment Manufacture”, ou “Fabricante original do Equipamento”) (Acórdão 394/2013-Plenário – TCU).

1.7.21 Seguindo o entendimento do TCU de que “é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a administração” (Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.

1.7.22 Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.

1.7.23 No caso de produtos importados a licitante (fabricante), além da documentação especificada anteriormente, deverá também apresentar, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela autoridade sanitária do país de origem, com tradução juramentada, ou laudo de inspeção na Unidade Fabril emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º § único da Portaria 2.814/GM, de 29.05.1998, alterado pela Portaria nº 3.716 de 08.10.1998 – vigente).

1.7.24 Por se tratar de medicamentos/materiais para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame.

## 1.8 Requisitos técnicos para fins de execução contratual:

1.8.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (Art 15 – Lei nº 8666 de 21 jun 93).

1.8.2 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 80% do período de validade total em vigor (Lei 8078 de 11 set 90), ressalvados os casos que por interesse da instituição ocorrer autorização para o recebimento dos insumos com validade inferior a 80% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora formalize o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente, o que deverá ocorrer no ato da entrega dos bens. Quando da solicitação do Serviço de Farmácia Hospitalar, a empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do

novo bem, podendo ser notificada em caso de descumprimento, tudo nas condições deste Termo.

1.8.3 A empresa vencedora dos itens/grupos que necessitem de equipamentos/acessórios se responsabilizará pela consignação/comodato do referido material a partir da necessidade do uso, bem como a substituição do mesmo em tempo hábil, caso apresente problemas durante a utilização, de forma a não comprometer a realização ou andamento do processo de utilização.

1.8.4 A consignação/comodato dos equipamentos/acessórios se faz necessária tendo em vista as compatibilidades dos insumos, ou seja, das marcas vencedoras e os equipamentos cedidos. Ressalto que, os equipamentos serão devolvidos ao fornecedor, não ficando alocados nas dependências do hospital.

1.8.5 Todos os custos/obrigações relacionados com a consignação/comodato dos equipamentos desde sua instalação, calibração, manutenção até sua remoção, incluindo troca em caso de defeito, são de obrigação da contratada.

1.8.6 O número de equipamentos necessários ficará a cargo da instituição. O licitante vencedor da fase de lances deverá apresentar, após solicitação do Pregoeiro, fôlder, catálogo e/ou página da web com os descritivos completos dos equipamentos a serem fornecidos em regime de comodato. Todo o processo de instalação dos equipamentos a serem fornecidos em regime de comodato (canos, fiação, ductos, bancadas, etc) será de inteira responsabilidade da empresa contratada.

1.8.7 Após a assinatura do contrato de comodato/consignação, a contratada deverá realizar, sem custo adicional, o programa de treinamento para uso dos equipamentos a serem cedidos em regime de comodato bem como treinamento técnico para que os profissionais fiquem habilitados para uso dos equipamentos.

1.8.8 Os equipamentos em comodato/consignação permanecerão na unidade até o consumo total de seus insumos em estoque.

1.8.9 Qualquer dúvida técnica quanto as descrições e observações envolvendo os referidos itens deste edital, favor comunicar-se com qualquer farmacêutico do Serviço de Farmácia desta OMS, nos telefones (81) 2123-4885 ou 2123-4843 ou 2123-4837 e e-mail (hmar.opme@gmail.com), para mais informações.

1.8.10 Conforme Acórdão 2037/2019 – Plenário – TCU, será permitida adesão por UG não participante em virtude de o objeto tratar-se de insumos importantes que promovem a saúde de diversos pacientes. Esta UASG é um hospital de referência, no âmbito da Região Nordeste, incumbida da missão de prestar apoio aos beneficiários do FuSEx (Fundo de Saúde do Exército) e às demais Organizações Militares de Saúde (OMS) da região. Além do exposto, a área de saúde é uma área de atuação em constante atualização e aprimoramento, o que deixaria uma margem além do planejamento rotineiro dos hospitais. Dessa forma, a utilização de adesão pelos hospitais permite um mecanismo de segurança para que, nas excepcionalidades, nada falte aos pacientes.

## 2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em tópicos específicos dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades dos Serviços de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Ortopedia, incluindo comodato de equipamentos, do HMAR, no que concerne à realização dos procedimentos cirúrgicos oftalmológicos e ortopédicos dos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS, bem como a cessão dos aparelhos CPAP para tratamento da apneia do sono.

2.3 A aquisição dos referidos materiais pela instituição hospitalar é vital, uma vez que se tratam de insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode ocasionar a não realização ou interrupção do tratamento, o que comprometeria não só os atendimentos dos pacientes, mas também o sistema de saúde como um todo.

2.4 A definição das estimativas de consumo foi realizada por meio da análise das demandas e necessidades das especialidades acima mencionadas, para a reposição dos estoques dos materiais padronizados do hospital ou de acordo com a estimativa de uso por solicitação médica desta OMS. Para os itens recentemente incluídos, foram definidas estimativas quanto à perspectiva de consumo, conjuntamente com os responsáveis técnicos dos setores da unidade hospitalar.

## 3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

## 5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

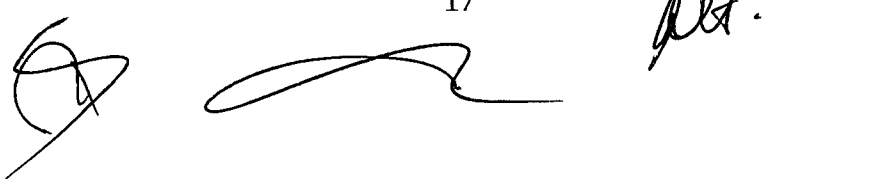
5.1 Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

OU

Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação, conforme justificativa abaixo/anexo:

## 6 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 O prazo de entrega dos bens é de até 01 (um) dia de antecedência à data da realização do procedimento cirúrgico eletivo, a partir da confirmação do recebimento do e-mail de solicitação do material ou da Nota de Empenho, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Rua do Hospício, nº. 563, bairro Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-050, no Depósito da Farmácia Hospitalar/OPME. Horário de entrega: manhã das 07h:30min. às 11h:30min. e tarde das 13h:00min. às 15h:00min. Em casos de urgência/emergência, este hospital fará a solicitação por meio de documento oficial, para a entrega imediata do material necessário. Assim, tão logo a contratada receba a solicitação, deverá fornecer, por meio de orçamento e nota de consignação, o material solicitado no prazo de 02h a 04h (duas a quatro) horas a



partir da data/horário da confirmação do recebimento do e-mail de solicitação do material. Após auditoria médica interna, será repassada à contratada a Nota de Empenho referente ao material entregue em consignação.

6.2 O prazo de entrega dos aparelhos CPAP é de, no máximo, 30 (trinta) dias a partir da confirmação do recebimento da Nota de Empenho, em remessa parcelada, no mesmo endereço e horários acima mencionados.

6.3 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a ..... (.....) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.4 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de .....(.....) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

7.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas

decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**8.1.1** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

**8.1.1.1** *Os aparelhos de CPAP devem estar acompanhados do manual do usuário com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

**8.1.2** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**8.1.3** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**8.1.4** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**8.1.5** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**8.1.6** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

**8.1.7** Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

**8.2** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

**8.3** O e-mail de solicitação do material ou a Nota de Empenho será previamente enviada por correio eletrônico EXCLUSIVAMENTE PELO SERVIÇO DE FARMÁCIA HOSPITALAR/OPME.

**8.4** Entregar os produtos após a solicitação do material cirúrgico por correio eletrônico, com tolerância máxima de 01 (um) dia antes da data da cirurgia eletiva, à Rua do Hospício, nº. 563, bairro Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-050. Horário de Entrega: de 07:30h às 11:30h e de 13:00h às 15:00h, salvo exceções devidamente autorizadas pelo serviço de Farmácia Hospitalar/OPME. Já os aparelhos CPAP deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da confirmação do recebimento da Nota de Empenho.

**8.5** Caso o objeto não corresponda ao exigido, a empresa deverá providenciar, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a sua substituição visando o atendimento das especificações, sem qualquer ônus para o hospital.

**8.6** Manter todas as condições exigidas na fase de habilitação para a licitação durante toda a vigência do contrato.

8.7 Em situações especiais e devido às características do serviço médico inerente à especialidade, a contratante poderá solicitar materiais/produtos em caráter de urgência ou mesmo emergência.

8.8 Caso não seja possível cumprir com os prazos e horários preestabelecidos, os materiais deverão ser entregues ESTERILIZADOS, sem ônus para a instituição, até às 07:30h do dia do procedimento cirúrgico. Para tanto, o processo de esterilização deverá ser realizado com a empresa que apresente contrato vigente com este nosocômio.

8.9 No caso descrito no subitem anterior, os materiais solicitados deverão ser entregues no Centro Cirúrgico e/ou Central de Material e Esterilização (CME) em consonância à especificação técnica prevista neste Termo.

8.10 Equipamentos e instrumentais de apoio, em virtude da compatibilidade única, deverão ser disponibilizados, para emprego nos procedimentos cirúrgicos, pelas empresas licitantes vencedoras, para a utilização dos seus materiais, no prazo de entrega de, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Para os casos de procedimentos cirúrgicos eletivos, contados da solicitação via e-mail, com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência, em remessa única, no endereço: Rua do Hospício, n.º 563, bairro Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-050. Ademais, a contratada se responsabilizará pelo seu recolhimento sem custos para este hospital.

8.11 Caso o material requisitado seja específico para um paciente, é necessária a concretização do procedimento, para que seja confirmada a utilização pelo cirurgião oftalmológico ou ortopédico à Farmácia Hospitalar/OPME, onde dá-se a entrada do material solicitado. Caso no ato operatório seja inviável a colocação da prótese ou a utilização do material, o insumo será recolhido pela empresa fornecedora e será gerada uma Nota Fiscal com apenas o que foi efetivamente utilizado no paciente.

8.12 Poderá ser solicitado ao licitante vencedor dos itens que apresentem variações nas dimensões o envio de todos os tamanhos previstos na especificação técnica deste Termo de Referência, tendo em vista as peculiaridades do procedimento cirúrgico e a possibilidade de intercorrências.

8.13 Dos critérios de sustentabilidade:

8.13.1 Proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR32/ABNT. Entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.

8.13.2 Os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços que realizam o processamento de produtos para a saúde visando à segurança do paciente e dos profissionais envolvidos serão estabelecidos de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 15/2012 – ANVISA.

8.13.3 Respeito à Resolução CONAMA n.º 222/2018 que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.

8.13.4 Utilização de produtos de acordo com as diretrizes da ANVISA e INMETRO, casos existentes.

8.13.5 Deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento

de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, obedecendo também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).

8.13.6 O armazenamento de resíduos sólidos perigosos de forma a proteger a saúde pública e do meio ambiente seguirão as normas fixadas pela associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT/NBR 12235.

8.13.7 Os procedimentos exigíveis para coleta interna e externa dos resíduos de serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança, serão seguidos de acordo com as normas da ABNT – NBR 12810. Assim como, os requisitos mínimos de construção e de inspeção dos coletores transportadores de resíduos de serviço de saúde, serão respeitados visando as normas da NBR 14652.

8.13.8 As estações para transferência de resíduos de serviços de saúde devem estar licenciadas pelo órgão ambiental competente e manter as características originais de acondicionamento, sendo vedada a abertura, rompimento ou transferência do conteúdo de uma embalagem para outra.

8.13.9 Os resíduos do Grupo A da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018, não podem ser reciclados, reutilizados ou reaproveitados, inclusive para alimentação animal.

8.13.9.1 Os resíduos do Grupo A1, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processos de tratamento em equipamento que promova redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação microbiana e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

8.13.9.2 Os resíduos do Grupo A2, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processo de tratamento com redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

8.13.9.3 Os resíduos do Grupo A3, constantes do anexo I desta Resolução, quando não houver requisição pelo paciente ou familiares e/ou não tenham mais valor científico ou legal, devem ser encaminhados para sepultamento em cemitério, desde que haja autorização do órgão competente do Município, do Estado ou do Distrito Federal, ou tratamento térmico por incineração ou cremação, em equipamento devidamente licenciado para esse fim;

8.13.9.4 Os resíduos do Grupo A4, constantes do anexo I desta Resolução, podem ser encaminhados sem tratamento prévio para local devidamente licenciado para a disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

Ur

8.13.9.5 Os resíduos do Grupo A5, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a tratamento específico orientado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

8.13.10 Os resíduos pertencentes ao Grupo B, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 com características de periculosidade, quando não forem submetidos a processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser submetidos a tratamento e disposição final específico.

8.13.10.1 As características dos resíduos pertencentes a este grupo são as contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos-FISPO;

8.13.10.2 Os resíduos no estado sólido, quando não tratados, devem ser dispostos em aterro de resíduos perigosos - Classe I;

8.13.10.3 Os resíduos no estado líquido não devem ser encaminhados para disposição final em aterros;

8.13.10.4 Os resíduos sem características de periculosidade, não necessitam de tratamento prévio;

8.13.10.5 Os resíduos quando no estado sólido, podem ter disposição final em aterro licenciado;

8.13.10.6 Os resíduos quando no estado líquido, podem ser lançados em corpo receptor ou na rede pública de esgoto, desde que atendam respectivamente as diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, gestores de recursos hídricos e de saneamentos competentes.

8.13.11 Os resíduos resultantes de atividades exercidas pelos serviços referidos no art. da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de isenção especificados na norma CNEN-NE-6.02 - Licenciamento de Instalações Radiativas, e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista, são considerados rejeitos radioativos Grupo C e devem obedecer às exigências definidas pela CNEN.

8.13.11.1 Os rejeitos radioativos não podem ser considerados resíduos até que seja decorrido o tempo de decaimento necessário ao atingimento do limite de eliminação;

8.13.11.2 Os rejeitos radioativos, quando atingido o limite de eliminação, passam a ser considerados resíduos das categorias biológicas, química ou de resíduo comum, devendo seguir as determinações do grupo ao qual pertencem.

8.13.12 Os resíduos pertencentes ao Grupo D, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 quando não forem passíveis de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser encaminhados para aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos, devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente.

8.13.12.1 Os resíduos do Grupo D, quando for passível de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem devem atender às normas legais de higienização e descontaminação e a Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001.

8.13.13 Os resíduos pertencentes ao Grupo E, constantes do anexo I

da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 devem ter tratamento específico de acordo com a contaminação química, biológica e radiológica.

8.13.13.1 Os resíduos do Grupo E devem ser apresentados para coletas acondicionadas em coletores estanques, rígidos e hígidos, resistentes à ruptura, à punctura, ao corte ou à escarificação;

8.13.13.2 Os resíduos a que se refere caput deste artigo, com contaminação radiológica, devem seguir as orientações contidas no art. 23, desta Resolução;

8.13.13.3 Os resíduos que contenham medicamentos citostáticos ou antineoplásicos, devem ser tratados conforme o art. 21, desta Resolução.

8.13.14 A contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, amparados pela RDC Anvisa 222/2018 e na resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA 358/05), obedecer também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).

**8.14 Da proteção ambiental:**

8.14.1 Destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde em acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 306/2004 – ANVISA;

8.14.2 Os resíduos de serviços da saúde deverão ser acondicionados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT /NBR 7.500;

8.14.3 Respeito aos art. 225 e 170 da Constituição Federal que dispõem sobre o direito e a proteção ao meio ambiente.

**8.15 Em observância à Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, faz-se necessário, sempre que possível, que:**

a) os bens sejam construídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

b) sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d) os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

**8.16 A empresa deverá reconhecer seu compromisso sócio ambiental,**

mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

8.17 A Contratada deverá atender, no que se aplica ao objeto, as condições de sustentabilidade descritas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União, publicado no sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União.

## 9 DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Ou

É permitida a subcontratação ~~parcial~~ do objeto, até o limite de 100 % (cem por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

~~9.1.1 É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.~~

~~9.1.2 Para o transporte/envio dos bens, nos termos da RDC nº 304 de 17 de setembro de 2019, para o órgão gestor e participantes em virtude de não haver exclusividade ao pregão para licitantes/fornecedores locais, obedecendo rigorosamente às características técnicas para o envio de insumos termolábeis.~~

~~9.2 A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.~~

~~9.3 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.~~

~~9.3.1 Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.~~

## 10 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

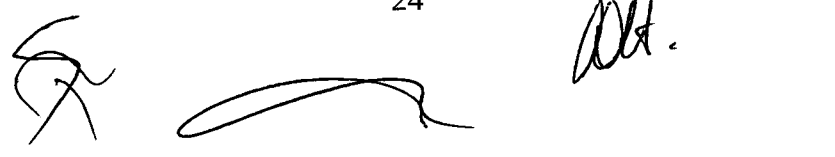
10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 11 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e ~~setenta e seis~~ mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, ~~3 (três)~~ membros, designados pela autoridade competente.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



11.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 12 DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta)** dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicado pelo contratado.

12.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato. **A execução do objeto é atestada mediante a comprovação entre nota de empenho e nota(s) fiscal(is), mediante recebimento completo do material.**

**12.2.1 Com a finalidade de dar celeridade na liquidação e pagamento, solicita-se que a empresa atente para a descrição do material na nota fiscal ser correspondente ao da proposta. Descrições como MARCA E FABRICANTE, caso seja informado, tem que ser rigorosamente como informado na Nota de Empenho. Erros comuns, como especificação da marca no Empenho ser diferente ou informado como fabricante na nota fiscal devem ser evitados. Solicita-se, também, a utilização de nomes pelo princípio ativo, dimensões, concentração do princípio ativo ou modelo/marca no descritivo da nota fiscal, conforme proposta da empresa ou este Termo de Referência, nas condições do Termo.**

12.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis,

regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**12.8** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

**12.9** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**12.10** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**12.11** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

**12.11.1** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

**12.12** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**12.12.1** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**12.13** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{100} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

### 13 DO REAJUSTE

13.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice \_\_\_\_\_ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):-

$R = V(I - I^0) / I^0$ , onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

### 14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1 Por se tratar de pregão eletrônico para registro de preços.

OU

1.1 — O adjudicatário, no prazo de ..... (.....dias) após a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prestará garantia no valor correspondente a ..... (.....) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

1.2 — Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia

1.2.1 — Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

- 1.2.2 — Seguro garantia;
- 1.2.3 — Fiança bancária.

- 14.2 A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, na Caixa Econômica Federal, com correção monetária, em favor do contratante.
- 14.3 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.
- 14.4 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de ..... (.....) dias úteis, contados da data em que for notificada.
- 14.5 A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 14.6 A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente. (artigo 56, §4º da Lei nº 8666/93).

## 15 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

- 15.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, \_\_\_ (\_\_\_) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido).
- 15.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

*(Sugere-se a redação abaixo para material permanente):*

- 15.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, \_\_\_ (\_\_\_) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido).
- 15.2 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 15.3 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 15.4 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 15.5 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 15.6 Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até \_\_\_ (\_\_\_) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.
- 15.7 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 15.8 Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para

~~utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.~~

~~15.9 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.~~

~~15.10 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.~~

~~15.11 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.~~

## 16 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) Falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) Cometer fraude fiscal.

16.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

II) **Multa:**

(1) moratória de **2% (dois por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta) dias**;

(2) compensatória de **5% (cinco por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

III) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

IV) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

V) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "IV" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

**16.4** As sanções previstas nos subitens "I", "III", "IV" e "V" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**16.5** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

**16.5.1** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**16.5.2** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**16.5.3** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**16.6** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**16.7** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

**16.7.1** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**16.8** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**16.9** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**16.10** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

**16.11** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**16.12** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**16.13** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**17 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**17.1** As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

**17.2** Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo

fornecedor estão previstos no edital.

- 17.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 17.3.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 17.3.2 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas: **de acordo com o Termo de Referência.**

17.3.2.1.1.....

17.3.2.1.2.....

17.3.2.1.3.....

17.3.2.1.4.....

17.3.2.1 Prova de atendimento aos requisitos **de acordo com o Termo de Referência**, previstos na lei **8666/1993**.

17.4 O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso, nos termos do art. 15 do Decreto nº 10.024, de 2019, do art. 7º, §3º da Lei nº 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012.

**OU**

17.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

~~17.4.1 Valor Global: R\$xxx,000 (indicar por extenso)~~

~~17.4.2 Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.~~

17.5 O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

17.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

## 18 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

18.1 O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

**OU**

~~18.1. O custo estimado da contratação é de R\$...~~

**OU**

~~18.1 O (valor de referência ou valor máximo aceitável) para a contratação, para fins de aplicação do maior desconto, será...~~

## 19 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

~~19.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada.~~

~~Gestão/Unidade: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);~~

~~Fonte de Recursos: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);~~

~~Programa de Trabalho: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);~~

~~Elemento de Despesa: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);~~

~~Plano Interno: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);~~

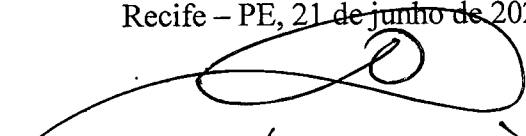
~~Nota de Empenho: (preencher com o número da nota de empenho);~~

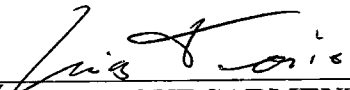
**OU**

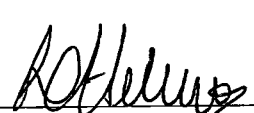
19.2 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, **adotando o Sistema de Registro de Preços – SRP.**


Recife – PE, 21 de junho de 2022.



  
**PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES** – Major  
Chefe da Farmácia Hospitalar/OPME do Hospital Militar de Área de Recife

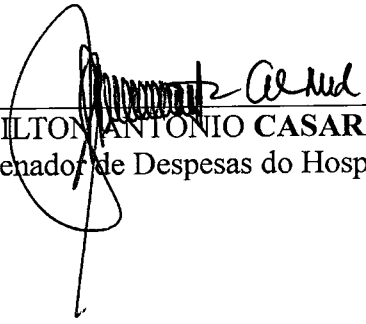
  
**LUÍS HENRIQUE SARMENTO TENÓRIO** – 2º Tenente  
Adjunto ao Serviço de Fisioterapia do Hospital Militar de Área de Recife

  
**LÚCIA HELENA DA CUNHA COSTA FRANCO FRAGA** – Major  
Chefe do Serviço de Oftalmologia do Hospital Militar de Área de Recife

  
**FREDERICO GUSTAVO DA LUZ RIBEIRO** – Tenente-Coronel  
Chefe do Serviço de Traumatologia e Ortopedia do Hospital Militar de Área de Recife

### MOTIVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme preceitua o inciso II, art. 14º, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, justifico a necessidade da contratação do objeto do presente termo de referência para atender as demandas hospitalares do Hospital Militar de Área do Recife. Para tal, esta Unidade gestora vem recebendo regularmente provisões orçamentárias específicas, objeto da presente licitação, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.

  
HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Coronel  
Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/ 1817)**

**PARECER TÉCNICO DE INSUMOS**

**PREGÃO SRP Nº ...../2022  
(Processo Administrativo nº. 64583.008564/2022-83)**

Avaliar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem observados para julgamento durante o teste.

1. ESPECIFICAÇÃO:

2. MARCA:

3. FABRICANTE:

REFERÊNCIA DO PRODUTO:

4. REGISTRO ANVISA:

5. APRESENTAÇÃO (o produto atende a especificação apresentada acima):

( ) Sim ( ) Não

6. EMBALAGEM (Quanto ao manuseio):

6.1. Identificação do material (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização):

( ) Completa ( ) Incompleta

6.2. Visualização do produto (permite visualização adequada do produto antes de abrir):

( ) Sim ( ) Não

6.3. Selagem / Integridade: ( ) Uniforme ( ) Com falhas

6.4. Quanto a abertura:

( ) Facilidade (aba apropriada)

( ) Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)

7. Utilização do produto (descrever como o produto se apresentou de acordo com cada item abaixo):

7.1. EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS

( ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica

7.2. O insumo/equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes e ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32

Sim \_\_\_\_\_ Não \_\_\_\_\_

7.3. Em caso de comodato o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insumo/produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.

Sim \_\_\_\_\_ Não \_\_\_\_\_

8. AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de no mínimo 72 horas):

( ) Sim ( ) Não

9. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

10. CONCLUSÃO DO PARECER:

( ) Favorável  
( ) Desfavorável

11. JUSTIFICAR O PARECER:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Setor do teste: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Responsável pelo parecer: \_\_\_\_\_

(assinar e carimbar)



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NAS MINUTAS PADRONIZADAS DO PROJETO EDITAL EFICIENTE

PREGÃO SRP nº .../2022  
(Processo Administrativo nº. 64583.008564/2022-83)

Minuta adotada: PREGÃO ELETRÔNICO COMPRA – SRP HABILITAÇÃO COMPLETA E HÍBRIDO (Art. 8º, II, III, IV, V E VI da IN SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10, atualizada); Lei Complementar nº 123, de 2006; itens exclusivos para ME/EPP/CO e itens para ampla participação. Atualizada pela CJU-PE em janeiro/2016.

Item/Subitem alterado	Minuta alterada (Edital/Contrato/Ata)	Tipo de modificação (alteração/ supressão)	Razões que motivaram a alteração
1.1	Termo de Referência	Acréscimo	Da aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) – Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Ortopedia.
1.1.1	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica por não ter órgãos participantes.
1.5	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica, por tratar-se de Sistema de Registro de Preço.
1.5	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo de vigência do objeto contratado.
1.6	Termo de Referência	Acréscimo	Orientação da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
17.1 ao 1.7.24	Termo de Referência	Acréscimo	Dos Requisitos técnicos para fins de habilitação.
1.8.1 ao 1.8.10	Termo de Referência	Acréscimo	Dos Requisitos técnicos para fins de execução contratual.
2.2 ao 2.4	Termo de Referência	Acréscimo	A justificativa e o objetivo da contratação.
5.1	Termo de Referência	Supressão	Dos critérios de sustentabilidade que constam nas obrigações da contratante.
6.1 e 6.2	Termo de Referência	Acréscimo	Incluído o endereço e o prazo de entrega a partir do envio do documento especificado.
6.3	Termo de Referência	Supressão	Produto não perecível.
6.4	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica o recebimento provisório para o objeto de contratação.
6.5	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo de substituição dos bens em desacordo com as especificações estabelecidas no termo de referência.
6.6	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica o recebimento provisório para o objeto de contratação.
6.6.1	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
6.6	Termo de Referência	Supressão	Do recebimento provisório. Não se aplica.
8.1.1.1	Termo de Referência	Acréscimo.	Da relação de rede de assistência técnica para os aparelhos CPAP.
8.3 ao 8.12.	Termo de Referência	Acréscimo	Das Obrigações da Contratada.

MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
FOLHA: 55

*[Assinatura]*

8.13.1 ao 8.13.14	Termo de Referência	Acréscimo	Dos critérios de sustentabilidade.
8.14.1 ao 8.17	Termo de Referência	Acréscimo	Da proteção ambiental.
9.1 ao 9.3.1	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica subcontratação para o objeto licitatório.
12.1	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo máximo para pagamento será de 30 dias.
12.2	Termo de Referência	Acréscimo	Da execução do objeto.
12.2.1	Termo de Referência	Acréscimo	Da execução do objeto.
13.2 ao 13.8	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica reajuste de preço.
14.1.1	Termo de Referência	Acréscimo	Da garantia de execução. Trata-se de Pregão eletrônico para registro de preço.
14.1 ao 14.7	Termo de Referência	Supressão	Não aplicar garantia de execução.
15.1 ao 15.11	Termo de Referência	Supressão	Não aplicar garantia contratual dos bens.
16.2 – II (1)	Termo de Referência	Acréscimo	Inclusão de porcentagem moratória e prazo limite.
16.2 – II (2)	Termo de Referência	Acréscimo	Inclusão de porcentagem compensatória.
16.7.1	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo máximo para multa ser recolhida.
17.3.2	Termo de Referência	Acréscimo	Dos critérios de seleção do fornecedor de acordo com o Termo de Referência.
17.3.2.1.1	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
17.3.2.1.2	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
17.3.2.1.3	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
17.3.2.1.4	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
17.3.2	Termo de Referência	Acréscimo	Das características mínimas que constam no Termo de Referência.
18.1	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
19.1	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
19.2	Termo de Referência	Acréscimo	Instrumento utilizado Sistema de Registro de Preço.

Recife-PE, 21 de junho de 2022.

PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES – Major

Chefe da Farmácia Hospitalar/OPME do Hospital Militar de Área de Recife

LUÍS HENRIQUE SARMENTO TENÓRIO – 2º Tenente

Adjunto ao Serviço de Fisioterapia do Hospital Militar de Área de Recife

LÚCIA HELENA DA CUNHA COSTA FRANCO FRAGA – Major

Chefe do Serviço de Oftalmologia do Hospital Militar de Área de Recife

FREDERICO GUSTAVO DA LUZ RIBEIRO – Tenente-Coronel

Chefe do Serviço de Traumatologia e Ortopedia do Hospital Militar de Área de Recife



# PROCESSO DE LICITAÇÃO

ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) -  
OFTALMOLOGIA/ORTOPEDIA/CPAP

JUNHO 2022

# PESQUISA DE PREÇOS

(PAINEL DE PREÇOS)

01

126



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

At: Adesão de J. Inia SALLA  
1º Tenente  
CRF/PE 9383  
Tit: 01 777977-8 N.º 11111111

MÉDIA R\$ 375,00  
MEDIANA R\$ 385,00 ✓  
MENOR R\$ 240

FILTROS APLICADOS  
Código Material/Serviço Ano da Compra  
423670 2021, 2022

Quantidade total de registros: 3  
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
0002672021	00002	Pregão	423670	PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO HOSPITALAR		UNIDADE	300	R\$240	CARL ZEISS DO BRASIL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE	24/08/2021
0003372020	00001	Pregão	423670	PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO HOSPITALAR		UNIDADE	500	R\$385	ALCOV BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	11/02/2021
0002672021	00084	Pregão	423670	PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO HOSPITALAR		UNIDADE	12	R\$500	CARL ZEISS DO BRASIL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155126 - HOSPITAL UNIV PROFESSOR ALBERTO ANTUNES	22/07/2021

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAUG  
FOLHA: 59  
ASSINATURA

2,7



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

1º Tenº Fernando Augusto  
CRF nº 82.883  
Data: 01/07/2022

MÉDIA R\$ 610,00  
MEDIANA R\$ 700,00  
MENOR R\$ 400

FILTROS APLICADOS  
Código Material/Serviço Ano da Compra  
450005 2021, 2022

Quantidade total de registros: 3  
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00104/2021	00068	Pregão	450005	PONTEIRA USO OFTALMOLÓGICO		UNIDADE	30	R\$400	ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	16/12/2021
00033/2020	00002	Pregão	450005	PONTEIRA USO OFTALMOLÓGICO		UNIDADE	250	R\$700	ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	11/02/2021
00026/2021	00080	Pregão	450005	PONTEIRA USO OFTALMOLÓGICO		UNIDADE	3	R\$730	CARL ZEISS DO BRASIL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155126 - HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES	22/07/2021

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE REGIJE - SAEG  
FOLHA: 59

Anderson de Lima S.  
1º Top Fornecedor  
RFP 0283  
11/18/21

MÉDIA  
**R\$ 250,00**

MEDIANA  
**R\$ 250,00**

MENOR  
**R\$ 200**

**FILTROS APLICADOS**

Código Material/Serviço Ano da Compra  
**450016 2021, 2022**

Quantidade total de registros: 3  
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00042/2021	00048	Pregão	450016	LUVA USO OFTALMOLÓGICO		UNIDADE	30	R\$200	MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	08/11/2021
00033/2020	00003	Pregão	450016	LUVA USO OFTALMOLÓGICO		UNIDADE	1.200	R\$250	ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	11/02/2021
00027/2021	00002	Pregão	450016	LUVA USO OFTALMOLÓGICO		UNIDADE	72	R\$300	MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	09/03/2021



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Anderson de Paula Sales  
1º Tenente  
CAF/FE 5213  
07/05/2021

MÉDIA **R\$ 354,00**  
MEDIANA **R\$ 354,00**  
MENOR **R\$ 308**

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

PONTEIRA USO OFTALMOLÓGICO, APLICAÇÃO\* P/ FACOEMULSIFICAÇÃO, MATERIAL\* TITÂNIO \, TIPO PONTA PONTA RETA), TAMANHO 23 G), COMPONENTE ADICIONAL C/ BAINHA DE SILICONE), ESTERILIDADE\* ESTERILIZÁVEL, CÂNULA), MATERIAL PONTEIRA SILICONE\, TIPO TIPO "BACKFLUSH", APLICAÇÃO ASPIRAÇÃO, PONTEIRA USO OFTALMOLÓGICO), APLICAÇÃO\* P/ IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO), MATERIAL\* TITÂNIO, TIPO PONTA PONTA RETA), TAMANHO 23 G), COMPONENTE ADICIONAL C/ BAINHA DE SILICONE), ESTERILIDADE\* ESTERILIZÁVEL, PONTEIRA USO OFTALMOLÓGICO, APLICAÇÃO\* P/ IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO), MATERIAL\* AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA PONTA ANGULADA), TAMANHO 20 G), COMPONENTE ADICIONAL C/ LUVA DE SILICONE), ESTERILIDADE\* ESTERILIZÁVEL, PONTEIRA USO OFTALMOLÓGICO, APLICAÇÃO\* P/ FACOEMULSIFICAÇÃO, MATERIAL\* TITÂNIO \, TIPO PONTA PONTA CURVAL, TAMANHO 23 G), COMPONENTE ADICIONAL C/ BAINHA DE SILICONE), ESTERILIDADE\* ESTERILIZÁVEL, CÂNULA), MATERIAL PONTEIRA SILICONE), APLICAÇÃO ASPIRAÇÃO DE PERFLUORCARBONO

Ano da Compra

2021,  
2022

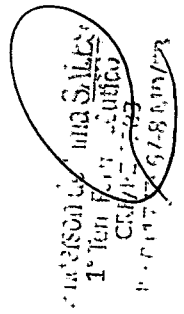
Quantidade total de registros: 2  
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00033/2020	00004	Pregão	348176	CANULA		UNIDADE	1.200	R\$308	ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	11/02/2021
00026/2021	00004	Pregão	450006	PONTEIRA USO OFTALMOLÓGICO		UNIDADE	100	R\$400	ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO	07/05/2021

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SAUDE  
FOLHA: 61  
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA



MÉDIA **R\$ 957,00**      MEDIANA **R\$ 995,00**      MENOR **R\$ 876**

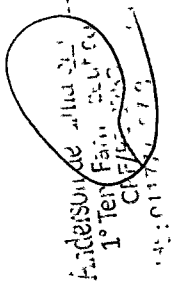
FILTROS APLICADOS  
 Código Material/Serviço    Ano da Compra  
**449791**                            **2021, 2022**

Quantidade total de registros: 3  
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00018/2021	00004	Pregão	449791	CONJUNTO OFTALMOLÓGICO		UNIDADE	30	R\$876	ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	02/12/2021
00026/2021	00007	Pregão	449791	CONJUNTO OFTALMOLÓGICO		UNIDADE	200	R\$995	ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO	07/05/2021
00033/2020	00005	Pregão	449791	CONJUNTO OFTALMOLÓGICO		UNIDADE	200	R\$1000	ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	11/02/2021

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
 FOLHA: 69  
 ASSINATURA

EM BRANCO



MÉDIA **R\$ 31,39**      MEDIANA **R\$ 31,03**      MENOR **R\$ 30,95**

**FILTROS APLICADOS**

Código Material/Serviço **394675**      Ano da Compra **2021, 2022**

Quantidade total de registros: 3  
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00076/2020	00040	Pregão	394675	SOLUÇÃO SALINA BALANCEADA		BOLSA 500,00 ML	1.200	R\$30,95	MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	COMANDO DO EXERCITO	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	23/02/2021
00062/2021	00343	Pregão	394675	SOLUÇÃO SALINA BALANCEADA		BOLSA 500,00 ML	1.000	R\$31,03	MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UPPA	18/11/2021
00002/2021	00405	Pregão	394675	SOLUÇÃO SALINA BALANCEADA		BOLSA 500,00 ML	300	R\$32,19	MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	COMANDO DA MARINHA	783702 - HOSPITAL NAVAL DE RECIFE	20/04/2021

13.14

BRASIL  
**Painel de Preços**  
 MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 ALISSERLEONDI ALIO CONTINASTE IMPACTOSIZE  
**MATERIAIS**  
 09/03/2022

Anexo Câmara TODOS 461188 Gabinete Material/Enferm 18152884 de 18152820

MÉDIA **R\$ 20,35**      MEDIANA **R\$ 19,75**      MENOR PREÇO **R\$ 19,50**

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 3

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
<input checked="" type="checkbox"/>	00055/2021	00016	Pregão	461188	BISTURI OFTALMOLÓGICO	UNIDADE	600	R\$ 19,50	DANIALEX TEC - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	09/08/2021
<input checked="" type="checkbox"/>	00006/2021	00006	Pregão	461188	BISTURI OFTALMOLÓGICO	UNIDADE	500	R\$ 19,75	PNF EMPRESA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	MINISTERIO DA EDUCACAO	152004 - MEC-IBC- INSTITUTO BENJAMIM CONSTANT/RJ	26/07/2021
<input checked="" type="checkbox"/>	00668/2021	00012	Pregão	461188	BISTURI OFTALMOLÓGICO	UNIDADE	1.800	R\$ 21,80	LEEDSAY S/A	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	23/06/2021

ORDENAR: Valor unitário

Anderson de Lima Sales  
 1º Ten Farmacêutico  
 CRF/PE 8283  
 Ictá: 041177967-8 VID/EB



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

Anderson de Lima SALES  
1º Ten Farmacêutico  
CPF/PE 8283  
Idt.: 011777967-8 (M/D)/-P

MÉDIA

**R\$ 24,28**

MEDIANA

**R\$ 24,10**

MENOR

**R\$ 24**

**FILTROS APLICADOS**

Código Material/Serviço Ano da Compra  
**461191 2021, 2022**

Quantidade total de registros: 3  
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00074/2021	00217	Pregão	461191	BISTURI OFTALMOLÓGICO		UNIDADE	200	R\$24	DANALEX TEC - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.	COMANDO DA AERONAUTICA	120632 - BASE AEREA DE RECIFE	26/10/2021
00064/2020	00013	Pregão	461191	BISTURI OFTALMOLÓGICO		UNIDADE	100	R\$24,10	PNF EMPRESA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155903 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE JUIZ DE FORA	03/02/2021
00195/2020	00021	Pregão	461191	BISTURI OFTALMOLÓGICO		UNIDADE	2.500	R\$24,75	ASLI COMERCIAL EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	19/04/2021

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S.A.C.  
FOLHA: 65  
ASSINATURA





21.2.2021

Home | Back | Forward | Stop | Refresh | Print | Copy | Paste | Search |

paneldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais

BRASIL  
 MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
**Painel de Preços**  
 ADMINISTRAÇÃO  
 ALICATAMENTO  
 MAPA DELIMITADO  
 MATERIAIS

CORONAVIRUS (COVID-19) | Singuliquê | Participe | Acesso à Informação | Legislação | Canais

MÉDIA **R\$ 9,83**      MENOR PREÇO **R\$ 9,50**      QUANTIDADE EM ITENS DE COMPRA **R\$ 10,00**

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Origem	USG - Unidade Gestora	Data da Compra
<input checked="" type="checkbox"/>	00102/2021	00011	Pregão	442449	CAMPO CIRÚRGICO	UNIDADE	300	R\$ 9,50	SILVERINA UNIFORMES LTDA	COMANDO DA AERONÁUTICA	120628 - BASE AÉREA DE BELÉM	26/11/2021
<input checked="" type="checkbox"/>	00055/2021	00017	Pregão	442449	CAMPO CIRÚRGICO	UNIDADE	2.000	R\$ 10,00	LEEDSAY S/A	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155028 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARA	09/08/2021
<input checked="" type="checkbox"/>	00009/2021	00015	Pregão	442449	CAMPO CIRÚRGICO	UNIDADE	450	R\$ 10,00	AMAZON MEDICAL CARE EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VAREZAS	17/08/2021

21:25      09/03/2022  
 PT     

Anderson de Lima SALES  
 1º Ten Farmacêutico  
 CRF/PE 8283  
 Ict.: 011777967-9 MD/FR

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
 FOLHA: 68  
 ASSINATURA



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

RODOLFO JOSE DA SILVA Santiago  
1º Ten. OD 17500-01-PE 8909  
IDI: 0707293775 MDJEB

MÉDIA **R\$ 500,00**      MEDIANA **R\$ 500,00**      MENOR **R\$ 500**

**FILTROS APLICADOS**

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra UF Ano da Compra  
**20 of 112823 9 of 1906168 RJ 2021, 2022**

Quantidade total de registros: 9

Registros apresentados: 1 a 9

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00092/2020	00020	Pregão	461938	LENTE INTRAOCCULAR		UNIDADE	10	R\$500,00	MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A	COMANDO DO EXERCITO	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	28/05/2021
00092/2020	00007	Pregão	461925	LENTE INTRAOCCULAR		UNIDADE	5	R\$500	MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A	COMANDO DO EXERCITO	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	28/05/2021
00092/2020	00013	Pregão	461931	LENTE INTRAOCCULAR		UNIDADE	10	R\$500	MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A	COMANDO DO EXERCITO	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	28/05/2021
00092/2020	00012	Pregão	461930	LENTE INTRAOCCULAR		UNIDADE	10	R\$500	MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A	COMANDO DO EXERCITO	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	28/05/2021
00092/2020	00022	Pregão	461940	LENTE INTRAOCCULAR		UNIDADE	10	R\$500	MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A	COMANDO DO EXERCITO	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	28/05/2021
00092/2020	00009	Pregão	461927	LENTE INTRAOCCULAR		UNIDADE	10	R\$500	MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A	COMANDO DO EXERCITO	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	28/05/2021
00092/2020	00008	Pregão	461926	LENTE INTRAOCCULAR		UNIDADE	5	R\$500	MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A	COMANDO DO EXERCITO	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	28/05/2021

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SAO  
FOLHA: 09  
ASSINATURA

00092/2020	00010	Pregão	461928	LENTE INTRAOCULAR	UNIDADE	10	R\$500	MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A	COMANDO DO EXERCITO	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	28/05/2021
00092/2020	00015	Pregão	461933	LENTE INTRAOCULAR	UNIDADE	20	R\$500	MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A	COMANDO DO EXERCITO	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	28/05/2021

RODOLFO DE A. Santiago  
 1º Ten. OMP-PRG-PE 8908  
 IDT: 0107293715 NIDJEB

25 e 26  
27 e 28



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA  
**R\$ 392,30**

MEDIANA  
**R\$ 392,30**

MENOR  
**R\$ 392,30**

RODOLFO José de A. Santiago  
1º Ten. - ODT - CRD - PE 8908  
IDT: 01072933000101EB

FILTROS APLICADOS  
Código Material/Serviço Ano da Compra  
**18 of 112823 2021, 2022**

Quantidade total de registros: 18  
Registros apresentados: 1 a 18

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00105/2021	00022	Pregão	461946	LENTE INTRAOCULAR		UNIDADE	160	R\$392,30	MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	05/01/2022
00105/2021	00024	Pregão	461948	LENTE INTRAOCULAR		UNIDADE	160	R\$392,30	MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	05/01/2022
00105/2021	00032	Pregão	461956	LENTE INTRAOCULAR		UNIDADE	160	R\$392,30	MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	05/01/2022
00105/2021	00019	Pregão	461943	LENTE INTRAOCULAR		UNIDADE	160	R\$392,30	MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	05/01/2022
00105/2021	00020	Pregão	461944	LENTE INTRAOCULAR		UNIDADE	160	R\$392,30	MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	05/01/2022

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - S/ALC  
FOLHA: 73  
ASSINATURA

00105/2021	00029	Pregão	461953	LENTE INTRAOCULAR	UNIDADE	160	R\$392,30	MOGAMI IMPORTACAO COMANDO DA E EXPORTACAO LTDA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	05/01/2022
00105/2021	00028	Pregão	461952	LENTE INTRAOCULAR	UNIDADE	160	R\$392,30	MOGAMI IMPORTACAO COMANDO DA E EXPORTACAO LTDA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	05/01/2022
00105/2021	00023	Pregão	461947	LENTE INTRAOCULAR	UNIDADE	160	R\$392,30	MOGAMI IMPORTACAO COMANDO DA E EXPORTACAO LTDA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	05/01/2022
00105/2021	00035	Pregão	461959	LENTE INTRAOCULAR	UNIDADE	160	R\$392,30	MOGAMI IMPORTACAO COMANDO DA E EXPORTACAO LTDA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	05/01/2022
00105/2021	00026	Pregão	461950	LENTE INTRAOCULAR	UNIDADE	160	R\$392,30	MOGAMI IMPORTACAO COMANDO DA E EXPORTACAO LTDA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	05/01/2022
00105/2021	00036	Pregão	462221	LENTE INTRAOCULAR	UNIDADE	160	R\$392,30	MOGAMI IMPORTACAO COMANDO DA E EXPORTACAO LTDA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	05/01/2022
00105/2021	00033	Pregão	461957	LENTE INTRAOCULAR	UNIDADE	160	R\$392,30	MOGAMI IMPORTACAO COMANDO DA E EXPORTACAO LTDA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	05/01/2022
00105/2021	00025	Pregão	461949	LENTE INTRAOCULAR	UNIDADE	160	R\$392,30	MOGAMI IMPORTACAO COMANDO DA E EXPORTACAO LTDA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	05/01/2022
00105/2021	00030	Pregão	461954	LENTE INTRAOCULAR	UNIDADE	160	R\$392,30	MOGAMI IMPORTACAO COMANDO DA E EXPORTACAO LTDA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	05/01/2022
00105/2021	00021	Pregão	461945	LENTE INTRAOCULAR	UNIDADE	160	R\$392,30	MOGAMI IMPORTACAO COMANDO DA E EXPORTACAO LTDA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	05/01/2022
00105/2021	00034	Pregão	461958	LENTE INTRAOCULAR	UNIDADE	160	R\$392,30	MOGAMI IMPORTACAO COMANDO DA E EXPORTACAO LTDA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	05/01/2022

RODOLFO José de A. Santiago  
1º Ten. ODT - 9887 E 8908  
ID1: 07072567040MBIEB

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SAIC  
FOLHA: 72  
ASSINATURA

00105/2021	00027	Pregão	461951	LENTE INTRAOCULAR	UNIDADE	160	R\$392,30	MOGAMI IMPORTACAO COMANDO DA E EXPORTACAO LTDA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	05/01/2022
00105/2021	00031	Pregão	461955	LENTE INTRAOCULAR	UNIDADE	160	R\$392,30	MOGAMI IMPORTACAO COMANDO DA E EXPORTACAO LTDA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	05/01/2022

RODOLFO José de A. Santiago  
1º Ten. ODT - CRO, PE 8909  
IDT: 0707253/2012

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALO  
FOLHA: 73  
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

MÉDIA  
**R\$ 795,00**

MEDIANA  
**R\$ 795,00**

MENOR  
**R\$ 795**

30001FO José de A. Santiago  
1º Ten. ODT-880-PE 8909  
IDT: 070726575 INDIEB

FILTROS APLICADOS  
Código Material/Serviço UF Ano da Compra  
**462466 MS 2021, 2022**

Quantidade total de registros: 1  
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00049/2021	00072	Pregão	462466	LENTE INTRAOCULAR		UNIDADE	30	R\$795	MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE	03/02/2022

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
FOLHA: 74  
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA R\$ 965,25  
MEDIANA R\$ 965,25  
MENOR R\$ 965,25

RODOLFO JOSÉ DA S. Santiago  
1º Ten. ODZ - BR-PE 8909  
IDT: 0707293775 MIDEB

FILTROS APLICADOS  
Código Material/Serviço Ano da Compra  
462466 2021, 2022

Quantidade total de registros: 1  
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2021	00011	Pregão	462466	LENTE INTRAOCULAR		UNIDADE	500	R\$ 965,25	ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	05/04/2021

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC  
FOLHA: 75  
ASSINATURA



05 x 36  
37 e 38



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

MÉDIA  
**R\$ 2.690,35**

MEDIANA  
**R\$ 2.690,35**

MENOR  
**R\$ 2.230**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
**462466, 449789 2021, 2022**

Quantidade total de registros: 2  
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2021	00015	Pregão	462466	LENTE INTRAOCULAR		UNIDADE	300	R\$2230	MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO AREA DE RECIFE	160199 - HOSPITAL MILITAR DE	05/04/2021
00021/2021	00004	Pregão	449789	CONJUNTO OFTALMOLÓGICO		UNIDADE	80	R\$3150,70	ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO CURITIBA	160223 - HOSPITAL GERAL DE	27/07/2021

Anderson de Lima Sales  
1º Ten Farmacêutico  
CNPJ: 07.77967-8  
Idt.: 016777967-8

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAIC  
FOLHA: 77  
ASSINATURA

MÉDIA  
**R\$ 3.726,85**

MEDIANA  
**R\$ 3.726,85**

MENOR  
**R\$ 2.750**

**FILTROS APLICADOS**

Código Material/Serviço Ano da Compra  
**462466, 449789 2021, 2022**

Quantidade total de registros: 2  
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2021	00019	Pregão	462466	LENTE INTRAOCULAR		UNIDADE	300	R\$2750	ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	05/04/2021
00021/2021	00002	Pregão	449789	CONJUNTO OFTALMOLOGICO		UNIDADE	50	R\$4703,70	ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA	27/07/2021

Anderson de Lima SALDES  
1º Tenente de Armas Neútrico  
CPF/PE 8.285  
Idt.: 0117779678111111

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC  
FOLHA: 78  
ASSINATURA

41 e 42 -



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Anderson de Lima SALS  
1.ª Turma FPM/ACELU/CA  
CPF/PA 4283  
Idt.: 011777374044149

MÉDIA **R\$ 4.508,07**      MEDIANA **R\$ 4.312,44**      MENOR

FILTROS APLICADOS  
Código Material/Serviço Ano da Compra  
**449789, 462466 2021, 2022**

Quantidade total de registros: 2  
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2021	00021	Pregão	462466	LENTE INTRAOCULAR		UNIDADE	300	R\$4312,44	ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	05/04/2021
00021/2021	00002	Pregão	449789	CONJUNTO OFTALMOLÓGICO		UNIDADE	50	R\$4703,70	ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA	27/07/2021

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SAUC  
FOLHA: 79  
ASSINATURA

MÉDIA

R\$ 181,50

MEDIANA

R\$ 180,00

MENOR

R\$ 169

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
437265, 425951, 425974 2021, 2022

Quantidade total de registros: 3  
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00067/2021	00024	Pregão	425951	LENTE INTRAOCULAR		UNIDADE	25	R\$169	MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA	16/11/2021
00150/2021	00021	Pregão	425974	LENTE INTRAOCULAR		UNIDADE	10	R\$180	MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155913 - EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	23/09/2021
00009/2021	00024	Pregão	437265	LENTE INTRAOCULAR		UNIDADE	230	R\$195,50	MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	05/04/2021

43,44  
45,46

Anderson de Lima SALES  
1º Ten Faltado, JCG  
CRE: 06 3263  
Idt: 01177797-7-1-14-14-14

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALG  
FOLHA: 80  
ASSINATURA

47,48

49,50



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Anderson de Lima Sales  
1º Ten. Fuz. 8-785  
CRF/PE 1283

Idt.: 011777967-8 M. N. 9

MÉDIA R\$ 227,87  
MEDIANA R\$ 222,22  
MENOR R\$ 196,50

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço 442597  
Ano da Compra 2021, 2022

Quantidade total de registros: 3  
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00105/2021	00012	Pregão	442597	LENTE INTRAOCULAR		UNIDADE	60	R\$196,50	MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	05/01/2022
00002/2021	00014	Pregão	442597	LENTE INTRAOCULAR		UNIDADE	180	R\$222,10	ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS	12/07/2021
00144/2021	00022	Pregão	442597	LENTE INTRAOCULAR		UNIDADE	960	R\$265	MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ	06/12/2021

Anderson de Lima Sales  
1º Ten. Fuz. 8-785  
CRF/PE 1283  
Idt.: 011777967-8 M. N. 9

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE REGIFE - SAIC  
FOLHA: 81  
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

RODOLFO José de A. Santiago  
1º Ten. ODT - OAB nº 8909  
IDT: 070729375 MDIEB

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

**R\$ 2.686,39**

**R\$ 2.663,17**

**R\$ 1.995**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra

454291, 454250, 454249, 454244 2021, 2022 Pregão

Quantidade total de registros: 10

Registros apresentados: 1 a 10

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00024/2021	00001	Pregão	454250	VENTILADOR NÃO INVASIVO		UNIDADE	35	R\$1995	LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	07/02/2022
00022/2021	00001	Pregão	454250	VENTILADOR NÃO INVASIVO		UN	36	R\$2100	LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	20/12/2021
00002/2021	00001	Pregão	454250	VENTILADOR NÃO INVASIVO		UNIDADE	10	R\$2185	LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	02/08/2021
00001/2021	00011	Pregão	454250	VENTILADOR NÃO INVASIVO		UNIDADE	2	R\$2440,93	P P F COM E SERV EIRELI PARA	ESTADO DO PARA	980409 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM/PA	21/06/2021
00008/2021	00042	Pregão	454250	VENTILADOR NÃO INVASIVO		UNIDADE	62	R\$2553	LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	20/04/2022

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALO  
FOLHA: 82  
ASSINATURA

00013/2021	00006	Pregão	454244	VENTILADOR NÃO INVASIVO	UNIDADE	27	R\$2773,33	SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA 783702 - HOSPITAL MARINHA NAVAL DE RECIFE	25/02/2022
00039/2021	00018	Pregão	454291	VENTILADOR NÃO INVASIVO	UN	3	R\$2796,6466	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	ESTADO DO MARANHÃO 980957 - PREF. MUN. DE SANTA INES	19/01/2022
16001/2022	00008	Pregão	454291	VENTILADOR NÃO INVASIVO	UNIDADE	2	R\$3050	SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DA PARAIBA 927671 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE	01/04/2022
00001/2022	00025	Pregão	454291	VENTILADOR NÃO INVASIVO	UNIDADE	1	R\$3450	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE 981871 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/RN	15/03/2022
00011/2021	00002	Pregão	454249	VENTILADOR NÃO INVASIVO	UNIDADE	13	R\$3520	SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS 160445 - HOSPITAL	15/02/2022

Santiago  
 30001 FO J...  
 1º Ten. OD 1... PE 8909  
 IDT. 0707293175 MDIEB

ITEM 53 e 54



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Anderson de Lima SALES  
1º Ten Farmacêutico  
CRF/PE 8283  
Idt.: 01277955

MÉDIA  
**R\$ 75,00**

MEDIANA  
**R\$ 74,99**

MENOR  
**R\$ 50**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
**437349, 437278 2021, 2022**

Quantidade total de registros: 3  
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00020/2021	00088	Pregão	437278	FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL		UNIDADE	120	R\$50	AMAZON ORTHO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	08/11/2021
00024/2021	00062	Pregão	437349	FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL		UNIDADE	100	R\$74,99	MED-SUR COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	09/08/2021
00011/2021	00125	Pregão	437278	FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL		UNIDADE	100	R\$100	BIO 2 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPEAMENTO DE AFOJO DE SÃO PAULO	27/04/2021

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAIC  
FOLHA: 04  
ASSINATURA



# PROCESSO DE LICITAÇÃO

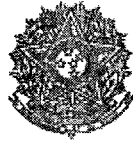
**ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) -  
OFTALMOLOGIA/ÓRTOPIEDIA/CPAP**

**JUNHO 2022**

**PESQUISA DE PREÇOS**  
(ATAS)

**02**

ITEM 02, 07



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede  
Hospital Universitário Lauro Wanderley

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00042/2021 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 20 de setembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria-SEI nº 708, de 19/07/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23539027052202011, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00042/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Constitui o objeto do presente termo a aquisição de PRODUTOS PARA SAÚDE (OFTALMOLOGIA), indispensáveis ao regular funcionamento da Unidade da Visão do Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW/EBSERH, por um período total de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações, quantitativos e condições descritas no edital e seus anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** Lente intraocular**Descrição Complementar:** Lente intraocular, material: polímero de metacrilato, tipo óptico: biconvexa, diâmetro: diâmetro entre 6,5 e 7,0 mm, constante: constante superior a 118,0, grau: grau entre 11 a 12° dpt, peça: peça única, câmara: câmara anterior e posterior, esterilidade: estéril**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 152,4500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,75 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** LEEDSAY S/A, pelo melhor lance de R\$ 61,0000 e com valor negociado a R\$ 60,0000 e a quantidade de 300 Unidade .

**Item: 2****Descrição:** Lente intraocular**Descrição Complementar:** Lente intraocular, material: polímero de metacrilato, tipo óptico: biconvexa, diâmetro: diâmetro entre 6,5 e 7,0 mm, constante: constante superior a 118,0, grau: grau entre 29 a 30° dpt, peça: peça única, câmara: câmara anterior e posterior, esterilidade: estéril**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 373,5500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,75 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** LEEDSAY S/A, pelo melhor lance de R\$ 275,0000 e com valor negociado a R\$ 274,0000 e a quantidade de 300 Unidade .

**Item: 3****Descrição:** Lente intraocular**Descrição Complementar:** Lente intraocular, material: polímero de metacrilato, tipo: dobrável, tipo óptico: biconvexa, diâmetro: diâmetro entre 6,5 e 7,0 mm, constante: constante superior a 118,0, grau: grau entre -1 a 0 dpt, peça: três peças, câmara: câmara posterior, esterilidade: estéril**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 541,9300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,75 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 750,0000 e com valor negociado a R\$ 540,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

**Item: 4****Descrição:** Lente intraocular**Descrição Complementar:** Lente intraocular, material: polímero de metacrilato, tipo: dobrável, tipo óptico: biconvexa, diâmetro: diâmetro entre 6,5 e 7,0 mm, constante: constante superior a 118,0, grau: grau entre -3 a -2° dpt, peça: três peças, câmara: câmara posterior, esterilidade: estéril**Tratamento Diferenciado:** -

**Descrição Complementar:** Fio de sutura, material: poliglactina, tipo fio: 7-0, cor: violeta, comprimento: 70 cm, características adicionais: c,1 agulha em cada ponta do fio, tipo agulha: 3,8 círculo espatulada, comprimento agulha: 0,65 cm, esterilidade: estéril

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 156

**Valor Estimado:** R\$ 48,4900

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,75 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ENDOSURGICAL COMERCIO, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPO, pelo melhor lance de R\$ 94,0000 e com valor negociado a R\$ 48,0000 e a quantidade de 156 Unidade .

**Item: 41**

**Descrição:** Fio de sutura

**Descrição Complementar:** Fio de sutura, material: poliglactina, tipo fio: 6-0, cor: violeta trançada, comprimento: 45 cm, características adicionais: c,1 agulha em cada ponta do fio, tipo agulha: 1,4 círculo espatulada, comprimento agulha: 0,80 cm, esterilidade: estéril

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 156

**Valor Estimado:** R\$ 48,0600

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,75 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 38,0000 e a quantidade de 156 Unidade .

**Item: 42**

**Descrição:** Fio de sutura

**Descrição Complementar:** Fio de sutura, material: seda, tipo fio: 4-0, cor: preto trançado, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 1,30 cm, esterilidade: estéril

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 50

**Valor Estimado:** R\$ 7,1900

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,75 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ENDOSURGICAL COMERCIO, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPO, pelo melhor lance de R\$ 10,0000 e com valor negociado a R\$ 7,0000 e a quantidade de 50 Unidade .

**Item: 43**

**Descrição:** Fio de sutura

**Descrição Complementar:** Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 6-0, cor: incolor, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 1,10 cm, esterilidade: estéril

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 156

**Valor Estimado:** R\$ 6,6200

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,75 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,3000 e com valor negociado a R\$ 6,5000 e a quantidade de 156 Unidade .

**Item: 44**

**Descrição:** Caneta uso médico

**Descrição Complementar:** Caneta uso médico, aplicação: ultrassônica, p, irrigação e aspiração, material: titânio, compatibilidade: c, conectores, compatível c, facoemulsificador, esterilidade: esterilizável

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 2

**Valor Estimado:** R\$ 36.969,4200

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,75 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 45**

**Descrição:** Ponteira uso oftalmológico

**Descrição Complementar:** Ponteira uso oftalmológico, aplicação : p, facoemulsificação, material : aço inoxidável, tipo ponta: ponta curva, tamanho: 20 g, esterilidade : esterilizável

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 6

**Valor Estimado:** R\$ 1.973,7900

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,75 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 46**

**Descrição:** Ponteira uso oftalmológico

**Descrição Complementar:** Ponteira uso oftalmológico, aplicação : p, facoemulsificação, material : titânio, tipo ponta: ponta reta, tamanho: 20 g, esterilidade : esterilizável

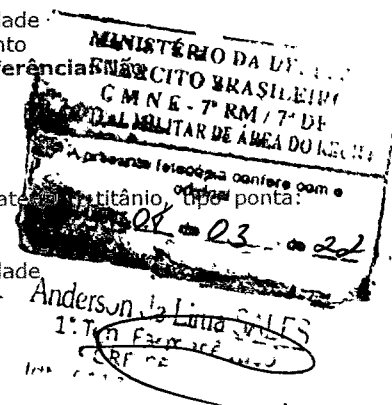
**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 5

**Valor Estimado:** R\$ 1.973,7900

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado



Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Intervalo mínimo entre lances: 0,75 %

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Aceito para: MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A, pelo melhor lance de R\$ 2.100,0000 e com valor negociado a R\$ 1.900,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

**Item: 47**

**Descrição:** Peça , componente equipamento hospitalar

**Descrição Complementar:** Peça , componente equipamento hospitalar, tipo: chave de metal para ponteira, uso 1: uso em facoemulsificador

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 2

**Valor Estimado:** R\$ 1.504,7400

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,75 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 48**

**Descrição:** Luva uso oftalmológico

**Descrição Complementar:** Luva uso oftalmológico, material : silicone, tamanho: 20 g, aplicação : p, ponteira, esterilidade: esterilizável

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 30

**Valor Estimado:** R\$ 209,7000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,75 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A, pelo melhor lance de R\$ 250,0000 e com valor negociado a R\$ 200,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

**Item: 49**

**Descrição:** Pinça cirúrgica 1

**Descrição Complementar:** Pinça cirúrgica 1, material: titânio, aplicação: cirurgia oftalmológica, tipo uso: autoclavável, tipo 1: p, diatermia bipolar

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 4

**Valor Estimado:** R\$ 2.513,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,75 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 50**

**Descrição:** Simulador

**Descrição Complementar:** CÂMARA DE TESTES, Compatível com o equipamento Facoemulsificador e Vitreófago Pulsar2®

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 20

**Valor Estimado:** R\$ 640,4300

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,75 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A, pelo melhor lance de R\$ 290,0000 e com valor negociado a R\$ 280,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

**Item: 51**

**Descrição:** Simulador

**Descrição Complementar:** CONJUNTO DE MANGUEIRA DE I/A AUTOCLAVÁVEL - Compatível com o equipamento Facoemulsificador e Vitreófago Pulsar2®

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 5

**Valor Estimado:** R\$ 5.175,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,75 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 52**

**Descrição:** Cassete

**Descrição Complementar:** Cassete, aplicação: compatível c, facoemulsificador, apresentação: estojo plástico rígido, componente 1: sensor de pressão, regulador de fluidos, componente 2: c, linha de irrigação aspiração em silicone

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 200

**Valor Estimado:** R\$ 220,1500

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,75 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 53**

**Descrição:** Conjunto oftalmológico

**Descrição Complementar:** Conjunto oftalmológico, aplicação : p, vitrectomia posterior, componente 1: sonda p, corte, tamanho: 23 g, componente 3: esclerótomo, endoiluminador, componente 4: c, sistema de irrigação e aspiração, compatibilidade: compatibilidade c, equipamento, esterilidade: estéril

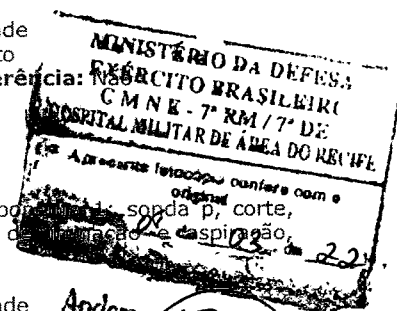
**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 50

**Valor Estimado:** R\$ 2.917,3100

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado



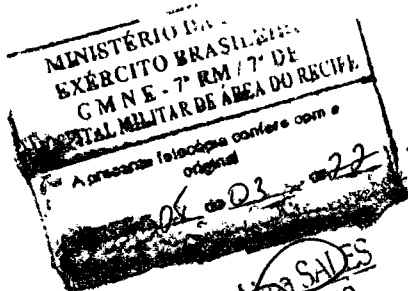
André Luiz de Lima SALES  
2º Ten Farmacêutico  
CRF/PE 2283  
lot.: 011777967-8

## CONSULTA ATA DE PREGÃO



155903.642020 .53963 .4301 .124021633

ITEM 03 e 08



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede  
Hospital Universitário de Juiz de Fora

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00064/2020 (SRP)

Às 10:01 horas do dia 04 de novembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria SEI 195 de 21/05/2020 de 21/05/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23765.007113/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00064/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço (SRP), para aquisição de materiais médico hospitalares (bateria 3,5V p/retinoscópio, bisturi descartável, bobina para auto refrator oftalmológico, câmara de teste, campo para catarata, caneta para irrigação, caneta ultrassônica, cânula de irrigação/aspiração, conj. refrator de iris, fio de sutura, lâmina de bisturi oftalmológico, lente intraocular, luva p/ponteiras, pinça p/bisturi, sonda tipo Crawford).. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

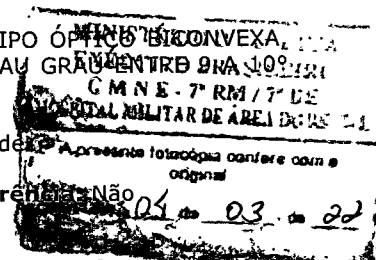
**Item: 1****Descrição:** BATERIA RECARREGÁVEL**Descrição Complementar:** Bateria recarregável, bateria recarregavel**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 482,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 2****Descrição:** BISTURI OFTALMOLÓGICO**Descrição Complementar:** BISTURI OFTALMOLÓGICO, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ANGULADO, TAMANHO LÂMINA CERCA DE 2,7 MM, MATERIAL CABO C/ CABO PLÁSTICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 150**Valor Estimado:** R\$ 32,6300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 3****Descrição:** PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR**Descrição Complementar:** PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL TERMOSENSÍVEL, MODELO BRANCO, DIMENSÕES CERCA 60 MM, APRESENTAÇÃO BOBINA, COMPATIBILIDADE COMPATIBILIDADE C/EQUIPAMENTO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 23,5900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 4****Descrição:** CONJUNTO OFTALMOLÓGICO**Descrição Complementar:** CONJUNTO OFTALMOLÓGICO, APLICAÇÃO\* P/ FACOEMULSIFICAÇÃO, COMPONENTE 2 LUVA DE SILICONE, CHAVE, CÂMARA TESTE, COMPONENTE 4 C/ SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO, COMPATIBILIDADE COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE ESTÉRIL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 6**Valor Estimado:** R\$ 496,4500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A, pelo melhor lance de R\$ 496,0000 e a quantidade de 6 Unidade .

**Item: 5****Descrição:** CAMPO CIRÚRGICO

**Descrição:** RETRATOR**Descrição Complementar:** RETRATOR, MATERIAL PMMA, TIPO CAIXA COM 4 UNIDADES, APLICAÇÃO ÍRIS**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 15**Valor Estimado:** R\$ 644,9900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 269,0000 e a quantidade de 15 Unidade .**Item: 12****Descrição:** FIO DE SUTURA**Descrição Complementar:** FIO DE SUTURA, MATERIAL SEDA, TIPO FIO 8-0, COR PRETA, COMPRIMENTO 45 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 AGULHAS, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA 0,65 CM**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 24**Valor Estimado:** R\$ 31,6900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Envelope**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 13****Descrição:** BISTURI OFTALMOLÓGICO**Descrição Complementar:** BISTURI OFTALMOLÓGICO, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MODELO RETO DE 15°, TAMANHO LÂMINA CERCA DE 1,5 MM, MATERIAL CABO C/ CABO PLÁSTICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 24,1000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** PNF EMPRESA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 25,0000 e com valor negociado a R\$ 24,1000 e a quantidade de 100 Unidade .**Item: 14****Descrição:** LENTE INTRAOCULAR**Descrição Complementar:** LENTE INTRAOCULAR, MATERIAL POLÍMERO DE METACRILATO, TIPO DOBRÁVEL, DIÂMETRO DIÂMETRO ENTRE 6,0 E 6,4 MM, CONSTANTE CONSTANTE SUPERIOR A 118,0, GRAU GRAU ENTRE 29 A 30° DPT, PEÇA PEÇA ÚNICA, CÂMARA CÂMARA POSTERIOR, ESTERILIDADE ESTÉRIL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 290,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** FULL VISION PRODUTOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 150,0000 e a quantidade de 50 Unidade .**Item: 15****Descrição:** LENTE INTRAOCULAR**Descrição Complementar:** LENTE INTRAOCULAR, MATERIAL POLÍMERO DE METACRILATO, TIPO DOBRÁVEL, DIÂMETRO DIÂMETRO ENTRE 6,0 E 6,4 MM, CONSTANTE CONSTANTE SUPERIOR A 118,0, GRAU GRAU ENTRE 6 A 7° DPT, PEÇA PEÇA ÚNICA, CÂMARA CÂMARA POSTERIOR, ESTERILIDADE ESTÉRIL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 462,6600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A, pelo melhor lance de R\$ 430,0000 e a quantidade de 50 Unidade .**Item: 16****Descrição:** LENTE INTRAOCULAR**Descrição Complementar:** LENTE INTRAOCULAR, MATERIAL POLÍMERO DE METACRILATO, TIPO ÓPTICO BICOVEXA, DIÂMETRO DIÂMETRO ENTRE 6,5 E 7,0 MM, CONSTANTE CONSTANTE SUPERIOR A 118,0, GRAU GRAU ENTRE 9 A 10° DPT, PEÇA PEÇA ÚNICA, CÂMARA CÂMARA ANTERIOR E POSTERIOR, ESTERILIDADE ESTÉRIL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 330,6600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A, pelo melhor lance de R\$ 335,0000 e com valor negociado a R\$ 330,6500 e a quantidade de 50 Unidade .**Item: 17****Descrição:** LUVA USO OFTALMOLÓGICO

comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\_no\_uasg=155903&amp;&amp;uasg=155903&amp;numprp=642020&amp;Seq=1&amp;\_lstSrp=&amp;f\_Uf=&amp;f\_numPrp... 3/40



**Descrição Complementar:** LUVA USO OFTALMOLÓGICO, MATERIAL\* SILICONE, TAMANHO 20 G, APLICAÇÃO\* PL PONTEIRA, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 6  
**Valor Estimado:** R\$ 421,5000  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não



**Aceito para:** MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A, pelo melhor lance de R\$ 620,0000 e com valor negociado a R\$ 421,5000 e a quantidade de 6 Unidade .

**Item: 18**

**Descrição:** PINÇA PARA BISTURI ELÉTRICO  
**Descrição Complementar:** PINÇA PARA BISTURI ELÉTRICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO BIPOLAR, MODELO HASTE HASTE CURVA, COMPRIMENTO TOTAL 12 A 13 CM, TIPO PONTA PONTA CURVA, DIÂMETRO PONTA 0,5 MM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PARA OFTALMOLOGIA, TIPO USO ESTERILIZÁVEL  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 1  
**Valor Estimado:** R\$ 549,2100  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 549,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

**Item: 19**

**Descrição:** SONDA USO OFTALMOLÓGICO  
**Descrição Complementar:** SONDA USO OFTALMOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E SILICONE, TIPO CRAWFORD, APLICAÇÃO LACRIMAL, TIPO USO ESTERILIZÁVEL  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 6  
**Valor Estimado:** R\$ 470,1900  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Cancelado no julgamento  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Histórico****Item: 1 - BATERIA RECARREGÁVEL**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
 (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.619.992/0001-56	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI  Marca: LEEDSAY Fabricante: LEEDSAY Modelo / Versão: LEEDSAY	Sim	Sim	2	R\$ 1.000,0000	R\$ 2.000,0000	03/11/2020 15:47:22
29.963.808/0001-56	M.N. COMERCIO DE MATERIAL OTICO LTDA  Marca: Welch Allyn - USA Fabricante: Welch Allyn - USA Modelo / Versão: NI CAD 72300	Sim	Sim	2	R\$ 2.980,0000	R\$ 5.960,0000	03/11/2020 14:56:38
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BATERIA RECARREGÁVEL 3,5V NI-CAD 72300 PARA RETINOSCÓPIO WELCH ALLYN <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Bateria recarregável, 3,5 V NI-CAD 72300 para retinoscópio Welch Allyn. Marca: Welch Allyn Usa <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

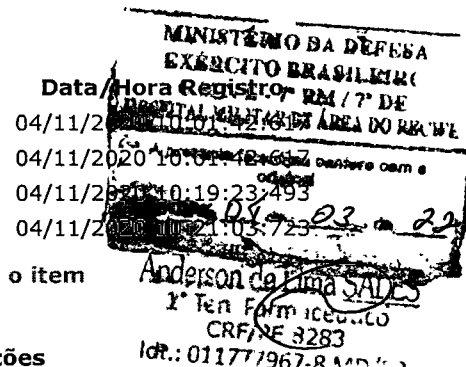
**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF
R\$ 2.980,0000	29.963.808/0001-56
R\$ 1.000,0000	11.619.992/0001-56
R\$ 999,0000	29.963.808/0001-56
R\$ 990,0000	11.619.992/0001-56

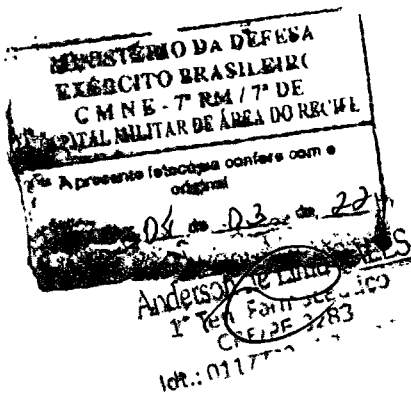
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------



## CONSULTA ATA DE PREGÃO

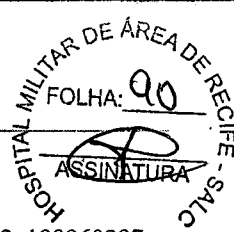


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede  
Hospital Universitário Julio Muller

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00041/2021 (SRP)

155019.412021.70232.5002.199960297

ITEM 05 e 10



Às 09:00 horas do dia 08 de julho de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 578 de 06/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23532001118/21-85, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00041/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Implantação de Registro de Preços par aquisições futuras e eventuais de instrumentais e materiais de consumo para Oftalmologia;. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** Cânula uso oftalmológico**Descrição Complementar:** Cânula uso oftalmológico, aplicação: simcoe, material: aço inoxidável e polímero, tipo ponta: agulha angulada, diâmetro: 23 g, adicional 1: c, tubo de silicone, esterilidade: estéril, uso único**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 65**Unidade de fornecimento:** Unidade 0,00**Valor Máximo Aceitável: R\$ 276,8600****Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 2,00

**Aceito para:** CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 236,0000 e a quantidade de 65 Unidade 0,00 .

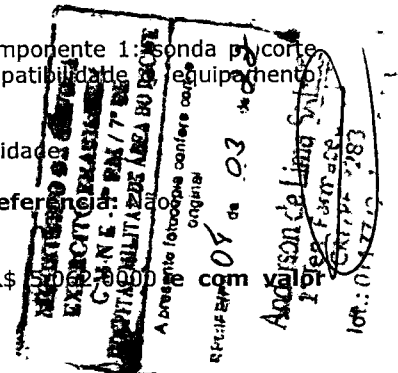
**Item: 2****Descrição:** Cânula uso oftalmológico**Descrição Complementar:** Cânula uso oftalmológico, aplicação: simcoe - aspiração e irrigação, material: aço inoxidável e polímero, tipo ponta: agulha curva, diâmetro: 25 g, adicional 1: c, tubo de silicone, esterilidade: esterilizável**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 65**Unidade de fornecimento:** Unidade 0,00**Valor Máximo Aceitável: R\$ 292,3600****Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 2,00

**Aceito para:** ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 187,5000 e a quantidade de 65 Unidade 0,00 .

**Item: 3****Descrição:** Bisturi oftalmológico**Descrição Complementar:** Bisturi oftalmológico, material lâmina: aço inoxidável, modelo: angulado, tamanho lâmina: cerca de 2,7 mm, material cabo: c, cabo plástico, esterilidade: estéril, descartável**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável: R\$ 32,4000****Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,50

**Aceito para:** DANIALEX TEC - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., pelo melhor lance de R\$ 17,0000 e a quantidade de 500 Unidade .

**Item: 4****Descrição:** Bisturi oftalmológico**Descrição Complementar:** Bisturi oftalmológico, material lâmina: aço inoxidável, modelo: reto de 15°, tamanho lâmina: cerca de 1,5 mm, material cabo: c, cabo plástico, esterilidade: estéril, descartável**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 450**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável: R\$ 32,4000****Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,50

**Item: 11****Descrição:** Implante oftalmológico**Descrição Complementar:** Implante oftalmológico, tipo: banda, material: silicone, esterilidade: estéril, apresentação: embalagem individual**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 144,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 12****Descrição:** Esponja uso oftalmológico**Descrição Complementar:** Esponja uso oftalmológico, material : celulose, modelo: ponta triangular, adicionais: c, cabo plástico, tamanho : cerca de 6 cm, esterilidade: estéril, descartável**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 75,3900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 13****Descrição:** Fibra óptica - uso médico**Descrição Complementar:** Fibra óptica - uso médico, aplicação: ponta plana, tamanho: 800 micra de diâmetro, compatibilidade: compatível c, introdutor p, cateter**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.921,3500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 846,4000 e a quantidade de 10 Unidade .****Item: 14****Descrição:** Filtro**Descrição Complementar:** Filtro, tipo: infusão de soluções, modelo: retenção bactérias, partículas e bolhas de ar, aplicação: conector luerlock, com tampa protetora, esterilidade: descartável,estéril, material estrutura: membrana hidrofílica, membrana hidrofóbica, componente: área filtragem 10cm², 0,2 micra**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 16,8600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 15****Descrição:** Conjunto oftalmológico**Descrição Complementar:** Conjunto oftalmológico, aplicação : p, vitrectomia anterior, componente 1: sonda p, corte, tamanho: 23 g, componente 4: c, sistema de irrigação e aspiração, compatibilidade: compatibilidade c, equipamento, esterilidade: estéril**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 250**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.853,5600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 3.469,2500 e com valor negociado a R\$ 2.352,9000 e a quantidade de 250 Unidade .****Item: 16****Descrição:** Conjunto oftalmológico**Descrição Complementar:** Conjunto oftalmológico, aplicação : p, vitrectomia anterior, componente 1: sonda p, corte, tamanho: 23 g, componente 4: c, sistema de irrigação e aspiração, compatibilidade: compatibilidade c, equipamento, esterilidade: estéril**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.133,8100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 3.108,9000 e a quantidade de 200 Unidade .****Item: 17****Descrição:** Conjunto oftalmológico**Descrição Complementar:** Conjunto oftalmológico, aplicação : p, vitrectomia anterior, componente 1: sonda p, corte, tamanho: 23 g, componente 4: c, sistema de irrigação e aspiração, compatibilidade: compatibilidade c, equipamento,



esterilidade: estéril

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.884,8100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 3.041,0000 e com valor negociado a R\$ 2.737,0000 e a quantidade de 50 Unidade .**

**Item: 18****Descrição:** Conjunto oftalmológico

**Descrição Complementar:** Conjunto oftalmológico, aplicação : p, vitrectomia anterior, componente 1: sonda p, corte, tamanho: 23 g, componente 4: c, sistema de irrigação e aspiração, compatibilidade: compatibilidade c, equipamento, esterilidade: estéril

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.083,1400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 4.482,0200 e com valor negociado a R\$ 3.083,1000 e a quantidade de 50 Unidade .**

**Item: 19****Descrição:** Peças , acessórios equipamentos especializados

**Descrição Complementar:** Peças , acessórios equipamentos especializados, aplicação 2: contador gama da perkinelmer modelo wizard, tipo 6: interface de cassete rtu pcb,7000724

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 650**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 937,0400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 5,00**Unidade de fornecimento:** Embalagem 3,00 UN**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 887,6100 e a quantidade de 650 Embalagem 3,00 UN .**

**Item: 20****Descrição:** Peças , acessórios equipamentos especializados

**Descrição Complementar:** Peças , acessórios equipamentos especializados, tipo 4: ponteira, aplicação 1: coluna cromatográfica

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 23**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 500,2800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 5,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 308,6400 e a quantidade de 23 Unidade .**

**Item: 21****Descrição:** Lente intraocular

**Descrição Complementar:** Lente intraocular, material: polímero de metacrilato, tipo: dobrável, tipo óptico: biconvexa, diâmetro: diâmetro entre 5,5 e 6,0 mm, constante: constante superior a 118,0, grau: grau entre 10 a 11° dpt, peça: três peças, câmara: câmara posterior, esterilidade: estéril

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 357,9800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 5,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

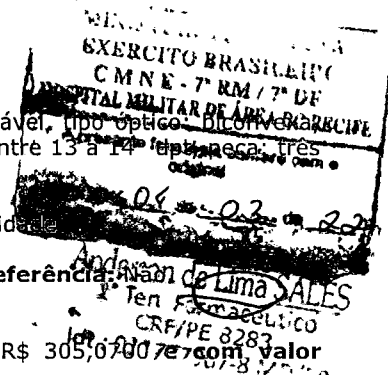
**Aceito para:** ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 305,0700 e com valor negociado a R\$ 280,0000 e a quantidade de 30 Unidade .**

**Item: 22****Descrição:** Lente intraocular

**Descrição Complementar:** Lente intraocular, material: polímero de metacrilato, tipo: dobrável, tipo óptico: biconvexa, diâmetro: diâmetro entre 5,5 e 6,0 mm, constante: constante superior a 118,0, grau: grau entre 13 a 14 dpt, peça: três peças, câmara: câmara posterior, esterilidade: estéril

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 317,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 2,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 305,0700 e com valor negociado a R\$ 280,0000 e a quantidade de 30 Unidade .**



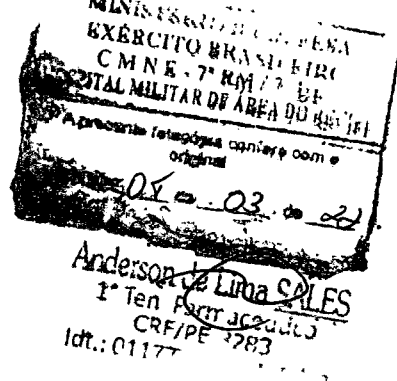


## CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 1 Ata Complementar

Ver Ata Posterior

160166.112021.402086.4713.131276734



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar da Amazônia  
8ª Região Militar  
Hospital Geral de Belém

ITEM 11 e 12

### Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00011/2021 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 16 de setembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI NR 43 de 08/03/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64575005989202159, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00011/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de material farmacológico e hospitalar para o hospital geral de Belém.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

#### Item: 1

**Descrição:** Acebrofilina

**Descrição Complementar:** Acebrofilina, concentração: 5 mg/ml, forma farmacêutica: xarope

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 400

**Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 ML

**Valor Estimado:** R\$ 21,6700

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3,0900 e a quantidade de 400 Frasco 120,00 ML .

#### Item: 2

**Descrição:** Acebrofilina

**Descrição Complementar:** Acebrofilina, concentração: 10 mg/ml, forma farmacêutica: xarope

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 470

**Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 ML

**Valor Estimado:** R\$ 21,6700

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITAL, pelo melhor lance de R\$ 5,1400 e a quantidade de 470 Frasco 120,00 ML .

#### Item: 3

**Descrição:** Betametasona

**Descrição Complementar:** Betametasona, composição: acetato, apresentação: associada com betametasona fosfato, dosagem: 3mg + 3mg/ml, uso: injetável

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1.090

**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML

**Valor Estimado:** R\$ 15,6000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** FARMA TOP MEDICAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 8,8900 e a quantidade de 1.090 Ampola 1,00 ML

#### Item: 4

**Descrição:** Desmopressina acetato

**Descrição Complementar:** Desmopressina acetato, dosagem: 0,1 mg/ml, apresentação: solução nasal

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 210

**Unidade de fornecimento:** Frasco 2,50 ML

**Valor Estimado:** R\$ 115,4200

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 96,3500 e a quantidade de 210 Frasco 2,50 ML .

#### Item: 5

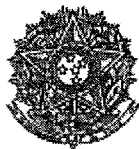
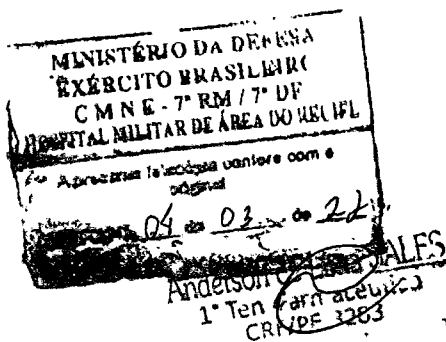
**Descrição:** Retinol

**Item: 371****Descrição:** Selante cirúrgico**Descrição Complementar:** Selante cirúrgico, composição 1: fibrinogênio, aprotinina, trombina, composição 2: cloreto de cálcio, forma farmacêutica 1: solução tópica, características adicionais: c, conjunto de aplicação, volume total: 10 ml**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 2.203,1500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Conjunto**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 372****Descrição:** Sevoflurano**Descrição Complementar:** Sevoflurano, forma farmacêutica: líquido inalante**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 567,7800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 160,0000 e a quantidade de 200 Frasco 100,00 ML .**Item: 373****Descrição:** Simeticona**Descrição Complementar:** Simeticona, concentração: 75 mg/ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3.050**Valor Estimado:** R\$ 10,0500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 15,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITAL, pelo melhor lance de R\$ 1,5900 e a quantidade de 3.050 Frasco 15,00 ML .**Item: 374****Descrição:** Sinvastatina**Descrição Complementar:** Sinvastatina, dosagem: 20 mg**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2.900**Valor Estimado:** R\$ 1,1400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,1000 e a quantidade de 2.900 Comprimido**Item: 375****Descrição:** Corante**Descrição Complementar:** Corante, tipo: azul de tripan, aspecto físico: pó, características adicionais: ci 23850**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 150**Valor Estimado:** R\$ 115,2700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 1,00 KG**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** OPHTHALMOS S/A, pelo melhor lance de R\$ 34,0000 e a quantidade de 150 Frasco 1,00 KG .**Item: 376****Descrição:** Solução salina balanceada**Descrição Complementar:** Solução salina balanceada, forma farmacêutica: solução injetável intra-ocular, características adicionais: em sistema fechado**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 99,2800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 500,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** LABORATORIOS B BRAUN SA, pelo melhor lance de R\$ 39,0000 e a quantidade de 200 Frasco 500,00 ML .**Item: 377****Descrição:** Somatostatina**Descrição Complementar:** Somatostatina, concentração: 3 mg, forma farmacêutica: pó líofilo p, injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 805,5200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco Ampola**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 378****Descrição:** Sugamadex**Descrição Complementar:** Sugamadex, composição: sal sódico, concentração: 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Ampola 5,00 ML

Este pregão possui 2 Atas Complementares

Ver Ata Posterior

155021.762020 .174072 .4777 .631177255



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Hospital das Clínicas de Minas Gerais

ITEM 13 e 14

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00076/2020 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria-SEI nº 455, de 31 de agosto de 2020 de 08/09/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23537027168202061, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00076/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de insumos para a Unidade de oftalmologia e otorrinolaringologia do Hospital São Geraldo, anexo do complexo Hospitalar HC-UFGM/Ebserh, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato para os itens 13, 28, 29, 35 e 36, conforme condições, quantidades, exigências e alternativas estabelecidas no edital e seus anexos. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**

**Descrição:** ANEL USO CIRURGICO

**Descrição Complementar:** ANEL USO CIRURGICO, USO MEDIDOR DE Córnea, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 6MM

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 240

**Valor Estimado:** R\$ 3.050,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ASLI COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.660,0000 e com valor negociado a R\$ 2.440,0000 e a quantidade de 240 Unidade .

**Item: 2**

**Descrição:** AGULHA HIPODÉRMICA

**Descrição Complementar:** AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 20 G X 1', TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM SISTEMASEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 7.300

**Valor Estimado:** R\$ 0,1400

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 3**

**Descrição:** IMPLANTE OFTALMOLÓGICO

**Descrição Complementar:** IMPLANTE OFTALMOLÓGICO, TIPO ANEL CORNEANO INTRAESTROMAL, MODELO REGULAR, MATERIAL POLIMETILMETACRILATO- PMMA, ÂNGULO ARCO CERCA 90°, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 200

**Valor Estimado:** R\$ 528,7500

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A, pelo melhor lance de R\$ 379,0000 e com valor negociado a R\$ 350,0000 e a quantidade de 200 Unidade .

**Item: 4**

**Descrição:** ANEL FIXAÇÃO OFTALMOLÓGICO

**Descrição Complementar:** ANEL FIXAÇÃO OFTALMOLÓGICO, MATERIAL PMMA, MODELO EXPANSOR DE CÁPSULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FUROS FIXAÇÃO LATERAL, DIMENSÕES 14MM ABERTO, 12MM COMPRIMENTO, ESTERILIDADE ESTÉRIL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 300

**Valor Estimado:** R\$ 345,4000

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** LEEDSAY S/A, pelo melhor lance de R\$ 291,6000 e com valor negociado a R\$ 226,8000 e a quantidade de 300 Unidade .

**Item: 5**

**Descrição:** BISTURI OFTALMOLÓGICO

**Descrição Complementar:** BISTURI OFTALMOLÓGICO, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ANGULADO, TAMANHO LÂMINA CERCA DE 2,2 MM, MATERIAL CABO C/ CABO PLÁSTICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 3.000

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 52,7000

**Situação:** Em análise

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Item: 6**

**Descrição:** BISTURI OFTALMOLÓGICO

**Descrição Complementar:** BISTURI OFTALMOLÓGICO, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ANGULADO, TAMANHO LÂMINA CERCA DE 2,7 MM, MATERIAL CABO C/ CABO PLÁSTICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 2.000

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 57,0000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Aceito para:** MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A, pelo melhor lance de R\$ 22,8000 e a quantidade de 2.000 Unidade .

**Item: 7**

**Descrição:** BISTURI OFTALMOLÓGICO

**Descrição Complementar:** BISTURI OFTALMOLÓGICO, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MODELO CRESCENTE ANGULADO C/ BISEL P/ CIMA, TAMANHO LÂMINA CERCA DE 2,6 MM, MATERIAL CABO C/ CABO PLÁSTICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 600

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 52,7500

**Situação:** Em análise

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Item: 8**

**Descrição:** BISTURI OFTALMOLÓGICO

**Descrição Complementar:** BISTURI OFTALMOLÓGICO, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MODELO RETO DE 15°, TAMANHO LÂMINA CERCA DE 1,5 MM, MATERIAL CABO C/ CABO PLÁSTICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 2.500

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 52,9200

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Aceito para:** ASLI COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 26,1200 e com valor negociado a R\$ 26,0000 e a quantidade de 2.500 Unidade .

**Item: 9**

**Descrição:** CAMPO CIRÚRGICO

**Descrição Complementar:** CAMPO CIRÚRGICO, TIPO FENESTRADO, APLICAÇÃO OFTALMOLÓGICO, MATERIAL\* SMS, PERMEABILIDADE IMPERMEÁVEL, GRAMATURA CERCA DE 35 G/M2, DIMENSÃO CERCA DE 100 X 125 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 7.300

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 15,5800

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Aceito para:** HOSPMED COMERCIO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 11,0000 e a quantidade de 7.300 Unidade .

**Item: 10**

**Descrição:** CANETA USO MÉDICO

**Descrição Complementar:** CANETA USO MÉDICO, APLICAÇÃO P/ MICROINSTRUMENTOS DE RETINA DE VITREO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E POLÍMERO, CONTROLE COMANDO MANUAL POR PRESSÃO, COMPACTABILIDADE P/ PONTEIRA DE TRAVA AUTOMÁTICA, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 24

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 43,0000

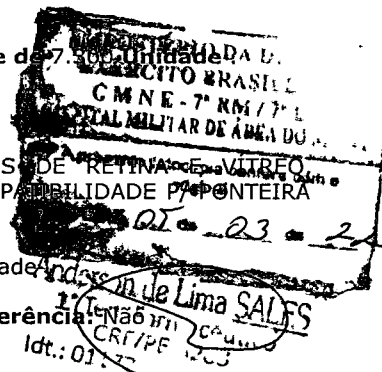
**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Aceito para:** ASLI COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 60,0000 e com valor negociado a R\$ 43,0000 e a quantidade de 24 Unidade .



## CONSULTA ATA DE PREGÃO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAL  
FOLHA: 04  
ASSINATURA

ITEM 15 e 16

Este pregão possui 2 Atas Complementares  
Ver Ata Posterior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Hospital das Clínicas de Minas Gerais

### Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00076/2020 (SRP)

155021.762020.17  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
A presente fotocópia confere com o original  
09 de 03 de 22

Anderson de Lima SALES  
1º Ten Farmacêutico  
CPF/PE 8283  
Idt.: 011777967-8

Às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria-SEI nº 455, de 31 de agosto de 2020 de 08/09/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23537027168202061, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00076/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de insumos para a Unidade de oftalmologia e otorrinolaringologia do Hospital São Geraldo, anexo do complexo Hospitalar HC-UFMG/Ebserh, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato para os itens 13, 28, 29, 35 e 36, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no edital e seus anexos. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

#### Item: 1

**Descrição:** ANEL USO CIRURGICO

**Descrição Complementar:** ANEL USO CIRURGICO, USO MEDIDOR DE Córnea, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 6MM

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 240

**Valor Estimado:** R\$ 3.050,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ASLI COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.660,0000 e com valor negociado a R\$ 2.440,0000 e a quantidade de 240 Unidade .

#### Item: 2

**Descrição:** AGULHA HIPODÉRMICA

**Descrição Complementar:** AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 20 G X 1', TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM SISTEMASEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 7.300

**Valor Estimado:** R\$ 0,1400

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

#### Item: 3

**Descrição:** IMPLANTE OFTALMOLÓGICO

**Descrição Complementar:** IMPLANTE OFTALMOLÓGICO, TIPO ANEL CORNEANO INTRAESTROMAL, MODELO REGULAR, MATERIAL POLIMETILMETACRILATO- PMMA, ÂNGULO ARCO CERCA 90°, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 200

**Valor Estimado:** R\$ 528,7500

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A, pelo melhor lance de R\$ 379,0000 e com valor negociado a R\$ 350,0000 e a quantidade de 200 Unidade .

#### Item: 4

**Descrição:** ANEL FIXAÇÃO OFTALMOLÓGICO

**Descrição Complementar:** ANEL FIXAÇÃO OFTALMOLÓGICO, MATERIAL PMMA, MODELO EXPANSOR DE CÁPSULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FUROS FIXAÇÃO LATERAL, DIMENSÕES 14MM ABERTO, 12MM COMPRIMENTO, ESTERILIDADE ESTÉRIL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 300

**Valor Estimado:** R\$ 345,4000

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** LEEDSAY S/A, pelo melhor lance de R\$ 291,6000 e com valor negociado a R\$ 226,8000 e a quantidade de 300 Unidade .

**Item: 5**

**Descrição:** BISTURI OFTALMOLÓGICO

**Descrição Complementar:** BISTURI OFTALMOLÓGICO, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ANGULADO, TAMANHO LÂMINA CERCA DE 2,2 MM, MATERIAL CABO C/ CABO PLÁSTICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 3.000

**Valor Estimado:** R\$ 52,7000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Em análise

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 6**

**Descrição:** BISTURI OFTALMOLÓGICO

**Descrição Complementar:** BISTURI OFTALMOLÓGICO, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ANGULADO, TAMANHO LÂMINA CERCA DE 2,7 MM, MATERIAL CABO C/ CABO PLÁSTICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 2.000

**Valor Estimado:** R\$ 57,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A, pelo melhor lance de R\$ 22,8000 e a quantidade de 2.000 Unidade .

**Item: 7**

**Descrição:** BISTURI OFTALMOLÓGICO

**Descrição Complementar:** BISTURI OFTALMOLÓGICO, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MODELO CRESCENTE ANGULADO C/ BISEL P/ CIMA, TAMANHO LÂMINA CERCA DE 2,6 MM, MATERIAL CABO C/ CABO PLÁSTICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 600

**Valor Estimado:** R\$ 52,7500

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Em análise

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 8**

**Descrição:** BISTURI OFTALMOLÓGICO

**Descrição Complementar:** BISTURI OFTALMOLÓGICO, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MODELO RETO DE 15°, TAMANHO LÂMINA CERCA DE 1,5 MM, MATERIAL CABO C/ CABO PLÁSTICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 2.500

**Valor Estimado:** R\$ 52,9200

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ASLI COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 26,1200 e com valor negociado a R\$ 26,0000 e a quantidade de 2.500 Unidade .

**Item: 9**

**Descrição:** CAMPO CIRÚRGICO

**Descrição Complementar:** CAMPO CIRÚRGICO, TIPO FENESTRADO, APLICAÇÃO OFTALMOLÓGICO, MATERIAL\* SMS, PERMEABILIDADE IMPERMEÁVEL, GRAMATURA CERCA DE 35 G/M2, DIMENSÃO CERCA DE 100 X 125 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 7.300

**Valor Estimado:** R\$ 15,5800

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** HOSPMED COMERCIO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 11,0000 e a quantidade de 7.300 Unidade .

**Item: 10**

**Descrição:** CANETA USO MÉDICO

**Descrição Complementar:** CANETA USO MÉDICO, APLICAÇÃO P/ MICROINSTRUMENTOS DE RETINA E VITREO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E POLÍMERO, CONTROLE COMANDO MANUAL POR PRESSÃO, COMPATIBILIDADE P/ PONTA DE TRAVA AUTOMÁTICA, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 24

**Valor Estimado:** R\$ 43,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

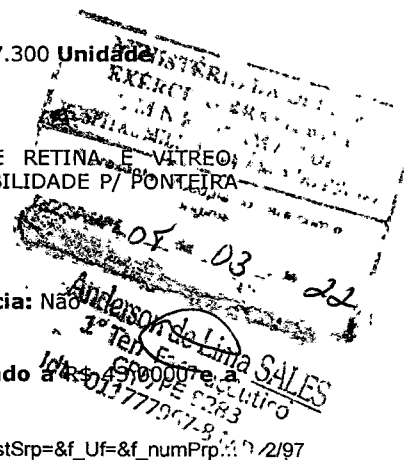
**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

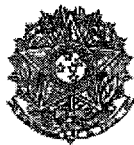
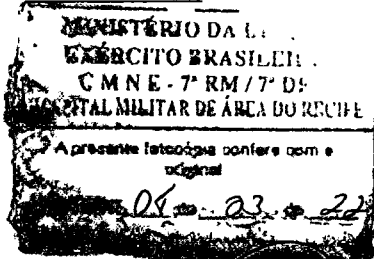
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ASLI COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 60,0000 e com valor negociado a R\$ 50,0000 e a quantidade de 24 Unidade .



Este pregão possui 1 Ata Complementar

Ver Ata Posterior



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando da Aeronáutica  
BASE AEREA DE RECIFE

120632.292021 .533869 .4519 .122525133

ITEM 17 e 18

Anderoni de Lima SALES  
1º Tenente Aeronáutico  
COP/PE 3283  
Idt.: 01117

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 00029/2021 (SRP)

Às 14:00 horas do dia 12 de maio de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 60/ACI-2 de 05/03/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 67437007623202014, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00029/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de preços, para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Hospital de Aeronáutica de Recife. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**

**Descrição:** Acetazolamida

**Descrição Complementar:** ACETAZOLAMIDA 250MG

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 600

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,6800

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** COMPRIMIDO

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 2**

**Descrição:** Acetilcisteína

**Descrição Complementar:** ACETILCISTEÍNA 600MG INDICACÃO PARA SOLUÇÃO ORAL

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 4.500

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,0600

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** ENVELOPE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, pelo melhor lance de R\$ 0,9000 e a quantidade de 4.500 ENVELOPE.

**Item: 3**

**Descrição:** Aciclovir

**Descrição Complementar:** ACICLOVIR 200 MG

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 800

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,4000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** COMPRIMIDO

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO DE M, pelo melhor lance de R\$ 0,2000 e a quantidade de 800 COMPRIMIDO.

**Item: 4**

**Descrição:** ACICLOVIR

**Descrição Complementar:** ACICLOVIR 50 MG/ G CREME- 10G

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 50

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,4900

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** BISNAGA 10,00 G

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, pelo melhor lance de R\$ 2,3700 e a quantidade de 50 BISNAGA 10,00 G.

**Item: 5**

**Descrição:** Aciclovir

**Descrição Complementar:** ACICLOVIR 250 MG - INJETÁVEL

**Descrição:** Mesalazina

**Descrição Complementar:** MESALAZINA 800 MG

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 900

**Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,3200**

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** COMPRIMIDO

**Situação:** Em análise

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 357**

**Descrição:** Metadona

**Descrição Complementar:** METADONA 5MG

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 2.500

**Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,8000**

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** COMPRIMIDO

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 358**

**Descrição:** METADONA

**Descrição Complementar:** METADONA, DOSAGEM:10 MG/ ML, USO:SOLUC, A~O INJETA 'VEL 1 ML

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 150

**Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,9300**

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** AMPOLA 1,00 ML

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 359**

**Descrição:** Metildopa

**Descrição Complementar:** METILDOPA 250 MG

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 900

**Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,5800**

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** COMPRIMIDO

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, pelo melhor lance de R\$ 0,4100 e a quantidade de 900 **COMPRIMIDO** .

**Item: 360**

**Descrição:** Metildopa

**Descrição Complementar:** METILDOPA 500 MG

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 900

**Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,2100**

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** COMPRIMIDO

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, pelo melhor lance de R\$ 0,8600 e a quantidade de 900 **COMPRIMIDO** .

**Item: 361**

**Descrição:** METILERGOMETRINA MALEATO

**Descrição Complementar:** METILERGOMETRINA MALEATO 0, 2 MG SOLUC, A~O INJETA 'VEL 1 ML

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 900

**Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,0000**

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** AMPOLA 1,00 ML

**Situação:** Em análise

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 362**

**Descrição:** Metilprednisolona

**Descrição Complementar:** METILPREDNISOLONA, SAL ACETATO, DOSAGEM 40, SUSPENSA~O INJETA 'VEL

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 1.500

**Valor Máximo Aceitável: R\$ 14,1300**

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** FRASCO-AMPOLA

**Situação:** Em análise

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 363**

**Descrição:** Metilprednisolona

**Descrição Complementar:** METILPREDNISOLONA, SAL SUCCINATO, 500, PO' LIOFILIZADO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 1.000

**Valor Máximo Aceitável: R\$ 28,3500**

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

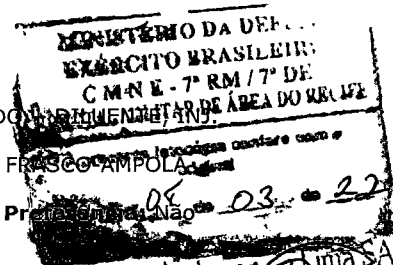
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** FRASCO-AMPOLA

**Situação:** Em análise

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 364**



Anderson Lima SALES  
1º Ten. C. M. de Armas  
CPF: E 1283  
109: 011777

**Descrição:** METILCELULOSE

**Descrição Complementar:** METILCELULOSE 2% SOLUC, A~O INTRA-OCULAR 2, 5 ML

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 1.500

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 37,1600

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** SERINGA 2,50 ML

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, pelo melhor lance de R\$ 35,0000 e a quantidade de 1.500 **SERINGA 2,50 ML** .

**Item: 365**

**Descrição:** Metoclopramida cloridrato

**Descrição Complementar:** METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 MG

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 3.000

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,6000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** COMPRIMIDO

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,1200 e a quantidade de 3.000 **COMPRIMIDO** .

**Item: 366**

**Descrição:** METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO

**Descrição Complementar:** METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5 MG/ ML, SOLUC, A~O INJETA 'VEL - 2 ML

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 15.000

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,6200

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** AMPOLA 2,00 ML

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, pelo melhor lance de R\$ 0,5000 e a quantidade de 15.000 **AMPOLA 2,00 ML** .

**Item: 367**

**Descrição:** METOPROLOL

**Descrição Complementar:** METOPROLOL, CONCENTRAC, A~O 1MG/ ML, SOLUC, A~O INJETA 'VEL - 5 ML

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 700

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 31,1800

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** AMPOLA 5,00 ML

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MS HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 28,6000 e a quantidade de 700 **AMPOLA 5,00 ML** .

**Item: 368**

**Descrição:** Metoprolol

**Descrição Complementar:** METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 100 MG, LIBERAC, A~O CONTROLADA

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 1.500

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,7100

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** COMPRIMIDO

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, pelo melhor lance de R\$ 1,0000 e a quantidade de 1.500 **COMPRIMIDO** .

**Item: 369**

**Descrição:** Metronidazol

**Descrição Complementar:** METRONIDAZOL 250 MG

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 3.000

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,1500

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** COMPRIMIDO

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, pelo melhor lance de R\$ 0,1500 e a quantidade de 3.000 **COMPRIMIDO** .

**Item: 370**

**Descrição:** METRONIDAZOL

**Descrição Complementar:** METRONIDAZOL, 5MG/ ML, SOLUC, A~O INJETA 'VEL, SISTEMA FECHADO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 4.000

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,8500

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

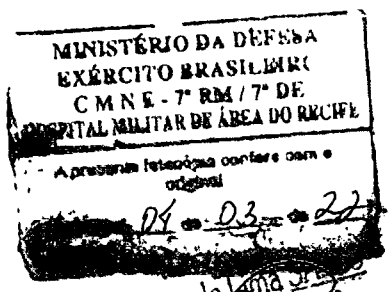
**Unidade de fornecimento:** FRASCO 100,00 ML

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CM NE - 7 RM / 7 DE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE  
Assessoria Técnica Centro de Apoio  
Anderson de Lima SALDAS  
1º Ten F317 ICCL/110  
CR/11/11/2013  
Idm: 011777492...

ITEM 21 e 22



MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO  
 9ª REGIÃO MILITAR  
 Hospital Militar de Área de Campo Grande

Anderson de Lima  
 1º Ten. A. de Armas  
 CRIME 203  
 Idt.: 000

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
 Nº 00029/2020 (SRP)

Às 09:01 horas do dia 17 de novembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nr 049-H MIL A CG de 13/03/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64577009625202047, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00029/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material hospitalar. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1 - GRUPO 1**

**Descrição:** INDICADOR QUÍMICO  
**Descrição Complementar:** INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO TIRA PLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONITORAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE ORTOFTALDEÍDO, APLICAÇÃO P/ CONCENTRAÇÃO MÍNIMA EFETIVA (MEC) 0,55%  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 400 **Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,6000 **Situação:** Aceito e Habilitado  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,1500 e a quantidade de 400 Unidade .

**Item: 2 - GRUPO 1**

**Descrição:** DESINFETANTE  
**Descrição Complementar:** DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE ORTOFTALDEÍDO, TEOR ATIVO A 0,55%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 1.134 **Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 94,9300 **Situação:** Aceito e Habilitado  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 27,5200 e a quantidade de 1.134 Unidade .

**Item: 3 - GRUPO 2**

**Descrição:** EQUIPO BOMBA INFUSORA  
**Descrição Complementar:** EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL PVC CRISTAL, TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR CONECTOR ESCALONADO P/ SONDA C/ TAMPA, ESTERELIDADE ESTÉRIL,DESCARTÁVEL  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 8.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 19,6600 **Situação:** Aceito e Habilitado  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 19,6600 e com valor negociado a R\$ 19,5000 e a quantidade de 8.000 Unidade .

**Item: 4 - GRUPO 2**

**Descrição:** EQUIPO BOMBA INFUSORA  
**Descrição Complementar:** EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO PARENTERAL, MATERIAL PVC CRISTAL, TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO, PARTÍCULAS 15 MICRAS, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR INJETOR LATERAL 'Y', AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR LUER ROTATIVO C/TAMPA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FOTOSSENSÍVEL, TIPO BOMBA PERISTÁLTICA LINEAR, ESTERELIDADE ESTÉRIL,DESCARTÁVEL  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 3.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 22,3600 **Situação:** Aceito e Habilitado  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 39,9900 e com valor negociado a R\$ 39,5000 e a quantidade de 300 Unidade .

**Item: 12**

**Descrição:** BISTURI OFTALMOLÓGICO

**Descrição Complementar:** BISTURI OFTALMOLÓGICO, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ANGULADO, TAMANHO LÂMINA CERCA DE 2,7 MM, MATERIAL CABO C/ CABO PLÁSTICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 300

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 36,3900

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 13**

**Descrição:** BOLSA OSTOMIA

**Descrição Complementar:** BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA PLÁSTICO, APLICAÇÃO COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS 2 PEÇAS (PLACA E BOLSA SEPARADAS), MODELO DRENÁVEL, ACESSÓRIOS 1 CLIP POR BOLSA, TIPO DE BOLSA OPACA, TIPO DE ADESIVO ADESIVO MICROPOROSO, MATERIAL DA PLACA RESINA SINTÉTICA, DIÂMETRO RECORTÁVEL ATÉ 45 MM, OUTROS COMPONENTES ADAPTAÇÃO DA BOLSA A FLANGE POR PRESSÃO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 400

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24,7900

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** CIRUMED COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 24,0000 e a quantidade de 400 Unidade .

**Item: 14**

**Descrição:** BOLSA OSTOMIA

**Descrição Complementar:** BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA PLÁSTICO, APLICAÇÃO COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS 2 PEÇAS (PLACA E BOLSA SEPARADAS), MODELO DRENÁVEL C/ SISTEMA DE FECHO, TIPO DE BOLSA TRANSPARENTE, TIPO DE ADESIVO ADESIVO MICROPOROSO, MATERIAL DA PLACA RESINA SINTÉTICA, DIÂMETRO RECORTÁVEL ATÉ CERCA DE 70 MM, OUTROS COMPONENTES ADAPTAÇÃO DA BOLSA A FLANGE POR PRESSÃO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 400

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 57,0200

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** CIRUMED COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 52,0000 e a quantidade de 400 Unidade .

**Item: 15**

**Descrição:** CAMPO CIRÚRGICO

**Descrição Complementar:** CAMPO CIRÚRGICO, TIPO FENESTRADO, APLICAÇÃO OFTALMOLÓGICO, MATERIAL\* TNT, PERMEABILIDADE IMPERMEÁVEL, DIMENSÃO CERCA DE 100 X 100 CM, FIXAÇÃO ADESIVO HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 500

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15,2000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14,2400 e a quantidade de 500 Unidade .

**Item: 16**

**Descrição:** CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL

**Descrição Complementar:** CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL\* POLÍMERO, TAMANHO\* TAMANHO Nº 0

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 100

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,0100

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 17**

**Descrição:** CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL

**Descrição Complementar:** CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL\* POLÍMERO, TAMANHO\* TAMANHO Nº 0

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 100

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,3000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 18**

**Descrição:** CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL

**Descrição Complementar:** CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL\* POLÍMERO, TAMANHO\* TAMANHO Nº 0

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 100

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,3000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

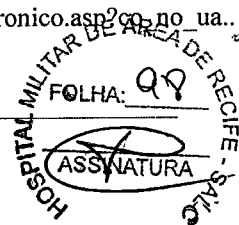
**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

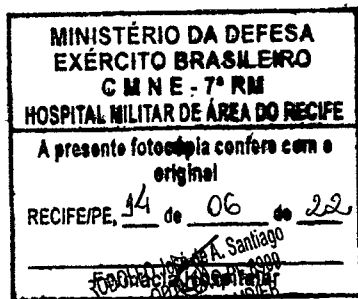
MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C.M.N.E. - 7º RM / 7º DE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RIBEIRÃO  
A presente licitação confere o valor e  
origem  
da proposta  
Nº 02.000.000  
de 02.00.00  
Anderson de Lima Sales  
2º Ten. F.º nº 2.600.000  
Id.: 011777367830049

➤ CONSULTA ATA DE PREGÃO



Este pregão possui 2 Atas Complementares  
[Ver Ata Original](#) [Ver Ata Posterior](#)

160322.922020 .208333 .4603 .493997088



MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Comando Militar do Leste  
 1ª Região Militar  
 Hospital Central do Exército

ITEM 23 e 24

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1  
 Nº 000927/2020 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 24 de março de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI 238 de 17/12/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 119/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00092/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo para a Oftalmologia do HCE, tendo em vista Análise das propostas..

**Item: 1****Descrição:** LENTE INTRAOCULAR**Descrição Complementar:** LENTE INTRAOCULAR, MATERIAL POLÍMERO DE METACRILATO, TIPO DOBRÁVEL, DIÂMETRO DIÂMETRO ENTRE 6,0 E 6,4 MM, CONSTANTE CONSTANTE SUPERIOR A 118,0, GRAU GRAU ENTRE 31 A 32° DPT, PEÇA PEÇA ÚNICA, CÂMARA CÂMARA POSTERIOR, ESTERILIDADE ESTÉRIL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 597,4900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 320,0000 e a quantidade de 10 Unidade**Item: 2****Descrição:** LENTE INTRAOCULAR**Descrição Complementar:** LENTE INTRAOCULAR, MATERIAL POLÍMERO DE METACRILATO, TIPO DOBRÁVEL, DIÂMETRO DIÂMETRO ENTRE 6,0 E 6,4 MM, CONSTANTE CONSTANTE SUPERIOR A 118,0, GRAU GRAU ENTRE 32 A 33° DPT, PEÇA PEÇA ÚNICA, CÂMARA CÂMARA POSTERIOR, ESTERILIDADE ESTÉRIL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 597,4900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 290,0000 e a quantidade de 10 Unidade**Item: 3****Descrição:** LENTE INTRAOCULAR**Descrição Complementar:** LENTE INTRAOCULAR, MATERIAL POLÍMERO DE METACRILATO, TIPO DOBRÁVEL, DIÂMETRO DIÂMETRO ENTRE 6,0 E 6,4 MM, CONSTANTE CONSTANTE SUPERIOR A 118,0, GRAU GRAU ENTRE 33 A 34° DPT, PEÇA PEÇA ÚNICA, CÂMARA CÂMARA POSTERIOR, ESTERILIDADE ESTÉRIL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 597,4900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 320,0000 e a quantidade de 10 Unidade**Item: 4****Descrição:** LENTE INTRAOCULAR**Descrição Complementar:** LENTE INTRAOCULAR, MATERIAL POLÍMERO DE METACRILATO, TIPO DOBRÁVEL, DIÂMETRO DIÂMETRO ENTRE 6,0 E 6,4 MM, CONSTANTE CONSTANTE SUPERIOR A 118,0, GRAU GRAU ENTRE 34 A 35° DPT, PEÇA PEÇA ÚNICA, CÂMARA CÂMARA POSTERIOR, ESTERILIDADE ESTÉRIL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 508,1500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Descrição:** LENTE INTRAOCULAR

**Descrição Complementar:** LENTE INTRAOCULAR, MATERIAL POLÍMERO DE METACRILATO, TIPO DOBRÁVEL, TIPO ÓPTICO BICONVEXA, DIÂMETRO DIÂMETRO ENTRE 6,0 E 6,4 MM, CONSTANTE CONSTANTE SUPERIOR A 118, GRAU GRAU ENTRE 22 A 23° ESFÉRICA E 1 A 6° CILÍNDRICA DPT, FIXAÇÃO C/ ALÇA, PEÇA PEÇA ÚNICA, CÂMARA CÂMARA POSTERIOR, FILTRO C/ FILTRO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARTUCHO E INJETOR

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 357,4600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Em análise**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 18****Descrição:** LENTE INTRAOCULAR

**Descrição Complementar:** LENTE INTRAOCULAR, MATERIAL POLÍMERO DE METACRILATO, TIPO DOBRÁVEL, TIPO ÓPTICO BICONVEXA, DIÂMETRO DIÂMETRO ENTRE 6,0 E 6,4 MM, CONSTANTE CONSTANTE SUPERIOR A 118, GRAU GRAU ENTRE 23 A 24° ESFÉRICA E 1 A 6° CILÍNDRICA DPT, FIXAÇÃO C/ ALÇA, PEÇA PEÇA ÚNICA, CÂMARA CÂMARA POSTERIOR, FILTRO C/ FILTRO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARTUCHO E INJETOR

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 355,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Em análise**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 19****Descrição:** LENTE INTRAOCULAR

**Descrição Complementar:** LENTE INTRAOCULAR, MATERIAL POLÍMERO DE METACRILATO, TIPO DOBRÁVEL, TIPO ÓPTICO BICONVEXA, DIÂMETRO DIÂMETRO ENTRE 6,0 E 6,4 MM, CONSTANTE CONSTANTE SUPERIOR A 118, GRAU GRAU ENTRE 24 A 25° ESFÉRICA E 1 A 6° CILÍNDRICA DPT, FIXAÇÃO C/ ALÇA, PEÇA PEÇA ÚNICA, CÂMARA CÂMARA POSTERIOR, FILTRO C/ FILTRO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARTUCHO E INJETOR

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 400,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Em análise**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 20****Descrição:** LENTE INTRAOCULAR

**Descrição Complementar:** LENTE INTRAOCULAR, MATERIAL POLÍMERO DE METACRILATO, TIPO DOBRÁVEL, TIPO ÓPTICO BICONVEXA, DIÂMETRO DIÂMETRO ENTRE 6,0 E 6,4 MM, CONSTANTE CONSTANTE SUPERIOR A 118, GRAU GRAU ENTRE 25 A 26° ESFÉRICA E 1 A 6° CILÍNDRICA DPT, FIXAÇÃO C/ ALÇA, PEÇA PEÇA ÚNICA, CÂMARA CÂMARA POSTERIOR, FILTRO C/ FILTRO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARTUCHO E INJETOR

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 500,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A, pelo melhor lance de R\$ 500,0000 e a quantidade de 10 Unidade.**Item: 21****Descrição:** LENTE INTRAOCULAR

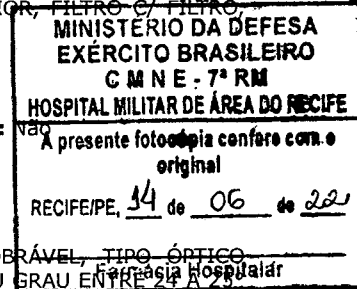
**Descrição Complementar:** LENTE INTRAOCULAR, MATERIAL POLÍMERO DE METACRILATO, TIPO DOBRÁVEL, TIPO ÓPTICO BICONVEXA, DIÂMETRO DIÂMETRO ENTRE 6,0 E 6,4 MM, CONSTANTE CONSTANTE SUPERIOR A 118, GRAU GRAU ENTRE 26 A 27° ESFÉRICA E 1 A 6° CILÍNDRICA DPT, FIXAÇÃO C/ ALÇA, PEÇA PEÇA ÚNICA, CÂMARA CÂMARA POSTERIOR, FILTRO C/ FILTRO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARTUCHO E INJETOR

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 400,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Em análise**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 22****Descrição:** LENTE INTRAOCULAR

**Descrição Complementar:** LENTE INTRAOCULAR, MATERIAL POLÍMERO DE METACRILATO, TIPO DOBRÁVEL, TIPO ÓPTICO BICONVEXA, DIÂMETRO DIÂMETRO ENTRE 6,0 E 6,4 MM, CONSTANTE CONSTANTE SUPERIOR A 118, GRAU GRAU ENTRE 27 A 28° ESFÉRICA E 1 A 6° CILÍNDRICA DPT, FIXAÇÃO C/ ALÇA, PEÇA PEÇA ÚNICA, CÂMARA CÂMARA POSTERIOR, FILTRO C/ FILTRO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARTUCHO E INJETOR

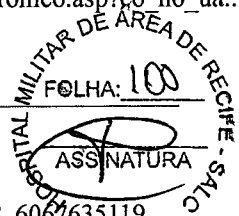
**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 500,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A, pelo melhor lance de R\$ 500,0000 e a quantidade de 10 Unidade.**Item: 23****Descrição:** LENTE INTRAOCULAR

**Descrição Complementar:** LENTE INTRAOCULAR, MATERIAL POLÍMERO DE METACRILATO, TIPO DOBRÁVEL, TIPO ÓPTICO BICONVEXA, DIÂMETRO DIÂMETRO ENTRE 6,0 E 6,4 MM, CONSTANTE CONSTANTE SUPERIOR A 118, GRAU GRAU ENTRE 28 A 29° ESFÉRICA E 1 A 6° CILÍNDRICA DPT, FIXAÇÃO C/ ALÇA, PEÇA PEÇA ÚNICA, CÂMARA CÂMARA POSTERIOR, FILTRO C/ FILTRO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARTUCHO E INJETOR

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade

RODOLFO José de A. Santiago  
1º Ten. ODT - CRO-PE/009  
IDT: 0707293775 MDIEB

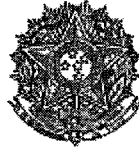
## CONSULTA ATA DE PREGÃO



765720.1052021.16147.4348.6067635119

ITEM 25, 26, 27 e 28

<b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b> <b>EXÉRCITO BRASILEIRO</b> <b>COMANDO EM CHEFE - 7º RM</b> <b>HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE</b> A presente fotocópia confere com o original RECIFE/PE, 14 de 06 de 2022 José de A. Santiago 1º Tenente DT: 070729344
---



MINISTÉRIO DA DEFESA  
 COMANDO DA MARINHA  
 Hospital Naval Marcílio Dias

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
 Nº 00105/2021 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 20 de dezembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 131/2021 de 04/05/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 63148014007202197, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00105/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de lentes intraoculares e kits Premium AVM Stellaris para a Clínica de Oftalmologia.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1 - Grupo 1****Descrição:** Lente intraocular

**Descrição Complementar:** Lente intraocular, material: polímero de metacrilato, tipo: dobrável, tipo óptico: biconvexa, diâmetro: diâmetro entre 6,0 e 6,4 mm, constante: constante superior a 118, grau: grau entre 10 a 11º esférica e 1 a 6º cilíndrica dpt, fixação: c, alça, peça: peça única, câmara: câmara posterior, filtro: c, filtro, esterilidade: estéril, características adicionais: c, sistema implante pré carregado

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 60**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 369,9300**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 196,5000 e a quantidade de 60 Unidade .

**Item: 2 - Grupo 1****Descrição:** Lente intraocular

**Descrição Complementar:** Lente intraocular, material: polímero de metacrilato, tipo: dobrável, tipo óptico: biconvexa, diâmetro: diâmetro entre 5,5 e 6,0 mm, constante: constante superior a 118,0, grau: grau entre 11 a 12º dpt, peça: três peças, câmara: câmara posterior, esterilidade: estéril

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 60**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 369,9300**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 196,5000 e a quantidade de 60 Unidade .

**Item: 3 - Grupo 1****Descrição:** Lente intraocular

**Descrição Complementar:** Lente intraocular, material: polímero de metacrilato, tipo: dobrável, tipo óptico: biconvexa, diâmetro: diâmetro entre 6,0 e 6,4 mm, constante: constante superior a 118, grau: grau entre 12 a 13º esférica e 1 a 6º cilíndrica dpt, fixação: c, alça, peça: peça única, câmara: câmara posterior, filtro: c, filtro, esterilidade: estéril, características adicionais: c, sistema implante pré carregado

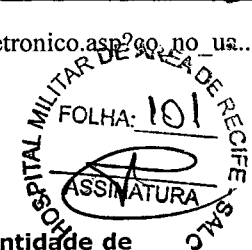
**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 60**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 369,9300**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 196,5000 e a quantidade de 60 Unidade .

**Item: 4 - Grupo 1**

**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 60  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 364,5300  
**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado



**Aceito para:** MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 196,5000 e a quantidade de 60 Unidade .

**Item: 16 - Grupo 1**

**Descrição:** Lente intraocular  
**Descrição Complementar:** Lente intraocular, material: polímero de metacrilato, tipo: dobrável, tipo óptico: biconvexa, diâmetro: diâmetro entre 5,5 e 6,0 mm, constante: constante superior a 118,0, grau: grau entre 25 a 26° dpt, peça: três peças, câmara: câmara posterior, esterilidade: estéril

**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 60  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 340,5000  
**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 196,5000 e a quantidade de 60 Unidade .

**Item: 17 - Grupo 1**

**Descrição:** Lente intraocular  
**Descrição Complementar:** Lente intraocular, material: polímero de metacrilato, tipo: dobrável, tipo óptico: biconvexa, diâmetro: diâmetro entre 5,5 e 6,0 mm, constante: constante superior a 118,0, grau: grau entre 26 a 27° dpt, peça: três peças, câmara: câmara posterior, esterilidade: estéril

**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 60  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 369,9300  
**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 196,5000 e a quantidade de 60 Unidade .

<p>MINISTÉRIO DA DEFESA  EXÉRCITO BRASILEIRO  C M N E - 7º RM  HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE</p> <p>A presente fotocópia confere com o original</p> <p>RECIFE/PE, 14 de 06 de 22</p> <p>Farmácia Hospitalar</p>
--

**Item: 18 - Grupo 1**

**Descrição:** Lente intraocular  
**Descrição Complementar:** Lente intraocular, material: polímero de metacrilato, tipo: dobrável, tipo óptico: biconvexa, diâmetro: diâmetro entre 5,5 e 6,0 mm, constante: constante superior a 118,0, grau: grau entre 27 a 28° dpt, peça: três peças, câmara: câmara posterior, esterilidade: estéril

**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 60  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 369,9300  
**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 196,5000 e a quantidade de 60 Unidade .

**Item: 19 - Grupo 1**

**Descrição:** Lente intraocular  
**Descrição Complementar:** Lente intraocular, material: polímero de metacrilato, tipo: dobrável, tipo óptico: biconvexa, diâmetro: diâmetro entre 6,0 e 6,4 mm, constante: constante superior a 118, grau: grau entre 10 a 11° dpt, fixação: c, alça, peça: peça única, câmara: câmara posterior, filtro: c, filtro, esterilidade: estéril, características adicionais: c, sistema implante pré carregado

**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 160  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 467,6300  
**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 392,3000 e a quantidade de 160 Unidade .

**Item: 20 - Grupo 1**

**Descrição:** Lente intraocular  
**Descrição Complementar:** Lente intraocular, material: polímero de metacrilato, tipo: dobrável, tipo óptico: biconvexa, diâmetro: diâmetro entre 6,0 e 6,4 mm, constante: constante superior a 118, grau: grau entre 11 a 12° dpt, fixação: c, alça, peça: peça única, câmara: câmara posterior, filtro: c, filtro, esterilidade: estéril, características adicionais: c, sistema implante pré carregado

**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 160  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 467,6300  
**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 392,3000 e a quantidade de 160 Unidade .

RODOLFO José de A. Santiago  
1º Ten. ODT - CRO-PE-0499  
IDT: 0707293775 MD/EB

Este pregão possui 3 Atas Complementares

Ver Ata Posterior

160143.492021.139319.4699.405682157



ITEM 29 e 30

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO C M N E - 7ª RM HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
A presente fotocópia confere com o original RECIFE/PE, 14 de 06 de 22
Farmácia Hospitalar José de A. Santiago 1º Ten. UFMG - 8909 IDT: 0707203775 MDIEB

MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO  
 9ª REGIÃO MILITAR  
 Hospital Militar de Área de Campo Grande

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
 Nº 00049/2021 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 13 de outubro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nr 71 -H MIL A CG de 16/04/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 1577034834202118, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00049/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Licitação parcelada de materiais hospitalares. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no Edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**

**Descrição:** Adesivo cirúrgico

**Descrição Complementar:** Adesivo cirúrgico, princípio ativo: de n-butil-2-cianoacrilato, aspecto físico: líquido, tipo uso: uso único, esterilidade : estéril, embalagem: embalagem individual

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 10

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 431,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Ampola 0,50 ML

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., pelo melhor lance de R\$ 370,0000 e a quantidade de 10 Ampola 0,50 ML .

**Item: 2**

**Descrição:** Álcool etílico

**Descrição Complementar:** Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%\_(70°gl), apresentação: gel

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 2.503

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12,0500

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Litro 0,00

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,6500 e a quantidade de 2.503 Litro 0,00 .

**Item: 3**

**Descrição:** Peróxido de hidrogênio (água oxigenada)

**Descrição Complementar:** Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo: 10 volumes

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 555

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,2300

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Frasco 1000,00 ML

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** BARRETO FERRAZ MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3,9000 e a quantidade de 555 Frasco 1000,00 ML .

**Item: 4**

**Descrição:** Agulha anestésica

**Descrição Complementar:** Agulha anestésica, aplicação: p, bloqueio de plexo, material: aço inoxidável, centimetrada, dimensão: 20 g x 6", tipo ponta: bisel especial 30°, isolado c, teflon, componente: c, cabo eletrodo isolado, componente i: cabo c, luer fêmea p, neuroestimulador, componente ii: tubo injetor, pvc, conectado ao canhão transparente, conector universal: conector fêmea c, tampa, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 60

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 108,9700

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Valor Máximo Aceitável: R\$ 36,4800  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Situação: Aceito e Habilitado  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Aceito para: JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A, pelo melhor lance de R\$ 25,0000 e a quantidade de 111 Caixa 100,00 UN .

**Item: 71**

**Descrição:** Lençol descartável

**Descrição Complementar:** Lençol descartável, material: tnt, gramatura: 30 g,m2, largura: 0,90 m, comprimento: 2 m, apresentação: c,elástico

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 10.530

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,2800 e a quantidade de 10.530 Unidade .

**Item: 72**

**Descrição:** Lente intraocular

**Descrição Complementar:** Lente intraocular, material: polímero de metacrilato, tipo: dobrável, tipo óptico: biconvexa, diâmetro: diâmetro entre 5,5 e 6,0 mm, constante: constante superior a 118, grau: grau entre -2 a -1° dpt, peça: três peças, câmara: câmara posterior, esterilidade: estéril

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 30

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.005,9000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A, pelo melhor lance de R\$ 1795,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

**Item: 73**

**Descrição:** Lente intraocular

**Descrição Complementar:** Lente intraocular, material: polímero de metacrilato, tipo: dobrável, tipo óptico: biconvexa, diâmetro: diâmetro entre 5,5 e 6,0 mm, constante: constante superior a 118, grau: grau entre -2 a -1° dpt, peça: três peças, câmara: câmara posterior, esterilidade: estéril

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 30

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.148,4000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 74**

**Descrição:** Lente intraocular

**Descrição Complementar:** Lente intraocular, material: polímero de metacrilato, tipo: dobrável, tipo óptico: biconvexa, diâmetro: diâmetro entre 5,5 e 6,0 mm, constante: constante superior a 118, grau: grau entre -2 a -1° dpt, peça: três peças, câmara: câmara posterior, esterilidade: estéril

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 100

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.148,4000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO M N E - 7ª RM HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
A presente fotocópia confere com o original
RECIFE/PE, 14 de 06 de 2022
Farmácia do Hospital Militar de Recife 1º Ten. ODT - CARLOS ALBERTO DE SOUZA IDT: 0707293775 MD/EB

**Item: 75**

**Descrição:** Malha tubular ortopédica

**Descrição Complementar:** Malha tubular ortopédica, material: algodão, dimensões: 10 cm

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 100

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14,7800

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Rolo 15,00 M

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MEDLINN HOSPITALAR - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 11,2000 e a quantidade de 100 Rolo 15,00 M .

**Item: 76**

**Descrição:** Malha tubular ortopédica

**Descrição Complementar:** Malha tubular ortopédica, material: algodão, dimensões: 15 cm

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 100

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 17,8700

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

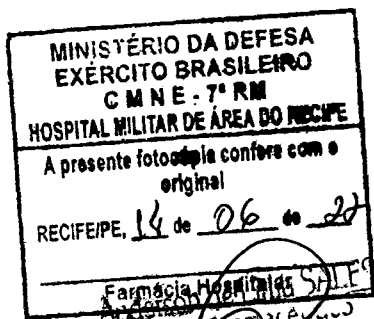
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Rolo 15,00 M

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 15,3900 e a quantidade de 100 Rolo 15,00 M .



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Nordeste  
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército  
Hospital Militar de Área de Recife

ITEM 31, 32, 33, 34,  
35, 36, 37, 38,  
39, 40, 41, 42,  
43, 44, 45 e 46

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 00009/2021 (SRP)**

Às 09:00 horas do dia 25 de março de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nº 50 de 16/03/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64583002315202101, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00009/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Órteses, próteses e materiais especiais (OPME) - Cirurgia Oftalmológica.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos lances relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1 - GRUPO 1**

**Descrição:** PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO HOSPITALAR

**Descrição Complementar:** PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO HOSPITALAR, TIPO CHAVE DE METAL PARA PONTEIRA, USO 1 USO EM FACOEMULSIFICADOR

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 500

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 490,9500

**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Item: 2 - GRUPO 1**

**Descrição:** PONTEIRA USO OFTALMOLÓGICO

**Descrição Complementar:** PONTEIRA USO OFTALMOLÓGICO, APLICAÇÃO\* P/ FACOEMULSIFICAÇÃO, MATERIAL\* TITÂNIO, TIPO PONTA PONTA RETA, TAMANHO 20 G, ESTERILIDADE\* ESTERILIZÁVEL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 250

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 391,9000

**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Item: 3 - GRUPO 1**

**Descrição:** LUVA USO OFTALMOLÓGICO

**Descrição Complementar:** LUVA USO OFTALMOLÓGICO, MATERIAL\* SILICONE, TAMANHO 20 G, APLICAÇÃO\* P/ PONTEIRA, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1.200

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 340,5000

**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Item: 4 - GRUPO 1**

**Descrição:** CÂNULA

**Descrição Complementar:** CÂNULA, MATERIAL PONTEIRA SILICONE, TIPO TIPO 'BACKFLUSH', APLICAÇÃO ASPIRAÇÃO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1.200

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 450,0000

**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Item: 5 - GRUPO 1**

**Descrição:** CONJUNTO OFTALMOLÓGICO

**Descrição Complementar:** CONJUNTO OFTALMOLÓGICO, APLICAÇÃO\* P/ VITRECTOMIA ANTERIOR, COMPONENTE 1 SONDA/P/ CORTE, TAMANHO 23 G, COMPONENTE 4 C/ SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO, COMPATIBILIDADE COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE ESTÉRIL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 200

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 878,2100

**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Item: 6 - GRUPO 2**

**Descrição:** PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO HOSPITALAR

**Descrição Complementar:** PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO HOSPITALAR, TIPO CHAVE DE METAL PARA PONTEIRA, USO 1 USO EM FACOEMULSIFICADOR

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Quantidade:** 5  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 490,9500  
**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %  
**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
FOLHA: 103  
ASSINATURA

**Item: 7 - GRUPO 2**

**Descrição:** PONTEIRA USO OFTALMOLÓGICO  
**Descrição Complementar:** PONTEIRA USO OFTALMOLÓGICO, APLICAÇÃO\* P/ FACOEMULSIFICAÇÃO, MATERIAL\* TITÂNIO, TIPO PONTA PONTA RETA, TAMANHO 20 G, ESTERILIDADE\* ESTERILIZÁVEL  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Quantidade:** 3  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 391,9000  
**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %  
**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Item: 8 - GRUPO 2**

**Descrição:** LUVA USO OFTALMOLÓGICO  
**Descrição Complementar:** LUVA USO OFTALMOLÓGICO, MATERIAL\* SILICONE, TAMANHO 20 G, APLICAÇÃO\* P/ PONTEIRA, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Quantidade:** 12  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 340,5000  
**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %  
**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Item: 9 - GRUPO 2**

**Descrição:** CÂNULA  
**Descrição Complementar:** CÂNULA, MATERIAL PONTEIRA SILICONE, TIPO TIPO 'BACKFLUSH', APLICAÇÃO\* APLICAÇÃO\* ASPIRAÇÃO  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Quantidade:** 12  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 450,0000  
**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %  
**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M N E - 7º RM  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE  
A presente fotocópia confere com o original  
RECIFE, 04 de DE de 2012  
Antonio de Lima SALES  
Farmácia Hospitalar

**Item: 10 - GRUPO 2**

**Descrição:** CONJUNTO OFTALMOLÓGICO  
**Descrição Complementar:** CONJUNTO OFTALMOLÓGICO, APLICAÇÃO\* P/ VITRECTOMIA ANTERIOR, COMPONENTE 1 SONDAP/ CORTE, TAMANHO 23 G, COMPONENTE 4 C/ SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO, COMPATIBILIDADE COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE ESTÉRIL  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Quantidade:** 4  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 878,2100  
**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %  
**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

ITEM 31, 32

**Item: 11**

**Descrição:** LENTE INTRAOCULAR  
**Descrição Complementar:** LENTE INTRAOCULAR, MATERIAL POLÍMERO DE METACRILATO, TIPO DOBRÁVEL, TIPO ÓPTICO BICONVEXA, DIÂMETRO DIÂMETRO ENTRE 5,5 E 6,0 MM, CONSTANTE CONSTANTE SUPERIOR A 118, GRAU GRAU ENTRE-2 A-1º DPT, PEÇA TRÊS PEÇAS, CÂMARA CÂMARA POSTERIOR, ESTERILIDADE ESTÉRIL  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 500  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.258,0000  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %  
**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 975,0000 e com valor negociado a R\$ 965,2500 e a quantidade de 500 Unidade .

**Item: 12**

**Descrição:** LENTE INTRAOCULAR  
**Descrição Complementar:** LENTE INTRAOCULAR, MATERIAL POLÍMERO DE METACRILATO, TIPO DOBRÁVEL, TIPO ÓPTICO BICONVEXA, DIÂMETRO DIÂMETRO ENTRE 5,5 E 6,0 MM, CONSTANTE CONSTANTE SUPERIOR A 118, GRAU GRAU ENTRE-2 A-1º DPT, PEÇA TRÊS PEÇAS, CÂMARA CÂMARA POSTERIOR, ESTERILIDADE ESTÉRIL  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Quantidade:** 19  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.258,0000  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %  
**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 13**

**Descrição:** LENTE INTRAOCULAR  
**Descrição Complementar:** LENTE INTRAOCULAR, MATERIAL POLÍMERO DE METACRILATO, TIPO DOBRÁVEL, TIPO ÓPTICO BICONVEXA, DIÂMETRO DIÂMETRO ENTRE 5,5 E 6,0 MM, CONSTANTE CONSTANTE SUPERIOR A 118, GRAU GRAU ENTRE-2 A-1º DPT, PEÇA TRÊS PEÇAS, CÂMARA CÂMARA POSTERIOR, ESTERILIDADE ESTÉRIL  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 300  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.124,5000  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %  
**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MEDICAL CARE CIRURGICA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.345,0000 e com valor negociado a R\$ 1.331,5500 e a quantidade de 300 Unidade .

Item: 14

ITEM 33 e 34

Descrição: LENTE INTRAOCULAR

**Descrição Complementar:** LENTE INTRAOCULAR, MATERIAL POLÍMERO DE METACRILATO, TIPO DOBRÁVEL, TIPO ÓPTICO BICONVEXA, DIÂMETRO DIÂMETRO ENTRE 5,5 E 6,0 MM, CONSTANTE CONSTANTE SUPERIOR A 118, GRAU GRAU ENTRE-2 A-1º DPT, PEÇA TRÊS PEÇAS, CÂMARA CÂMARA POSTERIOR, ESTERILIDADE ESTÉRIL

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 14

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.124,5000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

**Aceito para:** OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.663,0000 e a quantidade de 14 Unidade .

Item: 15

ITEM 35, 36, 37, 38

Descrição: LENTE INTRAOCULAR

**Descrição Complementar:** LENTE INTRAOCULAR, MATERIAL POLÍMERO DE METACRILATO, TIPO DOBRÁVEL, TIPO ÓPTICO BICONVEXA, DIÂMETRO DIÂMETRO ENTRE 5,5 E 6,0 MM, CONSTANTE CONSTANTE SUPERIOR A 118, GRAU GRAU ENTRE-2 A-1º DPT, PEÇA TRÊS PEÇAS, CÂMARA CÂMARA POSTERIOR, ESTERILIDADE ESTÉRIL

**Tratamento Diferenciado:** -

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.866,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

**Aceito para:** MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.230,0000 e a quantidade de 300 Unidade .

Item: 16

Descrição: LENTE INTRAOCULAR

**Descrição Complementar:** LENTE INTRAOCULAR, MATERIAL POLÍMERO DE METACRILATO, TIPO DOBRÁVEL, TIPO ÓPTICO BICONVEXA, DIÂMETRO DIÂMETRO ENTRE 5,5 E 6,0 MM, CONSTANTE CONSTANTE SUPERIOR A 118, GRAU GRAU ENTRE-2 A-1º DPT, PEÇA TRÊS PEÇAS, CÂMARA CÂMARA POSTERIOR, ESTERILIDADE ESTÉRIL

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 14

Unidade de fornecimento: Unidade

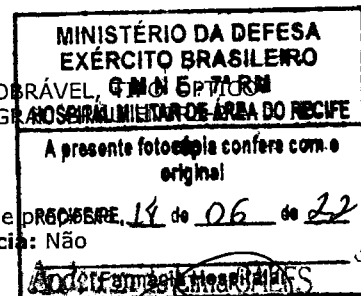
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.866,0000

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %



Item: 17

Descrição: LENTE INTRAOCULAR

**Descrição Complementar:** LENTE INTRAOCULAR, MATERIAL POLÍMERO DE METACRILATO, TIPO DOBRÁVEL, TIPO ÓPTICO BICONVEXA, DIÂMETRO DIÂMETRO ENTRE 5,5 E 6,0 MM, CONSTANTE CONSTANTE SUPERIOR A 118, GRAU GRAU ENTRE-2 A-1º DPT, PEÇA TRÊS PEÇAS, CÂMARA CÂMARA POSTERIOR, ESTERILIDADE ESTÉRIL

**Tratamento Diferenciado:** -

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.866,0000

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Item: 18

Descrição: LENTE INTRAOCULAR

**Descrição Complementar:** LENTE INTRAOCULAR, MATERIAL POLÍMERO DE METACRILATO, TIPO DOBRÁVEL, TIPO ÓPTICO BICONVEXA, DIÂMETRO DIÂMETRO ENTRE 5,5 E 6,0 MM, CONSTANTE CONSTANTE SUPERIOR A 118, GRAU GRAU ENTRE-2 A-1º DPT, PEÇA TRÊS PEÇAS, CÂMARA CÂMARA POSTERIOR, ESTERILIDADE ESTÉRIL

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 11

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.866,0000

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Item: 19

ITEM 39 e 40

Descrição: LENTE INTRAOCULAR

**Descrição Complementar:** LENTE INTRAOCULAR, MATERIAL POLÍMERO DE METACRILATO, TIPO DOBRÁVEL, TIPO ÓPTICO BICONVEXA, DIÂMETRO DIÂMETRO ENTRE 5,5 E 6,0 MM, CONSTANTE CONSTANTE SUPERIOR A 118, GRAU GRAU ENTRE-2 A-1º DPT, PEÇA TRÊS PEÇAS, CÂMARA CÂMARA POSTERIOR, ESTERILIDADE ESTÉRIL

**Tratamento Diferenciado:** -

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.348,0800

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

**Aceito para:** ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.762,0000 e com valor negociado a R\$ 2.750,0000 e a quantidade de 300 Unidade .

Item: 20

Descrição: LENTE INTRAOCULAR

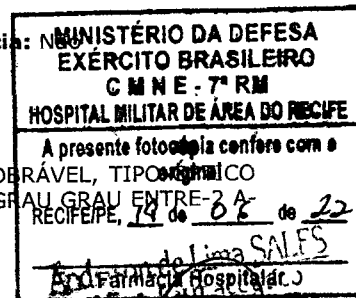
**Descrição Complementar:** LENTE INTRAOCULAR, MATERIAL POLÍMERO DE METACRILATO, TIPO DOBRÁVEL, TIPO ÓPTICO BICONVEXA, DIÂMETRO DIÂMETRO ENTRE 5,5 E 6,0 MM, CONSTANTE CONSTANTE SUPERIOR A 118, GRAU GRAU ENTRE-2 A-1º DPT, PEÇA TRÊS PEÇAS, CÂMARA CÂMARA POSTERIOR, ESTERILIDADE ESTÉRIL

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?co\_no\_uasg=160199&uasg=160199&numprp=92021&Seq=1&\_lstSrp=&f\_Uf=&f\_numPrp=... 3/24

**Quantidade:** 9  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.348,0800  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Cancelado no julgamento  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não



**ITEM 41 e 42**

**Descrição:** LENTE INTRAOCULAR  
**Descrição Complementar:** LENTE INTRAOCULAR, MATERIAL POLÍMERO DE METACRILATO, TIPO DOBRÁVEL, TIPO ÓPTICO BICÔNVEXA, DIÂMETRO DIÂMETRO ENTRE 5,5 E 6,0 MM, CONSTANTE CONSTANTE SUPERIOR A 118, GRAU GRAU ENTRE-20 A 1º DPT, PEÇA TRÊS PEÇAS, CÂMARA CÂMARA POSTERIOR, ESTERILIDADE ESTÉRIL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 300  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.547,3300  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.356,0000 e com valor negociado a R\$ 4.356,0000 e a quantidade de 300 Unidade .

**Item: 22**

**Descrição:** LENTE INTRAOCULAR  
**Descrição Complementar:** LENTE INTRAOCULAR, MATERIAL POLÍMERO DE METACRILATO, TIPO DOBRÁVEL, TIPO ÓPTICO BICÔNVEXA, DIÂMETRO DIÂMETRO ENTRE 5,5 E 6,0 MM, CONSTANTE CONSTANTE SUPERIOR A 118, GRAU GRAU ENTRE-20 A 1º DPT, PEÇA TRÊS PEÇAS, CÂMARA CÂMARA POSTERIOR, ESTERILIDADE ESTÉRIL

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 9  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.547,3300  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 23**

**Descrição:** LENTE INTRAOCULAR  
**Descrição Complementar:** LENTE INTRAOCULAR, MATERIAL POLÍMERO DE METACRILATO, TIPO ÓPTICO BICÔNVEXA, DIÂMETRO DIÂMETRO ENTRE 6,5 E 7,0 MM, CONSTANTE CONSTANTE SUPERIOR A 118,0, GRAU GRAU ENTRE 23 A 24º DPT, FIXAÇÃO ESCLERAL, PEÇA PEÇA ÚNICA, CÂMARA CÂMARAPOSTERIOR, ESTERILIDADE ESTÉRIL

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 230  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 195,5000  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 24**

**Descrição:** LENTE INTRAOCULAR  
**Descrição Complementar:** LENTE INTRAOCULAR, MATERIAL POLÍMERO DE METACRILATO, TIPO ÓPTICO BICÔNVEXA, DIÂMETRO DIÂMETRO ENTRE 6,5 E 7,0 MM, CONSTANTE CONSTANTE SUPERIOR A 118,0, GRAU GRAU ENTRE 23 A 24º DPT, FIXAÇÃO ESCLERAL, PEÇA PEÇA ÚNICA, CÂMARA CÂMARAPOSTERIOR, ESTERILIDADE ESTÉRIL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 230  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 195,5000  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A, pelo melhor lance de R\$ 350,0000 e com valor negociado a R\$ 350,0000 e a quantidade de 230 Unidade .

**Item: 25**

**Descrição:** LENTE INTRAOCULAR  
**Descrição Complementar:** LENTE INTRAOCULAR, MATERIAL POLÍMERO DE METACRILATO, TIPO ÓPTICO BICÔNVEXA, DIÂMETRO DIÂMETRO ENTRE 6,5 E 7,0 MM, CONSTANTE CONSTANTE SUPERIOR A 118,0, GRAU GRAU ENTRE 23 A 24º DPT, FIXAÇÃO ESCLERAL, PEÇA PEÇA ÚNICA, CÂMARA CÂMARAPOSTERIOR, ESTERILIDADE ESTÉRIL

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 110  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 195,5000  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 26**

**Descrição:** LENTE INTRAOCULAR  
**Descrição Complementar:** LENTE INTRAOCULAR, MATERIAL POLÍMERO DE METACRILATO, TIPO ÓPTICO BICÔNVEXA, DIÂMETRO DIÂMETRO ENTRE 6,5 E 7,0 MM, CONSTANTE CONSTANTE SUPERIOR A 118,0, GRAU GRAU ENTRE 23 A 24º DPT, FIXAÇÃO ESCLERAL, PEÇA PEÇA ÚNICA, CÂMARA CÂMARAPOSTERIOR, ESTERILIDADE ESTÉRIL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 110  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 195,5000  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A, pelo melhor lance de R\$ 350,0000 e com valor negociado a R\$ 350,0000 e a quantidade de 110 Unidade .

## CONSULTA ATA DE PREGÃO



1052021.16147.4348.6067635119

ITEM 47, 48, 49 e 50

<b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b> <b>EXÉRCITO BRASILEIRO</b> <b>C M N E - 7º RM</b> <b>HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE</b> A presente fotocópia confere com o original RECIFE/PE, 14 de 06 de 2021 José de A. Santiago Assinatura do Pregoeiro IDT: 0707293110
---



MINISTÉRIO DA DEFESA  
 COMANDO DA MARINHA  
 Hospital Naval Marcílio Dias

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 20 de dezembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 131/2021 de 04/05/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 63148014007202197, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00105/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de lentes intraoculares e kits Premium AVM Stellaris para a Clínica de Oftalmologia.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1 - Grupo 1****Descrição:** Lente intraocular

**Descrição Complementar:** Lente intraocular, material: polímero de metacrilato, tipo: dobrável, tipo óptico: biconvexa, diâmetro: diâmetro entre 6,0 e 6,4 mm, constante: constante superior a 118, grau: grau entre 10 a 11° esférica e 1 a 6° cilíndrica dpt, fixação: c, alça, peça: peça única, câmara: câmara posterior, filtro: c, filtro, esterilidade: estéril, características adicionais: c, sistema implante pré carregado

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 60**Valor Máximo Aceitável: R\$ 369,9300****Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 196,5000 e a quantidade de 60 Unidade .

**Item: 2 - Grupo 1****Descrição:** Lente intraocular

**Descrição Complementar:** Lente intraocular, material: polímero de metacrilato, tipo: dobrável, tipo óptico: biconvexa, diâmetro: diâmetro entre 5,5 e 6,0 mm, constante: constante superior a 118,0, grau: grau entre 11 a 12° dpt, peça: três peças, câmara: câmara posterior, esterilidade: estéril

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 60**Valor Máximo Aceitável: R\$ 369,9300****Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 196,5000 e a quantidade de 60 Unidade .

**Item: 3 - Grupo 1****Descrição:** Lente intraocular

**Descrição Complementar:** Lente intraocular, material: polímero de metacrilato, tipo: dobrável, tipo óptico: biconvexa, diâmetro: diâmetro entre 6,0 e 6,4 mm, constante: constante superior a 118, grau: grau entre 12 a 13° esférica e 1 a 6° cilíndrica dpt, fixação: c, alça, peça: peça única, câmara: câmara posterior, filtro: c, filtro, esterilidade: estéril, características adicionais: c, sistema implante pré carregado

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 60**Valor Máximo Aceitável: R\$ 369,9300****Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 196,5000 e a quantidade de 60 Unidade .

**Item: 4 - Grupo 1****Descrição:** Lente intraocular

**Descrição Complementar:** Lente intraocular, material: polímero de metacrilato, tipo: dobrável, tipo óptico: biconvexa, diâmetro: diâmetro entre 5,5 e 6,0 mm, constante: constante superior a 118,0, grau: grau entre 13 a 14° dpt, peça: três peças, câmara: câmara posterior, esterilidade: estéril

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 60**Valor Máximo Aceitável: R\$ 369,9300****Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

**Valor Máximo Aceitável: R\$ 364,5300**  
**Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %**

**Situação: Aceito e Habilitado**

**Aceito para: MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 196,5000**  
**Unidade .**

**Item: 11 - Grupo 1**

**Descrição:** Lente intraocular

**Descrição Complementar:** Lente intraocular, material: polímero de metacrilato, tipo: dobrável, diâmetro: diâmetro entre 5,5 e 6,0 mm, constante: constante superior a 118,0, grau: grau entre 20 a 22° dpt, peça: três

**Tratamento Diferenciado: -**

**Quantidade: 60**

**Valor Máximo Aceitável: R\$ 360,4000**

**Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %**

**Unidade de fornecimento: Unidade**

**Situação: Aceito e Habilitado**

**Aceito para: MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 196,5000 e a quantidade de 60**  
**Unidade .**

**Item: 12 - Grupo 1**

**Descrição:** Lente intraocular

**Descrição Complementar:** Lente intraocular, material: polímero de metacrilato, tipo: dobrável, tipo óptico: biconvexa, diâmetro: diâmetro entre 5,5 e 6,0 mm, constante: constante superior a 118,0, grau: grau entre 21 a 22° dpt, peça: três

**Tratamento Diferenciado: -**

**Quantidade: 60**

**Valor Máximo Aceitável: R\$ 351,8900**

**Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %**

**Unidade de fornecimento: Unidade**

**Situação: Aceito e Habilitado**

**Aceito para: MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 196,5000 e a quantidade de 60**  
**Unidade .**

**Item: 13 - Grupo 1**

**Descrição:** Lente intraocular

**Descrição Complementar:** Lente intraocular, material: polímero de metacrilato, tipo: dobrável, tipo óptico: biconvexa, diâmetro: diâmetro entre 5,5 e 6,0 mm, constante: constante superior a 118,0, grau: grau entre 22 a 23° dpt, peça: três

**Tratamento Diferenciado: -**

**Quantidade: 60**

**Valor Máximo Aceitável: R\$ 372,1100**

**Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %**

**Unidade de fornecimento: Unidade**

**Situação: Aceito e Habilitado**

**Aceito para: MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 196,5000 e a quantidade de 60**  
**Unidade .**

**Item: 14 - Grupo 1**

**Descrição:** Lente intraocular

**Descrição Complementar:** Lente intraocular, material: polímero de metacrilato, tipo: dobrável, tipo óptico: biconvexa, diâmetro: diâmetro entre 5,5 e 6,0 mm, constante: constante superior a 118,0, grau: grau entre 23 a 24° dpt, peça: três

**Tratamento Diferenciado: -**

**Quantidade: 60**

**Valor Máximo Aceitável: R\$ 351,8900**

**Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %**

**Unidade de fornecimento: Unidade**

**Situação: Aceito e Habilitado**

**Aceito para: MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 196,5000 e a quantidade de 60**  
**Unidade .**

**Item: 15 - Grupo 1**

**Descrição:** Lente intraocular

**Descrição Complementar:** Lente intraocular, material: polímero de metacrilato, tipo: dobrável, tipo óptico: biconvexa, diâmetro: diâmetro entre 5,5 e 6,0 mm, constante: constante superior a 118,0, grau: grau entre 24 a 25° dpt, peça: três

**Tratamento Diferenciado: -**

**Quantidade: 60**

**Valor Máximo Aceitável: R\$ 364,5300**

**Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %**

**Unidade de fornecimento: Unidade**

**Situação: Aceito e Habilitado**

**Aceito para: MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 196,5000 e a quantidade de 60**  
**Unidade .**

**Item: 16 - Grupo 1**

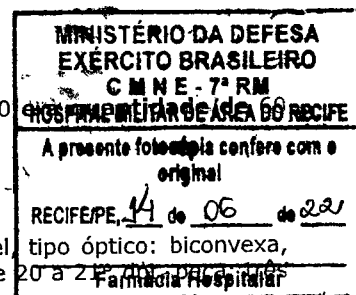
**Descrição:** Lente intraocular

**Descrição Complementar:** Lente intraocular, material: polímero de metacrilato, tipo: dobrável, tipo óptico: biconvexa, diâmetro: diâmetro entre 5,5 e 6,0 mm, constante: constante superior a 118,0, grau: grau entre 25 a 26° dpt, peça: três

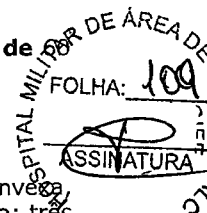
**Tratamento Diferenciado: -**

**Quantidade: 60**

**Unidade de fornecimento: Unidade**



DODOLFO José de A. Santiago  
 1º Ten. ODT - CRO 08909  
 IDT: 0707293775 MD/EB



## CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Posterior](#)

783702.132021.127248.4615.38020029984



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA MARINHA  
Hospital Naval de Recife

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 00013/2021 (SRP)

<p>MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO C M N E - 7ª RM HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE</p> <p>A presente fotocópia confere com o original</p> <p>RECIFE/PE, 14 de 06 de 2022</p> <p>Farmácia Hospitalar</p>	<p>ITEM 51 e 52</p> <p>RODOLFO José de A. Santiago 1º Ten. ODT - PRO-PE 8909 IDT: 07072375 MD/EB</p>
---	--

Às 10:00 horas do dia 02 de dezembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 52/2021 de 05/04/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 63066002688202151, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00013/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes de Saúde para atender as necessidades do Hospital Naval de Recife e Órgãos participantes situados na área do Terceiro Distrito Naval (Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas).. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** Esteira elétrica**Descrição Complementar:** Esteira elétrica, esteira rolante eletrica**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 5**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8.466,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 2****Descrição:** Aparelho ultrassonografia**Descrição Complementar:** Aparelho ultrassonografia, frequência emissão: 1 e 3 mhz, voltagem: 110 , 220 v, aplicação: fisioterapia, características adicionais: modo contínuo e pulsado, componentes: temporizador ajustável, sensor térmico, outros componentes: cabo força, 2 transdutores, fusíveis extras**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.347,9100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** PILARMED EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.900,0000 e com valor negociado a R\$ 1.347,9100 e a quantidade de 10 Unidades .

**Item: 3****Descrição:** Bicicleta horizontal**Descrição Complementar:** Bicicleta horizontal, tipo pintura: eletromagnética, tipo assento , encosto: assento anatômico com regulagem, capacidade: 150 kg, tipo painel: lcd, tipo medição: calorias, tempo, fc, distância, velocidade, carga, acessórios: apoio lateral para mãos, 2 transportes c, travas**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 5**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.801,5800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** PILARMED EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 6.000,0000 e com valor negociado a R\$ 3.801,5800 e a quantidade de 5 Unidades .

**Item: 4****Descrição:** Divã clínico**Descrição Complementar:** Divã clínico, material estrutura: aço carbono, comprimento: cerca 2,00 m, largura: cerca de 0,70 cm, material estofamento: espuma densidade 26, revestimento: revestido em courovin, característica adicional: leito fixo, cabeceira movél**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 21**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 624,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 5****Descrição:** Ventilador não invasivo**Descrição Complementar:** Ventilador não invasivo, tipo : bipap, aplicação: adulto, modos ventilação: sensível a pressão, fluxo c, volume assegurado, faixa de pressão: cerca de 4 a 30 cm h20, componente 1: rampa, componente 2: compensação de vazamento, componente 4: alarme, dados processados: cartão dados, adicional: filtros, adicional 1: umidificador, adicional 1: traqueia**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 4**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 18.956,6700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 21.000,0000 e com valor

**negociado a R\$ 18.956,6700 e a quantidade de 4 Unidade .**

**Item: 6**

**Descrição:** Ventilador não invasivo

**Descrição Complementar:** Ventilador não invasivo, tipo : cpap, aplicação: adulto, faixa de pressão: cerca de 0 a 20 cm h20, 1: rampa, adicional: filtros, adicional : umidificador, adicional 1: traqueia

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 27

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.773,3300

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.900,0000 e com valor negociado a R\$ 2.773,3300 e a quantidade de 27 Unidade .

**Item: 7**

**Descrição:** Aparelho eletroestimulador neuromuscular

**Descrição Complementar:** Aparelho eletroestimulador neuromuscular, componentes: mín. 4 canais, controles intensidade independentes adicionais: timer, teclado toque, temporizador, eletrodos, alimentação: 110,220v, características adicionais: tens. acessórios: cabo força, cabos conexão paciente, cabo c, caneta, operação: rampa on, off, rise e decay, acessórios: 1: Apresento este documento original

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 10

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.061,6100

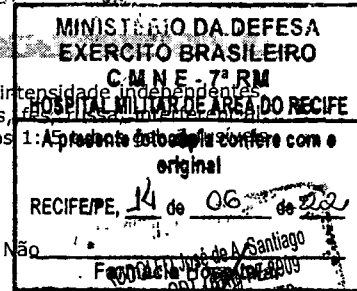
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 8**

**Descrição:** Material fisioterapia

**Descrição Complementar:** Material fisioterapia, tipo: disco propriocepção, características adicionais: superfície c, semi-esferas estímulo tátil sola pé, diâmetro: 38 cm

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 8

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 98,1200

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 9**

**Descrição:** Oxímetro

**Descrição Complementar:** Oxímetro, tipo: dedo, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca 24 h, alimentação: pilha

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 52

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 125,7300

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 50,0000 e a quantidade de 52 Unidade .

**Item: 10**

**Descrição:** Divã clínico

**Descrição Complementar:** Divã clínico, material estrutura: madeira, comprimento: 1,80 m, largura: 1,30 m, altura: 0,50 m, material estofamento: com espuma d33, revestimento: revestido em couvrin, característica adicional: tipo tablado

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 11

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 988,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 11**

**Descrição:** Caneta uso médico

**Descrição Complementar:** Caneta uso médico, controle: comando manual, componentes: c, cabo fixo, fonte: luz laser vermelha (904 nm), compatibilidade: compatível c, laser terapêutico, esterilidade: esterilizável

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 7

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.220,0300

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 12**

**Descrição:** Material fisioterapia

**Descrição Complementar:** Material fisioterapia, tipo: disco propriocepção, características adicionais: superfície c, semi-esferas estímulo tátil sola pé, diâmetro: 38 cm

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 7

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 114,7400

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 30,0000 e a quantidade de 7 Unidade .

**Item: 13**

**Descrição:** Material fisioterapia

**Descrição Complementar:** Material fisioterapia, tipo: prancha propriocepção, material: madeira revestida com antiderrapante, características adicionais: retangular, tamanho: medidas em torno de 60 cm x 40 cm

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 8

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 177,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

## CONSULTA ATA DE PREGÃO



160495242021.63170.4186.18431750146

ITEM 53 e 54



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Sudeste  
2ª Região Militar  
Hospital Geral de São Paulo

<p>MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO C M E - 7ª RM HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE</p> <p>A presente fotocópia confere com o original</p> <p>RECIFE/PE, 14 de 06 de 2021</p> <p>ABRILIA LUIZ DE SANTIAGO TÍTULO: 00182001750146 ID: 0707293775 MDJEB</p>
--

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00024/2021 (SRP) - Pregão abandonado

Às 09:00 horas do dia 15 de junho de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nº 017, DE 26 JAN 21 de 26/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64584007088202192, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00024/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Materiais de Insumo OPME para a Clínica de Ortopedia Traumatado Hospital Militar de Área de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1 - Grupo 1****Descrição:** Haste intramedular femoral**Descrição Complementar:** Haste intramedular femoral, material: titânio, tipo: bloqueada, modelo: trocantérica, estrutura: sólida, característica adicional: ângulo de 125°, diâmetro: 11 mm, comprimento: comprimento 180 a 280 mm, variação de 5 em 5 mm, tipo uso: uso único**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 48**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 8.000,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** GM DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.600,0000 e a quantidade de 48 Unidade .

**Item: 2 - Grupo 1****Descrição:** Haste intramedular femoral**Descrição Complementar:** Haste intramedular femoral, material: titânio, tipo: bloqueada, modelo: trocantérica, estrutura: sólida, característica adicional: ângulo de 125°, diâmetro: 11 mm, comprimento: comprimento 340 a 600 mm, variação de 5 em 5 mm, tipo uso: uso único**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 48**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 8.000,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** GM DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.600,0000 e a quantidade de 48 Unidade .

**Item: 3 - Grupo 1****Descrição:** Parafuso cirúrgico - pequenos e grandes fragmentos**Descrição Complementar:** Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: p, fixação rígida, tipo: cortical, modelo: bloqueio, modelo rosca: rosca total, diâmetro: cerca de 4,5 mm**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 48**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 526,6700**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** GM DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 265,0000 e a quantidade de 48 Unidade .

**Item: 4 - Grupo 1****Descrição:** Parafuso cirúrgico - pequenos e grandes fragmentos**Descrição Complementar:** Parafuso ósseo - pequenos e grandes fragmentos, material: titânio, tipo fixação: p, fixação rígida, tipo: cortical, modelo: bloqueio, modelo rosca: rosca total, diâmetro: cerca de 4,5 mm**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 48**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 950,0000**Situação:** Aceito e Habilitado

abertura extremidades, alça fixação bimanual

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 2.993,3300**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** SURGICAL GROUP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.000,0000 e a quantidade de 30 Unidade negociado a R\$ 2.993,3300 e a quantidade de 30 Unidade .

FOLHA: 113

ASSINATURA

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO EM CHEFE - 1º RM  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE

A presente fotocópia confere com o original

CHECKE ESTICAGS adicionais: 22

FABR 183684 2021

1º Ten. ODT - D. E. G. G. G.

IDT: 0707293775 MD/EB

**Item: 61 - Grupo 4****Descrição:** Fixador externo**Descrição Complementar:** Fixador externo, tipo: para elástico exercitador de musculatura, abertura extremidades, alça fixação bimanual**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 6.050,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** SURGICAL GROUP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.000,0000 e a quantidade de 30 Unidade .**Item: 62 - Grupo 5****Descrição:** Fio ortopédico implantável**Descrição Complementar:** Fio ortopédico implantável, material: titânio, tipo: kirschner, diâmetro: diâmetro de 1,0 a 2,5 mm, uso: uso único**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 210,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** MED-SUR COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 74,9900 e a quantidade de 100 Unidade .**Item: 63 - Grupo 5****Descrição:** Fio ortopédico implantável**Descrição Complementar:** Fio ortopédico implantável, material: titânio, tipo: kirschner, diâmetro: diâmetro de 1,0 a 2,5 mm, uso: uso único**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 150**Valor Estimado:** R\$ 210,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** MED-SUR COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 74,9900 e a quantidade de 150 Unidade .**Item: 64 - Grupo 5****Descrição:** Fio ortopédico implantável**Descrição Complementar:** Fio ortopédico implantável, material: aço inoxidável, tipo: para cerclagem, diâmetro: diâmetro 1,25 mm, uso: uso único**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 480,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** MED-SUR COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 200,0000 e a quantidade de 50 Unidade .**Item: 65 - Grupo 5****Descrição:** Âncora de sutura ortopédica**Descrição Complementar:** Âncora de sutura ortopédica, material: ácido polilático pla, diâmetro: cerca de 3,5 mm, componente: 2 fios sutura, material do fio: polietileno, componente 2: sistema de aplicação, tipo uso: estéril, uso único, apresentação: embalagem individual**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 40**Valor Estimado:** R\$ 5.800,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** MED-SUR COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.200,0000 e a quantidade de 40 Unidade .**Item: 66 - Grupo 5****Descrição:** Âncora de sutura ortopédica**Descrição Complementar:** Âncora de sutura ortopédica, material: titânio, diâmetro: cerca de 3,5 mm, componente: 2 fios sutura, material do fio: polietileno, componente 2: sistema de aplicação, tipo uso: estéril, uso único, apresentação: embalagem individual**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 40**Valor Estimado:** R\$ 3.200,0000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

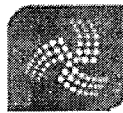


# PROCESSO DE LICITAÇÃO

**ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) -  
OFTALMOLOGIA/ORTOPEDIA/CPAP**

**JUNHO 2022**

**PESQUISA DE PREÇOS**  
(FORNECEDORES)



Belo Horizonte, 31 de Janeiro de 2022.

### PROPOSTA COMERCIAL

#### A HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

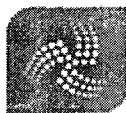
Prezados,

A Mediphacos Indústrias Médicas S/A, inscrita sob o CNPJ nº: 21.998.885/0001-30, estabelecida na Av. Deputado Cristovam Chiaradia nº 777- Buritis- Belo horizonte- Minas Gerais, CEP: 30.575-815, pelo presente, tem a satisfação de apresentar sua proposta de preços para o fornecimento os itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CASSETE COLETOR DESCARTAVEL Modelo: OPT191704 Distribuição: Mediphacos Procedência: Estrangeira (Itália) Anvisa: 10161020028	500	R\$	331,00	R\$ 165.500,00
2	PONTEIRA DE U/S 20G STANDARD 30 GRAUS PARA 2.8MM Modelo: OPT113206 Distribuição: Mediphacos Procedência: Estrangeira (Itália) Anvisa: 10161020028	250	R\$	2.365,00	R\$ 591.250,00
3	LUVA DE SILICONE PARA PONTEIRA 20G INCISAO 2.8MM Modelo: OPT113308 Distribuição: Mediphacos Procedência: Estrangeira (Itália) Anvisa: 10161020028	1200	R\$	270,00	R\$ 324.000,00

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM / 7ª DE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE  
A presente fotocópia confere com o original  
01 de 02 de 2022  
Anderson de Almeida Sales  
1º Ten. Farmacêutico  
CRF/RN 8283  
INF: 211771678 / 10/EP

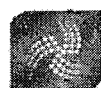


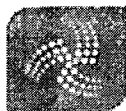


HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
FOLHA: 016  
ASSINATURA

4	<p>PONTEIRA DE I/A CURVA COM LUVA DE SILICONE 20G PARA 2.8MM</p> <p>Modelo: OPT114217 Distribuição: Mediphacos Procedência: Estrangeira (Itália) Anvisa: 10161020028</p> <p>OU</p> <p>PONTEIRA DE I/A RETA COM LUVA DE SILICONE 20G PARA 2.8MM</p> <p>Modelo: OPT114216 Distribuição: Mediphacos Procedência: Estrangeira (Itália) Anvisa: 10161020028</p>	1200	R\$ 5.740,00 ✓	R\$ 6.888.000,00
5	<p>SONDA DE VITRECTOMIA ANTERIOR 20G DESCARTÁVEL</p> <p>Modelo: OPT192304 Distribuição: Mediphacos Procedência: Estrangeira (Itália) Anvisa: 10161020028</p>	200	R\$ 2.808,00 ✓	R\$ 561.600,00
6	<p>Bisturi descartável para uso oftalmológico confeccionado em aço, com tratamento anti-reflexo, com cabo anatômico de plástico, tamanho da lamina 2.75mm angulado, com bisel duplo para incisão corneana. Embalagem individual estéril.</p> <p>Modelo: R1 28 SB CC Marca: MEDIPHACOS Procedência: Nacional ANVISA: 10161020037</p>	1400	R\$ 60,00 ✓	R\$ 84.000,00

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C.M.N.E. - 7ª RM / 7ª DE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE  
A presente fotocópia confere com o  
original  
01 de 02 de 2023  
3ª Ten. [Assinatura]

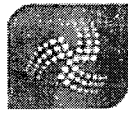




7	<p>Bisturi descartável para uso oftalmológico confeccionado em aço, com tratamento anti-reflexo, com cabo anatômico de plástico, tamanho da lamina 15 Graus reta, para incisão auxiliar. Embalagem individual estéril.</p> <p>Modelo: RA 15 Marca: MEDIPHACOS Procedência: Nacional ANVISA: 10161020037</p>	1400	R\$ 45,00 ✓	R\$ 63.000,00
8	<p>Lente intraocular dobrável <u>monofocal</u> em material <u>acrílico hidrofóbico</u>, peça <u>única</u>, desenho óptico biconvexo <u>asférico</u>, com indução neutra de aberração esférica, borda quadrada 360°, com filtro ultra violeta de 400nm e filtro cromóforo amarelo que bloqueia parcialmente a luz azul. Diâmetro óptico de 6.0mm, alças com desenho em "C". Angulação haptica de 5°. Diâmetro total de 13.0mm. Constante nominal de 119,0. Dioptrias disponíveis de +10,00 até 30.00 (Regular) ou 06.50 até 9.50D (Especial). Cartucho injetor descartável incluso.</p> <p>Modelo: MEDIFLEX Fabricante: Mediphacos Procedência: Nacional ANVISA: 10161020021</p>	1300	R\$ 497,00 ✓	R\$ 646.100,00

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO EM CHEFE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
A presente rubrica conforme com o original  
Assinatura: [Assinatura]  
Data: 22 de 2021  
[Assinatura]





HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S.A.L.C.  
 FOLHA: 118  
 ASSINATURA

9	<p>Lente intraocular dobrável <u>monofocal</u> em material <u>acrílico hidrofóbico</u>, <u>peça única</u>, <u>desenho óptico biconvexo esférico</u>, com indução neutra de aberração esférica, borda quadrada 360°, com filtro ultra violeta de 400nm e filtro cromóforo amarelo que bloqueia parcialmente a luz azul. Diâmetro óptico de 6.0mm, alças com desenho em "C". Angulação haptica de 5°. Diâmetro total de 13.0mm. Constante nominal de 119,0. Dioptrias disponíveis de +10,00 até 30.00 (Regular) ou 06.50 até 9.50D (Especial). Cartucho injetor descartável incluso.</p> <p>Modelo: MEDIFLEX          Fabricante: Mediphacos          Procedência: Nacional          ANVISA: 10161020021</p>	1300	R\$ 497,00 ✓	R\$ 646.100,00
10	<p>Lente intraocular dobrável <u>TÓRICA</u> em material <u>híbrido flexacryl hidrofílico e hidrofóbico</u> <u>peça única</u> <u>desenho óptico biconvexo esférico</u>, com indução neutra de aberração óptica esférica, borda quadrada 360°, com filtro ultra violeta de 400nm e filtro cromóforo amarelo que bloqueia parcialmente a luz azul. Diâmetro óptico de 6.0mm, Angulação haptica de 5° graus. Diâmetro total de 12,5mm. Constante de 119,0. Com cartucho e injetor descartável para incisão a partir de 2.2mm.</p> <p>Modelo: MINIFLEX TÓRICA          Fabricante: Mediphacos          Procedência: Nacional          ANVISA: 10161020020</p>	500	R\$ 800,00 ✓	R\$ 400.000,00

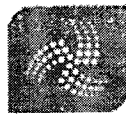
MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 C.M.N.E. - 7ª RM / 7ª DE  
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE

A presente fotocópia confere com o original

RECIFE, 01 de 02 de 2022

Assinatura: [Illegible]



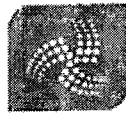


HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S.M.C.  
FOLHA: 119  
ASSINATURA

11	<p>LENTE INTROOCULAR <u>DOBRÁVEL</u> EM MATERIAL <u>ACRÍLICO</u> <u>HIDROFÓBICO</u>, PEÇA ÚNICA DESENHO ÓPTICO BICONVEXO <u>ASFÉRICO</u>, BORDA QUADRADA 360°, COM FILTRO ULTRA VIOLETA DE 380NM. DIÂMETRO ÓPTICO DE 6.0 MM, ALÇAS COM DESENHO EM "C" ANGULAÇÃO HÁPTICA DE 0° UNIPLANAR. DIÂMETRO TOTAL DE 12.5MM. CONSTANTE NOMINAL DE 119.0. DIOPTRIAS DISPONÍVEIS DE +10,00 ATÉ 30,00. <u>INJETOR TOTALMENTE PRELOADED</u>, COM INCISÃO SUB 2,2MM.</p> <p>Modelo: EASYFLEX TÓRICA Fabricante: Mediphacos Procedência: Nacional ANVISA: 10161020021</p>	500	R\$ 650,00 ✓	R\$ 325.000,00
12	<p>Lente intra ocular monofocal para câmara posterior, peça única em PMMA, desenho óptico biconvexo assimétrico na proporção 3/1, com filtro ultra violeta de 400nm, diâmetro óptico de 5x6mm (SLIM). Diâmetro total de 12.5mm. Angulação háptica de 10°. Constante de 118.3</p> <p>Modelo: SLIM Fabricante: Mediphacos Procedência: Nacional ANVISA: 10161020022</p>	230	R\$ 508,00 ✓	R\$ 116.840,00
13	<p>Lente intraocular monofocal para câmara posterior, peça única em PMMA, desenho óptico biconvexo assimétrico na proporção 3/1, com filtro ultra violeta de 400nm, diâmetro óptico de 7.00mm. Diâmetro total de 13.0mm. Angulação háptica de 10°. Desenho háptico em C OPENFLEX. Constante de 118.3.</p> <p>Modelo: OP72 Fabricante: Mediphacos Procedência: Nacional ANVISA: 10161020022</p>	110	R\$ 508,00 ✓	R\$ 55.880,00

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM / 7ª DE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE  
A presente fotocópia confere com o original  
RECIFE: 01 de 02 de 22





VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R\$ 10.867.270,00 (Dez milhões oitocentos e sessenta e sete mil duzentos e reais).

**2. Declaramos:**

\*expressamente os preços ofertados englobam todas as despesas que possam influir no custo, tais como, impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos ônus diretos e indiretos.

\* todos os faturamentos serão realizados mediante ao documento de empenho, ordem de fornecimento, devidamente autorizado e assinado, conforme condições especificadas nesta cotação.

**3. Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

**4. Validade dos Produtos/ Garantia:** 12 (doze) meses.

**5. Prazo de Entrega:** 10 (dez) dias.

**6. Prazo de pagamento:** 30 (trinta) dias

**7. Dados Bancários:**

Banco Santander

Agência: 3476

Conta corrente: 13004906-5

DEPOSITO IDENTIFICADO COM O CNPJ DO CLIENTE

**8. Identificação da Licitante**

Razão social: MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MÉDICAS S/A

Endereço: Avenida Deputado Cristovam Chiaradia, n. 777 – Bairro: Buritis – CEP: 30.575-815 – Belo Horizonte/MG

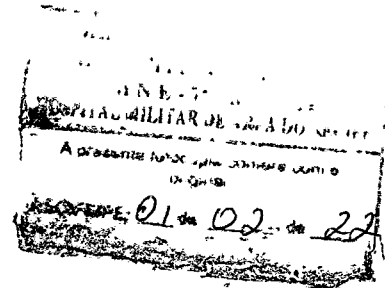
CNPJ: 21.998.885/0001-30

Inscrição Estadual: 062.496.257.00-20

Fone/Fax: (31) 2102-2279

Nome: Glauber Meirelles

E-mail: [licitacao@mediphacos.com](mailto:licitacao@mediphacos.com)



Desde já agradecemos à confiança depositada, colocando-nos à disposição para informações adicionais.

*Glauber Meirelles*  
MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MÉDICAS S/A

CNPJ Nº: 21.998.885/0001-30  
Departamento de licitações

Glauber Jardele Santana Meirelles  
CPF: 080.607.855-13  
CA MG: 15.410.085

**21.998.885/0001-30**

MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MÉDICAS S/A.  
Av. Deputado Cristovam Chiaradia, 777  
Bairro Buritis - CEP 30575-815  
BELO HORIZONTE - MG

GLAUBER JARDELE SANTANA MEIRELLES  
Supervisor de licitações  
Fone: (31) 2102-2279 // 0800 727 2211  
E-mail: [licitacao@mediphacos.com](mailto:licitacao@mediphacos.com)

MEDIPHACOS VISION IN EVOLUTION  
WWW.MEDIPHACOS.COM





Para  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)  
Orçamento nº 01-OPME/Far Hosp/HMAR  
NUP.: 64583.001425/2022-29

Carl Zeiss do Brasil Ltda  
Rod Antonio Heil 1001 KM01 Armz G11 Itajai, SC 88316-001 Brasil  
Contato Comercial  
André Santana  
+55 (81) 98229-0697 | [jose.santana@zeiss.com](mailto:jose.santana@zeiss.com)  
Data: 11/04/2022

## Proposta

Na qualidade de representante exclusivo no Brasil, da empresa Carl Zeiss Alemanha, temos o prazer de oferecer:

Item	Descrição	Qtd solicitada	Caixa embarque	Qtd	Valor	Total
58	Cassete para equipamento facoemulsificador, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com equipamento VISALIS 100 ZEISS (VIAS DE IIA KIT COM 53 303060-0200-000)	500	Cxa com 01 unidade	500	R\$ 2.001,00	R\$ 1.000.500,00
59	Ponteira para Caneta de Facoemulsificação, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com equipamento VISALIS 100 ZEISS (PONTEIRA DE 30    ANGULACAO 20G (2.6 a 2.8) 303060-0055-000)	250	Cxa com 01 unidade	250	R\$ 501,00	R\$ 125.250,00
60	Luva para ponteria da Caneta de Facoemulsificação, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com equipamento VISALIS 100 ZEISS (LUVA DE SILICONE 20G (03 pcs) 303060-0101-000)	1200	Cxa com 03 unidades	400	R\$ 182,00	R\$ 72.800,00
61	Ponteiras e luvas de irrigação e aspiração curvas e retas, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com equipamento VISALIS 100 ZEISS (CANULA IIA RETA 20G 0.3MM C/ LUVA 303060-0159-000)	1200	Cxa com 01 unidade	1200	R\$ 1.588,00	R\$ 1.905.600,00
62	Sonda para vitrectomia anterior (para facoemulsificação), equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com equipamento VISALIS 100 ZEISS (SONDA PARA VITRECTOMIA ANTERIOR DESCARTAVEL (CAIXA COM 5) 303060-0301-000)	200	Cxa com 05 unidades	40	R\$ 4.096,00	R\$ 163.840,00
63	Caneta para facoemulsificador, modelo VISALIS 100 ZEISS (KIT DE SISTEMA DE CANETA ULTRA - V100 - V500 - S500 303060-0001-000)	3	Cxa com 01 unidade	3	R\$ 16.874,00	R\$ 50.622,00

De acordo com os regulamentos de controle de exportação aplicáveis, incluindo as disposições do direito europeu e dos Estados Unidos da América em matéria de controle de exportação, esta cotação só entrará em vigor no caso de um embargo, se esse embargo for removido, ou, caso uma venda esteja sujeita a uma licença, só será efetiva se forem concedidas todas as licenças oficiais necessárias. Se o acordo não entrar em vigor com base nos regulamentos de controle de exportação aplicáveis, deve-se excluir qualquer reclamação contra a nossa parte, especialmente reclamações por danos.

### CONDIÇÕES GERAIS:

Va validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

Prazo de entrega: Em 90 (noventa) dias após a confirmação do pedido e pagamento do sinal.

Pagamento: OS IMPOSTOS INFORMADOS NA PROPOSTA SÃO PARA SIMPLES REFERÊNCIA E PODEM SOFRER ALTERAÇÕES NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL (NF).

Modalidade: VENDA

### Formas de pagamento:

- A VISTA

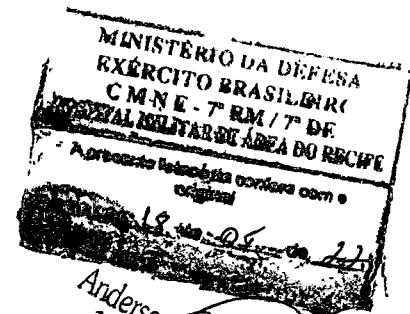
Marca e Fabricante: CARL ZEISS

Frete: Por conta da Carl Zeiss.

Aceitamos o orçamento e as condições acima descritas.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



Anderson de Lima SALES  
1º Ten Farmacêutico  
CRF/PE 2283  
Idt.: 011771957-3 11/07/EB



**Dados Bancários:**

BANCO DO BRASIL S/A Agência: 2434-1 - C/C.: 22.594-0 CNPJ: 33.131.079/0001-49  
BANCO ITAU S/A Agência: 0137 - C/C.: 00160-8 CNPJ: 33.131.079/0001-49

**DADOS DE FATURAMENTO:** Favor considerar os dados abaixo para faturamento: Carl Zeiss do Brasil Ltda Rodovia Antonio Heil, 1001 KM 01 ARMZ G11, Itaipava CEP 88316-001 Bairro: Itaipava – Itajaí/SC CNPJ: 33.131.079/0007-34 I.E.: 260.186.643


**INSTALAÇÃO:** A embalagem do produto apenas poderá ser aberta na presença de um profissional da Carl Zeiss do Brasil. Após a entrega dos equipamentos, o cliente deverá entrar em contato com a Carl Zeiss do Brasil através do telefone 0800-770-5556 para agendamento da instalação, que deverá ocorrer em um prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir de seu contato, sem ônus adicional.

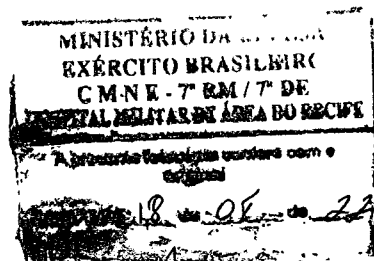
**GARANTIA:** De 12 (doze) meses a contar da data de instalação contra defeitos de fabricação, excetuando-se impressoras, lâmpadas incandescentes e demais artigos considerados de consumo, dependendo da opção solicitada.

**OPÇÃO DE GARANTIA:** Após o período de garantia, oferecemos Contrato de Manutenção a ser executado pelo Departamento de Assistência Técnica, por técnicos especializados, em todos os equipamentos ofertados com as seguintes características: com troca de peças (exceto consumíveis/upgrades) com todas as despesas inclusas.

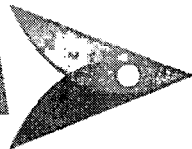
AS IMAGENS IMPRESSAS NA PROPOSTA SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS E PODEM SER DIFERENTES DOS PRODUTOS ORIGINAIS.

Atenciosamente.

  
CARL ZEISS DO BRASIL LTDA  
ANDRÉ SANTANA  
Especialista SUR & ODX - Divisão Médica  
Cel: (81) 98229-0697  
e-mail: [jose.santana@zeiss.com](mailto:jose.santana@zeiss.com)  
[www.zeiss.com.br](http://www.zeiss.com.br)



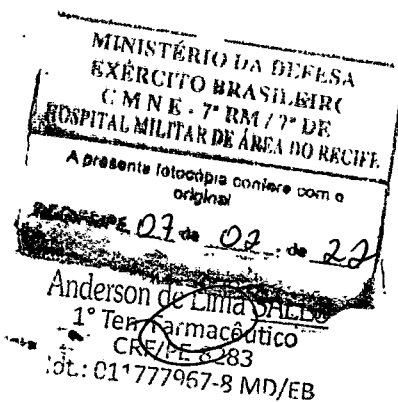
Andersa de Lima SALES  
1º Ten Farmacêutico  
CRF/PE 9283  
Idt.: 0117779579

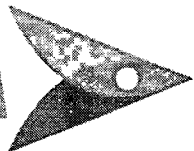


Recife, 02 Fevereiro 2022

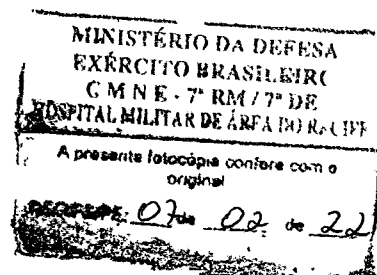
AO HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO  
Segue nossa cotação abaixo:

- **Bisturi de Perfuração 15 Graus - Stylus**  
Contém: 6 unidades  
Esterilizado por: Radiação Gama  
Registro ANVISA: 80420200012  
R\$39,00 (valor unitário)
- **Bisturi 2,75mm - Stylus**  
Contém: 6 bisturis descartáveis  
Registro ANVISA: 80192010077  
R\$49,00 (valor unitário)
- **Bisturi de Perfuração 15 Graus Unique**  
Contém: 6 unidades  
Esterilizado por: Radiação Gama  
Registro ANVISA: 80420200012  
R\$44,00 (valor unitário)
- **Bisturi 2,2mm - Unique**  
Contém: 6 bisturis descartáveis  
Registro ANVISA: 80192010014  
R\$59,00 (valor unitário)
- **Bisturi 2,75mm - Unique**  
Contém: 6 bisturis descartáveis  
Registro ANVISA: 80192010077  
R\$59,00 (valor unitário)
- **Bisturi 3,0mm - Unique**  
Contém: 6 bisturis descartáveis  
Registro ANVISA: 80192010014  
R\$59,00 (valor unitário)
- **Solução salina balanceada para irrigação ocular – 500ml**  
Registro ANVISA: 80192010038  
R\$ 53,90 (valor unitário)





- **Etacoat – 2,4% HPMC**  
Ophthalmic Viscosurgical Device  
Contém 1 seringa com 2,3ml de solução  
Fabricado por Cromo-Pharma Produtos médicos  
Registro ANVISA 81110980009  
R\$ 79,00
- **AJL Visc 3% - Dispersivo**  
Solução Intraocular Viscoelástica – Hialuronato sódico 3%  
Contém 1ml  
Fabricado por AJL Ophtalmic S.A  
Devido à sua natureza dispersiva, o AJL VISC 3% pode ser usado para lubrificar os sistemas de aplicação de lentes intraoculare  
Registro ANVISA: 80222120003  
R\$165,00 ✓
- **AJL Visc 2% - Viscoadaptativo**  
Solução Intraocular Viscoelástica – Hialuronato sódico 2%  
Contém 1ml  
Fabricado por AJL Ophtalmic S.A  
Ajuda a garantir uma capsulorrexise segura e precisa, facoemulsificação e colocação de lentes.  
Registro ANVISA: 80222120003  
R\$165,00 ✓
- **AJL Visc 1,4% - Coesivo**  
Solução Intraocular Viscoelástica – Hialuronato sódico 1,4%  
Contém 1ml  
Fabricado por AJL Ophtalmic S.A  
Ajuda na implantação de IOL.  
Registro ANVISA: 80222120003  
R\$165,00 ✓

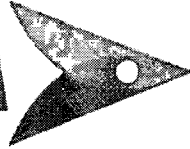


Anderson de Lima SALES  
1º Ten. Farmacêutico  
CRF/PE 8283  
Id: C 1777967-8 MD/ER

- Prazo de Entrega: Imediato.

- Validade da Proposta: 5 dias.

**EXPRESSA**  
PRODUTOS CIRÚRGICOS



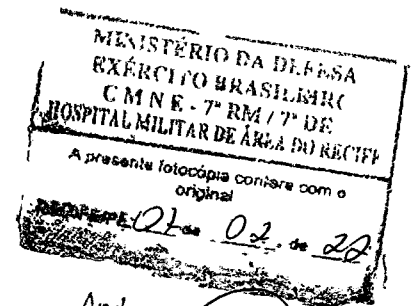
Rua do Progresso, 465, sl 302.  
Boa Vista - Recife - PE  
CEP 50070-095

☎ 81 3423.0035 | 81 99979.0006



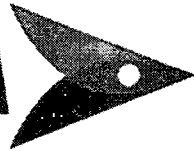
- Prazo para Pagamento: Á combinar.

Igor Martins  
Representante



Anderson de Lima SALES  
1º Ten. Farmacêutico  
CRF/PE 5283  
Id.: 01177557-8 MD/EB

**EXPRESSA**  
PRODUTOS CIRÚRGICOS



Rua do Progresso, 465, 5302-002 LHA: 125  
Boa Vista - Recife - PE  
CEP 50070-095

☎ 81 3423.0035 | 81 99979.0006

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
ASSINATURA

Recife, 13 de abril de 2022.

A Farmácia Hospitalar/OPME

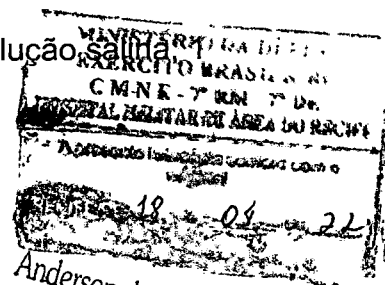
Segue nossa cotação abaixo:

- **Campo Cirúrgico com BAG**  
Tamanho: 120x100mm  
Fabricado por : Pion G.  
Esterilizado por: Óxido de etileno  
Registro ANVISA: 80342060002  
Caixa com 100 Unidades  
R\$ 11,50 (valor unitário)  
1400x = 16.100,00
- **AJL Visc 3% - Dispersivo**  
Solução Intraocular Viscoelástica – Hialuronato sódico 3%  
Contém 1ml  
Fabricado por AJL Ophtalmic S.A  
Devido à sua natureza dispersiva, o AJL VISC 3% pode ser usado para lubrificar os sistemas de aplicação de lentes intraoculare  
Registro ANVISA: 80222120003  
R\$165,00  
1400x = 231.000,00
- **Bisturi de Perfuração 15 Graus Unique**  
Contém: 6 unidades  
Esterilizado por: Radiação Gama  
Registro ANVISA: 80420200012  
R\$44,00 (valor unitário)  
1400x = 61.600,00
- **Bisturi 2,2mm - Unique**  
Contém: 6 bisturis descartáveis  
Registro ANVISA: 80192010014  
R\$59,00 (valor unitário)  
1400x = 82.600,00
- **Bisturi 2,75mm - Unique**  
Contém: 6 bisturis descartáveis  
Registro ANVISA: 80192010077  
R\$59,00 (valor unitário)  
1400x = 82.600,00
- **Bisturi 3,0mm - Unique**  
Contém: 6 bisturis descartáveis  
Registro ANVISA: 80192010014

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
CALCULO BRASILEIRO  
CM NE - 7° RM / 7° DE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE  
A presente fotocópia concorda com o original  
18/04/2022  
Anderson de Lima SALES  
Farmacêutico  
CRF/PE 6283  
Idt.: 021777967-8 RMD/EP

R\$59,00 (valor unitário)  
1400x = 82.600,00

- **Solução salina balanceada para irrigação ocular – 500ml**  
Registro ANVISA: 80192010038  
R\$ 53,90 (valor unitário)  
1500x = 80. 850,00
- **RayOne Asférica +10,00 À +30,00**  
Contém: 1 Lente Intraocular dobrável imersa em solução salina, 1 injetor estéril.  
Registro MS / ANVISA: 80192010061  
R\$459,00 (valor unitário)
- **RayOne Asférica Especial -10,00 À +09,00 /+31,00 À +35,00**  
Contém: 1 Lente Intraocular dobrável imersa em solução salina, 1 injetor estéril.  
Registro MS / ANVISA: 80192010061  
R\$580,00 (valor unitário)
- **RayOne Hidrofóbica Asférica +08,00 À +30,00**  
Contém: 1 Lente Intraocular dobrável imersa em solução salina, 1 injetor estéril.  
Registro MS / ANVISA: 80192010061  
R\$535,00 (valor unitário)
- **RayOne Hidrofóbica Asférica Especial -10,00 À +07,00**  
Contém: 1 Lente Intraocular dobrável imersa em solução salina, 1 injetor estéril.  
Registro MS / ANVISA: 80192010061  
R\$693,00 (valor unitário)
- **RayOne Esférica +10,00 À +30,00**  
Contém: 1 Lente Intraocular dobrável imersa em solução salina, 1 injetor estéril.  
Registro MS / ANVISA: 80192010061  
R\$344,00 (valor unitário)
- **RayOne Esférica Especial -05,00 a +09,00**  
Contém: 1 Lente Intraocular dobrável imersa em solução salina, 1 injetor estéril.  
Registro MS / ANVISA: 80192010061  
R\$530,00 (valor unitário)



Anderson de Lima SALES  
1º Ten. Farmacêutico  
CRF/PE 8283  
Idt.: 01177967-8 MB



Rua do Progresso, 465, 50070-095  
Boa Vista - Recife - PE  
CEP 50070-095  
81 3423.0035 | 81 9979.0006

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAIC  
FORMA: 126  
ASSINATURA

- **Rayone Tórica**  
Contém: 1 Lente Intraocular imersa em solução salina, 1 injetor estéril.  
Registro MS / ANVISA: 80192010013  
R\$1.180,00 (valor unitário)
- **Rayone Trifocal +00,00 À +30,00**  
Contém: 1 lente intraocular composta de Rayacryl  
Registro ANVISA: 80192010062  
R\$3.199,00 (valor unitário)
- **Rayone Trifocal Tórica +00,00 À +30,00**  
Contém: 1 lente intraocular composta de Rayacryl  
Registro ANVISA: 80192010062  
R\$4.199,00 (valor unitário)

- **Prazo de Entrega:** 10 dias  
**Frete:** Grátis

- **Validade da Proposta:** 5 dias.

- **Prazo para Pagamento:** 30/60/90/120/150/180

Igor Martins  
Representante

**Expressa Produtos Cirúrgicos Ltda**  
**CNPJ: 08.100.512/0001-31**  
**Endereço: Rua do progresso, 465 – sala 106/302**  
**Boa Vista – Recife**  
**CEP: 50070-095**

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7º RM / 7º DE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE

A prescrição feita pelo médico com o  
carimbo

19 de 06 de 2019

Anderson de Lima SALES  
1º Ten. Farmacêutico  
CRF/PE 8283  
Idt.: 01177967-9 1A/108

FÁBRICA

Rua José Ferreira Leal, 116  
Distr. Industrial  
Monte Aprazível - SP  
15150-000 - Brasil  
+55 17 3275-3333

ESCRITÓRIO

Av. Ireno da Silva Venâncio, 189  
Bandeiras Centro Empresarial - UNID: 12  
Bairro Protestantes - Votantim - SP  
CEP: 18111-100 - Brasil  
+55 15 3042-1661

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SP  
FOLHA: 12  
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M NE - 7ª RM  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M NE - 7ª RM / 7 DE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE  
A presente fotocópia confere com o original  
29 de 03 de 22  
Anderson de Lima  
1º Ten. Farmacêutico  
CRF/PE 8283  
Idt.: 01177967-8 MD/FP

**PROPOSTA COMERCIAL**

Razão Social do Licitante:	LEEDSAY S/A
CNPJ:	08.116.472/0001-16
Endereço:	Rua José Ferreira Leal nº 116 – Distrito Industrial – CEP: 15.150-000 – Monte Aprazível - SP
e-Mail:	<a href="mailto:financeiro1@leedsay.com.br">financeiro1@leedsay.com.br</a>
Telefone/fax:	(15) 3042-1661
Representante Nome:	Wellington Sampaio
Identificação (RG):	20.260.642-9 SSP SP
Qualificação:	Representante / Assistente de Licitações

sendo sua solicitação, informamos abaixo os valores para fornecimento de PRODUTOS , nas condições a seguir :

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
23	1400	Unid.	<b>Bisturi Oftalmológico</b> , Material Cabo: C/ Cabo Plástico , Material Lâmina: Aço Inoxidável , Tamanho Lâmina: <b>Cerca De 2,2 ,75 MM</b> , Esterilidade: Estéril, Descartável <b>Marca LEEDSAY</b> <b>Registro Anvisa 80443070007</b>	R\$ 30,00	R\$ 42.000,00
25	1400	Unid.	<b>Bisturi Oftalmológico</b> , Material Cabo: C/ Cabo Plástico , Material Lâmina: Aço Inoxidável , Tamanho Lâmina: <b>Cerca De 15 GRAUS</b> , Esterilidade: Estéril, Descartável <b>Marca LEEDSAY</b> <b>Registro Anvisa 80443070007</b>	R\$ 30,00	R\$ 42.000,00
27	1500	Unid.	<b>Metilcelulose Tipo Medicamento: Solução</b> Intra-Ocular , Concentração: 2% Seringa 1,5mL <b>Marca LEEDSAY EM VIDRO B.D.</b> <b>Registro Anvisa 80443070010</b>	R\$ 30,00	R\$ 45.000,00
35	1300	Unid.	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular dobrável com filtro, asférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias, cartucho e injetor para implante lio. <b>Registro Anvisa 80443070005 CARTUCHO</b> <b>Registro Anvisa 80443070003 Injetor</b>	R\$ 29,00	R\$ 37.700,00
37	500	Unid;	Kit para facoemulsificação composto de lente intraocular dobrável com filtro, tórica, asférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias e diferentes cilindros, cartucho e injetor para implante da lioincluso. <b>Registro Anvisa 80443070005 CARTUCHO</b> <b>Registro Anvisa 80443070003 Injetor</b>	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** R\$ 181.200,00 ( Cento e Oitenta Mil e Duzentos reais)

WELLINGTON CAMPOS  
SAMPAIO:15151225812  
Assinado de forma digital por WELLINGTON CAMPOS  
SAMPAIO:15151225812  
Dados: 2022.03.29 15:18:12 -03'00'

FÁBRICA

Rua José Ferreira Leal, 116  
Distr. Industrial  
Monte Aprazível - SP  
15150-000 - Brasil  
+55 17 3275-3333

ESCRITÓRIO

Av. Ireno da Silva Venâncio, 199  
Bandeiras Centro Empresarial - Unid. 13  
Bairro Protestantes - Votorantim - SP  
CEP: 18111-100 - Brasil  
+55 15 3042-1661

Condições de Fornecimento:

Validade da Proposta: 30 Dias  
Pagamento: 28 dd Boletão  
Prazo de Entrega: Até 10 dias  
Frete: CIF – DIRETO

**DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ACIMA ENCONTRAM-SE INCLUIDOS:**

Todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, e que estamos de acordo com todas as normas do Edital e seus anexos.

**WELLINGTON CAMPOS**  
**SAMPAIO:15151225812**

Assinado de forma digital por  
WELLINGTON CAMPOS  
SAMPAIO:15151225812  
Dados: 2022.03.29 15:18:32 -03'00'

**LEEDSAY S/A.**

**Wellington Sampaio**

Representante / Assistente de Licitações (15) 3042-1661  
e-Mail: [wellington.sampaio@leedsay.com.br](mailto:wellington.sampaio@leedsay.com.br)

ASSISTENTE DA GERÊNCIA  
WELLINGTON CAMPOS  
CMAS 2 - 7ª RM 1º DA  
FORÇA ARMADA BRASILEIRA  
A assinatura eletrônica contém o nome e o cargo do signatário.  
29 de 03 de 22  
Anderson de Lima SALES  
1º Ten Farmacêutico  
CRE/PE 8283  
Idt.: 01177/967-8 MD/FB



PROSMED PRODUTOS MÈDICOS COMÈRCIO LTDA - CNPJ: 41.249.434/0001-07  
 RUA DR. MANOEL DE ALMEIDA BELO, 749 - BAIRRO NOVO - OLINDA/PE  
 Fones: (81) 3432-6301 / (81) 3432-3892 / (81) 3012-0060  
 www.prosmedltda.com.br

Orçamento de Venda: 9581

Data da impressão: 14/04/2022

Hora: 09:33

Página: 1 de 1

ITEM 535 AREA DE RECIFE - SAO  
 FOLHA 158  
 ASSINATURA  
 HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SAO

**Cliente**

230 - 0 HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE  
 Endereço: RUA do Hospício, 563 CEP: 50050-050  
 Boa Vista, Recife - PE CNPJ: 09.577.422/0002-80 I.E:  
 Fone/Fax: - / - Contato: 3º SGT LYGIAN BARBOSA

Hospital: 230-0 HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE  
 Médico: -  
 Convênio: -  
 Paciente: -  
 Data/Hora da Cirurgia:

Matrícula:  
 Procedimento Cirúrgico:

Apresentamos orçamento do material solicitado para o procedimento cirúrgico, como segue:

Quantidade	Descrição	Fabricante	Reg. Anvisa MS	Qtde	Valor Unitário	Desc	Valor Total
32010E	FIO OSSEO KIRSCHNER 1,0X300 (E)	HEXAGON	10209780010	80,00	80,00	0,00	6.400,00
31020E	FIO OSSEO KIRSCHNER 2,0X300 (E)	HEXAGON	10209780010	60,00	80,00	0,00	4.800,00
31030E	FIO OSSEO KIRSCHNER 3,0X300 (E)	HEXAGON	10209780010	60,00	80,00	0,00	4.800,00

Observações:  
 ORÇAMENTO nº 02

Subtotal	16.000,00
Valor ICMS ST	0,00
Frete/Seguro	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.000,00</b>

Condições de Pagamento: 30 Dias  
 Validade da Proposta: 15 Dias  
 Prazo de Entrega: Conforme agendamento cirúrgico  
 Frete/Seguro: Por conta do Emitente.  
 Faturamento: Hospital

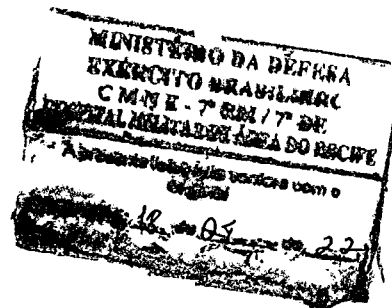
Vendedor: 832 - PROSMED PRODUTOS MÈDICOS

**Condições de Fornecimento**

so o orçamento seja autorizado, solicitamos nos devolver datado e assinado.

RAPHAEL SANTOS

PROSMED PRODUTOS MÈDICOS LTDA  
 Setor Comercial



Anderson de Lima SALES  
 1º Ten Farmacêutico  
 CRE/PE 8283  
 Idt.: 011777967-8 MD/EB



MCI COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA  
 AVENIDA CAMPOS SALES, 778 - TIROL - NATAL - RN - (84)2010-2567  
 CNPJ: 03.314.511/0001-76 - Inscricao: 200830295

ITEM 53/54  
 HOSPITAL MILITAR DE RECIFE - SALC  
 FOLHA: 129  
 ASSINATURA  
 18/04/2022

**Proposta Comercial**

Orçamento: 02012303

Data:

**Cliente:** HOSPITAL MILITAR DA AREA DO RECIFE  
**CPF\CNPJ:** 09.577.422/0002-80 **RG:**  
**Rua:** RUA DO HOSPICIO  
**Bairro:** Recife **Cidade:** RECIFE

**Org. Exp.:**  
 Nº: 563

**Telefones:**

**UF:** PE **CEP:** 50030-230

Código	Produto	Qte	Valor Und	Desc.	Valor Total
0131201-530	FIO KIRSCHNER Ø 01.50 X 300 MM FABRICANTE: SARTORI	200	R\$ 250,00	0,00%	R\$ 50.000,00
ANVISA: 80083650038					

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 EXERCÍCIO BRASILEIRO  
 CMNK - 7ª RM / 7ª DE  
 HOSPITAL MILITAR DE RECIFE  
 Apresento este documento com o original  
 18/04/2022

Anderson de Lima SALZS  
 1º Ten Farmacêutico  
 CRF/PE-6283  
 Idt: 011777967-9 RMD/CR

**Representante:** IDALICE  
**OBS.:** HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE - SETOR DE FARMÁCIA/OPME - 1 TEN SALES.

**Total dos produtos:** R\$ 50.000,00  
**Descontos:** R\$ 0,00  
**Total do Orçamento:** R\$ 50.000,00  
 cinquenta mil reais



# **PROCESSO DE LICITAÇÃO**

**ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) -  
OFTALMOLOGIA/ÓRTOPIEDIA/CPAP**

**JUNHO 2022**

**PESQUISA DE PREÇOS**  
**(SÍTIOS ELETRÔNICOS)**

**04**

**BIANCO AZURE**

(<https://www.cpapbiancoazure.com.br>) aqui o que procura

FRETE GRÁTIS  
acima de R\$299,00

Pague com 2 cartões

R\$2.900,00

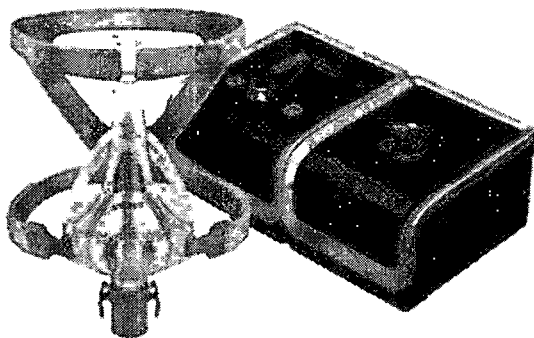
ou R\$R\$2.900,00 em 12xR\$241,67 sem juros

COMPRAR

< [Home \(https://www.cpapbiancoazure.com.br\)](https://www.cpapbiancoazure.com.br)

# Kit CPAP Básico Resmart GII Small Screen com umidificador - BMC + Máscara oronasal Yuwell YF01 - Gaslive

Ref: [Avalie esse produto](#) [BMC](#)  
CF302/UM298esse [\({{linkMarca}}\)\(https://www.cpapbiancoazure.com.br](https://www.cpapbiancoazure.com.br)  
/MF006 [produto](#) </marcas/bmc/>)



(<https://www.cpapbiancoazure.com.br/upload/produto/imagem/kit-cpap-b-sico-resmart-gii-small-screen-com-umidificador-bmc-m-scara-oronasal-yuwell-yf01-gaslive.png>)

## Descrição:

Kit Promocional de CPAP Básico Resmart GII Small Screen com umidificador - BMC + Máscara oronasal Yuwell YF01 - Gaslive

[Ver mais](#)



(<https://web.whatsapp.com/send?phone=2735348957>)

[https://www.cpapbiancoazure.com.br/kit-cpap-basico-resmart-gii-sm...](#)  
  
<https://www.cpapbiancoazure.com.br/checkout> <https://www.cpapbiancoazure.com.br/checkout>  
**PARCELAS NO CARTÃO** **PARCELAS NO CARTÃO**  
 sem juros em 12x de R\$241,67 sem juros de até 13.00% à vista no boleto  
 /send?phone=552735348957&text=OI /central-de-atendimento)

ITEM 5152  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAO  
FOLHA: 131  
ASSINATURA

De: R\$3.200,00  
R\$2.610,00  
10.00% de Desconto no boleto  
ou R\$2.900,00 em 12xR\$241,67 sem juros

ver parcelas  
VEJA TODAS AS PARCELAS

1x	de R\$ 2.900,00	sem juros	total: R\$2.900,00
2x	de R\$ 1.450,00	sem juros	total: R\$2.900,00
3x	de R\$ 966,67	sem juros	total: R\$2.900,00
4x	de R\$ 725,00	sem juros	total: R\$2.900,00
5x	de R\$ 580,00	sem juros	total: R\$2.900,00
6x	de R\$ 483,33	sem juros	total: R\$2.900,00
7x	de R\$ 414,29	sem juros	total: R\$2.900,00
8x	de R\$ 362,50	sem juros	total: R\$2.900,00
9x	de R\$ 322,22	sem juros	total: R\$2.900,00
10x	de R\$ 290,00	sem juros	total: R\$2.900,00
11x	de R\$ 263,64	sem juros	total: R\$2.900,00
12x	de R\$ 241,67	sem juros	total: R\$2.900,00

## Selecione o Tamanho da Máscara

- ver tabela
- O
  - P
  - M
  - O
  - G

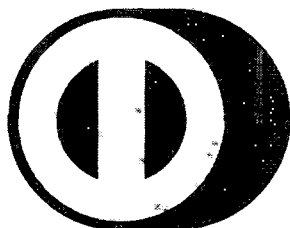
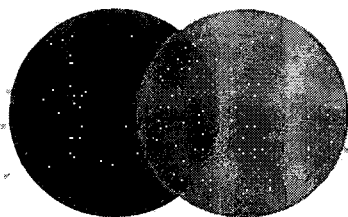
RODOLFO José de A. Santiago  
1º Ten. ODT - PE 8909  
IBT: 0707293775 MDIEB

COMPRAR  
Compra segura  
Calcular o Frete ([Não sei meu Cep](#))  
(<https://www.cpapbiancoazure.com.br/popup/checkout/nao-sei-meu-cep>)



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECEIFE - SAIC  
FOLHA: 139  
ASSINATURA

# VISA



...ente pelo site. 2019 - Todos os direitos reservados. Bianco Azure E-Commerce  
...raia de Itaparica - Vila Velha - ES, 29.102-280 - sac@cpapbiancoazure.com.br

ore (<https://www.wapstore.com.br/>)

RODOLFO ~~de~~ A. Santiago  
1º Ten. ODT - CRO-PE 8909  
IDT: 0707293775 MD/EB

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECEB...  
FOLHA: 133  
EM 51-32  
ASSINATURA

(HTTP://WWW.CPAPMAP.COM.BR)

ENTRE EM CONTATO E AGENDE SEU HORÁRIO DE ATENDIMENTO EM UMA DE NOSSAS UNIDADES

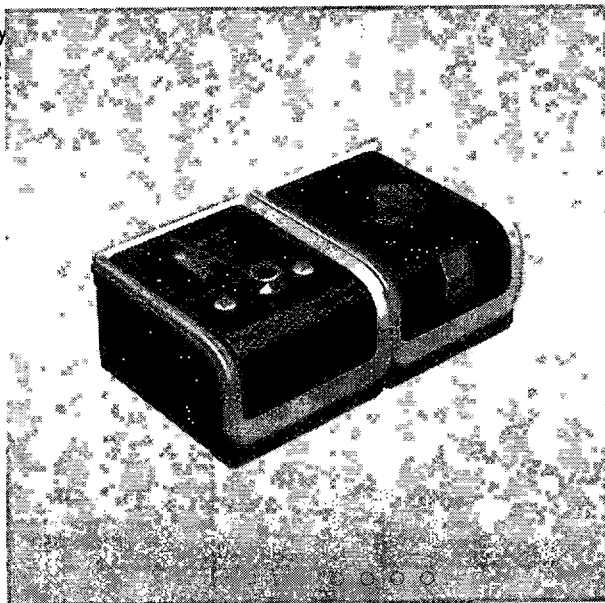
Início (http://www.cpapmap.com.br) - CPAP (/cpap-e-bipap) - CPAP AUTOMÁTICO (/cpap-e-bipap/cpap-automatgico) - CPAP Resmart GII Auto - BMC

(//d3ugy...  
bmc1-2  
ESGOTADO

roducts  
024.png)

(//d3ugyf2h...  
png-1024:

FRETE GRÁTIS



### CPAP Resmart GII Auto - BMC

no boleto ou pix, à vista  
**R\$2.745,00**

~~R\$3.050,00 em~~  
12x de R\$254,17 sem juros no cartão

RODOLFO José A. Santiago  
1º Ten. ODT - CRO-PE 8909  
IDT: 0707293775 MD/EB



10% de desconto pagando com PIX

[VER MEIOS DE PAGAMENTO](#)

ESGOTADO



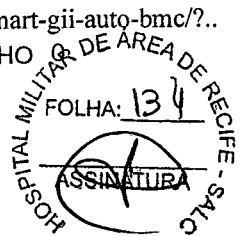
Este site usa cookies e outras tecnologias que ajudam a personalizar o conteúdo de acordo com nossa Política de Privacidade (/politica-de-privacidade). Ao continuar navegando, você declara estar ciente dessas condições.  
Grava os dados completos da terapia através da memória interna.

Automático: Automático completo com Alívio de pressão expiratória.

Ok, entendi. [Clique aqui](#) para por QR Code que fornece acesso fácil aos seus dados.

Especificações:

Fale conosco, nós estamos online!



# LOJA BELO HORIZONTE

(31) 99425-2551 (tel:(31) 99425-2551)

Rua Domingos Vieira 587 sala 1418 - Santa Efigênia - Belo Horizonte (MG)

vendasbh@cpapmap.com.br (mailto:vendasbh@cpapmap.com.br)

## FORMAS DE PAGAMENTO



## SEGURANÇA



Navegação Segura (https://transparencyreport.google.com/safe-browsing/search?url=https://www.cpapmap.com.br) %2F%2Fwww.cpapmap.com.br%2F)

(http://reinaldin.com.br) criado com nuvemshop (https://www.nuvemshop.com.br?utm\_source=store&utm\_medium=referral&utm\_cam

COPYRIGHT CPAP MAP COMERCIO ELETRONICO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA 44.049.511/0001-73- 2022. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

Todas as imagens dos produtos são de caráter ilustrativo e não definem o tamanho real ou exata definição das suas cores. Alterações específicas nos produtos poderão ocorrer sem aviso prévio dos fornecedores, qualquer dúvida sobre nossos produtos entre em contato conosco. Preços exclusivos para compras via site.

RODOLFO José A. Santiago 1º Ten. ODT - CRO-PE 8909 RDT: 0707293775 MD/EB



Este site usa cookies e outras tecnologias que ajudam a personalizar o conteúdo de acordo com nossa Política de Privacidade (/politica-de-privacidade). Ao continuar navegando, você declara estar ciente dessas condições.

Ok, entendi

Fale conosco, nós estamos online!



# PROCESSO DE LICITAÇÃO

ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) -  
OFTALMOLOGIA/ORTOPEDIA/CPAP

JUNHO 2022

## SISCOFIS - OM

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR  
Período considerado: De 10/11/2020 até 10/11/2021



Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
227FH	0602109429	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - LOCAO 200ML / ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - LOCAO 200ML	Unidade	730	R\$ 2.737,50
934FH	06021011935	ADAPTADOR PARA TRANSFERÊNCIA DE SORO (TRANSOFIX) / ADAPTADOR PARA TRANSFERÊNCIA DE SORO (TRANSOFIX)	Unidade	1480	R\$ 1.021,20
939FH	06021011954	AEROCAMERA RETRÁTIL (AEROPUFF) / AEROCAMERA RETRÁTIL (AEROPUFF)	Unidade	90	R\$ 5.310,00
1821 ALMO	0602027806	AGRAFE GRAMPO LIGAMENTO 8.0X20MM / -	Unidade	2	R\$ 1.203,06
0100 OPME	06021013036	AGRAFE PARA FIXAÇÃO LIGAMENTAR / -	Unidade	6	R\$ 3.974,68
4028FH	0602025908	AGULHA 22G X 2", PARA BLOQUEIO DE PLEXO / PARA BLOQUEIO DE PLEXO	Unidade	20	R\$ 1.700,00
25648FH	06021014108	AGULHA ANESTÉSICA APLICAÇÃO RAQUIDIANA 26G X 3 1/2" CONECTOR LUER LOCK, DESCARTÁVEL ESTÉRIL / AGULHA	Unidade	700	R\$ 6.535,00
33903FH	06021014993	AGULHA ANESTÉSICA RAQUIDIANA 22G X 3 1/2" / AGULHA ANESTÉSICA RAQUIDIANA 22G X 3 1/2"	Unidade	155	R\$ 1.198,40
7096FH	06021018117	AGULHA CO-AXIAL / AGULHA CO-AXIAL	Unidade	100	R\$ 9.500,00
7055FH	06021017422	AGULHA DE BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA 8G X 10CM / AGULHA DE BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA 8G X 10CM	Unidade	5	R\$ 550,00
78950FH	06021017943	AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO TECIDOS MOLES, AMTERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL 14G X 16CM / AGULHA DE BIÓPSI	Unidade	87	R\$ 4.982,14
78953FH	06021017946	AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO TECIDOS MOLES, AMTERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL 16G X 16CM / AGULHA DE BIÓPSI	Unidade	119	R\$ 6.745,46
4363LAC	0602026707	AGULHA DE PLATINA / und	Unidade	1	R\$ 1.600,60
38289FH	0602108767	AGULHA DE PUNÇÃO ASPIRATIVA, TIPO CHIBA 18G X 20 CM. / AGULHA DE PUNÇÃO ASPIRATIVA, TIPO CHIBA 18G X	Unidade	1	R\$ 150,00
0843FH	0602021806	AGULHA EPIDURAL PARA ANESTESIA C/BISEL TIPO TUOHY, CAL 18G / AGULHA EPIDURAL PARA ANESTESIA C/BISEL	Unidade	4	R\$ 84,00
2868FH	0602024121	AGULHA HIPODERMICA 40X12 UND / 40X12 UND	Unidade	75600	R\$ 10.188,00
256FH	0602109489	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 / AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5	Unidade	33448	R\$ 9.284,00
257FH	0602109490	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,7 MM / AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,7 MM	Unidade	37532	R\$ 1.876,60
0874FH	0602023873	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,8 MM / AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,8 MM	Unidade	3500	R\$ 1.470,00
259FH	0602109492	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 30 X 0,8 MM / AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 30 X 0,8 MM	Unidade	17450	R\$ 1.570,50
4162FH-H	0602026045	AGULHA PI/ACUPUNTURA 0.30X75MM / XX	Unidade	2000	R\$ 500,00
400FH	0602109666	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25 X 30 MM / AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25 X 30 MM	Unidade	42000	R\$ 5.040,00
600FH	06021010767	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X15 / AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X15	Unidade	40200	R\$ 5.040,00
338FH	0602109578	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X40MM / AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X40MM	Unidade	50000	R\$ 7.500,00
7175FH	06021017970	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA C/BISEL 10MM / MIELOGRAMA	Unidade	11	R\$ 305,00

MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
FOLHA: 136  
SIGNATURA

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAL DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
662FH	06021011068	AGULHA PARA CATETER TOTALMENTE IMPLANTADO (TIPO HUBER) / AGULHA PARA CATETER TOTALMENTE IMPLANTADO (	Unidade	850	R\$ 22.607,50
78954FH	06021017962	AGULHA PARA MARCAÇÃO DE NÓDULO MAMÁRIO EM MAMOGRAFIA, ULTRA E ESTEREOTAXIA MEDIDA 20X10 / AGULHA PAR	Unidade	325	R\$ 13.407,30
450FH	0602109706	AGULHA PARA RAQUI N25X3 1/2 / AGULHA PARA RAQUI N25X3 1/2	Unidade	400	R\$ 2.650,00
666FH	06021011072	AGULHA PARA RAQUI Nº 27 / AGULHA PARA RAQUI Nº 27	Unidade	275	R\$ 1.330,12
38334FH	0602108951	ALÇA DE RESSEÇÃO DE PRÓSTATAS EM AÇO TUNGSTÊNIO COM CALIBRE 26 FR COM 01 FILAMENTO / ALÇA DE RESSEÇ	Unidade	19	R\$ 28.482,40
5274FH	06021016592	ALÇA PARA POLIPECTOMIA OVAL PEQUENA / ALÇA PARA POLIPECTOMIA OVAL PEQUENA	Unidade	20	R\$ 1.400,00
4136 ALMO	0602026032	ALÇA TIPO RESSEÇÃO / Material Aço Inoxidável	Unidade	1	R\$ 940,00
0791LAC	180308	ALGODÃO HIDRÓFILO / Apresentação: Rolo de 500g;	Unidade	3137	R\$ 26.532,94
1211FH	0602021966	ALGODÃO HIDRÓFILO 500MG / ALGODÃO HIDRÓFILO 500MG	Unidade	5828	R\$ 52.247,72
4166FH	0602026049	ALGODÃO ORTOP , DICO 420G / xx	Unidade	69	R\$ 461,61
0851FH	0602021813	ALGODÃO ORTOPEDICO 420G / ALGODÃO ORTOPEDICO 420G	Rolo	21	R\$ 126,00
8971FH	06021013836	ALLEVYN 15X15 CURATIVO HIROCELULAR / ALLEVYN 15X15 CURATIVO HIROCELULAR	Unidade	1000	R\$ 33.000,00
495000 ALM	183361	AMBU REANIMADOR / Tipo: Manual, Adulto, Nr 3; Capacidade: 1200ml; Informações Adicionais: Balão de v	Unidade	13	R\$ 2.110,68
1815 ALMO	0602027802	ANCORA 5.0 COM FIO /	Unidade	6	R\$ 13.655,00
2507 OPME	0602023182	ANCORA BIOABSORVIVEL 3.0MM COM CABO PARA IMPLANTE, C/ ORIFÍCIO CENTRAL P/ PASSAGEM DO FIO / ORIFÍCIO	Unidade	16	R\$ 40.763,80
1920 ALMO	0602027887	ANCORA BIO-ABSORVIVEL 5.00 MM COM 02 FIOS DE SUTURA DE POLIESTER E FIBRA TRANÇADA / arthrex	Unidade	12	R\$ 33.475,00
4951 FH	0602108739	ANCORA CORKSCREW 5.0 MM ARTHR / ANCORA CORKSCREW 5.0 MM ARTHR	Unidade	2	R\$ 4.990,00
1319FH	06021013279	ANCORA EM TITANIO 2,7MM X 7MM / ANCORA EM TITANIO 2,7MM X 7MM	Unidade	4	R\$ 10.480,00
9953FH	06021018517	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL ABERTO / ESTÉRIL	Unidade	50	R\$ 76,00
953FH	06021011554	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL FECHADO / ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL FECHADO	Unidade	700	R\$ 1.260,00
0853FH	0602021814	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL / APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL	Unidade	2250	R\$ 1.421,60
3991 ALMO	0602025925	APARELHO ELETRONICO INTEGRADO / APARELHO AUDITIVO DIGITAL / eletrônico	Unidade	6	R\$ 6.000,00
3943FH	0602025846	APARELHO ELETRONICO INTEGRADO, APARELHO AUDITIVO / Retro -auricular, pilha 13, listening situation m	Unidade	48	R\$ 57.459,33
38328FH	0602108869	APLICADOR DE CLIP LAPAROSCÓPICO 10MM / APLICADOR DE CLIP LAPAROSCÓPICO 10MM	Unidade	85	R\$ 96.330,00
2156FH	06021013178	ARRUELA EM TITANIO EM ACO / ARRUELA EM TITANIO EM ACO	Unidade	2	R\$ 150,00
38222OPM	0602108416	ARRUELA LISA PARA PARAFUSO / -	Unidade	2	R\$ 430,00
241FH	0602109444	ATADURA CREPOM 20CMX1,8CM / ATADURA CREPOM 20CMX1,8CM	Unidade	3758	R\$ 3.083,26
261FH	0602109498	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8M / ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8M	Unidade	1790	R\$ 805,50
1153FH	06021019064	ATADURA DE CREPE, 15CM X 1,8CM (REPOUSO) 18 FIOS/CM2 (USO EXCLUSIVO DO BLOCO CIRÚRGICO) / ATADURA DE	Unidade	723	R\$ 2.154,54
2872FH	0602024125	ATADURA DE CREPOM 30CM X 1,8M UND / 13 FIOS	Unidade	354	R\$ 531,00
0857FH	0602021818	ATADURA DE CREPON-CONTENDO 13FIOS/CM2, TAMANHO 15CMX4,5M / ATADURA DE CREPON-CONTENDO 13FIOS/CM2, TA	Rolo	7687	R\$ 15.612,98
4998FH	0602109054	ATADURA GESSADA 10CM X 3M / ATADURA GESSADA 10CM X 3M	Unidade	645	R\$ 830,90
242FH	0602109445	ATADURA GESSADA 15CM X 3M / ATADURA GESSADA 15CM X 3M	Unidade	330	R\$ 474,90
0862FH	0602021823	ATADURA GESSADA 20CM X 4 M / ATADURA GESSADA 20CM X 4 M	Unidade	100	R\$ 220,00
238FH	0602109442	ATADURA ORTOPEDICA 10CM X 1,8CM / ATADURA ORTOPEDICA 10CM X 1,8CM	Unidade	204	R\$ 343,00

HOSPITAL MILITAR DE PARECIPUELA  
 FOLHA: 139  
 ASSINATURA  
 ATC

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATÉRIA DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
239FH	0602109450	ATADURA ORTOPEDICA 15CM X 1,8M / ATADURA ORTOPEDICA 15CM X 1,8M	Unidade	791	R\$ 658,72
5879FH	06021013736	ATADURA ORTOPEDICA 20CM X 1,8M / ATADURA ORTOPEDICA 20CM X 1,8M	Unidade	176	R\$ 212,96
767FH	06021011379	AVENTAL CIRURGICO ESTERIL / AVENTAL CIRURGICO ESTERIL	Unidade	30440	R\$ 348.662,80
4001FH	0602025882	AVENTAL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR SEM MANGA / AVENTAL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR SEM MANGA	Unidade	340	R\$ 391,80
342FH	0602109582	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL / AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL	Unidade	28970	R\$ 145.457,60
4145 OPME	0602026338	BAINHA DE ACESSO URETRAL E URETERAL / uretral	Unidade	5	R\$ 3.926,00
4518FH	0602026546	BAINHA DE ACESSO URETRAL E URETERAL / xx	Unidade	1	R\$ 799,00
0774 ALMO	0602027102	BAINHA DILATADORA PARA URETEROSCOPIA / BAINHA DILATADORA PARA URETEROSCOPIA	Unidade	2	R\$ 1.529,00
52645FH	06021014114	BANDAGEM TIPO BOTA DE UNNA C/ OXIDO DE ZN 10 CM X 10 M / BANDAGEM TIPO BOTA DE UNNA C/ OXIDO DE ZN 1	Unidade	153	R\$ 2.514,15
2893ALMO	0602025495	BARRA DE AÇO / BARRA DE AÇO	Unidade	2	R\$ 1.280,00
3752FH	0602025577	BARRA DE TITÂNIO P/ ANCAIXE DE PARAFUSOS TAM 70MM / BARRA DE TITÂNIO P/ ANCAIXE DE PARAFUSOS TAM 70M	Unidade	12	R\$ 32.000,00
162FH	0602109345	BISTURI 15° OFTALMO / BISTURI 15° OFTALMO	Unidade	197	R\$ 5.469,80
470FH	0602109694	BISTURI OFTALMO 2,75MM / CIRURGIA DE CATARATA	Unidade	365	R\$ 9.503,60
722FH	06021011183	BOLSA COLETORA FIT FIX POS / BOLSA COLETORA FIT FIX POS	Unidade	120	R\$ 8.312,00
723FH	06021011184	BOLSA COLETORA FIT FIX PRE / BOLSA COLETORA FIT FIX PRE	Unidade	485	R\$ 34.039,95
721FH	06021011185	BOLSA COLETORA QUIN POT / BOLSA COLETORA QUIN POT	Unidade	410	R\$ 28.733,25
0584FH	06021016200	BOLSA COLOSTOMIA - SISTEMA PARA USO EM ESTOMA INTESTINAL - DUAS PEÇAS - BASE CONVEXA / CONVEXA	Unidade	102	R\$ 4.324,80
2165FH	0602022765	BOLSA COLOSTOMIA - SISTEMA PARA USO EM ESTOMA INTESTINAL - DUAS PEÇAS - BASE PLANA / PLANA	Caixa	100	R\$ 4.360,00
0585FH	06021016201	BOLSA PARA UROSTOMIA COM DUAS PEÇAS / BOLSA PARA UROSTOMIA COM DUAS PEÇAS	Unidade	8	R\$ 456,00
88880FH	06021017947	BOLSA PRESSÓRICA, MATERIAL POLIMERO, TIPO INDICADOR DE PRESSÃO / BOLSA PRESSÓRICA, MATERIAL POLIMERO	Unidade	27	R\$ 11.746,88
10010	06021016125	BOMBA INFUSAO PORTATIL. DESCARTAVEL / BOMBA INFUSAO PORTATIL DESCARTAVEL	Unidade	9	R\$ 1.341,00
38247FH	0602108473	BOMBA INSUFLETORA P ANGIOPLASTIA / CONJUNTO (KIT) ANGIOPLASTIA CORONARIA, COMPOENETES INSUFLETOR+ADA	Unidade	7	R\$ 811,80
2503C	0602023178	CABEÇA PARA HASTER FEMORAL / xx	Unidade	1	R\$ 5.941,00
940FH	06021011988	CAMPO CIRURGICO (OPERATORIO) FENESTRADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 70CM / CAMPO CIRURGICO (OPERAT	Unidade	820	R\$ 1.992,60
4520FH	0602026548	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO / xx	Unidade	76	R\$ 950,00
7051FH	06021017397	CAMPO CIRURGICO OFTALMOLÓGICO COM BAG PRÓPRIO PARA CIRURGIA DE CATARATA / CAMPO CIRURGICO OFTALMOLÓG	Unidade	176	R\$ 2.599,52
4521 OPME	0602026549	CAMPO CIRURGICO PARA ARTROSCOPIA DE QUADRIL / xx	Unidade	6	R\$ 2.575,00
0870FH	0602021827	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 9,0 / CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 9,0	Unidade	8	R\$ 159,92
0076FH	06021015694	CANULA DE GUEDEL Nº 0 / CANULA DE OROFARINGEA Nº 0	Unidade	2	R\$ 6,60
2879FH	0602024133	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 8,5 / CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 8,5	Unidade	15	R\$ 299,97
1521FH	06021016053	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA AJUSTÁVEL 8MM / CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA AJUSTÁVEL 8MM	Unidade	3	R\$ 1.049,97
0811FH	06021018414	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA AJUSTÁVEL 9MM / AJUSTÁVEL 9MM	Unidade	1	R\$ 349,99
5430FH	06021013660	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 06 / CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 06	Unidade	1	R\$ 35,00
0440 ALMO	0602026862	CANULA DESCARTAVEL / CANULA DESCARTAVEL	Unidade	47	R\$ 25.106,25

HOSPITAL MILITAR DE RECIFE - SAI  
 FOLHA: 138  
 ASSINATURA



RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATEF DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
181OPME	06021013328	CATETER DIAGNOSTICO 5FR PARA ANGIOGRAFIA / CATETER DIAGNOSTICO 5FR PARA ANGIOGRAFIA	Unidade	5	R\$ 575,00
0055 OPME	06021011938	CATETER DIAGNOSTICO, MATERIAL POLIPROPILENO, DIAMETRO 6 FRENCH, COMP 110 CM, TIPO DESCARTAVEL / -	Unidade	9	R\$ 1.035,00
0049-OPME	06021011532	CATETER DIAGNOSTICO, MATERIAL POLIURETANO, DIAMETRO 4 FRENCH, TIPO USO DESC ESTERIL / -	Unidade	30	R\$ 3.825,00
3408LAC	0602024972	CATETER DUPLO J CALIBRE 16 FRENCH MODELO STENT URETRAL SILICONIZADO / -	Unidade	4	R\$ 480,00
0110-OPME	06021017425	CATETER DUPLO LUMEN - 19CM / CATETER DUPLO LUMEN HEMODIALISE TAL PALINDROME	Unidade	5	R\$ 3.598,00
0310-OPME	06021017427	CATETER DUPLO LUMEN - 28CM / CATETER DUPLO LUMEN HEMODIALISE TAL PALINDROME	Unidade	9	R\$ 6.166,00
0210-OPME	06021017426	CATETER DUPLO LUMEN - 23CM / CATETER DUPLO LUMEN HEMODIALISE TAL PALINDROME	Unidade	3	R\$ 2.277,00
2883FH	0602024137	CATETER EPIDURAL Nº 18G / CATETER APIDURAL Nº 18G	Unidade	44	R\$ 1.716,00
0003-OPME	06021011416	CATETER EXTRATOR DE CÁLCULO RENAL FRONTAL N CAGE NITINOL (FLEBOEXTRATOR) / -	Unidade	6	R\$ 3.726,00
7149FH	06021017969	CATETER FOGARTY, MATERIAL POLIURETANO FLEXIVEL, BITOLA 2 FRENCH, COMPRIMENTO 81CM, APLIC EMBOLECTOMIA	Unidade	5	R\$ 436,05
3370FH	0602024762	CATETER FOGARTY, MATERIAL POLIURETANO FLEXIVEL, BITOLA 3 FRENCH, COMPRIMENTO 81CM, APLIC EMBOLECTOMIA	Unidade	5	R\$ 535,63
3697FH	06021013937	CATETER FOGARTY, MATERIAL POLIURETANO FLEXIVEL, BITOLA 4 FRENCH, COMPRIMENTO 81CM, APLIC EMBOLECTOMIA	Unidade	5	R\$ 685,00
3372FH	0602024764	CATETER FOGARTY, MATERIAL POLIURETANO FLEXIVEL, BITOLA 5 FRENCH, COMPRIMENTO 81CM, APLIC EMBOLECTOMIA	Unidade	16	R\$ 2.823,80
3371FH	0602024763	CATETER FOGARTY, MATERIAL POLIURETANO FLEXIVEL, BITOLA 6 FRENCH, COMPRIMENTO 81CM, APLIC EMBOLECTOMIA	Unidade	10	R\$ 2.034,93
0013-OPME	06021011433	CATETER GUIA QUICK CROSS TRANSPARENTE 0.035X150 MM / -	Unidade	1	R\$ 830,00
3421FH	0602025018	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO N. 24 / CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO N. 24	Unidade	4372	R\$ 8.306,80
3423FH	0602025020	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 14 G / CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 14 G	Unidade	2	R\$ 2,66
87FH	0602108297	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 16 / CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 16	Unidade	96	R\$ 127,68
3422FH	0602025019	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 20G / CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 20G	Unidade	1360	R\$ 2.244,00
3420FH	0602025017	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 22 / CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 22	Unidade	12640	R\$ 25.697,80
3419FH	0602025016	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO - CALIBRE 18 G / CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO - CALIBRE 18 G	Unidade	700	R\$ 1.253,00
0875FH	0602022115	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS (OXIGENIOTERAPIA) / CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	Unidade	3240	R\$ 2.244,00
474FH	0602109774	CATETER TOTALMENTE IMPLANTAVEL PARA QUIMIOTERAPIA / CATETER TOTALMENTE IMPLANTAVEL PARA QUIMIOTERAPIA	Unidade	5	R\$ 3.758,35
0087 OPME	06021013023	CATETER URETERAL DUPLO J R P STENT COM CATETER URETERAL IN LAY / -	Unidade	32	R\$ 4.020,00
0086 OPME	06021013022	CATETER URETERAL DUPLO R P BAINHA FORTE PLUS / -	Unidade	1	R\$ 764,50
0064-OPME	06021011543	CATETER URETRAL BASKET DIMENSION 2,4 FR X 115 CM / -	Unidade	1	R\$ 99,00
45863FH	06021017924	CATETER VENOSO CENTRAL COM INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) 3-5 FR / DUPLO LUMEN	Unidade	14	R\$ 6.858,60
0060-OPME	06021011539	CATETER, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO DUPLO J, CALIBRE 16 FRENCH, MOD STENT URETRAL SILICONIZADO. /	Unidade	18	R\$ 2.240,00
1658 ALMO	0602027632	CATETERES DIAGNOSTICOS DIAMETROS 4 5 E 6F ULTRA FLO MULTIPERFURADO.	Unidade	3	R\$ 345,00

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECEIFE - SALC  
 FOLHA: 140  
 ASSINATURA

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATER DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
38240 OPM	0602108447	CENTRALIZADOR DE HASTE FEMORAL FABRICADO EM POLIMETILMETACRILATO DE FIXAÇÃO CRUZADA E MEDIDAS DE 0MM	Unidade	1	R\$ 2.120,00
5007-OPME	0602108716	CESTA EXTRATORA / 2,5 FR 90CM 15 MM	Unidade	9	R\$ 5.770,00
5006-OPME	0602108720	CESTA EXTRATORA / SEM PONTA 3,0 FR 115 CM 16 MM	Unidade	33	R\$ 28.412,00
1999FH	0602025047	CIMENTO CIRURGICO, COMPOSICAO PÓ (49G POLIMECRILATO METILA + 2,5 SULFATO BARIO) / CIMENTO CIRURGICO.	Unidade	6	R\$ 3.044,68
3945FH	0602025848	CIMENTO ORTOPEDICO / COM COMPOSTO QUIMICO	Unidade	2	R\$ 178,00
2885FH	0602024139	CIMENTO ORTOPEDICO CIMPOX / CIMENTO ORTOPEDICO	Unidade	10	R\$ 890,00
123-OPME	06021019055	CLAMP AJUSTÁVEL / CLAMP AJUSTÁVEL PARA FIXADOR TUBO A TUBO	Unidade	26	R\$ 48.200,00
12129-FH	06021018314	CLAMP TUBO A TUBO / CLAMP TUBO A TUBO PARA FIXADOR EXTERNO ORTOPÉDICO	Unidade	16	R\$ 26.800,00
25468H	06021014383	COBERTURA PRIMARIA CARVAO ATIVADO IONS DE PRATA 10X10CM / COBERTURA PRIMARIA CARVAO ATIVADO IONS DE	Unidade	340	R\$ 11.427,60
2008FH	06021013101	COBRE CORPO / COBRE CORPO	Unidade	368	R\$ 3.923,56
1166FH	0602022601	COLAR CERVICAL DE ESPUMA M / COLAR CERVICAL DE ESPUMA M	Unidade	5	R\$ 35,00
1165FH	0602022600	COLAR CERVICAL DE ESPUMA P / COLAR CERVICAL DE ESPUMA P	Unidade	25	R\$ 252,50
25487FH	06021014379	COLAR CERVICAL ESPUMA TIPO PHILADELPHIA TAM P / COLAR CERVICAL ESPUMA TIPO PHILADELPHIA TAM P	Unidade	2	R\$ 96,00
4680FH	0602108645	COLCHÃO USO HOSPITALAR TIPO PNEUMATICO / COLCHÃO USO HOSPITALAR TIPO PNEUMATICO	Unidade	29	R\$ 8.932,00
0101FH	06021015812	COLETOR DE PERFURO-CORTANTE 7 LITROS / COLETOR DE PERFURO-CORTANTE 7 LITROS	Unidade	255	R\$ 689,50
0883FH	0602021830	COLETOR DE URINA E/OU SECREÇÕES SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE 1200ML / COLETOR DE URINA E/OU SECREÇÕES	Unidade	790	R\$ 1.872,30
447FH	0602109705	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML / COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	Unidade	1336	R\$ 4.141,60
4179FH	0602026063	COLETOR P/ BRONCOSCOPIA 120ML BRONQUINHO / COLETOR P/ BRONCOSCOPIA 120ML BRONQUINHO	Unidade	409	R\$ 2.916,17
316FH	0602109556	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS / COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS	Unidade	1500	R\$ 6.059,90
3529FH	06021017890	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LITROS / COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LITROS	Unidade	430	R\$ 1.784,50
2375FH	0602023025	COLETOR UNIVERSAL DE MATERIAL BIOLOGICO ESTERIL / COLETOR UNIVERSAL DE MATERIAL BIOLOGICO ESTERIL	Unidade	35	R\$ 15,05
2736FHH	0602023821	COMPONENTE ACETABULAR, MATERIAL METAL, CARACTERISTICA ADICIONAIS 50MM / COMPONENTE ACETABULAR, MATER	Unidade	2	R\$ 8.427,95
5008-OPME	06021013243	COMPONENTE BASE TIBIAL / DE 1 A 5	Unidade	2	R\$ 12.550,00
0837 OPME	0602027139	COMPONENTE FEMORAL / COMPONENTE FEMORAL	Unidade	7	R\$ 15.190,00
1524 ALMO	0602027591	COMPONENTE PATELAR, MATERIAL POLIETILENO, REFERENCIA 32MM / COMPONENTE PATELAR, MATERIAL POLIETILENO	Unidade	3	R\$ 18.594,00
5014-OPME	06021013974	COMPONENTE PLATÔ TIBIAL / PARA TÍBIA	Unidade	1	R\$ 6.198,00
0838 ALMO	0602027140	COMPONENTE TIBIAL / COMPONENTE TIBIAL	Unidade	4	R\$ 25.023,00
1520 ALMO	0602027589	COMPONENTE TIBIAL, MATERIAL TITANIO, TIPO BLOCO- / -	Unidade	1	R\$ 6.275,00
678FH	06021011084	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL TAMANHO 7,5 X 7,5 CM - PACOTE COM 10 UNIDADES / COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL	Unidade	3300	R\$ 27.240,00
8976FH	06021013833	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL TAMANHO 7,5 X 7,5 CM - PACOTE COM 10 UNIDADES / COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL	Pacote	94935	R\$ 47.439,35
5784FH	06021013671	COMPRESSA GAZE DE RAYON 7,5 X 15 CM / COMPRESSA GAZE DE RAYON 7,5 X 15 CM	Unidade	2810	R\$ 51.282,50
0973FH	0602021902	COMPRESSA GAZE ESTERIL 11FIOS 7,5X7,5 PACOTE 10UNID / COMPRESSA GAZE ESTERIL 11FIOS 7,5X7,5 PACOTE 1	Unidade	60000	R\$ 35.400,00

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - BALCO  
 FOLHA: 120  
 ASSINATURA

## RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATER DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Página 7 / 26

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
961FH	06021012086	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO - PCT C/2 UND / COMPRESSA TIPO CAMPO OPER	Unidade	40796	R\$ 108.109,40
0056FH	06021015734	CONECTOR ESPIRALADO DE BAIXA PRESSÃO INJEÇÃO DE CONTRASTE / CONECTOR ESPIRALADO DE BAIXA PRESSÃO INJ	Unidade	615	R\$ 8.665,35
4375FH	0602026303	CONECTOR RETO UNIVERSAL PARA OXIGENOTERAPIA. / xx	Unidade	287	R\$ 2.152,50
0511FH	06021018747	CONECTOR RETO, TUBULAR, AUTOCLAVAVEL (USO MEDICO EM CIRCUITO VENTILATORIO) 22MMX22MMX15MM / CONECTOR	Unidade	30	R\$ 414,00
0092 OPME	06021013028	CONJUNTO DE DILATADORES RENAISS AMPLATZ DE 8 A 30 FR / -	Unidade	1	R\$ 764,50
38250FH	0602108818	CONJUNTO DILATADOR, TIPO AMPLAZ, COMPONENTES CATETER TEFLON DADIOPAGO 8FR X 84CM, APLICAÇÃO 11 DILAT	Unidade	1	R\$ 940,00
0045-OPME	06021011528	CONJUNTO INTRODUTOR ARTERIAL TIPO VENOSO COMPONENTE GUIA INTODUTORIA COMP 90CM / -	Unidade	24	R\$ 926,64
7071FH	06021017516	CONJUNTO PARA FACOEMULSIFICADOR (CASSETE) COM COLETOR / CONJUNTO PARA FACOEMULSIFICADOR (CASSETE) CO	Unidade	64	R\$ 25.600,00
6398FH	06021013923	CONJUNTO PARA GASTROSTOMIA 24FR / CONJUNTO PARA GASTROSTOMIA 24FR	Unidade	19	R\$ 7.670,00
0887FH	0602022117	CONJUNTO PARA MICRONEBULIZADOR - DESMONTÁVEL / CONJUNTO PARA MICRONEBULIZADOR - DESMONTÁVEL	Unidade	31	R\$ 217,00
7052FH	06021017398	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU / CONJUNTO PARA PAPANICOLAU	Unidade	1100	R\$ 3.705,00
5021-OPME	0602109589	CPAP NASAL UNID / CPAP NASAL UNID	Unidade	9	R\$ 23.160,59
550FH	0602109831	CREME BARREIRA TUBO 60G / CREME BARREIRA TUBO 60G	Unidade	2486	R\$ 70.686,00
7046FH	06021017338	CURATIVO ALGINATO COM CALCIO E SODIO 10CM X 10CM / CURATIVO ALGINATO COM CALCIO E SODIO 10CM X 10CM	Unidade	445	R\$ 12.682,50
4701 FH	0602108671	CURATIVO COLAGENO CELULOSE OXIDADA REGENERADA E PRATA FORMATO EM PLACA HEXAGONAL 20-28CM / PROMOGRAN	Unidade	60	R\$ 11.400,00
919FH	06021011683	CURATIVO COM ALGINATO, CARMELOSE E PRATA (SILVER IV), TAM 10X10CM / CURATIVO COM ALGINATO, CARMELOSE	Unidade	17	R\$ 510,00
3200FH	06021016825	CURATIVO COM MATRIZ TLC TAMANHO 10X10 (URGOCLEAN) / CURATIVO COM MATRIZ TLC TAMANHO 10X10 (URGOCLEAN)	Unidade	180	R\$ 20.136,60
5201FH	06021016826	CURATIVO COM SAIS DE PRATA E MATRIZ TLC TAM 10X10 / URGO TUL SILVER	Unidade	230	R\$ 33.619,10
4673FH	0602108627	CURATIVO COMP DE ALMOFADA ABSORV DE POLIURETANO, CAMADA DE SILICONE 10X10 / ALLEVYN GENTLE BORDER/CU	Unidade	100	R\$ 1.380,00
7021FH	06021017239	CURATIVO COMP DE ESPUMA ABSORV DE POLIURETANO, CAMADA DE SILICONE 10X10CM / BIATAIN SILICONE LITE / A	Unidade	400	R\$ 8.600,00
2753FH	0602023838	CURATIVO COMPOSTO POR FIBRAS IMPREGNADO COM PRATA - TAMANHO 10X10 (URGOCLEAN AG) / CURATIVO COMPOSTO	Unidade	180	R\$ 20.136,60
4634FH	0602108503	CURATIVO CONTORNO SACRAL 18X20 / CURATIVO CONTORNO SACRAL 18X20	Unidade	45	R\$ 2.258,55
3386FH	0602024782	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO + CMC EM FITA MEDINDO DE 30 A 44CM DE COMPRIMENTO / CURATIVO DE ALGIN	Unidade	21	R\$ 309,75
4663FH	0602108589	CURATIVO DE CARVAO ATIVADO COM PRATA 10X20CM / CURATEC AG PLUS	Unidade	1270	R\$ 65.903,90
676FH	06021011082	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO AUTOADESIVO COM SILICONE 10X10CM (MEPILEX BORDER) / CURATIVO DE ES	Unidade	500	R\$ 8.500,00
677FH	06021011083	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO AUTOADESIVO COM SILICONE 15X15CM - 17.5X17.5CM / BIATAIN SILICONE	Unidade	2160	R\$ 72.780,00
661FH	06021011067	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO COM IBUPROFENO 10X10CM ( BIATAIN IBU) / CURATIVO DE ESPUMA DE POLI	Unidade	520	R\$ 39.490,00
663FH	06021011069	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO E PRATA TAM 10X10CM / BIATAIN AG NÃO ADESIVO	Unidade	2065	R\$ 59.950,00

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SACS  
 FOLHA: 122  
 ASSINATURA

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATER DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
4711FH	0602108690	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO E PRATA TAMANHO 15 X 15 CM / SILVERFOAM / BIATAIN AG / ALLEVYN G B	Unidade	30	R\$ 1.500,00
234FH	0602109437	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO PARA TRAQUEOSTOMIA 9CM X 9CM (ALLEVYN TRACHEOSTOMY) / CURATIVO DE	Unidade	780	R\$ 6.726,00
5895FH	06021013672	CURATIVO DE ESPUMA PARA FERIDAS CAVITÁRIAS - TAMANHO 10 X 10 CM (CUTIMED CAVITY) / CURATIVO DE ESPUM	Unidade	500	R\$ 9.000,00
696FH	06021011106	CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO COM ADESIVO DE ACRILATO TAMANHO 10X12 / CURATIVO DE FI	Unidade	250	R\$ 400,00
2587FH	06021013653	CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO COM ADESIVO DE ACRILATO TAMANHO 10X25 / HYDROFILM / CR	Unidade	120	R\$ 330,00
0050FH	06021015699	CURATIVO DE HIDROFIBRA COM PRATA, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE 15X15CM / BIATAIN ALGINATO AG	Unidade	1120	R\$ 35.560,00
7078FH	06021017613	CURATIVO DE TRANSFERÊNCIA DE EXSUDATO COM SILICONE TAMANHO 15 X 15-20CM / CUTIMED SILTEC L / MEPILEX	Unidade	255	R\$ 25.500,00
7857FH	06021016018	CURATIVO EM PASTA HIDROCOLOIDE PARA OSTOMIA (ADAPT) / CURATIVO EM PASTA HIDROCOLOIDE PARA OSTOMIA (A	Unidade	83	R\$ 3.486,00
581FH	06021010708	CURATIVO FILME ADESIVO DE POLIURETANO 10X25CM / CURATIVO FILME ADESIVO DE POLIURETANO 10X25CM	Unidade	155	R\$ 888,50
669FH	06021011075	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ADESIVO EM RCO - 15 CM X 10 M / OPSITE FLEXIFIX/ PHARMAFIX PU	Rolo	825	R\$ 54.555,00
574FH	06021010559	CURATIVO FILME TRANSPARENTE, TIPO FIXADOR ESTERIL P/ CATETER SEM CHG - TAMANHO 9X12CM (IV 3000) / CU	Unidade	3600	R\$ 6.012,00
712FH	06021011144	CURATIVO HIDROCELULAR DE POLIURETANO 12,5X12,5CM / BIATAIN SILICONE LITE/ ALLEVYN ADHESIVE	Unidade	1530	R\$ 36.240,00
670FH	06021011076	CURATIVO HIDROCELULAR DE POLIURETANO 7,5X7,5CM (ALLEVYN ADHESIVE) / CURATIVO HIDROCELULAR DE POLIU	Unidade	330	R\$ 4.125,00
26286FH	06021014509	CURATIVO HIDROCOLOIDE CARBOXIMETILCELULOSE ALGINATO DE CALCIO PLACA 15CM X 15 CM (ULTEC PRO) / CURAT	Unidade	50	R\$ 810,00
1065FH	0602021949	CURATIVO HIDROCOLOIDE COM CARBOXIMETILCELULOSE + ALGINATO DE CALCIO PLACA 10CM X 10 CM / CURATIVO HI	Unidade	530	R\$ 8.188,50
45799FH	06021015132	CURATIVO HIDROFIBRA COM PRATA ESTÉRIL CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA 10X10CM (DURAFIBER) / CURATIVO HID	Unidade	110	R\$ 3.103,10
4790FH	0602108787	CURATIVO HIDROGEL AMORFO 15G (INTRASITE) / CURATIVO HIDROGEL AMORFO 15G (INTRASITE)	Unidade	538	R\$ 6.429,10
674FH	06021011080	CURATIVO HIDROPOLIMERO DE POLIURETANO COM SILICONE 10X10CM / ADERENTE, ESTÉRIL	Unidade	100	R\$ 18.000,00
1210 FH	06021018494	CURATIVO POLIURETANO 7CM X 9CM FIXADOR PARA CATETER SEM CHG / FIXADOR SEM CHG	Unidade	3850	R\$ 5.176,00
7018FH	06021017245	CURATIVO PRIMARIO, FLEXIVEL E ADAPTÁVEL, NÃO ADERENTE IMPREGNADA COM TLC 10X10 CM (URGOTUL) / CURATI	Unidade	140	R\$ 20.463,80
585FH	06021010725	CURATIVO REVESTIDO COM PRATA NANOCRISTALINA 10X10CM (ACTICOAT) / CURATIVO REVESTIDO COM PRATA NANO	Unidade	300	R\$ 25.095,00
667FH	06021011073	CURATIVO REVESTIDO COM PRATA NANOCRISTALINA 10X20CM (ACTICOAT) / CURATIVO REVESTIDO COM PRATA NANO	Unidade	150	R\$ 20.250,00
2031FH	0602022569	CURATIVOS HIDROCOLOIDE 10X10CM - 10UNID / CURATIVOS HIDROCOLOIDE 10X10CM - 10UNID	Caixa	1000	R\$ 18.000,00
1684ALMO	0602025014	DISCO COMPACTO CD / DVD / DISCO COMPACTO CD / DVD	Unidade	2200	R\$ 2.640,00
7080FH	06021017831	DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) ADESIVO / DI	Unidade	238	R\$ 10.591,00

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE  
 FOLHA: 143  
 ASSINATURA  
 SMC

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATER DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
686FH	06021011097	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA 30MM / DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA 30MM	Unidade	113	R\$ 904,00
0893FH	0602022130	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA DESCARTAVEL, ESTERIL COM SONDA Nº 5 / DISPOSITIVO PARA INCON	Unidade	90	R\$ 331,20
1911-OPME	06021017560	DISSECTOR RETO (BUCO MAXILO) / DISSECTOR RETO (BUCO MAXILO)	Unidade	6	R\$ 5.541,42
565FH	06021010062	DRENO DE KERR 12CM / DRENO DE KERR 12CM	Unidade	3	R\$ 48,03
566FH	06021010063	DRENO DE KERR 14CM / DRENO DE KERR 14CM	Unidade	4	R\$ 64,28
3750FH	0602025574	DRENO DE KERR EM T Nº 16 / DRENO DE KERR EM T Nº 16	Unidade	3	R\$ 44,91
7542FH	06021013494	DRENO DE KERR Nº 10 / DRENO DE KERR Nº 10	Unidade	1	R\$ 14,67
1208FH	0602021965	DRENO DE PENROSE Nº 1 / COM GAZE, TAMANHO Nº 1, DESCARTAVEL, ESTERIL	Pacote	20	R\$ 30,20
1207FH	0602022132	DRENO DE PENROSE Nº 2 / COM GAZE, TAMANHO Nº 2, DESCARTAVEL, ESTERIL	Unidade	20	R\$ 33,80
0900FH	0602021837	DRENO DE PENROSE Nº 3 / COM GAZE, TAMANHO Nº 3, DESCARTAVEL, ESTERIL	Unidade	10	R\$ 19,80
2903FH	0602024159	DRENO DE PENROSE Nº 4 / COM GAZE, TAMANHO Nº 4, DESCARTAVEL, ESTERIL	Unidade	2	R\$ 4,52
579FH	06021010706	DRENO DE SUÇÃO Nº 3,2MM / DRENO DE SUÇÃO Nº 3,2MM	Unidade	83	R\$ 1.543,40
0902FH	0602022133	DRENO DE SUÇÃO Nº 4,8 / DRENO DE SUÇÃO Nº 4,8	Unidade	29	R\$ 602,62
7047IFH	06021017948	DRENO TIPO BLACK 15F / DRENO TIPO BLACK 15F	Unidade	2	R\$ 230,00
7047FH	06021017339	DRENO TIPO BLAKE 10FR / DRENO TIPO BLAKE 10FR	Unidade	11	R\$ 1.265,00
3850LAC	0602025728	ELETRODO / XX	Unidade	1	R\$ 7.800,00
1556FH	0602109340	ELETRODO DESCARTAVEL P/ ECG ADULTO / ELETRODO DESCARTAVEL P/ ECG ADULTO	Unidade	59000	R\$ 11.800,00
38324 OPM	0602108822	ENDBUTTON LLOPING CONTINUO PARA ENXERTOS FLEXORES E TENDÃO PATELAR / ENDBUTTON LLOPING CONTINUO PA	Unidade	39	R\$ 69.012,75
0079-OPME	06021012391	ENDOPROTESE VASCULAR, TIPO FUNÇÃO STENT / -	Unidade	1	R\$ 14.200,00
0040ODON	0602026686	ENXERTO OSSEO 5GR / xx	Unidade	1	R\$ 2.111,99
1317FH	0602022134	EQUIPO DE BOMBA - FOTOSSENSIVEL / EQUIPO DE BOMBA - FOTOSSENSIVEL	Unidade	1531	R\$ 27.409,00
2043FH	0602022598	EQUIPO DE BOMBA - PADRÃO / EQUIPO DE BOMBA - PADRÃO	Unidade	4761	R\$ 80.968,00
7037FH	06021017310	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL / EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL	Unidade	6610	R\$ 86.137,40
FH 4786	0602108779	EQUIPO GIRASET EG 0421 / EQUIPO GIRASET EG 0421	Unidade	250	R\$ 8.500,00
516FH	0602109793	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL / EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	Unidade	61840	R\$ 56.178,20
4198FH	0602026089	EQUIPO P/ARTROSCOPIA 02 VIAS / EQUIPO P/ARTROSCOPIA 02 VIAS	Unidade	20	R\$ 333,20
1168FH	0602021952	EQUIPO P/INFUSÃO SOL PARENTERAL EM BOMBA INFUSÃO-FOTOSS / EQUIPO P/INFUSÃO SOL PARENTERAL EM BOMBA I	Unidade	50	R\$ 44,50
0001-OPME	06021011406	EQUIPO PARA BOMBA / COMPONENTE PROTÉTICO DE IMPLANTE	Unidade	89	R\$ 99.146,75
4113FH	0602026008	EQUIPO PARA IRRIGACAO ARTROSCOPIA / artroscopia	Unidade	3	R\$ 1.902,00
0906FH	0602022136	EQUIPO PARA MONITORIZAÇÃO DA PRESSÃO VENOSA CENTRAL / EQUIPO PARA MONITORIZAÇÃO DA PRESSÃO VENOSA CE	Unidade	140	R\$ 471,80
489FH	0602109753	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE / EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE	Unidade	1046	R\$ 3.198,92
4401FH	0602026331	ESCALPE Nº 25 / ESCALPE Nº 25	Unidade	35	R\$ 22,40
4399FH	0602026329	ESCALPE Nº 23 / ESCALPE Nº 23	Unidade	2595	R\$ 977,85
690FH	0602109122	ESCALPE Nº 19 / ESCALPE Nº 19	Unidade	549	R\$ 225,25
563FH	06021010025	ESCALPE Nº 21 / ESCALPE Nº 21	Unidade	365	R\$ 138,70
5000FH	06021010340	ESCALPE Nº 27 / ESCALPE Nº 27	Caixa	40	R\$ 24,00

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALIC  
FOLHA: 144

RELATORIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
0632FH	06021016039	ESCOVA COM CLOREXIDINA A 2% / ESCOVA COM CLOREXIDINA A 2%	Unidade	6107	R\$ 11.215,43
0503C	0602023109	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO / xx	Unidade	2000	R\$ 3.580,00
5824FH	06021016589	ESPAÇADOR PARA ADMINISTRAÇÃO DE BRONCODILATADOR / ESPAÇADOR PARA ADMINISTRAÇÃO DE BRONCODILATADOR	Unidade	643	R\$ 11.551,70
0909FH	0602021844	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M / ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M	Unidade	1837	R\$ 8.972,67
0908FH	0602021843	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5,0CM X 4,5M / ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5,0CM X 4,5M	Unidade	921	R\$ 2.823,90
464FH	0602109736	ESPECULO VAGINAL PEQUENO / ESPECULO VAGINAL PEQUENO	Unidade	1520	R\$ 1.566,00
0109FH	06021015834	ETIQUETA ADESIVA INDICADOR QUÍMICO CLASSE I TIPO GKE / 3 LINHAS DUPLA CAMADA	Unidade	34500	R\$ 5.865,00
38246FH	0602108472	EXTENSOR DE BOMBA DE INFUSÃO P/ CONTRASTE - COMPRIMENTO 120CM / EXTENSOR DE BOMBA DE INFUSÃO P/ CONT	Unidade	80	R\$ 708,80
2627FH	06021018132	EXTENSOR PARA EQUIPO DE SORO - COMP MIN 20CM / EXTENSOR PARA EQUIPO DE SORO - COMP MIN 20CM	Unidade	63	R\$ 51,66
584FH	06021010711	FAIXA ELASTICA DE SMARCH 10X200CM / FAIXA ELASTICA DE SMARCH 10X200CM	Unidade	20	R\$ 162,00
2696FH	06021013495	FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH LARGURA 15CM, COMPRIMENTO 2M / FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH LARGURA 15CM, COMPR	Unidade	20	R\$ 253,60
0089 OPME	06021013025	FIBRA LASER ( FIO MALEÁVEL PARA CICLAGEM ), TAMANHO 273/365/950 MICROMETROS / -	Unidade	29	R\$ 49.800,00
1612 OPM	0602027607	FIBRA LASER ( FIO MALEÁVEL PARA CERCLAGEM) / FIBRA LASER ( FIO MALEÁVEL PARA CERCLAGEM)	Unidade	14	R\$ 24.150,00
9209 ALMO	06021014137	FILME RADIOGRAFICO TAMANHO 35X43 CM, PARA IMPRESSAP TERMICA A SECO / PARA IMPRESSAP TERMICA A SECO	Unidade	114	R\$ 59.637,60
7293 ALMO	06021012822	FILME RADIOLÓGICO, TIPO MAMOGRAFIA PARA PRECESSAMENTO SECO, MED 25 X 30 CM / XXXXX	Unidade	40	R\$ 9.840,00
7298 ALMO	06021012824	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAI0-X PARA PRECESSAMENTO SECO, MED 25 X 30 CM / XXXXXXXXXXXXXXX	Unidade	80	R\$ 18.240,00
2007FH	06021013099	FILME UPC 21L SONY / FILME UPC 21L SONY	Unidade	3	R\$ 2.670,03
20177FH	06021016495	FILTRO BACTERIANO E VIRAL HIDROFÓBICO, ESTÉRIL, AUTO UMIFICADOR COM TRAQUEIA / FILTRO BACTERIANO E	Unidade	1134	R\$ 9.072,00
155FH	0602109339	FILTRO RESPIRATÓRIO PARA ANESTESIA (HMEF) C/ TUBO EXTENSOR / FILTRO RESPIRATÓRIO PARA ANESTESIA (HME	Unidade	350	R\$ 2.548,00
0056 OPME	06021011939	FILTRO, TIPO VEIA CAVA, MOD RECUPERAVEL, FORMA DE TULIPA, APLICAÇÃO INSERÇÃO JUGULAR OU FEMURAL / -	Unidade	1	R\$ 2.970,00
7008FH	06021017126	FIO AC POLIGLICOLICO VIOL C/ESTEARATO DE CALCIO 0 TRANC C/UMA AG 1/2 CIRC. CIL. ROB; 3,5CM E 70CM /	Unidade	144	R\$ 802,08
7009FH	06021017127	FIO AC POLIGLICOLICO VIOL C/ESTEARATO DE CALCIO 2-0 TRANC C/UMA AG 3/8 CIRC. CIL.; 3,0CM E 70CM / F	Unidade	144	R\$ 768,96
0750 OPME	0602027093	FIO BROCA / ABSORVIVEL	Unidade	1	R\$ 400,00
0921FH	0602022125	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 CM - 70 CM / FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG 1	Unidade	72	R\$ 244,80
709FH	06021011126	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM - 70 CM / FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG 1	Unidade	24	R\$ 76,05
733FH	06021011343	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,0 CM - 75 CM / FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG 1	Unidade	24	R\$ 78,96
2998FH	0602024188	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 CM - 70 CM / FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AG 1/2 C	Unidade	120	R\$ 478,80
0935FH	0602021864	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 CM - 70 CM / FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG 1	Unidade	108	R\$ 350,64

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
 FOLHA: 125  
 ASSINATURA

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATER\*\* DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
4413FH	0602026393	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 SEM AGULHA - 150 CM / FIO CATGUT SIMPLES 3-0 SEM AGULHA - 150 CM	Unidade	180	R\$ 948,60
0936FH	0602021865	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 CM - 75 CM / FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG 1	Unidade	24	R\$ 125,52
482FH	0602109771	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICO DE 2,0 CM - 75 CM / FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG 1	Unidade	24	R\$ 124,56
38323FH	0602108821	FIO DE ALTA RESISTÊNCIA COM AGULHA / FIO DE ALTA RESISTÊNCIA COM AGULHA	Unidade	1	R\$ 388,00
653FH	06021011059	FIO DE CATGUT CROMADO 1 COM 90CM COM AG 1/2 5CM / FIO DE CATGUT CROMADO 1 COM 90CM COM AG 1/2 5CM	Unidade	24	R\$ 81,60
708FH	06021011125	FIO DE CATGUT CROMADO 2-0 C AG 1/2 2,50CM / FIO DE CATGUT CROMADO 2-0 C AG 1/2 2,50CM	Unidade	24	R\$ 84,00
609FH	06021010995	FIO DE CATGUT SIMPLES 2 75CM COM AGULHA 3/8 / FIO DE CATGUT SIMPLES 2 75CM COM AGULHA 3/8	Unidade	99	R\$ 301,95
2241OPME	06021017185	FIO DE KIRSCHNER 1,0 X 300 MM / PARA USO CIRURGIA ORTOPÉDICA	Unidade	4	R\$ 31,80
2341OPME	06021017186	FIO DE KIRSCHNER 1,2 X 300 MM / PARA USO CIRURGIA ORTOPÉDICA	Unidade	5	R\$ 40,00
0945FH	0602021874	FIO DE POLIESTER + ALGODÃO AZUL 0, S/ AGULHA / FIO DE POLIESTER + ALGODÃO AZUL 0, S/ AGULHA	Unidade	168	R\$ 164,64
0946FH	0602021875	FIO DE POLIESTER + ALGODÃO AZUL 2-0, S/ AGULHA / FIO DE POLIESTER + ALGODÃO AZUL 2-0, S/ AGULHA	Unidade	120	R\$ 192,00
65842FH	06021014381	FIO DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA 0, C/ AG 1/2 CIRC. CIL. 3,5 - 70CM / FIO DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA	Unidade	48	R\$ 267,36
0957FH	0602021887	FIO DE POLIPROPILENO AZUL 2-0 C/75CM, AGULHA C/2,50CM / FIO DE POLIPROPILENO AZUL 2-0 C/75CM, AGULHA	Unidade	288	R\$ 1.106,40
0958FH	0602021888	FIO DE POLIPROPILENO AZUL 2-0 C/75CM, AGULHA C/3,50CM / FIO DE POLIPROPILENO AZUL 2-0 C/75CM, AGULHA	Unidade	18	R\$ 36,00
0960FH	0602021890	FIO DE POLIPROPILENO AZUL 4-0 C/75CM, AGULHA C/2,50CM / FIO DE POLIPROPILENO AZUL 4-0 C/75CM, AGULHA	Unidade	72	R\$ 167,76
2641OPME	06021017189	FIO DE STEINMAN 2,0 / USO EM CIRURGIA ORTOPÉDICA, IMPLANTES.	Unidade	9	R\$ 72,00
477FH	0602109766	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA 1/2 4,0CM / FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA 1/2	Unidade	118	R\$ 358,72
20173FH	06021016491	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES C/AGULHA, 2-0, 70 CM, AGULHA 3/8 CILINDRICO 2CM / FIO DE SUTURA CATGUT	Unidade	93	R\$ 283,65
776FH	06021011394	FIO DE SUTURA DE POLIESTER VERDE COM POLIBUTILATO 2-0 TRANÇADO COM AGULHA 1/2 4,0 CM 75CM / FIO DE S	Unidade	180	R\$ 963,36
293OPME	06021013948	FIO DE SUTURA EM ACIDO POLIGLICOLICO 0 C/ AG 1/2 - 3,5 CM / FIO DE SUTURA EM ACIDO POLIGLICOLICO 0	Unidade	1	R\$ 200,00
53691FH	06021018771	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 COM AG 1/2 3CM / 45CM	Unidade	120	R\$ 372,00
20174FH	06021016492	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 6-0, 45 CM C/AGULHA 1/2 CIRCULO CORTANTE 1,5 CM / FIO DE SUTURA NY	Unidade	72	R\$ 100,80
38567FH	06021018833	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA COM TRICLOSAN 4-0 / COMPRIMENTO 70CM	Unidade	240	R\$ 2.978,40
2209FH	06021018711	FIO DE SUTURA POLIGLECAPRONE 25 4-0 70CM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 2,5CM / FIO DE SUTURA POLIGLE	Unidade	48	R\$ 182,40
1822 ALMO	0602027805	FIO GUIA / MARCA STRYKER	Unidade	1	R\$ 400,00
0009-OPME	06021011426	FIO GUIA 2,4X400MM 4 FUROS PONTA BROCA /	Unidade	4320	R\$ 17.552,28
0063-OPME	06021011542	FIO GUIA COM COBERTURA HIDROFILICA NUCLEO EM NITINOL /	Unidade	12	R\$ 1.523,75
5025-OPME	06021013241	FIO GUIA HIDROFILICO NITINOL 0,035 X 145CM / FIO GUIA HIDROFILICO NITINOL 0,035 X 145CM	Unidade	38	R\$ 4.830,75

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SACS  
 FOLHA: 106  
 ASSINATURA

## RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAL DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Página 12 / 26

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
1917 ALMO	0602027883	FIO GUIA K-WIRE EM AÇO INOXIDÁVEL / new deal	Unidade	1	R\$ 496,79
4734 FH	0602108718	FIO GUIA NITINOL 0,38 X 145CM / -	Unidade	39	R\$ 5.056,50
1773 ALMO	0602027730	FIO GUIA RIGIDO / comprimentos: convencional ou de troca (135 a 300 cm) e espessuras (0,014, 0,018	Unidade	2	R\$ 1.046,79
0046-OPME	06021011529	FIO GUIA TIPO HIDROFÍLICO DIÂMETRO 0,035 POL, MATERIAL TITÂNIO. / -	Unidade	15	R\$ 2.615,10
4198ALMO	0602109725	FIO GUIA, DIÂMETRO 0,014 POL, MAT AÇO INOXIDÁVEL FORMATO PONTA RETA COM 300CM (TRANSEND) / FIO GUIA,	Unidade	11	R\$ 6.850,00
5034 OPME	0602109724	FIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO, DIÂMETRO 0,035 POL, MAT AÇO INOXIDÁVEL COMP 260 CM TIPO DESCARTAVEL /	Unidade	16	R\$ 2.893,75
38263 OPM	0602108534	FIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO, DIÂMETRO 0,035 POL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 260 CM, ESTERIL	Unidade	2	R\$ 578,40
711FH	06021011128	FIO NYLON 0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,0 CM - 45CM / FIO NYLON 0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR D	Unidade	216	R\$ 321,84
25496FH	06021014380	FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,0 CM - 45CM / FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGUL	Unidade	24	R\$ 46,80
0939FH	0602021868	FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 3,0 CM - 45 CM / FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGU	Unidade	552	R\$ 892,80
0756FH	06021016268	FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 4,0 CM - 45CM / FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGUL	Unidade	96	R\$ 211,20
0941FH	0602021870	FIO NYLON 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,4 CM - 45 CM / FIO NYLON 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGU	Unidade	674	R\$ 1.367,52
0942FH	0602021871	FIO NYLON 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 3,0 CM - 45 CM / FIO NYLON 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGU	Unidade	1200	R\$ 4.305,60
2922FH	0602024191	FIO NYLON 4-0 45CM C/AG 1/2 26MM / FIO NYLON 4-0 45CM C/AG 1/2 26MM	Unidade	1008	R\$ 3.972,96
4225FH	0602026138	FIO NYLON 5-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,0 CM - 45 CM / FIO NYLON 5-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGU	Unidade	392	R\$ 850,64
1405FH	0602021989	FIO NYLON 6-0 C/AG 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,5 CM - 45 CM / FIO NYLON 6-0 C/AG 1/2 CIRCULO TRIANGU	Unidade	25	R\$ 33,50
773FH	06021011391	FIO NYLON PRETO 10-0 COM 2 AG 3/8 DE 0,65CM - 30CM / FIO NYLON PRETO 10-0 COM 2 AG 3/8 DE 0,65CM - 3	Unidade	60	R\$ 2.460,00
0406 ALMO	0602026852	FIO PARA SUTURA AGULHADO TIPO FIBER WIRE OU SIMILAR / FIBER WIRE	Unidade	2	R\$ 354,88
656FH	06021011062	FIO POLIDIOXANONA 0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 CM - 70 CM / FIO POLIDIOXANONA 0 C/AG 1/2 CIR	Unidade	156	R\$ 2.017,80
5873FH	06021013679	FIO POLIDIOXANONA 1-0 C/AG 6,5 CM DE 1/2 CIRC CIL / FIO POLIDIOXANONA 1-0 C/AG 6,5 CM DE 1/2 CIRC	Unidade	84	R\$ 4.113,60
0948FH	0602021877	FIO POLIESTER + ALGODÃO 0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM - 45 CM / FIO POLIESTER + ALGODÃO 0	Unidade	168	R\$ 806,40
2929FH	0602024198	FIO POLIESTER + ALGODÃO 0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM - 70 CM / FIO POLIESTER + ALGODÃO 0	Unidade	72	R\$ 160,56
5288FH	06021016591	FIO POLIGLACTINA 0 C/AG 1/2 CIRC CIL 4,0 - 70CM / FIO POLIGLACTINA 0 C/AG 1/2 CIRC CIL 4 - 70CM	Unidade	204	R\$ 1.036,20
1395FH	0602021985	FIO POLIGLACTINA 0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM - 70 CM / FIO POLIGLACTINA 0 C/AG 3/8 CIRCU	Unidade	330	R\$ 1.717,86
8795FH	06021013832	FIO POLIGLACTINA 1-0 C/AG 1/2 CIRC CIL DE 3,5CM - 70CM / FIO POLIGLACTINA 1-0 C/AG 1/2 CIRC CIL DE	Unidade	542	R\$ 3.195,80
3562FH	06021013195	FIO POLIGLACTINA 1-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 CM - 70 CM / FIO POLIGLACTINA 1-0 C/AG 1/2 C	Unidade	346	R\$ 1.591,60

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALV  
 FOLHA: 147  
 ASSINATURA

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATER. DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
0953FH	0602021883	FIO POLIGLACTINA 3-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 CM - 70 CM / FIO POLIGLACTINA 3-0 C/AG 1/2 C	Unidade	120	R\$ 666,00
3761FH	06021014104	FIO POLIGLACTINA 910 + ESTEARATO DE CALCIO 5-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,65 CM - 45 CM / FIO	Unidade	294	R\$ 2.611,08
4418FH	0602026398	FIO POLIGLACTINA 910 VIOLETA 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM - 70 CM / FIO POLIGLACTINA 91	Unidade	168	R\$ 1.218,12
4236FH	0602026156	FIO POLIGLACTINA 910 VIOLETA 2-0 C/AG 5/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,70 CM - 70 CM / FIO POLIGLACTINA 9	Unidade	36	R\$ 252,00
4247FH	0602026170	FIO POLIGLECAPRONE 0 AG 1/2 2,6 CM / XX	Unidade	5	R\$ 56,05
2047FH	0602022610	FIO POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA 3-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,50 CM - 70 CM / FIO POLIGLECAPRON	Unidade	72	R\$ 504,00
7010FH	06021017128	FIO POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA 5-0 C/AG 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,5 CM - 45 CM / FIO POLIGLECAPRONE	Unidade	204	R\$ 1.244,40
5872FH	06021013678	FIO POLIGLECAPRONE 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,95 CM - 45 CM / FIO POLIGLECAPRONE 3-0 C/AG	Unidade	156	R\$ 2.257,32
2939FH	0602024208	FIO POLIGLECAPRONE 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,95 CM - 70 CM / FIO POLIGLECAPRONE 3-0 C/AG	Unidade	36	R\$ 324,00
4328FH	0602026255	FIO POLIGLECAPRONE 4-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,9 CM - 45 CM / FIO POLIGLECAPRONE 4-0 C/AG 3	Unidade	60	R\$ 1.062,00
734FH	06021011344	FIO POLIGLECAPRONE 5-0 C AG 3/8 1,95CM 45CM / FIO POLIGLECAPRONE 5-0 C AG 3/8 1,95CM 45CM	Unidade	36	R\$ 358,20
2938FH	0602024207	FIO POLIGLECAPRONE 3-0 70CM 3/8 1,95CM / FIO POLIGLECAPRONE 3-0 70CM 3/8 1,95CM	Unidade	96	R\$ 1.344,00
0955FH	0602021885	FIO POLIPROPILENO 0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 CM - 75 CM / FIO POLIPROPILENO 0 C/AG 1/2 CIR	Unidade	170	R\$ 408,00
0956FH	0602021886	FIO POLIPROPILENO 0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 CM - 75 CM / FIO POLIPROPILENO 0 C/AG 1/2 CIR	Unidade	120	R\$ 400,32
4250FH	0602026180	FIO POLIPROPILENO 2-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM - 75 CM / FIO POLIPROPILENO 2-0 C/AG 1/2	Unidade	166	R\$ 332,00
26594FH	06021014216	FIO POLIPROPILENO 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM - 75 CM / FIO POLIPROPILENO 3-0 C/AG 3/8	Unidade	96	R\$ 228,48
4252FH	0602026183	FIO POLIPROPILENO 4-0 C/ DUAS AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 A 2,0 CM - 75CM / FIO POLIPROPI	Unidade	24	R\$ 144,00
2941FH	0602024210	FIO SEDA 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM - 70 CM / FIO SEDA 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRIC	Unidade	48	R\$ 114,24
4423FH	0602026407	FIO SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO TIPO FIO 5 - 0 COR PRETO COMP. 45CM / xx	Unidade	120	R\$ 501,60
1191C	0602022507	FIOS DE KIRSCHNER / MATERIAL CIRURGICO ORTOPÉDICO	Unidade	7	R\$ 471,00
2942FH	06021010354	FITA ADESIVA HOSPITALAR / UTILIZADA NA FIXAÇÃO DE ATADURAS, DE RÓTULOS EM SACOS, SERINGAS, MAMADEIRA	Rolo	152	R\$ 425,60
564FH	06021010032	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA CREPADA 19MM X 50M / FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA CREPADA 19MM X 50	Unidade	103	R\$ 317,24
806FH	06021011441	FITA MICROPORE 100MMX10M / FITA MICROPORE 100MMX10M	Unidade	1731	R\$ 10.392,00
194FH	0602109357	FITA MICROPORE 25MM X 10M / FITA MICROPORE 25MM X 10M	Rolo	385	R\$ 685,30
6122FH	0602027723	FITA MICROPORE 50MM X 10M / FITA MICROPORE 50MM X 10M	Unidade	1655	R\$ 5.104,25
56817FH	06021018649	FIXADOR CEFALICO (ARNÉS) COM 4 PONTAS / CONFECCIONADO EM TECIDO NEOPRENE	Unidade	91	R\$ 398,75
1192C	0602022508	FIXADOR DE LIZAROV / MATERIAL CIRURGICO ORTOPÉDICO	Unidade	9	R\$ 4.200,00

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
 FOLHA: 148  
 ASSINATURA

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
9799FH	06021013447	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL (ANCHOR FAST) / FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL (ANCHOR FAST)	Unidade	22	R\$ 1.826,00
2603FH	0602023264	FIXADOR EXTERNO / (tubo a tubo AQ)	Unidade	22	R\$ 21.800,00
1726 ALMO	0602027704	FIXADOR EXTERNO / material aço inoxidável, tipo com alongamento focal, marca: Synthes	Unidade	1	R\$ 640,00
2005FH	06021013066	FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA / FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	Unidade	750	R\$ 2.175,00
4419FH	0602026399	FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, TIPO CADARÇO, TAMANHO: 14 MM X 10 M / FIXADOR PARA CÂNULA DE T	Unidade	325	R\$ 1.485,25
1383 ALMO	0602027557	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO / FLUXOMETRO PARA OXIGENIO	Unidade	97	R\$ 4.227,50
1294FH	0602021544	FORMOL 10% - SOLUÇÃO / FORMOL 10% - SOLUÇÃO	Litro	9	R\$ 89,01
150FH	0602109333	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO G / FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO G	Unidade	122088	R\$ 124.429,30
571FH	06021010365	FRASCO ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 250 ML / FRASCO ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 250 ML	Unidade	257	R\$ 591,10
438FH	0602109690	FRASCO PARA DIETA ENTERAL NUTRI 300ML NAO ESTERIL / FRASCO PARA DIETA ENTERAL NUTRI 300ML NAO ESTERI	Unidade	15040	R\$ 10.488,20
912FH	06021011515	FRONHA DE MAYO / FRONHA DE MAYO	Unidade	1500	R\$ 10.185,00
1555FH	06021017900	GASOTERAPIA, MODELO UMIDIFICADOR / GASOTERAPIA, MODELO UMIDIFICADOR	Unidade	178	R\$ 2.340,70
245FH	0602109449	GAZE 7,5X7,5 NAO ESTERIL PACOTE C/ 500 / GAZE 7,5X7,5 NAO ESTERIL PACOTE C/ 500	Pacote	500	R\$ 6.280,00
5479FH	06021013625	GEL ANTISSEPTICO COM PHMB 30ML (PRONTOSAN GEL) / GEL ANTISSEPTICO COM PHMB 30ML (PRONTOSAN GEL)	Unidade	688	R\$ 35.776,00
0974FH	0602021903	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL, TAMANHO 33MM / GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL, TAMANHO 33MM	Unidade	2	R\$ 1.320,00
2050FH	0602022613	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE COM NO MINIMO 6 LINHAS DE GRAMPOS - TAMANHO 75MM / GRAMPEADOR LINEAR CORT	Unidade	10	R\$ 11.284,00
2951FH	0602024218	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE, COM NO MINIMO 6 LINHAS DE GRAMPOS - TAMANHO 55MM / GRAMPEADOR LINEAR COR	Unidade	1	R\$ 1.200,00
5030-OPME	06021013235	HASTE BLOQUEADAPARA FIXAÇÃO INTRAMEDULAR DO FEMUR / HASTE BLOQUEADAPARA FIXAÇÃO INTRAMEDULAR DO FEMU	Unidade	1	R\$ 3.200,00
7054FH	06021017421	HASTE DESCARTAVEL, DIAMETRO 5MM COMPRIMENTO 34CM P/ ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE CAVIDADE ABDOMINAL. / H	Unidade	53	R\$ 22.737,00
0975FH	0602021904	HASTE ESTERELIZADA PARA RUPTURA DE BOLAS AMNIOTICA / HASTE ESTERELIZADA PARA RUPTURA DE BOLAS AMINI	Unidade	1	R\$ 3.153,25
0842 ALMO	0602027152	HASTE FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFALICO / HASTE FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFALICO	Unidade	8	R\$ 29.776,04
38262FH	0602108530	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA PARA FIXAÇÃO DA ARTRODESE TIBIO-CALCÂNEA EM TITANIO. / HASTE INTRAMEDUL	Unidade	1	R\$ 5.500,00
5032-OPME	06021013865	HASTE INTRAMEDULAR DE METACARPO / HASTE INTRAMEDULAR DE METACARPO	Unidade	1	R\$ 4.800,00
38215FH	0602108408	HASTE INTRAMEDULAR PARA FÊMUR EM TIÂNIO CANULADA, COM OS DIÂMETROS DE 8, 9, 10, 11, 12 E 13MM E DE C	Unidade	11	R\$ 48.920,00
0815 ALMO	0602027133	HASTE LONGITUDINAL / HASTE LONGITUDINAL	Unidade	2	R\$ 2.600,00
1389 ALMO	0602027560	HASTE ORTOPEDICA TITANIO TIPO FEMURAL NAO CIMENTADA / HASTE ORTOPEDICA TITANIO TIPO FEMURAL NAO CIME	Unidade	1	R\$ 4.810,00
0799 OPME	0602027126	HASTE PARA PARAFUSO PEDICULAR / HASTE PARA PARAFUSO PEDICULAR	Unidade	3	R\$ 13.500,00
5692FH	06021013692	HEMOSTATICO ABSORVIVEL 10X7,5 / HEMOSTATICO ABSORVIVEL 10X7,5	Unidade	56	R\$ 8.244,00
999FH	06021012682	HEMOSTÁTICO ABSORVIVEL 80 X 125 X 10 MM COMPOSIÇÃO ESPONJA DE GELATINA / HEMOSTÁTICO ABSORVIVEL 80 X	Unidade	4	R\$ 397,60
7006FH	06021017124	HEMOSTÁTICO ABSORVIVEL, APRESENTAÇÃO ESPONJA TAM. 5 X 7,5 CM / HEMOSTÁTICO ABSORVIVEL, APRESFNITAI	Unidade	6	R\$ 540,00

FOLHA: 159  
 ASSINATURA  
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIPE - S/C

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
FHD01	06020272728	IMOBILIZADOR (TIPOIA) / IMOBILIZADOR (TIPOIA), MATERIAL LONA, TIPO BILATERAL, TAMANHO P.	Unidade	12	R\$ 1.170,00
695FH	06021011105	INDICADOR (INTEGRADOR) QUIMICO CLASSE 5 / INDICADOR (INTEGRADOR) QUIMICO CLASSE 5	Unidade	36570	R\$ 8.045,40
1377FH	0602021545	INDICADOR BIOLÓGICO COM CALDO NUTRIENTE - ESTERILIZAÇÃO A VAPOUR / INDICADOR BIOLÓGICO COM CALDO NUTR	Unidade	1600	R\$ 32.470,00
719FH	06021011157	INDICADOR QUIMICO TIPO BOWIE DICK / INDICADOR QUIMICO TIPO BOWIE DICK	Unidade	780	R\$ 6.099,60
38304FH	0602108797	INSERTO ACETABULAR EM POLIETILENO BIPOLAR / INSERTO ACETABULAR EM POLIETILENO BIPOLAR	Unidade	1	R\$ 4.999,00
1637 ALMO	0602027620	INSUFLADOR / INSUFLADOR	Unidade	10	R\$ 1.170,00
5037-OPME	06021013316	INTRODUTOR C/VALVULA HEMOSTATICA 6FR (BAINHA) / INTRODUTOR C/ VALVULA HEMOSTATICA 6FR (BAINHA)	Unidade	5	R\$ 4.888,08
0047-OPME	06021011530	INTRODUTOR CATETER, DIÂMETRO 12 FRENCH, TIPO USO DESC, ESTÉRIL, VULVULADO, E MARCA TERUMO / -	Unidade	2	R\$ 77,22
38245FH	0602108470	INTRODUTOR CATETER, DIÂMETRO 7 FRENCH, TIPO PERFIL CONTRA LATERAL, TIPO USO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE	Unidade	2	R\$ 77,22
5038-OPME	06021013327	INTRODUTOR COM VALVULA HEMOSTATICA 5 E 6FR/10CM (RADIOFOCUS) / INTRODUTOR COM VALVULA HEMOSTATICA 5	Unidade	19	R\$ 733,59
0080-OPME	06021012392	INTRODUTOR PARA ACESSO CAROTIDEO SHITTLER SELECT 6FX90CM (FLEXOR) / INTRODUTOR PARA ACESSO CAROTIDEO	Unidade	15	R\$ 578,15
4794 FH	0602109802	INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO EM SMS 0,9 X 0,9 (MANTA) / INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO EM SMS 0,9 X 0,9.	Unidade	3000	R\$ 2.460,00
1593FH	06021013332	INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO EM SMS 1,0X1,0M (MANTA) / INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO EM SMS 1,0X1,0M	Unidade	2350	R\$ 3.431,00
1617 ALMO	0602027611	IRRIGADOR PARA URETEROSCOPIA / IRRIGADOR PARA URETEROSCOPIA	Unidade	2	R\$ 260,00
38273FH	0602108616	KIT CAMPO CIRURGICO / KIT CAMPO CIRURGICO	Unidade	2	R\$ 858,00
5842FH	06021016703	KIT CÂNULA PARA BIÓPSIA ASPIRAÇÃO MEDULA ÓSSEA 8 X 15CM / KIT CÂNULA PARA BIÓPSIA ASPIRAÇÃO MEDULA	Unidade	27	R\$ 2.565,00
1686 OPME	0602027640	KIT CANULA RADICULOTOMIA LOMBAR - RADIOFREQUENCIA COM 3 INTRODUTORES DE 1,0MM X 10CM, SENDO 2 COM PO	Unidade	25	R\$ 173.081,00
618FH	06021011024	KIT CIRURGICO DESCARTAVEL / KIT CIRURGICO DESCARTAVEL	Unidade	1975	R\$ 118.500,00
1959FH	06021018122	KIT COM GUIAS DE AGULHA TAMANHOS 20-21 GAUGES COMPATIVEL COM APARELHO DE ULTRASSOM / PARA COLOCAÇÃO	Unidade	59	R\$ 5.900,00
7012FH	06021017129	KIT CURATIVO POR TERAPIA PRESSÃO NEGATIVA / KIT CURATIVO POR TERAPIA PRESSÃO NEGATIVA	Unidade	45	R\$ 36.490,50
38306FH	0602108799	KIT DE LAVAGEM PRESSURIZADA / KIT DE LAVAGEM PRESSURIZADA	Unidade	8	R\$ 10.263,00
5254FH	06021016579	KIT DE LIGADURA ELÁSTICA / KIT DE LIGADURA ELÁSTICA	Unidade	11	R\$ 6.050,00
0080FH	06021015746	KIT DRENO DE TORAX Nº 20 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 20 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	13	R\$ 234,00
0078FH	06021017802	KIT DRENO DE TORAX Nº 22 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 22 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	17	R\$ 349,76
0082FH	06021015747	KIT DRENO DE TORAX Nº 24 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 24 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	1	R\$ 25,00
0093FH	06021017803	KIT DRENO DE TORAX Nº 26 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 26 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	14	R\$ 252,50
27458FH	06021014745	KIT DRENO DE TORAX Nº 28 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 28 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	14	R\$ 405,86

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALO  
 FOLHA: 150  
 ASSINATURA

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATER DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
0084FH	06021015748	KIT DRENO DE TORAX Nº 30 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 30 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	1	R\$ 25,00
791FH	06021011412	KIT DRENO DE TORAX Nº 32 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 32 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	5	R\$ 127,00
0086FH	06021015749	KIT DRENO DE TORAX Nº 34 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 34 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	3	R\$ 75,00
792FH	06021011413	KIT DRENO DE TORAX Nº 36 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 36 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	12	R\$ 268,20
38194FH	0602108369	KIT RIZOTOMIA DE FACETA RADICULOTOMIA LOMBAR, NEURÓLISE, NUCLEODENERVAÇÃO COM DOIS INTRODUTORES CANU	Unidade	9	R\$ 90.625,00
1793 ALMO	0602027775	KITS HEMOSTATICOS, DE 6 A 8F DISPOSITIVOS PARA SELAMENTO DE VASOS / marcas de referencia: angio seal	Unidade	3	R\$ 5.940,00
0978FH	06021010398	LAMINA BISTURI DESCARTAVEL Nº 23 / CAIXA COM 100 UNIDADES	Unidade	520	R\$ 625,00
0980FH	06021010396	LAMINA BISTURI Nº 22 / LAMINA BISTURI Nº 22	Unidade	490	R\$ 122,50
0979FH	0602021905	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 15 / LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 15	Unidade	765	R\$ 182,22
4264FH	0602026219	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 21 - CAIXA C/ 100 UNID / LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 21 - CAIX	Caixa	10	R\$ 260,00
25846FH	06021015336	LÁMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 21 / LÁMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 21	Unidade	198	R\$ 41,58
1119FH	0602021950	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 24 - / LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 24 -	Unidade	700	R\$ 176,00
29655FH	0602024223	LAMINA DE BISTURI Nº 11 / LAMINA DE BISTURI Nº 11	Unidade	1480	R\$ 351,80
3794	0602025801	LAMINA DE SERRA / 300x13x0,65MM	Unidade	4	R\$ 5.741,36
4534FH	0602026630	LAMINA DE SHAVER / xx	Unidade	93	R\$ 72.367,28
38267FH	0602108610	LÁMINA EM TITÂNIO. / LÁMINA EM TITÂNIO.	Unidade	1	R\$ 600,00
1235FH	06021013234	LAMINA ESPIRAL EM TITANIO / LAMINA ESPIRAL EM TITANIO	Unidade	3	R\$ 3.600,00
6103OPME	06021010540	LAMINA SERRA / LAMINA SERRA	Unidade	1	R\$ 1.435,34
0982FH	0602021907	LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL, COMPATIVEL / LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL, COMPA	Unidade	87700	R\$ 17.540,00
0983FH	0602021908	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL - 70CM DE LARGURA X 50M (ROLO) / LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL - 70CM DE L	Unidade	2835	R\$ 18.709,23
2959FH	0602024226	LENTE 26,5D / LENTE 26,5D	Unidade	1	R\$ 2.000,00
0984FH	0602021909	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 19,00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 19,00 T	Unidade	1	R\$ 180,00
1322FH	0602022009	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 16,00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 16,00 TAM 7MM	Unidade	1	R\$ 2.000,00
1450FH	0602022010	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 16,50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 16,50 TAM 7MM	Unidade	1	R\$ 180,00
1451FH	0602022011	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 17,00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 17,00 TAM 7MM	Unidade	2	R\$ 352,00
1452FH	0602022012	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 17,50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 17,50 TAM 7MM	Unidade	3	R\$ 516,00
1453FH	0602022013	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 18,00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 18,00 TAM 7MM	Unidade	1	R\$ 180,00
1454FH	0602022014	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 18,50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 18,50 TAM 7MM	Unidade	7	R\$ 1.204,00
1323FH	0602022015	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 19,50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 19,50 TAM 7MM	Unidade	7	R\$ 1.220,00

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECURSOS  
 FOLHA: 153  
 ASSINATURA  
 S/C

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAL DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
0987FH	0602022016	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 21.00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 21.00 TAM 7MM	Unidade	12	R\$ 2.104,00
633FH	06021011039	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 27.00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 27.00 TAM 7MM	Unidade	1	R\$ 180,00
634FH	06021011040	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 28.00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 28.00 TAM 7MM	Unidade	2	R\$ 352,00
1324FH	0602021970	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 24.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 24.50 TAM 7MM	Unidade	4	R\$ 696,00
1325FH	0602021971	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 25.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 25.50 TAM 7MM	Unidade	4	R\$ 704,00
5682FH	06021013717	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 13.5 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 13.5 TAMANHO 7MM	Unidade	3	R\$ 516,00
5689FH	06021013720	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 15.5 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 15.5 TAMANHO 7MM	Unidade	1	R\$ 2.000,00
0985FH	0602021911	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 20.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 20.00 TAMANHO 7MM	Unidade	9	R\$ 1.564,00
0986FH	0602021912	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 20.50 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 20.50 TAMANHO 7MM	Unidade	17	R\$ 4.760,00
0988FH	0602022017	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 21.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 21.50 TAM 7MM	Unidade	18	R\$ 3.128,00
0989FH	0602022018	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 22.00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 22.00 TAM 7MM	Unidade	23	R\$ 4.816,00
0990FH	0602022019	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 22.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 22.50 TAM 7MM	Unidade	17	R\$ 2.932,00
0991FH	0602021913	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 23.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 23.00 TAMANHO 7MM	Unidade	9	R\$ 1.564,00
0992C	0602021914	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 23.50 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 23.50 TAMANHO 7MM	Unidade	5	R\$ 868,00
0993FH	0602021915	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 24.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 24.00 TAMANHO 7MM	Unidade	3	R\$ 524,00
0994FH	0602021916	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 25.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 25.00 TAMANHO 7MM	Unidade	3	R\$ 532,00
1906OPME	06021017306	LENTE INTRA-OCULAR BICOCONVEXA, DIOP. 26.5 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICOCONVEXA, DIOP. 26.5 TAM 7MM	Unidade	1	R\$ 172,00
10305FH	06021014940	LENTE TORICA TAMANHO 19.5 / LENTE TORICA TAMANHO 19.5	Unidade	2	R\$ 4.000,00
10306FH	06021014941	LENTE TORICA TAMANHO 20.0 / LENTE TORICA TAMANHO 20.0	Unidade	2	R\$ 4.750,00
10307FH	06021014942	LENTE TORICA TAMANHO 20.5 / LENTE TORICA TAMANHO 20.5	Unidade	4	R\$ 8.000,00
10308FH	06021014943	LENTE TORICA TAMANHO 21.0 / LENTE TORICA TAMANHO 21.0	Unidade	1	R\$ 2.000,00
10309FH	06021014944	LENTE TORICA TAMANHO 21.5 / LENTE TORICA TAMANHO 21.5	Unidade	4	R\$ 7.422,44
10310FH	06021014945	LENTE TORICA TAMANHO 22.0 / LENTE TORICA TAMANHO 22.0	Unidade	3	R\$ 9.812,44
10311FH	06021014946	LENTE TORICA TAMANHO 22.5 / LENTE TORICA TAMANHO 22.5	Unidade	3	R\$ 8.250,00
10312FH	06021014947	LENTE TORICA TAMANHO 23.0 / LENTE TORICA TAMANHO 23.0	Unidade	1	R\$ 1.000,00
10313FH	06021014948	LENTE TORICA TAMANHO 23.5 / LENTE TORICA TAMANHO 23.5	Unidade	1	R\$ 2.750,00
10314FH	06021014949	LENTE TORICA TAMANHO 24.0 / LENTE TORICA TAMANHO 24.0	Unidade	1	R\$ 2.750,00
2767FH	0602023851	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7.5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL / LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7.5	Par	11470	R\$ 17.009,30

ASSINATURA  
 FOLHA: 152  
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SABC

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATER DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
2763FH	0602023847	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL / LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7,0 -	Par	13810	R\$ 20.269,90
2764FH	0602023852	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL / LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8,0 -	Par	25890	R\$ 37.793,10
0999FH	0602021921	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL / LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8,5 -	Par	600	R\$ 954,00
0464FH	0602025045	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 6,5 / LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 6,5	Par	1000	R\$ 1.550,00
12567FH	06021017979	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL, CONFECCIONADO EM PVC, TAMANHO MÉDIO. / LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL	Unidade	118	R\$ 1.564,68
8890FH	06021018066	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL, TAMANHO PEQUENO / CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	256	R\$ 4.130,38
2441FH	06021016632	LUVA PARA PONTEIRA DE CANETA DE FACOEMULSIFICAÇÃO / LUVA PARA PONTEIRA DE CANETA DE FACOEMULSIFICAÇÃO	Unidade	21	R\$ 6.758,98
499FH	0602109775	LUVA PARA PROCEDIMENTO - TAMANHO PP - CAIXA C/ 100 UNID / LUVA PARA PROCEDIMENTO - CAIXA TAMANHO PP - CAIX	Caixa	346	R\$ 25.326,58
1002FH	0602021922	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO G CAIXA C/100 / LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANH	Unidade	222	R\$ 18.330,68
0556FH	0602025027	LUVA PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO MEDIO / CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	6926	R\$ 510.462,31
0557FH	0602025026	LUVA PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO PEQUENO / CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	2122	R\$ 171.827,38
2308FH	06021019108	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX E PÓ / CX C/100 NITRILE	Unidade	35	R\$ 3.076,50
2408FH	06021019109	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX E PÓ / CX C/ 100 NITRILICA	Unidade	30	R\$ 2.637,00
31586FH	06021014103	MACACAO EM TYCHEN QC AMARELO IMPERMEÁVEL COM CAPUZ E MANGA / MACACAO EM TYCHEN QC AMARELO IMPERMEAVE	Unidade	26	R\$ 1.274,00
1385FH	0602022145	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA - TAMANHO 10 CM - CONSTITUIDA DE FIOS DE ALGODÃO BINADOS / MALHA TUBULAR O	Unidade	32	R\$ 217,60
936FH	06021011950	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 8CM X 15M / MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 8CM X 15M	Unidade	35	R\$ 213,50
1386FH	0602022146	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 12 CM / MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 12 CM	Rolo	24	R\$ 192,00
1003FH	0602022143	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 6 CM - CONSTITUIDAS DE FIOS DE ALGODÃO BINADOS / MALHA TUBULAR ORTO	Unidade	14	R\$ 79,80
495001 ALM	136156	MANDRIL MEDICO / UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, PARA ADULTO COM BOTÃO.	Unidade	31	R\$ 1.240,00
38329FH	0602108870	MANIPULADOR UTERINO DESCARTÁVEL (PONTEIRA) / MANIPULADOR UTERINO DESCARTÁVEL	Unidade	20	R\$ 16.739,45
1108FH	06021018394	MANTA TÉRMICA / MATERIAL POLIPROPILENO	Unidade	4	R\$ 320,00
4402FH	0602026332	MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL - 4 TIRAS LATERAIS (EXCLUSIVO PARA O BLOCO CIRÚRGICO) / MASCARA CIRURG	Unidade	17500	R\$ 6.125,00
0840FH	0602023208	MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL, TIRAS LATERAIS ELÁSTICAS / MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TIRAS LATIER	Unidade	123512	R\$ 38.394,10
1743FH	06021018851	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO NÃO REINALANTE, ADULTO, COM CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO / C	Unidade	153	R\$ 4.588,47
4273FH	0602026228	MASCARA DE VENTURI ADULTO / DE VENTURI ADULTO	Unidade	28	R\$ 672,00
2965FH	0602024232	MASCARA DESCARTAVEL N95 / MASCARA DESCARTAVEL	Unidade	15966	R\$ 39.878,39
1672FH	06021011089	MASCARA FACIAL ALMOFADADA PARA VNI GRANDE / MASCARA FACIAL ALMOFADADA PARA VNI GRANDE	Unidade	10	R\$ 252,00

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECEBIMENTO - SAO PAULO  
 FOLHA: 153  
 ASSINATURA

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATEF DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Página 19 / 26

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
1671FH	06021011088	MASCARA FACIAL ALMOFADADA PARA VNI MEDIO / MASCARA FACIAL ALMOFADADA PARA VNI MEDIO	Unidade	19	R\$ 414,00
937FH	06021011951	MASCARA FACIAL ALMOFADADA PARA VNI TAM P / MASCARA FACIAL ALMOFADADA PARA VNI TAM P	Unidade	1	R\$ 20,00
0087FH	06021015751	MASCARA LARINGEA TAMANHO 03 / PVC, C/ TUBO DRENAGEM DUPL0	Unidade	3	R\$ 80,70
0088FH	06021015752	MASCARA LARINGEA TAMANHO 04 / TERMORESISTENTE	Unidade	22	R\$ 844,58
0089FH	06021015753	MASCARA LARINGEA TAMANHO 05 / PVC, C/ TUBO DRENAGEM DUPL0	Unidade	7	R\$ 314,23
573FH	06021010367	MASCARA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO / MASCARA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO	Unidade	30	R\$ 237,00
12125FH	06021016635	MÁSCARA PFF2 (ONCOLOGIA) / MÁSCARA PFF2 (ONCOLOGIA)	Unidade	2000	R\$ 4.000,00
5626FH	06021013919	MATERIAL BOPP BRANCO CRISTAL 60X60MM / MATERIAL BOPP BRANCO CRISTAL 60X60MM	Unidade	15	R\$ 18.531,00
6935FH	06021013400	MEIA COMPRESSAO ANTIEMBOLICA TAM M / MEIA COMPRESSAO ANTIEMBOLICA TAM M	Unidade	1	R\$ 139,20
04810DON	0602023108	MEMBRANA BIOLÓGICA / xx	Unidade	1	R\$ 1.978,37
4676FH	0602108630	METILCELULOSE 2% 1,5ML / METILCELULOSE 2% 1,5ML	Unidade	233	R\$ 10.951,00
0833 ALMO	0602027138	MINI PLACA EM TITANIO / MINI PLACA EM TITANIO	Unidade	1	R\$ 700,00
2967FH	0602024234	OCULOS PROTETOR / OCULOS PROTETOR	Unidade	4	R\$ 10,56
7100FH	06021013280	OSSO ESPONJOSO SINTETICO DE BETA TRICALCIO FOSFATO / OSSO ESPONJOSO SINTETICO DE BETA TRICALCIO FOSF	Unidade	6	R\$ 17.344,62
2000FH	06021012782	PACOTE TESTE DESAFIO - INDICADOR BIOLÓGICO E INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 / PACOTE TESTE DESAFIO - IN	Pacote	1110	R\$ 28.013,70
5284FH	06021015079	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM COMPRIMENTO 100M / PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM . COMPRIMENTO 100M	Unidade	28	R\$ 1.893,26
2972FH	0602024239	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM COMPRIMENTO 100M / PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM COMPRIMENTO 100M	Unidade	18	R\$ 1.314,00
7031FH	06021017300	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM COMPRIMENTO 100M / PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM . COMPRIMENTO 100M	Unidade	40	R\$ 3.574,00
2409FH	06021018714	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40 CM X 100M / PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40 CM X 100M.GRAMATURA 60 MÍNIMA G/M2 EM RO	Unidade	23	R\$ 3.057,19
24091FH	06021018715	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50CM X 100M / PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50CM X 100M.GRAMATURA 60 MÍNIMA G/M2 EM ROLO	Unidade	6	R\$ 865,06
2974FH	0602024241	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 80MM / PAPEL GRAU CIRÚRGICO 80MM	Unidade	8	R\$ 208,00
85247FH	06021014735	PAPEL PARA IMPRESSORA DE ELETROCARDIOGRAFO ECG TERMOSENSIVEL / 80MM COMP 30M	Unidade	61	R\$ 547,78
965FH	06021012187	PAPEL TERMOSENSIVEL 110X20 UPP-110S / PAPEL TERMOSENSIVEL 110X20 UPP-110S	Unidade	95	R\$ 4.279,75
1467FH	0602022123	PAPEL TERMOSENSIVEL P/ ECG - TAMANHO 210 MM X 30 M / PAPEL TERMOSENSIVEL P/ ECG - TAMANHO 210 MM X	Rolo	43	R\$ 1.011,00
13131FH	06021018004	PAPEL VIDEOIMPRESSÃO, TERMOSENSIVEL, LARG 210MM, IMPRES. ARCO CIRÚRGICO UPP 210HD / PAPEL VIDEOIMPRES	Unidade	10	R\$ 4.200,00
38193FH	0602108368	PARAFUSO BIOABSORVÍVEL PARA REINserÇÃO TENDINOSA 5.5X15MM, 6.25X15MM, 7X23MM, 8X23MM E 9X23MM / PARA	Unidade	2	R\$ 5.308,80
5048-OPME	06021013972	PARAFUSO BLOQUEADO PARA PLACA DE UMIERO PROXIMAL / PARAFUSO BLOQUEADO PARA PLACA DE UMIERO PROXIMAL	Unidade	2	R\$ 300,02
20100	0602022315	PARAFUSO BLOQUEIO 3 5 OUTO-ROSC C16 AÇO / PARAFUSO BLOQUEIO	Unidade	38	R\$ 11.532,00
5049-OPME	06021013252	PARAFUSO BLOQUEIO 4,9MM AUTOROSCANTE, EM TITANIO / PARAFUSO BLOQUEIO 4,9MM AUTOROSCANTE, EM TITANIO	Unidade	14	R\$ 3.940,28
5093-OPME	06021015556	PARAFUSO BLOQUEIO AUTOROSQUEANTE 4.5 MM / CENTÍMETROS VARIADOS	Unidade	16	R\$ 3.366,02

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE REFORMA  
 FOLHA: 154  
 ASSINATURA: [Assinatura]

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATER DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
1214C	0602022530	PARAFUSO CANULADO AUTROSQUEAVEVEL 3.5 MM TITÂNIO / PARAFUSO CANULADO AUTROSQUEAVEVEL 3.5 MM TITÂNIO	Unidade	2	R\$ 2.642,44
0030-OPME	06021011471	PARAFUSO CANULADO AUT-ROSC PERFURANTE / -	Unidade	30	R\$ 37.825,29
38309FH	0602108806	PARAFUSO COMPRESSÃO DA LÂMINA HELICOIDAL EM AÇO / PARAFUSO COMPRESSÃO DA LÂMINA HELICOIDAL EM AÇO	Unidade	1	R\$ 2.790,00
5019-OPME	0602108732	PARAFUSO CORTICAL / FEMURAL	Unidade	3	R\$ 1.260,00
1919 ALMO	0602027885	PARAFUSO CORTICAL 2,3 MM EM TITÂNIO / arthrex	Unidade	15	R\$ 2.555,02
5051-OPME	06021013352	PARAFUSO CORTICAL 3,5 AUTROSQUEANTE EM TITANIO / PARAFUSO CORTICAL 3,5 AUTROSQUEANTE EM TITANIO	Unidade	1	R\$ 150,00
5052-OPME	06021013321	PARAFUSO CORTICAL 3,5 EM TITANIO / PARAFUSO CORTICAL 3,5 EM TITANIO	Unidade	6	R\$ 1.140,00
2600OPME	0602023290	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM DE BLOQUEIO PFI AUTROSQUEANTE DE 10 A 60 MM / -	Unidade	24	R\$ 6.090,06
1743 OPME	0602027709	PARAFUSO CORTICAL 4,5X42MM AUTO ROSCAN / -	Unidade	22	R\$ 4.422,48
38261FH	0602108529	PARAFUSO CORTICAL AUTROSQUEANTE 2,0MM EM TITÂNIO. / PARAFUSO CORTICAL AUTROSQUEANTE 2,0MM EM TIT	Unidade	9	R\$ 1.411,20
1243C	0602022538	PARAFUSO CORTICAL DE 2,7 MM / PARAFUSO CORTICAL DE 2,7 MM	Unidade	5	R\$ 3.221,68
38220FH	0602108414	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO DA ROSCA 4,5MMX36 AUTO ROSCAN / -	Unidade	2	R\$ 300,02
3332 -OPM	0602028051	PARAFUSO CROSS DRIVE DRILL FREE 1,5X7MM EM TITANIO / -	Unidade	1	R\$ 150,01
38260FH	0602108528	PARAFUSO DE BLOQUEIO 2,0MM EM TITÂNIO. / PARAFUSO DE BLOQUEIO 2,0MM EM TITÂNIO.	Unidade	39	R\$ 10.698,36
38318 OPM	0602108816	PARAFUSO DE BLOQUEIO 2,7 MM EM TITÂNIO / PARAFUSO DE BLOQUEIO 2,7 MM EM TITÂNIO	Unidade	3	R\$ 2.090,00
38320 OPM	0602108818	PARAFUSO DE BLOQUEIO 3,5 EM TITÂNIO / PARAFUSO DE BLOQUEIO EM TITÂNIO	Unidade	13	R\$ 3.970,23
38253FH	0602108521	PARAFUSO DE BLOQUEIO 3,5 AU TO-ROSC 16-18 EM AÇO. / PARAFUSO DE BLOQUEIO 3,5MM PARA PLACA DE OLECRAN	Unidade	46	R\$ 14.200,51
5063-OPME	06021013216	PARAFUSO DE BLOQUEIO PARA HASTE INTRAMEDULAR UMERAL / PARAFUSO DE BLOQUEIO PARA HASTE INTRAMEDULAR U	Unidade	1	R\$ 500,00
0019-OPME	06021011453	PARAFUSO DE BLOQUEIO PBA 2,4X13MM (BUCOMAXILO) / -	Unidade	77	R\$ 12.485,20
38212 OPM	0602108406	PARAFUSO DE BLOQUEIO, EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO DE 5,0MM, AUTOPERFURANTE, COM ROSCA DE CABEÇA, COM	Unidade	25	R\$ 9.350,20
1810 OPME	0602027791	PARAFUSO DE DE CORTICAL COM CABEÇA ESTRELADA E DIÂMETRO DE 2,0 MM TITANIO AUTO ROSQUEANTE / -	Unidade	18	R\$ 5.143,39
38268FH	0602108611	PARAFUSO DE FECHAMENTO (TAMPÃO) / PARAFUSO DE FECHAMENTO (TAMPÃO)	Unidade	15	R\$ 9.408,00
5068-OPME	0602108728	PARAFUSO DE INTERFERENCIA BIORCI HA 8X35MM / PARAFUSO DE INTERFERENCIA BIORCI HA 8X35MM	Unidade	1	R\$ 1.500,00
1202C	0602022520	PARAFUSO DESLIZANTE 080MM ONIX / -	Unidade	2	R\$ 1.942,06
5070-OPME	06021013934	PARAFUSO EM TITANIO APLICACAO BUCO MAXILO FACIAL PARA SISTEMA 2.0 / PARAFUSO EM TITANIO APLICACAO BU	Unidade	1	R\$ 294,00
2077FH	06021013176	PARAFUSO ESPONJOSO 3,5MM EM AÇO / PARAFUSO ESPONJOSO 3,5MM EM AÇO	Unidade	4	R\$ 712,00
1217OPME	0602022531	PARAFUSO ESPONJOSO DE 4,0 MM Nº 20 / PARAFUSO ESPONJOSO DE 4,0 MM Nº 20	Unidade	7	R\$ 2.749,88
38221FH	0602108415	PARAFUSO ESPONJOSO ROSCA TOTAL EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO DA ROSCA 4,0MM, DIÂMETRO DO NÚCLEO 1,9MM,	Unidade	1	R\$ 190,00
1416 OPME	0602027567	PARAFUSO ESPONJOSO TITANIO 6,50 MM PARA FIXAÇÃO ACETABULAR TIPO CABEÇA ACHATADA COLO CILINDRICO 25MM	Unidade	2	R\$ 398,14
1587FH	06021013253	PARAFUSO FECHAMENTO BLOQUEIO 6MM / PARAFUSO FECHAMENTO BLOQUEIO 6MM	Unidade	1	R\$ 710,00
38235FH	0602108437	PARAFUSO IMIF 2,0MM / PARAFUSO IMIF 2,0MM	Unidade	12	R\$ 8.400,00
562OPME	06021013345	PARAFUSO MONOAXIAL DE DUPLA ABERTURA DIAMETROS 4,2; 5,0; 6,0; 7,0 / PARAFUSO MONOAXIAL DE DUPLA ABERT	Unidade	15	R\$ 16.500,00

HOSPITAL MILITAR DE RECIFE - S.V.S.  
 ASSINATURA  
 FOLHA: 155

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATER: DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
1832 ALMO	0602027830	PARAFUSO ORTOPEDICO AÇO INOXIDAVEL TIPO CORTICAL DIAMETRO 3.5 MM COMPRIMENTO 6 MM /	Unidade	45	R\$ 9.025,00
2179FH	06021013180	PARAFUSO ORTOPEDICO EM ACIDO POLILACTICO(PLLA) 10MM / PARAFUSO ORTOPEDICO EM ACIDO POLILACTICO(PLLA) 1	Unidade	11	R\$ 29.198,40
1335 ALMO	0602027544	PARAFUSO ORTOPEDICO TITANIO TIPO INTERFERENCIA, 7MM, ROSCA 25MM, FIXAÇÃO TIBIAL / BIOABSORVIVEL	Unidade	1	R\$ 1.500,00
1733 ALMO	0602027706	PARAFUSO ORTOPEDICO, MATERIAL INOXIDAVEL, TIPO BLOQUEIO, APLICACAO PLACA PHILOS / DIAMETRO 2.7 MM,	Unidade	24	R\$ 7.266,00
38192FH	0602108367	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO LIGAMENTAR TRANSVERSAL BIOABSORVIVEL / PARAFUSO PARA FIXAÇÃO LIGAMENTAR TRANS	Unidade	5	R\$ 7.500,00
563OPME	06021013346	PARAFUSO POLIAXIAL EM TITANIO DIAMETROS 4,2; 5,0; 6,0; 7,0 / PARAFUSO POLIAXIAL EM TITANIO DIAMETROS	Unidade	14	R\$ 16.800,00
839OPME	06021013456	PARAFUSOS DE BLOQUEIO PARA HASTE INTRAMEDULAR TIBIAL BLOQUEADA / PARAFUSOS DE BLOQUEIO PARA HASTE IN	Unidade	31	R\$ 20.980,00
38234FH	0602108436	PARAFUSOS DE BLOQUEIO STARDRIVER TITANIO 2.0MM. / PARAFUSOS DE BLOQUEIO STARDRIVER TITANIO 2.0MM.	Unidade	13	R\$ 2.995,28
38227FH	0602108427	PARAFUSOS DE INTERFERÊNCIA ABSORVÍVEIS - CANULADO, DEVEM POSSUIR TAMANHOS DE 07 A 12 MM E COMPRIMENT	Unidade	40	R\$ 62.858,50
38264FH	0602108544	PARAFUSOS DE INTERFERÊNCIA ABSORVÍVEIS - CANULADO, DEVEM POSSUIR TAMANHOS DE 07 A 12 MM E COMPRIMENT	Unidade	2	R\$ 2.712,00
280FH	0602109506	PERNEIRA DE COMPRESSAO ATE A COXA / PERNEIRA DE COMPRESSAO ATE A COXA	Unidade	24	R\$ 6.600,00
9327FH	06021013926	PINÇA CIRURGICA - MODELO GRASPER / PINÇA CIRURGICA - MODELO GRASPER	Unidade	49	R\$ 27.783,00
5629FH	06021011468	PINÇA CIRURGICA 5 MM AÇO INOX MARYLAND / PINÇA CIRURGICA# 5 MM AÇO INOX MARYLAND	Unidade	20	R\$ 12.500,00
1603FH	06021013490	PINÇA TIPO BIPOLAR DE 5MM 35 A 45MM / LIGASURE	Unidade	19	R\$ 50.778,00
3995 ALMO	0602025924	PINO DE SCHANZ PARA FIXADOR EXTERNO TUBULAR / externo	Unidade	34	R\$ 25.160,00
897OPME	06021013454	PLACA ANATOMICA BLOQUEADA 4,5 PROXIMAL LATERAL DE TIBIA / ANATOMICA BLOQUEADA 4,5 PROXIMAL LATERAL D	Unidade	2	R\$ 3.150,00
38218FH	0602108412	PLACA ANATOMICA PARA TIBIA PROXIMAL LATERAL, EM LADO DIREITO E ESQUERDO, AÇO INOXIDAVEL, DE CONTATO	Unidade	1	R\$ 3.080,01
38252FH	0602108520	PLACA BLOQUEADA ANGLADA ANATOMICA PARA OLECRANO COM FUROS COMBINADO (ROSCA/RAMPA) EM AÇO. / PLACA B	Unidade	3	R\$ 8.940,00
597OPME	06021013414	PLACA BLOQUEADA DE COMPRESSAO DINAMICA 3.5MM / PLACA BLOQUEADA DE COMPRESSAO DINAMICA 3.5MM	Unidade	1	R\$ 2.000,27
5065ALOM	0602109511	PLACA BLOQUEADA DE TIBIA DISTAL ANATOMICA EM AÇO / xxxxx	Unidade	1	R\$ 3.080,01
578OPME	06021013353	PLACA DE RECONSTRUCAO BLOQUEADA 3,5MM RETA / PLACA DE RECONSTRUCAO BLOQUEADA 3,5MM RETA	Unidade	1	R\$ 1.500,00
4199ALMO	0602109738	PLACA DE ÚMERO PROXIMAL EM TITANEO BLOQUEADA COM 10 OPÇÕES DE BLOQUEIO PROXIMA 1. / xxxxx	Unidade	1	R\$ 2.300,00
1209C	0602022527	PLACA EM L DIREITA 2.0MMX 7 FUROS / -	Unidade	2	R\$ 784,00
20120	0602022317	PLACA EM L ESQUERDA 2.0MMX7 FUROS / PLACA EM L ESQUERDA	Unidade	2	R\$ 784,00
2828FH	06021013183	PLACA EM X EM TITANIO / PLACA EM X EM TITANIO	Unidade	2	R\$ 3.853,40
0033-OPME	06021011474	PLACA EM Y DUPLO 1.5MM X 6 FUROS COM PERFIL EM TITANIO PURO / -	Unidade	1	R\$ 470,00
3321 ALMO	0602022581	PLACA ORBITAL 6 FUROS 0,9 / PARA BUCO MAXILO	Unidade	16	R\$ 1.800,00
1417 OPME	0602027568	PLACA ORTOPEDICA AÇO INOX COM 6 ORIFICIOS; MODELAGEM ANATOMICA.PARA PROTESE TIBIA DISTAL MEDIAL / P	Unidade	16	R\$ 41.928,49

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
 FOLHA: 156  
 ASSINATURA

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAL - DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Página 22 / 26

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
1829	ALMO 0602027826	PLACA ORTOPEDICA MATERIAL AÇO INOXIDAVEL TIPO COMPRESSAO (DCP) COM 2 FUROS RETA / tipo fixação para	Unidade	2	R\$ 784,00
1421	ALMO 0602027569	PLACA ORTOPEDICA TITANIO TIPO BLOQUEADA 5 FUROS ANATOMICO TIPO FIXAÇÃO PARAF. 3.5MM P/FEMUR / PLACA	Unidade	5	R\$ 8.550,27
1937	OPME 0602027893	PLACA PARA REBORDO ORBITÁRIO 1.5 CURVA EM TITANIO / -	Unidade	1	R\$ 862,40
3985	OPME 0602025927	PLACA RADIO DISTAL C/ESTABILIDADE / lados direito e esquerdo	Unidade	2	R\$ 3.977,75
3831	1FH 0602108809	PLACA RADIO DISTAL VOLAR COM SISTEMA DE ANGULAÇÃO E BLOQUEIO DOS PARAFUSOS EM TITANIO 2,5 MM / PLACA	Unidade	1	R\$ 2.000,27
0035	OPME 06021011476	PLACA RETA COM PERFIL DE 0.6 MM EM TITANIO PURO / -	Unidade	8	R\$ 16.252,78
1831	ALMO 0602027829	PLACA RETA MATERIAL AÇO INOXIDAVEL MODELO LCP TIPO USO ORIFICIOS COMBINADOS PARA COMPRESSAO DINAMICA	Unidade	2	R\$ 8.500,00
2160	OPME 06021013933	PLACA RETA TITANIO, APLICACAO BUCO MAXILO FACIAL, PARA PARAFUSO 2.0 / PLACA RETA TITANIO, APLICACAO	Unidade	4	R\$ 1.960,00
2048	FH 06021013174	PLACA TERCO DE CANO 3.5MM / PLACA TERCO DE CANO 3.5MM	Unidade	5	R\$ 10.624,40
665	FH 06021011071	PLUG ADAPTADOR PARA CATETER / PLUG ADAPTADOR PARA CATETER	Unidade	5000	R\$ 4.672,00
4555	FH 0602026756	PÓ PARA ESTOMA / PÓ PARA ESTOMA	Unidade	50	R\$ 1.890,00
268	FH 0602109505	POLIFIX 2VIAS UNIDADE / POLIFIX 2VIAS UNIDADE	Unidade	23732	R\$ 15.909,90
4756	CPME 0602108740	PONTEIRA DE ABLACAO 90 LIG:ITWARE 150X32MM / PONTEIRA DE ABLACAO 90 LIGHTWARE 150X32MM	Unidade	1	R\$ 2.000,00
3819	1FH 0602108366	PONTEIRA DE RÁDIO FREQUÊNCIA COM ASPIRAÇÃO 3 E 4 MM COM 45° 60° E 90° / PONTEIRA DE RÁDIO FREQUÊNC	Unidade	2	R\$ 5.701,25
3822	5FH 0602108425	PONTEIRA DE RADIOFREQUÊNCIA - DISPOSITIVO MONOPOLAR E BIPOLAR DE RADIOFREQUENCIA PARA ABLAÇÃO E COAG	Unidade	33	R\$ 84.637,42
7422	OPME 06021013242	FONTEIRA DE RADIOFREQUENCIA EM AÇO CIRURGIA DE VIDEO ARTROSCOFIA / PONTEIRA DE RADIOFREQUENCIA EM AÇ	Unidade	5	R\$ 8.965,25
4532	OPME 0602026628	PONTEIRA DE RADIOFREQUENCIA PARA PEQUENA ARTICULAÇÃO / xx	Unidade	26	R\$ 70.622,00
2541	1FH 05021016631	PONTEIRA PARA CANETA DE FACEMULSIFICAÇÃO / PONTEIRA PARA CANETA DE FACEMULSIFICAÇÃO	Unidade	20	R\$ 4.000,00
0012	OPME 06021011432	PONTEIRA PARA SHAVER ESFERICA 4.5 MM LINVATEC / -	Unidade	12	R\$ 8.816,90
2159	FH 06021013179	PONTEIRA RADIOFREQUENCIA EM ACO - PONTEIRA SERFAS / PONTEIRA RADIOFREQUENCIA EM ACO - PONTEIRA SERFA	Unidade	19	R\$ 49.170,25
0877	ALMO 0602027156	PORCA DE TITANIO PARA COLUNA CERVICAL / PORCA DE TITANIO PARA COLUNA CERVICAL	Unidade	31	R\$ 14.030,00
1327	ALMO 0602027543	PORTA AGULHA TITANIO / PORTA AGULHA TITANIO	Unidade	1	R\$ 1.600,60
1009	FH 0602022573	PRESERVATIVO DE LATEX VULCANIZADO - INMETRO / PRESERVATIVO DE LATEX VULCANIZADO - INMETRO	Unidade	2417	R\$ 986,65
2804	OPME 06021019008	PROTESE ATM MATERIAL CROMO COBALTO MOLIBDENIO E TITANIO / PROTESE ATM MATERIAL CROMO COBALTO MOLIBDE	Unidade	1	R\$ 82.500,00
3983	0602025920	PROTESE AUDITIVA INTRA CANAL / PROTESE	Unidade	2	R\$ 2.110,00
3830	1FH 0602108794	PRÓTESE DE CABEÇA DE RÁDIO EM TITÂNIO / PRÓTESE DE CABEÇA DE RÁDIO EM TITÂNIO	Unidade	1	R\$ 4.500,00
5845	FH 06021013662	PROTECTOR CUTANEO SPRAY (BRAVA SPRAY/CAVILON) / PROTETOR CUTANEO SPRAY (BRAVA SPRAY/CAVILON)	Unidade	660	R\$ 22.000,00
048	FH 06021015710	PROTECTOR DE CALCANHAR / COTOVELO / PROTETOR DE CALCANHAR / COTOVELO	Unidade	12500	R\$ 24.955,50
9764	06021017388	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO / COR BRANCA	Unidade	7600	R\$ 11.744,00
9830	06021017871	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO / COR AMARELA/ LARGURA 2.50 CM/ COMPRIMENTO 21 CM	Unidade	120	R\$ 9,48
9829	06021017870	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO / COR AZUL/ LARGURA 2.50 CM/ COMPRIMENTO 21CM	Unidade	110	R\$ 8,78

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
 FOLHA: 157  
 ASSINATURA

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAL HOSPITALAR

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
9842	06021017906	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO / COR VERMELHA/ LARGURA 2.50 CM/ COMPRIMENTO 21CM	Unidade	160	R\$ 12,80
7072FH	06021017523	PUNCH PARA BIOPSIA DERMATOLOGICA 4MM / PUNCH PARA BIOPSIA DERMATOLOGICA 4MM	Unidade	95	R\$ 1.961,75
7073FH	06021017524	PUNCH PARA BIOPSIA DERMATOLOGICA 5MM / PUNCH PARA BIOPSIA DERMATOLOGICA 5MM	Unidade	60	R\$ 706,50
0419 ALMO	0602026856	RESTRITOR DE CIMENTO / RESTRITOR DE CIMENTO	Unidade	1	R\$ 994,00
95846FH	06021014965	RIBBON 3520 BLACK TTR 55MMX600M / RIBBON 3520 BLACK TTR 55MMX600M	Unidade	7	R\$ 921,27
341FH	0602109581	SAPATILHA DESCARTAVEL (PRO PE) / SAPATILHA DESCARTAVEL (PRO PE)	Unidade	11600	R\$ 3.480,00
7050FH	06021017382	SENSOR PARA MONITORAÇÃO DAS ATIV CEREBRAIS DURANTE O ATO ANESTÉSICO COMPATIVEL COM APARELHO BIS / SE	Unidade	68	R\$ 10.880,00
2158FH	06021016565	SERINGA 50ML LUER LOCK DESCARTAVEL / SERINGA 60ML LUER LOCK DESCARTAVEL	Unidade	25	R\$ 50,00
1020FH	0602021932	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA LUER SLIP / SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA LUER SLIP	Unidade	47600	R\$ 9.520,00
253FH	0602109495	SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA LUER LOCK / SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA LUER LOCK	Unidade	48255	R\$ 9.651,00
759FH	06021014331	SERINGA DESCARTAVEL 1ML (INSULINA) COM AGULHA 13 X 0,45 / SERINGA DESCARTAVEL 1ML (INSULINA) COM AGU	Unidade	15700	R\$ 4.830,40
4576FH	06021013507	SERINGA DESCARTAVEL 1ML (INSULINA) SEM AGULHA / SERINGA DESCARTAVEL 1ML (INSULINA) SEM AGULHA	Unidade	20000	R\$ 2.600,00
1021FH	0602021932	SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA LUER SLIP / SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA LUER SLIP	Unidade	41395	R\$ 13.465,25
7075FH	06021017301	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML COM AGULHA 25 X 0,7 / SERINGA DESCARTAVEL 3 ML COM AGULHA 25 X 0,7	Unidade	13555	R\$ 2.304,25
251FH	0602109495	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML SEM AGULHA LUER SLIP / SERINGA DESCARTAVEL 3 ML SEM AGULHA LUER SLIP	Unidade	14165	R\$ 1.670,00
1025FH	06021012878	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML SEM AGULHA LUER LOCK / SERINGA DESCARTAVEL 5 ML SEM AGULHA LUER LOCK	Unidade	32457	R\$ 5.193,12
2862FH	0602024549	SERINGA DESCARTAVEL 60ML / SERINGA DESCARTAVEL 60ML	Unidade	400	R\$ 1.225,40
1018FH	0602021930	SERINGA DESCARTAVEL DE 20ML / SERINGA DESCARTAVEL DE 20ML	Unidade	51940	R\$ 16.795,60
1605 FH	06021018708	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL COM AGULHA 10xL / COM AGULHA 10ML	Unidade	10100	R\$ 7.925,00
1039 FH	06021018709	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL COM AGULHA 20ML / COM AGULHA 20ML	Unidade	1748	R\$ 609,62
2724FH	0602023455	SISTEMA CPA / RESPIRADOR NASAL AUTOMATICO	Unidade	15	R\$ 36.718,46
0764 ALMO	0602027089	SISTEMA DE FIXAÇÃO OCCIPITO CERVICAL / SISTEMA DE FIXAÇÃO OCCIPITO CERVICAL	Unidade	1	R\$ 930,00
38226FH	0602108423	SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA FÊMUR (TIPO ENDOBUTTON) QUE FOSSIBILITE UTILIZAR ENXERTO DOS FLEXORES E TEND	Unidade	3	R\$ 4.500,00
38268FH	0602108766	SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DESC. COM BOMBA PARA URETEROSCOPIA / SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DESC. COM BOMBA PARA	Unidade	8	R\$ 1.236,00
5218FH	06021013890	SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E SUÇÃO DE CAVIDADE ABDOMINAL 5X34 / SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E SUÇÃO DE CAVIDADE	Unidade	2	R\$ 396,00
7061FH	06021017443	SISTEMA ESTÉRIL PARA USO PÓS-OP EM ESTOMA INTESTINAL - UMA PEÇA - BASE PLANA RECTAVEL DE 10-115MM	Unidade	50	R\$ 2.800,00
52486FH	06021014922	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 12FR / SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 12FR	Unidade	140	R\$ 9.051,60
269FH	0602109506	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14FR / SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14FR	Unidade	350	R\$ 1.496,00
2511C	0602023186	SISTEMA FIXAÇÃO / xx	Unidade	1	R\$ 1.500,00
1481 ALMO	0602027582	SISTEMA FIXAÇÃO INTERNA PILAO TIBIAL, PLACA ANAT BLOQ, LADO DIR. E ESQ. 7 A 12-FUROS COMB. TITANIO	Unidade	1	R\$ 5.000,00

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
 FOLHA: 158  
 ASSINATURA  
 SALVO

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAL DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
7062FH	06021017444	SISTEMA NÃO ESTÉRIL P/USO PÓS-OP EM ESTOMA INTESTINAL - UMA PEÇA - BASE PLANA RECORTEÁVEL DE 10-78MM	Unidade	80	R\$ 6.000,00
7063FH	06021017445	SISTEMA NÃO ESTÉRIL P/USO PÓS-OP EM ESTOMA INTESTINAL - UMA PEÇA - BASE PLANA RECORTEÁVEL DE 10-115MM	Unidade	6	R\$ 450,00
5478FH	06021013624	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA COM PHMB 350ML (PROTOSAN SOLUÇÃO) / SOLUÇÃO ANTISSEPTICA COM PHMB 350ML (PROTOS)	Unidade	510	R\$ 46.410,00
555FH	0602109835	SOLUÇÃO AQUOSA DE ACIDO ACETICO 3% - FRASCO 1000ML / SOLUÇÃO AQUOSA DE ACIDO ACETICO 3% - FRASCO 100	Frasco	35	R\$ 871,50
9902FH	06021013411	SOLUCAO SALINA BALACEADA 500ML (BSS) / SOLUCAO SALINA BALACEADA 500ML (BSS)	Unidade	186	R\$ 5.383,00
1023FH	0602022148	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 12 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 12	Unidade	50080	R\$ 22.894,40
2983FH	0602024531	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.10 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.10	Unidade	6050	R\$ 3.336,00
403FH	0602109757	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N°14 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N°14	Unidade	2390	R\$ 1.098,90
3002FH	0602024255	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N° 4 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N° 4	Unidade	210	R\$ 126,00
3000FH	0602024253	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N° 6 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N° 6	Unidade	90	R\$ 54,90
3001FH	0602024254	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N° 8 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N° 8	Unidade	2700	R\$ 1.733,00
2984FH	0602024251	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N°16 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N°16	Unidade	20	R\$ 17,60
1394FH	0602021984	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 12 / SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 12	Unidade	115	R\$ 422,90
3003FH	0602024256	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N°14 / SONDA DE FOLEY 2 VIAS N°14	Unidade	134	R\$ 345,92
3004FH	0602024257	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N°16 / SONDA DE FOLEY 2 VIAS N°16	Unidade	596	R\$ 1.810,83
249FH	0602109482	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N°20 / SONDA DE FOLEY 2 VIAS N°20	Unidade	60	R\$ 318,50
25694FH	06021014163	SONDA DE FOLEY 3 VIAS N°16 / SONDA DE FOLEY 3 VIAS N°16	Unidade	10	R\$ 18,40
803FH	06021011438	SONDA DE FOLEY NUM 22 COM 2VIAS / SONDA DE FOLEY NUM 22 COM 2VIAS	Unidade	50	R\$ 245,00
790FH	06021011410	SONDA DE GASTROSTOMIA COM CUFF 24 / SONDA DE GASTROSTOMIA COM CUFF 24	Unidade	54	R\$ 6.120,00
6328FH	06021019139	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 7,0MM / COM BALÃO	Unidade	2	R\$ 55,00
3596FH	06021018136	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 7,5 / COM BALÃO	Unidade	3	R\$ 59,57
15248-OPM	06021016761	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO POLAR NORTE / SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO POLAR NORTE	Unidade	4	R\$ 720,00
0017FH	06021015690	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 4,0 / SONDA ENDOTRAQUEAL N° 4,0	Unidade	1	R\$ 5,80
4291FH	0602026109	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 8,5 / N° 8,5	Unidade	96	R\$ 443,50
248FH	0602109481	SONDA FOLEY 2 VIAS N. 18 / SONDA FOLEY 2 VIAS N. 18	Unidade	72	R\$ 380,90
3035FH	0602024288	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 14 / SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 14	Unidade	60	R\$ 67,80
1042FH	0602022150	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 18 / SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 18	Unidade	31	R\$ 37,08
3024FH	0602024277	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 22 / SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 22	Unidade	80	R\$ 134,16
7005FH	06021017123	SONDA NASOGASTRICA LONGA, N° 24 / SONDA NASOGASTRICA LONGA, N° 24	Unidade	27	R\$ 50,49
4293FH	0602026129	SONDA NASOGASTRICA N° 10 LONGA / N° 10 LONGA	Unidade	100	R\$ 58,93
4296FH	0602026136	SONDA NASOGASTRICA N° 16 LONGA / N° 16 LONGA	Unidade	110	R\$ 110,10
266FH	0602109503	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12 FR / SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12 FR	Unidade	1000	R\$ 8.560,00
4299FH	0602026155	SONDA RETAL N° 10 / N° 10	Unidade	10	R\$ 8,90
3031FH	0602024284	SONDA RETAL N° 16 / SONDA RETAL N° 16	Unidade	50	R\$ 43,74
3032FH	0602024285	SONDA RETAL N° 18 / SONDA RETAL N° 18	Unidade	40	R\$ 48,40
25466FH	06021014180	SONDA RETAL PVC TAMANHO N°14 / SONDA RETAL PVC TAMANHO N°14	Unidade	20	R\$ 22,40
3040FH	0602024293	SONDA URETRAL N° 12 / SONDA URETRAL N° 12	Unidade	365	R\$ 153,30
3043FH	0602024296	SONDA URETRAL N° 16 / SONDA URETRAL N° 16	Unidade	742	R\$ 177,25

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE REPERTE  
 FOLHA: 159  
 ASSINATURA  
 STAC

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAL DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
4301FH	0602026146	SONDA URETRAL Nº 4 / SONDA URETRAL Nº 4	Unidade	180	R\$ 102,60
3047FH	0602024300	SONDA URETRAL Nº 6 / SONDA URETRAL Nº 6	Unidade	15	R\$ 10,50
3048FH	0602024301	SONDA URETRAL Nº 8 / SONDA URETRAL Nº 8	Unidade	112	R\$ 65,26
3022FH	0602024275	SONDA URETRAL Nº 10 / SONDA URETRAL Nº 10	Unidade	264	R\$ 113,52
1028FH	0602021935	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 10 DUAS VIAS - (DESCARTAVEL) / SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 10 DUAS VIAS - (D	Unidade	16	R\$ 67,20
4540FH	0602026636	STENT FARMACOLOGICO / zz	Unidade	1	R\$ 2.000,00
0052-OPME	06021011536	STENT REVESTIMENTO NITINOL, DIÂMETRO 8 MM COMP 60 MM, TIPO AUTO EXPANSIVEL / características adicio	Unidade	4	R\$ 8.000,00
0053-OPME	06021011537	STENT REVESTIMENTO NITINOL, DIÂMETRO 6 MM, COMP 40 MM, TIPO AUTO EXPANSIVEL, TIPO USO ESTÉRIL. / ca	Unidade	1	R\$ 1.950,00
3049FH	0602024302	SUSPENSORIO ESCROTAL P / SUSPENSORIO ESCROTAL P	Unidade	2	R\$ 40,18
1806FH	06021019051	SUTURA ABSORVIVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 1, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2	Unidade	2	R\$ 498,90
691FH	06021011101	TALA METALICA 16X180MM / TALA METALICA 16X180MM	Unidade	30	R\$ 17,70
692FH	06021011102	TALA METALICA 19X180MM / TALA METALICA 19X180MM	Unidade	25	R\$ 18,25
38214FH	0602108409	TAMPÃO DE FECHAMENTO CANULADO DE HASTE TAMANHOS VARIADOS. / TAMPÃO DE FECHAMENTO CANULADO DE HASTE T	Unidade	1	R\$ 710,00
4337FH	0602026265	TELA CIRURGICA DE POLIPROPILENO 26X36 CM / TELA CIRURGICA DE POLIPROPILENO 26X36 CM	Unidade	30	R\$ 1.539,00
0813 ALMO	0602027131	TELA CIRURGICA EM TITANIO / TELA CIRURGICA EM TITANIO	Unidade	1	R\$ 1.380,00
7001FH	06021017091	TERAP DE PRESSÃO NEGATIVA P/ FERIDAS, TIPO RESERVATÓRIO, CAP DE 800 ML / TERAP DE PRESSÃO NEGATIVA P	Unidade	48	R\$ 48.203,00
4306FH	0602026151	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL / TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	Unidade	41	R\$ 437,40
5632FH	06021013887	TESOURA RETA PARA VIDEO LAPAROSCOPIA - DIAM 5MM-COMP 350MM / TESOURA RETA.PARA VIDEO LAPAROSCOPIA - DI	Unidade	2	R\$ 748,00
4359FH	0602026287	TESTE DE UREASE / TESTE DE UREASE	Unidade	700	R\$ 1.379,00
4010LAC	06021018544	TESTE RÁPIDO COVID19 / TESTE RÁPIDO COVID19	Unidade	3750	R\$ 393.750,00
0007-OPME	06021011424	TFLE-16-56ZT ENKERTO ENDOVASCULAR ZENITH AAA FLEX / -	Pacote	1	R\$ 496,79
5092FH	0602109226	TIRA REAGENTE PARA DETERMINACAO DA GLICEMIA / TIRA REAGENTE PARA DETERMINACAO DA GLICEMIA	Unidade	97972	R\$ 36.209,08
1373 ALMO	0602027555	TOMADA TRIPLA PARA AR COMPRIMIDO / TOMADA TRIPLA PARA AR COMPRIMIDO	Unidade	11	R\$ 754,05
1196FH	0602021959	TORNEIRA 3 (TRES) VIAS DESC/ESTÉRIL / TORNEIRA 3 (TRES) VIAS DESC/ESTÉRIL	Unidade	3800	R\$ 3.344,00
1010FH	0602021924	TOUCA DESCARTAVEL - PACOTE C/ 100 UNIDADES / TOUCA DESCARTAVEL - PACOTE C/ 100 UNIDADES	Pacote	170	R\$ 1.972,20
448FH	0602109704	TRANSDUTOR DE PRESSAO DESCARTAVEL TRUWAVE / TRANSDUTOR DE PRESSAO DESCARTAVEL TRUWAVE	Unidade	393	R\$ 26.724,00
5630FH	06021013885	TROCATER 10/11MM / TROCATER 10/11MM	Unidade	119	R\$ 15.002,40
986FH	06021012263	TROCATER DESRCARTAVEL 12 MM / TROCATER DESRCARTAVEL 12 MM	Unidade	89	R\$ 11.445,40
52648FH	06021014117	TROCATER POLIMERO DIÂMETRO 5MM, COMPRIMENTO 100MM, DESCARTÁVEL / TROCATER POLIMERO DIÂMETRO 5MM, COM	Unidade	198	R\$ 26.345,82
1314FH	0602024267	TUBO (SONDA) ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 9.5 / Nº 9.5	Unidade	19	R\$ 74,01
3018FH	0602024271	TUBO (SONDA) ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 / Nº 3.5	Unidade	3	R\$ 8,70
4284FH	0602026101	TUBO (SONDA) ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 / Nº 5.0	Unidade	7	R\$ 35,00
4286FH	0602026104	TUBO (SONDA) ENDOTRAQUEAL Nº 6.0 / Nº 6.0	Unidade	20	R\$ 35,00

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECURSOS  
 FOLHA: 160  
 ASSINATURA

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAL DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
0015FH	06021015688	TUBO (SONDA) ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 / Nº 9,0	Unidade	3	R\$ 190,10
0057FH	0602021941	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5 - DESCARTAVEL ESTERIL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5 - DESCAR	Unidade	5	R\$ 25,50
1060FH	0602021944	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,0 - DESCARTAVEL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,0 - DESCARTAVEL	Unidade	137	R\$ 523,34
1061FH	0602021945	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5 - DESCARTAVEL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5 - DESCARTAVEL	Unidade	212	R\$ 1.060,00
1062FH	0602021946	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0 - DESCARTAVEL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0 - DESCARTAVEL	Unidade	157	R\$ 615,61
1064FH	0602021948	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9,0 - DESCARTAVEL/ESTERIL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9,0 - DESCAR	Unidade	30	R\$ 134,34
3017FH	0602024270	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 / TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0	Unidade	6	R\$ 21,24
3019FH	0602024272	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 SEM BALAO / TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 SEM BALAO	Unidade	8	R\$ 28,72
3020FH	0602024273	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 SEM BALAO / TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 SEM BALAO	Unidade	8	R\$ 26,40
4285FH	0602026102	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 / TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5	Unidade	8	R\$ 27,60
4287FH	0602026105	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 / TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5	Unidade	1	R\$ 180,00
1301LAV	0602022246	TUBO P/ COLETA DE SANGUE A VÁCUO, C/ CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE 09 OU 10 ML / TUBO P/ COLETA DE SANG	Neo Cadastrado	5000	R\$ 4.500,00
3055FH	03021013366	TUBO PARA ASPIRAÇÃO ESTÉRIL 3M / TUBO PARA ASPIRAÇÃO ESTÉRIL 3M	Unidade	7542	R\$ 18.121,00
4306FH	0502026102	TUBO SILICONIZADO P/ ASPIRAÇÃO 2,0M ESTERIL / P/ ASPIRAÇÃO 2,0M ESTERIL	Unidade	2440	R\$ 4.630,20
0096 CPME	03021013032	TUBULAÇÃO PARA BOMBA DE ARTROSCOPIA, KIT CANULA DE INFUSÃO / -	Unidade	1	R\$ 761,59
1371 ALMO	0602027553	VALVULA REDUTORA DE REDE PARA AR COMPRIMIDO / VALVULA REDUTORA DE REDE PARA AR COMPRIMIDO	Unidade	142	R\$ 12.186,75
1378 ALMO	0602027559	VALVULA REDUTORA PARA REDE DE OXIGENIO / VALVULA REDUTORA PARA REDE DE OXIGENIO	Unidade	85	R\$ 10.015,00
9842 ALMO	03021015122	VALVULA REGULADORA CILINDRO DE GÁS / XXXX	Unidade	34	R\$ 5.100,00
1096FH	06021016624	VISCOELÁSTICO COESIVO (PROVISC) / VISCOELÁSTICO COESIVO (PROVISC)	Unidade	265	R\$ 21.592,20
20172FH	06021016490	XAMPU NEUTRO ADULTO / XAMPU NEUTRO ADULTO	Unidade	688	R\$ 3.440,00
<b>VALOR TOTAL GERAL (R\$):</b>					<b>7.930.239,37</b>

CÉSAR AUGUSTO BARROS DE SOUZA - Ten Cel  
Fiscal Administrativo

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
FOLHA: 165  
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
ANEXO III - MAPA COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO - REQUISITÓRIA N.º 96-OPME/Far/Hosp/HMAR - PREGÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - OTORRINOLARINGOLOGIA E ORTOPEDIA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - OTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA E ORTOPEDIA

1. Em cumprimento ao que prescreve a letra "b" do § 1º, Art. 48, Lei. 8.666/93 e alínea a), do inciso IV, do Art. 25 da Portaria Ministerial n.º 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), esta Comissão declara, sob as penas da lei, que foi realizada a pesquisa de preços dos itens abaixo relacionados, visando atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, obtendo o valor estimado para cada item, conforme descrito no quadro:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE HMAR	PAINEL DE PREÇOS	CONTRATAÇÃO SEMELHANTE UASG	VALOR R\$	FORNECEDOR 1	VALOR 1	FORNECEDOR 2	VALOR 2	FORNECEDOR 3	VALOR 3	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL ACEITÁVEL	EXCLUSIVIDADE DE MEPP E COOPERATIVAS
1	Casaca para equipamento facemulsificador, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	423670	UNIDADE	1	500	500	R\$ 385,00		MEDIPHACOS	R\$ 331,00	R\$ 2.001,00*	CARL ZEISS	R\$ 358,00			R\$ 179.000,00		
2	Ponteira para Caneta de Facemulsificação, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	450005	UNIDADE	1	250	250	R\$ 700,00	155023 - 422021	R\$ 1.900,00*	R\$ 2365,00*	R\$ 501,00	CARL ZEISS	R\$ 600,50			R\$ 150.125,00		
3	Luva para ponteira da Caneta de Facemulsificação, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	450016	UNIDADE	1	1200	1200	R\$ 250,00	155903 - 642020	R\$ 421,50*	R\$ 270,00	R\$ 182,00	CARL ZEISS	R\$ 234,00			R\$ 230.800,00		NÃO
4	Ponteiras e luvas de irrigação e aspiração curvas e retas, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	348176	UNIDADE	1	1200	1200	R\$ 354,00		R\$ 5.740,00*	R\$ 1.588,00*	R\$ 354,00	CARL ZEISS	R\$ 354,00			R\$ 424.800,00		
5	Sonda para vitrectomia anterior (para facemulsificação), equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	449791	UNIDADE	1	200	200	R\$ 995,00*	155019 - 412021	R\$ 2.737,00	R\$ 2.808,00	R\$ 4.094,00*	CARL ZEISS	R\$ 2.772,50			R\$ 554.500,00		
<b>TOTAL</b>																		
GRUPO 02 - Materiais compatíveis com o equipamento solicitado em COMODATO (COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC. 5.538/2015)																		
6	Casaca para equipamento facemulsificador, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	423670	UNIDADE	1	5	5	R\$ 385,00		MEDIPHACOS	R\$ 331,00	R\$ 2.001,00*	CARL ZEISS	R\$ 358,00			R\$ 1.790,00		
7	Ponteira para Caneta de Facemulsificação, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	450005	UNIDADE	1	3	3	R\$ 700,00	155023 - 422021	R\$ 1.900,00*	R\$ 2365,00*	R\$ 501,00	CARL ZEISS	R\$ 600,50			R\$ 1.801,50		
8	Luva para ponteira da Caneta de Facemulsificação, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	450016	UNIDADE	1	12	12	R\$ 250,00	155903 - 642020	R\$ 421,50*	R\$ 270,00	R\$ 182,00	CARL ZEISS	R\$ 234,00			R\$ 2.808,00		
9	Ponteiras e luvas de irrigação e aspiração curvas e retas, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	348176	UNIDADE	1	12	12	R\$ 354,00		R\$ 5.740,00*	R\$ 1.588,00*	R\$ 354,00	CARL ZEISS	R\$ 354,00			R\$ 4.248,00		

COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC. 5.538/2015

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
FOLHA: 162  
ASSINATURA

*[Assinaturas manuscritas]*

ITEMS DIVERSOS																		
10	Sonda para vitrectomia anterior (para facoemulsificação), equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	449791	UNIDADE	1	4	4	RS 995,00*	155019 - 412021	RS 2.737,00	MEDIPHACOS	RS 2.808,00	CARL ZEISS	RS 4.096,00*			RS 2.772,50	RS 11.090,00	SIM
TOTAL													RS 21.737,50					
11	Solução salina balanceada (BSS) oftalmológica equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	394675	BOLSA 500ML	1	1500	1500	RS 31,39	160166 - 112021	RS 39,00	EXPRESSA	RS 53,90					RS 41,43	RS 62.145,00	ITEM ESTEPE
12	Solução salina balanceada (BSS) oftalmológica equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	394675	BOLSA 500ML	1	1500	1500	RS 31,39	160166 - 112021	RS 39,00	EXPRESSA	RS 53,90					RS 41,43	RS 62.145,00	ITEM ESTEPE
13	Bisturi oftalmológico para cirurgia de catarata com diferentes incisões (2,2mm, 2,75mm e 3mm) equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	461188	UNIDADE	1	1400	1400	RS 20,35	155021 - 762020	RS 22,80	MEDIPHACOS	RS 60,00*	EXPRESSA	RS 59,00*	LEEDSAY	RS 30,00	RS 24,38	RS 34.136,67	SIM
14	Bisturi oftalmológico para cirurgia de catarata com diferentes incisões (2,2mm, 2,75mm e 3mm) equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	461188	UNIDADE	1	1400	1400	RS 20,35	155021 - 762020	RS 22,80	MEDIPHACOS	RS 60,00*	EXPRESSA	RS 59,00*	LEEDSAY	RS 30,00	RS 24,38	RS 34.136,67	ITEM ESTEPE
15	Bisturi para cirurgia oftalmológica de 15° equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	461191	UNIDADE	1	1400	1400	RS 24,28	155021 - 762020	RS 26,00	MEDIPHACOS	RS 45,00*	EXPRESSA	RS 44,00*	LEEDSAY	RS 30,00	RS 26,76	RS 37.464,00	SIM
16	Bisturi para cirurgia oftalmológica de 15° equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	461191	UNIDADE	1	1400	1400	RS 24,28	155021 - 762020	RS 26,00	MEDIPHACOS	RS 45,00*	EXPRESSA	RS 44,00*	LEEDSAY	RS 30,00	RS 26,76	RS 37.464,00	ITEM ESTEPE
17	Viscoelástico Dispersivo equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	273694	UNIDADE	1	1500	1500	RS 26,90	120632 - 292021	RS 35,00	EXPRESSA	RS 165,00*	LEEDSAY	RS 30,63			RS 45.950,00	SIM	
18	Viscoelástico Dispersivo equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	273694	UNIDADE	1	1500	1500	RS 26,90	120632 - 292021	RS 35,00	EXPRESSA	RS 165,00*	LEEDSAY	RS 30,63			RS 45.950,00	SIM	
19	Viscoelástico Coesivo - 2mL equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	439746	UNIDADE	1	1500	1500	RS 148,80			EXPRESSA	RS 165,00				RS 156,90	RS 235.350,00	NÃO	
20	Viscoelástico Coesivo - 2mL equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	439746	UNIDADE	1	1500	1500	RS 148,80			EXPRESSA	RS 165,00				RS 156,90	RS 235.350,00	NÃO	
21	Campo Cirúrgico oftalmológico com bag próprio para cirurgia de catarata equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	442449	UNIDADE	1	2000	2000	RS 10,00	160143 - 292020	RS 14,24	EXPRESSA	RS 11,50				RS 11,91	RS 23.826,67	SIM	
22	Campo Cirúrgico oftalmológico com bag próprio para cirurgia de catarata equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	442449	UNIDADE	1	2000	2000	RS 10,00	160143 - 292020	RS 14,24	EXPRESSA	RS 11,50				RS 11,91	RS 23.826,67	ITEM ESTEPE	
23	Kit para facoemulsificação composto de: lente intra-ocular dobrável com filtro esférica, hidrofóbica. Diferentes dioptrias, cartucho e injetor para implante da lio incluso.	461938	KIT	1	1300	1300	RS 500,00	160322 - 922020	RS 500,00	EXPRESSA	RS 437,00	MEDIPHACOS	RS 497,00		RS 483,50	RS 628.550,00	NÃO	
24	Kit para facoemulsificação composto de: lente intra-ocular dobrável com filtro esférica, hidrofóbica. Diferentes dioptrias, cartucho e injetor para implante da lio incluso.	461938	KIT	1	70	70	RS 500,00	160322 - 922020	RS 500,00	EXPRESSA	RS 437,00	MEDIPHACOS	RS 497,00		RS 483,50	RS 33.845,00	NÃO	
25	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular dobrável com filtro, esférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias, cartucho e injetor para implante da lio.	461944	KIT	1	1300	1300	RS 392,30	765720 - 1052021	RS 392,30	MEDIPHACOS	RS 497,00	LEEDSAY	RS 29,00*	EXPRESSA	RS 566,75	RS 600.713,75	NÃO	
26	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular dobrável com filtro, esférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias, cartucho e injetor para implante da lio.	461944	KIT	1	60	60	RS 392,30	765720 - 1052021	RS 392,30	MEDIPHACOS	RS 497,00	LEEDSAY	RS 29,00*	EXPRESSA	RS 566,75	RS 27.725,25	NÃO	
27	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular dobrável com filtro, esférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias, com sistema pré-load.	461944	KIT	1	1300	1300	RS 392,30	765720 - 1052021	RS 392,30	MEDIPHACOS	RS 650,00*	EXPRESSA	RS 566,75		RS 450,45	RS 585.585,00	NÃO	
28	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular dobrável com filtro, esférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias, com sistema pré-load.	461944	KIT	1	60	60	RS 392,30	765720 - 1052021	RS 392,30	MEDIPHACOS	RS 650,00*	EXPRESSA	RS 566,75		RS 450,45	RS 27.027,00	NÃO	
29	Kit para facoemulsificação composto de lente intra-ocular dobrável com filtro, esférica, predominantemente hidrofóbica; diferentes dioptrias e diferentes cilindros, cartucho e injetor para implante da lio incluso	462466	KIT	1	500	500	RS 795,00	160143 - 492021	RS 795,00	MEDIPHACOS	RS 800,00	LEEDSAY	RS 29,00*	EXPRESSA	RS 1.180,00	RS 446.250,00	NÃO	

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

30	462466	KIT	1	19	19	R\$ 795,00	160143 - 492021	R\$ 795,00	MEDIPHACOS	R\$ 800,00	LEEDSAY	R\$ 29,00*	EXPRESSA	R\$ 1.180,00	R\$ 892,50	R\$ 16.957,50	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
31	462466	KIT	1	500	500	R\$ 965,25	160199 - 092021	R\$ 965,25	MEDIPHACOS	R\$ 650,00*	EXPRESSA	R\$ 1.180,00		R\$ 1.036,83	R\$ 518.416,67	NAO	
32	462466	KIT	1	19	19	R\$ 965,25	160199 - 092021	R\$ 965,25	MEDIPHACOS	R\$ 650,00*	EXPRESSA	R\$ 1.180,00		R\$ 1.036,83	R\$ 19.699,83	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015	
33	462466	KIT	1	300	300	R\$ 1.418,88	160199 - 092021	R\$ 1.418,88	EXPRESSA	R\$ 1.180,00*				R\$ 1.540,94	R\$ 462.282,00	NAO	
34	462466	KIT	1	14	14	R\$ 1.418,88	160199 - 092021	R\$ 1.418,88	EXPRESSA	R\$ 3.199,00*				R\$ 1.540,94	R\$ 21.573,16	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015	
35	462466	KIT	1	300	300	R\$ 2.690,35	160199 - 092021	R\$ 2.690,35	EXPRESSA	R\$ 1.180,00*				R\$ 2.460,18	R\$ 738.052,50	NAO	
36	462466	KIT	1	14	14	R\$ 2.690,35	160199 - 092021	R\$ 2.690,35	EXPRESSA	R\$ 1.180,00*				R\$ 2.460,18	R\$ 34.442,45	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015	
37	462466	KIT	1	300	300	R\$ 2.690,35	160199 - 092021	R\$ 2.690,35						R\$ 2.460,18	R\$ 738.052,50	NAO	
38	462466	KIT	1	10	10	R\$ 3.726,85	160199 - 092021	R\$ 3.726,85						R\$ 2.460,18	R\$ 24.601,75	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015	
39	462466	KIT	1	700	700	R\$ 3.726,85	160199 - 092021	R\$ 3.726,85	EXPRESSA	R\$ 3.199,00				R\$ 3.225,28	R\$ 2.257.698,33	NAO	
40	462466	KIT	1	14	14	R\$ 4.508,07	160199 - 092021	R\$ 4.508,07	EXPRESSA	R\$ 3.199,00				R\$ 3.225,28	R\$ 45.153,97	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015	
41	462466	KIT	1	700	700	R\$ 4.508,07	160199 - 092021	R\$ 4.508,07	EXPRESSA	R\$ 4.199,00				R\$ 4.339,84	R\$ 3.037.885,67	NAO	
42	462466	KIT	1	14	14	R\$ 4.508,07	160199 - 092021	R\$ 4.508,07	EXPRESSA	R\$ 4.199,00				R\$ 4.339,84	R\$ 60.757,71	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015	
43	437265	UNIDADE	1	230	230	R\$ 181,50	160199 - 092021	R\$ 181,50	MEDIPHACOS	R\$ 508,00*				R\$ 188,50	R\$ 43.355,00	NAO	

4

*[Handwritten signature]*

LA

*[Handwritten signature]*

ITEM ESTEPE	RS 43.355,00	RS 188,50	RS 508,00*	MEDIPLACOS	RS 195,50	160199 - 092021	RS 181,50	230	230	UNIDADE	437265	437265	437265	437265	437265	437265	437265	437265
Lente monofocal para câmera posterior, material PMMA, peça única, óptico biconvexo assimétrica, rígida 7mm diferentes dioptrias.					RS 195,50	160199 - 092021	RS 181,50	230	230	UNIDADE	437265	437265	437265	437265	437265	437265	437265	437265
Lente monofocal para câmera posterior, material PMMA, peça única, óptico biconvexo assimétrica, rígida 7mm diferentes dioptrias.	RS 20.735,00	RS 188,50	RS 508,00*	MEDIPLACOS	RS 195,50	160199 - 092021	RS 181,50	110	110	UNIDADE	437265	437265	437265	437265	437265	437265	437265	437265
Lente monofocal para câmera posterior, material PMMA, peça única, óptico biconvexo assimétrica, rígida 7mm diferentes dioptrias.	RS 20.735,00	RS 188,50	RS 508,00*	MEDIPLACOS	RS 195,50	160199 - 092021	RS 181,50	110	110	UNIDADE	437265	437265	437265	437265	437265	437265	437265	437265
Lente monofocal para câmera posterior, material PMMA, três peças, rígida 5mm diferentes dioptrias.	RS 20.930,00	RS 209,30			RS 196,50	765720 - 1052021	RS 222,10	100	100	UNIDADE	437265	437265	437265	437265	437265	437265	437265	437265
Lente monofocal para câmera posterior, material PMMA, três peças, rígida 5mm diferentes dioptrias.	RS 20.930,00	RS 209,30			RS 196,50	765720 - 1052021	RS 222,10	100	100	UNIDADE	437265	437265	437265	437265	437265	437265	437265	437265
Lente monofocal para câmera posterior, material PMMA, três peças, rígida 7mm diferentes dioptrias.	RS 20.930,00	RS 209,30			RS 196,50	765720 - 1052021	RS 222,10	100	100	UNIDADE	437265	437265	437265	437265	437265	437265	437265	437265
CPAP automático - aparelho de ventilação não invasiva, pressões de terapia de no mínimo 4 a 20 cm H2O, modo auto realizando automaticamente as mudanças de pressões conforme as necessidades do paciente. Alívio de pressão na expiração, painel de controle com display digital de cristal líquido que permita a fácil visualização das funções, mesmo a noite, e a verificação da pressão de terapia. (Stand by) - entrega a pressão de terapia somente após a colocação da máscara no rosto, vent ramp: rampa com tempos ajustáveis de no mínimo 0 - 45 min. Permitir adequar um início de terapia mais confortável com pressões menores. Tolerância a vazamentos: permitir identificar e compensar automaticamente a vazamentos. Ajuste automático de altitude: rede 110/220 volts automática, com ampla faixa de voltagem. (100 - 240 V) e bi frequencial (50 - 60 Hz); funcionamento em 12 - 24 v dc. Tido de até 24 (horas); memória interna mínima de 06 meses para análise dos dados e monitorização do progresso da terapia do paciente. Registro de data, horário e duração de cada sessão, fuga, índice de apnéia e ronco, calibração sem necessidade de manômetro. Segurança: deverá acionar um alarme sonoro toda vez que identificar uma condição de falha de energia elétrica ou desconexão do paciente. Função de bloqueio do painel de controle. Memória interna para armazenamento de códigos de erro de funcionamento. Qualidade e durabilidades certificadas. Para cada equipamento devem acompanhar no mínimo os seguintes acessórios: cabo de força manual de operação em português, bolsa para transporte; traquete de 1,8 m; aquecedor acoplável ao equipamento, com modo de ajuste de temperatura em no mínimo 05 níveis; e máscara nasal ou facial com almofada de silicone, suporte da testa com altura ajustável e almofada de silicone, giro da traquete de 360º, borda de silicone removível para limpeza acompanhando head-gear com válvula de silicone. Devera possuir resistência térmica e ajustes na cidade de Recife-PE. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	RS 2.927,43	RS 2.775,33	RS 3.050,00	CPAP MAP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.	RS 2.775,33	783702 - 132021	RS 2.686,39	25	25	UNIDADE	454244	454244	454244	454244	454244	454244	454244	454244

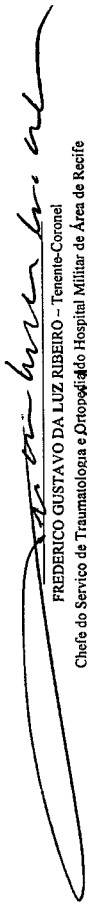
Recife, PE, 21 de junho de 2022.


<p>CPAP automático – aparelho de ventilação não invasiva, pressões de terapia de no mínimo 4 a 20 cm H2O, modo auto realizando automaticamente as mudanças de pressões conforme as necessidades do paciente. Alívio de pressão na expiração, painel de controle com display digital de cristal líquido, que permita a fácil visualização das funções, mesmo à noite, e a verificação da pressão de terapia (Stand by) – entrega a pressão de terapia somente após a colocação da máscara no rosto, vent ramp; rampa com tempos ajustáveis de no mínimo 0 – 45 min. Permitir adequar um início de terapia mais confortável com pressões menores. Tolerância a vazamentos: permitir identificar e compensar automaticamente a vazamentos. Ajuste automático de altitude; rede 110/220 volts automática, com ampla faixa de voltagem (100 – 240 v) e bi frequencial (50 – 60 Hz); funcionamento em 12 – 24 v dc, ruído de até 24 dba, memória interna mínima de 06 meses para análise dos dados e monitorização da progressão da terapia do paciente, Registro de data, horário e duração de cada sessão, fuga, índice de apnéia e ronco, calibração sem necessidade de manômetro. Segurança: deverá acionar um alarme sonoro toda vez que identificar uma condição de falha de energia elétrica ou desconexão do paciente. Função de bloqueio do painel de controle. Memória interna para armazenamento de códigos de erro de funcionamento. Qualidade e durabilidades certificadas. Para cada equipamento devem acompanhar no mínimo os seguintes acessórios: cabo de força, manual de operação em português; bolsa para transporte; traquete de 1,5 m; aquecedor acoplável ao equipamento, com modo de ajuste de temperatura em no mínimo 05 níveis; máscara nasal ou facial com almofada de silicone; suporte da testa com altura ajustável e almofada de silicone; giro da traquete de 360°, borda de silicone removível para limpeza acompanhando heac-guar com válvula de silicone. Deverá prestar assistência técnica e ajustes na cidade de Recife-PE. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	<p>454244</p>	<p>UNIDADE 1 25 25</p>	<p>R\$ 2.686,39</p>	<p>783702 – 132021</p>	<p>R\$ 2.773,33</p>	<p>CPAP MAP COMÉRCIO ELETRÔNICO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.</p>	<p>R\$ 3.050,00</p>	<p>BIANCO AZURE E-COMMERCE EIRELI</p>	<p>R\$ 2.927,43</p>	<p>R\$ 73.185,75</p>	<p>ITEM ESTEPE</p>
<p>53 Fios de Kirschner com Ponta Trocar Diamante, diâmetro de 1,0 a 3,0 mm e comprimento de 200,0 mm, em aço OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	<p>437278</p>	<p>UNIDADE 1 200 200</p>	<p>R\$ 75,00</p>	<p>160495 – 242021</p>	<p>R\$ 74,99</p>	<p>PROSMED</p>	<p>R\$ 80,00</p>	<p>MCI COMÉRCIO</p>	<p>R\$ 76,66</p>	<p>R\$ 15.332,67</p>	<p>SIM</p>
<p>54 Fios de Kirschner com Ponta Trocar Diamante, diâmetro de 1,0 a 3,0 mm e comprimento de 200,0 mm, em aço OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	<p>437278</p>	<p>UNIDADE 1 200 200</p>	<p>R\$ 75,00</p>	<p>160495 – 242021</p>	<p>R\$ 74,99</p>	<p>PROSMED</p>	<p>R\$ 80,00</p>	<p>MCI COMÉRCIO</p>	<p>R\$ 76,66</p>	<p>R\$ 15.332,67</p>	<p>ITEM ESTEPE</p>
<p>TOTAL</p>										<p>R\$ 10.982.145,79</p>	
<p>TOTAL GERAL</p>										<p>R\$ 12.593.108,29</p>	

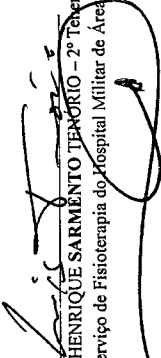
Empreendedor	CNPJ
Medifacos Indústrias Médicas S/A	21.998.885/0001-30
Carl Zeiss do Brasil Ltda.	33.131.079/0007-34
Expressa Produtos Cirúrgicos Ltda.	08.100.512/0001-31
Leeday S/A	08.116.472/0001-16
Prosmed Produtos Médicos Comércio Ltda.	41.249.434/0001-07
MCI Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda.	03.314.511/0001-76
Bianco Azure E-Commerce Eireli.	26.909.111/0001-09
Cpap Map Comércio Eletrônico de Equipamentos Médicos Ltda.	44.049.511/0001-73

**OBSERVAÇÕES:**

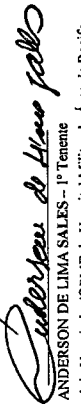
1. Para os itens: 37, 38, 47, 48, 49 e 50, não houve nenhuma cotação enviada por fornecedor, empresa ou representante, mediante pesquisa direta. Para estes, o preço de referência foi estabelecido por meio do cálculo da média entre os valores pesquisados na plataforma Painel de Preços e no Portal de Compras do Governo Federal (contratação similar).
2. Para os itens: 11, 12, 19, 20, 21, 22, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46, houve, apenas, 01 (uma) cotação enviada por fornecedor, empresa ou representante, mediante pesquisa direta, além da pesquisa obtida na plataforma Painel de Preços e/ou a contratação similar de outro ente público;
3. Para os demais itens, houve, ao menos, 02 (duas) cotações enviadas por fornecedor, empresa ou representante, pesquisa em mídia especializada, sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, além da pesquisa obtida na plataforma Painel de Preços e a contratação similar de outro ente público;
4. Foram desconsiderados os orçamentos com 01 (um) asterisco (\*) disponibilizados por fornecedores, empresas ou representantes que apresentaram discrepância para maior ou para menor (acima ou abaixo de 50%) em relação à média entre os outros valores pesquisados na plataforma Painel de Preços, no Portal de Compras do Governo Federal (aquisição similar), além das cotações com outros fornecedores. A exclusão dos valores discrepantes (excessivamente elevados) objetiva a diminuição do risco de aquisição dos objetos com sobrepreço. Já a desconsideração dos preços excessivamente baixos visa mitigar o risco de inexequibilidade do valor de referência, o que poderia causar o cancelamento de itens por ausência de proposta (item deserto).
5. Para os itens: 01, 02, 05, 06, 07, 10, 17, 18, 21, 22, 29 e 30, o valor obtido na plataforma Painel de Preços e utilizado no cálculo do valor máximo estimado foi a mediana. A consideração desse objetivo a determinação de um preço de referência condizente com o mercado atual, além de mais competitivo, o que favorece as empresas licitantes e a Administração Pública. Ademais, mitiga o risco de cancelamento do item por falta de proposta (item deserto) ou por desacordo na fase de negociação (item fracassado).
6. Para os itens: 01, 04, 06, 09, 19 e 20, não foram encontradas contratações similares vigentes ou vencidas de outros entes públicos no Portal de Compras do Governo Federal. Logo, para estes, foram considerados valores de aquisições similares de Atas de Registro de Preços já validadas.
7. Para os itens: 03, 08, 21, 22, 23, 24, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46, não foram encontradas contratações similares vigentes de outros entes públicos no Portal de Compras do Governo Federal. Logo, para estes, foram considerados valores de aquisições similares de Atas de Registro de Preços já validadas.

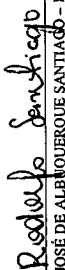
  
FREDERICO GUSTAVO DA LUZ RIBEIRO - Tenente-Coronel  
Chefe do Serviço de Traumatologia e Ortopedia do Hospital Militar de Área de Recife

  
LÚCIA HELENA DA CUNHA COSTA FRANCO FRAGA - Major  
Chefe do Serviço de Oftalmologia do Hospital Militar de Área de Recife

  
LUÍS HENRIQUE SARMENTO TENÓRIO - 2º Tenente  
Adjunto ao Serviço de Fisioterapia do Hospital Militar de Área de Recife

  
PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES - Major  
Chefe da Farmácia Hospitalar/OPME do Hospital Militar de Área de Recife

  
ANDERSON DE LIMA SALES - 1º Tenente  
Adjunto à Farmácia Hospitalar/OPME do Hospital Militar de Área de Recife

  
RODOLFO JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTIAGO - 1º Tenente  
Auxiliar da Farmácia Hospitalar/OPME do Hospital Militar de Área de Recife



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO SRP Nº ...../2022  
(Processo Administrativo nº. 64583.008564/2022-83)

### RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços, abaixo discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº. 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº. 65 de 07 de julho de 2021 – SLTI/MPOG e suas alterações.

1. **Objeto:** Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender os Serviços de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Ortopedia, incluindo comodato de equipamentos, do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR).
2. **Período de realização:** 08 FEV 22 a 25 MAI 22.
3. **Metodologia aplicada:** O valor de referência foi aferido por meio de:  
 Média     Mediana     Menor Preço     Outra: \_\_\_\_\_
4. **Fontes de pesquisa:**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º da IN nº. 65/2021 – SEGES/ME:

I – Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico [gov.br/paineldeprescos](http://gov.br/paineldeprescos) (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>), desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 01 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório.

Os valores presentes na 8ª (oitava) coluna do Mapa Comparativo foram obtidos por meio desta plataforma, sendo utilizada a média para o cálculo do valor máximo estimado para cada item.

Observação:

- Para os itens: 01, 02, 05, 06, 07, 10, 17, 18, 21, 22, 29 e 30, o valor obtido na plataforma Pannel de Preços e utilizado no cálculo do valor máximo estimado foi a mediana.

II – Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 01 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório:

Os valores descritos na 10ª (décima) coluna do Mapa Comparativo foram definidos por meio da fonte (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br>). Segue, abaixo, a relação das Atas utilizadas e UASG's (Contratantes):

Ata SRP	Contratante (UASG)
42/2021	155023
64/2020	155903
41/2021	155019
11/2021	160166
76/2020	155021
29/2021	120632
29/2020	160143
92/2020	160322
105/2021	765720
49/2021	160143
09/2021	160199
13/2021	783702
24/2021	160495

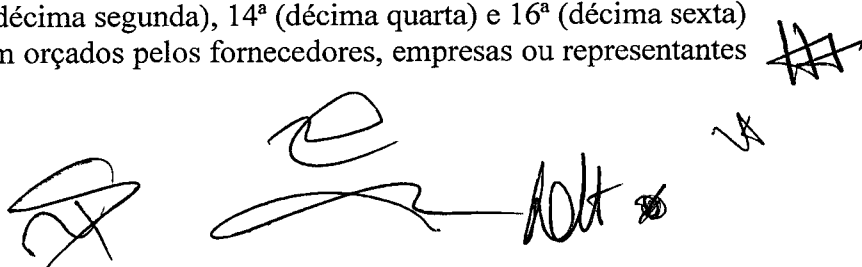
(X) III – Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso:

Os valores descritos na 12ª (décima segunda) e 14ª (décima quarta) colunas do Mapa Comparativo para os itens 51 e 52 foram pesquisados nos sítios eletrônicos especializados listados abaixo:

Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa (Endereço Completo)	Data/hora de acesso
Bianco Azure E-Commerce Eireli. (26.909.111/0001-09)	<a href="https://www.cpapbiancoazure.com.br/cpap-auto-resmart-gii-small-screen-com-umidificador-bmc.html">https://www.cpapbiancoazure.com.br/cpap-auto-resmart-gii-small-screen-com-umidificador-bmc.html</a>	25/05/2022 às 15h19min.
Cpap Map Comércio Eletrônico de Equipamentos Médicos Ltda. (44.049.511/0001-73)	<a href="https://www.cpapmap.com.br/produtos/cpap-resmart-gii-auto-bmc/">https://www.cpapmap.com.br/produtos/cpap-resmart-gii-auto-bmc/</a>	25/05/2022 às 15h13min.

(X) IV – Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório:

Os valores descritos na 12ª (décima segunda), 14ª (décima quarta) e 16ª (décima sexta) colunas do Mapa Comparativo foram orçados pelos fornecedores, empresas ou representantes listados abaixo:



Empresas	CNPJ
Mediphacos Indústrias Médicas S/A	21.998.885/0001-30
Carl Zeiss do Brasil Ltda.	33.131.079/0007-34
Expressa Produtos Cirúrgicos Ltda.	08.100.512/0001-31
Leedsay S/A	08.116.472/0001-16
Prosméd Produtos Médicos Comércio Ltda.	41.249.434/0001-07
MCI Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda.	03.314.511/0001-76

### 5. Análise crítica da pesquisa de preços:

Relativa à pesquisa de preços, as observações, a seguir, deverão ser consideradas:

- para os itens: 37, 38, 47, 48, 49 e 50, não houve nenhuma cotação enviada por fornecedor, empresa ou representante, mediante pesquisa direta. Para estes, o preço de referência foi estabelecido por meio do cálculo da média entre os valores pesquisados na plataforma Painel de Preços e no Portal de Compras do Governo Federal (contratação similar);
- para os itens: 11, 12, 19, 20, 21, 22, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46, houve, apenas, 01 (uma) cotação enviada por fornecedor, empresa ou representante, mediante pesquisa direta, além da pesquisa obtida na plataforma Painel de Preços e/ou a contratação similar de outro ente público;
- para os demais itens, houve, ao menos, 02 (duas) cotações enviadas por fornecedor, empresa ou representante, pesquisa em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, além da pesquisa obtida na plataforma Painel de Preços e a contratação similar de outro ente público;
- foram desconsiderados os orçamentos com 01 (um) asterisco (\*) disponibilizados por fornecedores, empresas ou representantes que apresentaram discrepância para maior ou para menor (acima ou abaixo de 50%) em relação à média entre os outros valores pesquisados na plataforma Painel de Preços, no Portal de Compras do Governo Federal (aquisição similar), além das cotações com outros fornecedores. A exclusão dos valores discrepantes (excessivamente elevados) objetiva a diminuição do risco de aquisição dos objetos com sobrepreço. Já a desconsideração dos preços excessivamente baixos visa mitigar o risco de inexecução do valor de referência, o que poderia causar o cancelamento de itens por ausência de proposta (item deserto);
- para os itens: 01, 02, 05, 06, 07, 10, 17, 18, 21, 22, 29 e 30, o valor obtido na plataforma Painel de Preços e utilizado no cálculo do valor máximo estimado foi a mediana. A consideração desse objetiva a determinação de um preço de referência condizente com o mercado atual, além de mais competitivo, o que favorece as empresas licitantes e a Administração Pública. Ademais, mitiga o risco de cancelamento do item por falta de proposta (item deserto) ou por desacordo na fase de negociação (item fracassado);
- para os itens: 01, 04, 06, 09, 19 e 20, não foram encontradas contratações similares vigentes ou vencidas de outros entes públicos no Portal de Compras do Governo Federal;
- para os itens: 03, 08, 21, 22, 23, 24, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46, não foram encontradas contratações similares vigentes de outros entes públicos no Portal de Compras do Governo Federal. Logo, para estes, foram considerados valores de aquisições similares de Atas de Registro de Preços já vencidas; e
- não foram identificadas metodologias mais adequadas à realizada pelo Hospital Militar de Área de Recife para o levantamento de mercado e obtenção dos preços de referência, de acordo com as demandas e necessidades desta Organização Militar de Saúde (OMS).

Este relatório segue rigorosamente o que é estabelecido pela Instrução Normativa (IN) nº. 65, de 07 de julho de 2021, e suas atualizações, levando em consideração os julgados

*[Handwritten signatures and initials]*

recentes do Tribunal de Contas da União (TCU) e os pareceres jurídicos da Advocacia-Geral da União (AGU).

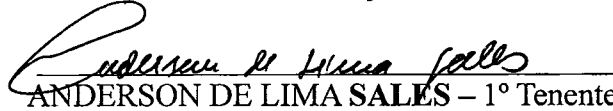
A pesquisa de preços foi realizada no período de 08 de fevereiro de 2022 a 25 de maio de 2022, com a utilização de cotações obtidas mediante a pesquisa direta com fornecedores, empresas ou representantes, de valores publicados em sítios eletrônicos especializados, além de pesquisas na plataforma Painel de Preços, bem como das Atas com aquisições similares adquiridas no Portal de Compras do Governo Federal.

Após a análise crítica e detalhada dos valores obtidos, eliminadas as discrepâncias e priorizando os incisos I e II do art. 5º, como fonte de consulta, chegou-se ao valor médio estimado (valor de referência), constante no Mapa Comparativo.

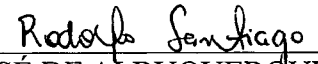
#### 6. Anexos:


A documentação comprobatória, contendo 86 ( OITENTA E SEIS ) folhas, que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

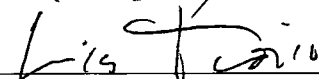
RECIFE, PE, 21 de junho de 2022.


  
ANDERSON DE LIMA SALES – 1º Tenente

Adjunto à Farmácia Hospitalar/OPME do Hospital Militar de Área de Recife

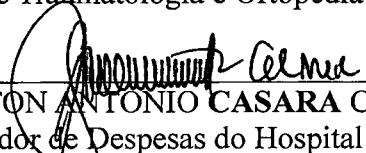
  
RODOLFO JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTIAGO – 1º Tenente  
Auxiliar da Farmácia Hospitalar/OPME do Hospital Militar de Área de Recife

  
PAULO SERGIO GOMES FERNANDES – Major  
Chefe da Farmácia Hospitalar/OPME do Hospital Militar de Área de Recife

  
LUÍS HENRIQUE SARMENTO TENÓRIO – 2º Tenente  
Adjunto ao Serviço de Fisioterapia do Hospital Militar de Área de Recife

  
LÚCIA HELENA DA CUNHA COSTA FRANCO FRAGA – Major  
Chefe do Serviço de Oftalmologia do Hospital Militar de Área de Recife

  
FREDERICO GUSTAVO DA LUZ RIBEIRO – Tenente-Coronel  
Chefe do Serviço de Traumatologia e Ortopedia do Hospital Militar de Área de Recife

  
HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Coronel  
Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**PREGÃO SRP Nº ...../2022  
(Processo Administrativo n.º 64583.008564/2022-83)**

**ANÁLISE CRÍTICA DOS VALORES DE REFERÊNCIA**

**Requisição nº. 96-OPME/Far Hosp/HMAR**

**ANÁLISE DOS PREÇOS COLETADOS:**

**1. Todos os preços utilizados para obtenção dos valores de referência tratam de materiais com a mesma especificação e qualidade compatível com o que a Administração planeja licitar?**

**SIM**  
 **NÃO**

**OBS.:** \_\_\_\_\_

**2. Para obtenção do valor de referência e cálculo da média, foram considerados preços com grande variação entre os valores coletados?**

**SIM**  
 **NÃO**

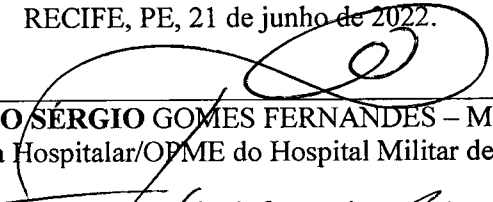
**OBS.:** \_\_\_\_\_

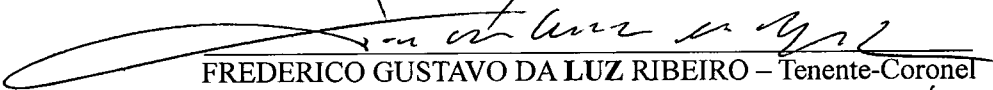
**3. Os valores de referência apresentados pelo requisitante estão condizentes com a realidade do mercado na data da Requisição/Termo de Referência?**

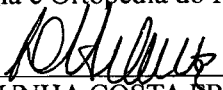
**SIM**  
 **NÃO**

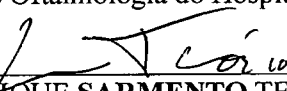
**OBS.:** \_\_\_\_\_

RECIFE, PE, 21 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES – Major**  
Chefe da Farmácia Hospitalar/OPME do Hospital Militar de Área de Recife

  
\_\_\_\_\_  
**FREDERICO GUSTAVO DA LUZ RIBEIRO – Tenente-Coronel**  
Chefe do Serviço de Traumatologia e Ortopedia do Hospital Militar de Área de Recife

  
\_\_\_\_\_  
**LÚCIA HELENA DA CUNHA COSTA FRANCO FRAGA – Major**  
Chefe do Serviço de Oftalmologia do Hospital Militar de Área de Recife

  
\_\_\_\_\_  
**LUÍS HENRIQUE SARMENTO TENÓRIO – 2º Tenente**  
Adjunto ao Serviço de Fisioterapia do Hospital Militar de Área de Recife



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



PREGÃO SRP Nº ...../2022  
(Processo Administrativo n.º 64583.008564/2022-83)

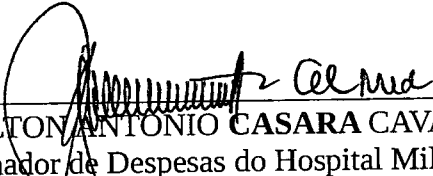
**TERMO DE JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA AQUISIÇÃO**

Em cumprimento às normas para aquisição de bens e serviços e o contido na Requisição nº. 96-OPME/Far Hosp/HMAR – Chefe da Farmácia Hospitalar/OPME do HMAR, de 13 de junho de 2022, considerando que trata do registro de preços para a eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender os Serviços de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Ortopedia, incluindo comodato de equipamentos, do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), para o ano de 2022. Estes materiais de consumo são necessários à prestação do atendimento aos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS, assistidos neste nosocômio. Estes são insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode ocasionar a não realização ou interrupção do tratamento, o que comprometeria não só os atendimentos dos pacientes, mas também o sistema de saúde como um todo.

Os quantitativos dos itens, descritos no Termo de Referência, foram estimados pelo Serviço de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Ortopedia do HMAR, considerando não apenas toda a demanda anual dos materiais de consumo necessários para o pleno e ótimo atendimento prestado aos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS, mas também para estabelecer os serviços supracitados como referências para a realização dos tratamentos oftalmológicos, otorrinolaringológicos e ortopédicos no âmbito da 7ª Região Militar. Portanto, os quantitativos solicitados não excedem o razoável para um hospital militar de área, referência na 7ª Região Militar, que se estende, além de Pernambuco, aos estados da Paraíba, Alagoas e Rio Grande do Norte. Além disso, também são recebidos encaminhamentos de pacientes usuários dos serviços de saúde das outras Forças Armadas para a realização do tratamento ou procedimento cirúrgico neste nosocômio.

Por conseguinte, com base no **Art. 9º, do decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019**, resolvo concordar com a referida aquisição.

Recife-PE, 21 de junho de 2022.

  
HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Coronel  
Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO SRP Nº .../2022  
(Processo Administrativo nº. 64583.008564/2022-83)



JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA

A aquisição dos insumos abaixo elencados atenderá às necessidades dos Serviços de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Ortopedia do Hospital Militar de Área de Recife durante 12 (doze) meses, tendo em vista a necessidade dos materiais de consumo caracterizados como OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais) para a execução dos procedimentos cirúrgicos oftalmológicos e ortopédicos dos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS, bem como a cessão dos aparelhos CPAP para tratamento da apneia do sono, prestando, por conseguinte, a assistência mais adequada a estes usuários no âmbito da 7ª Região Militar.

Nº DO ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE ANUAL CONSUMO	TOTAL COMAR	JUSTIFICATIVA
1	Cassete para equipamento facoemulsificador, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	64	500	Esse quantitativo tem como base o relatório de utilização do material no ano anterior, gerado pelo sistema Siscofis-OM, além do redimensionamento da quantidade, pois a diminuição da demanda no ano anterior, causada pela pandemia da COVID-19, levou ao decréscimo do fluxo de atendimento, o que não reflete os números reais de consumo do Serviço de Oftalmologia. Ademais, a chegada de novos profissionais aumentou a demanda de atendimentos. O redimensionamento para maior da quantidade diminui, também, o risco de encaminhamento de pacientes devido a falta do material, procedimento incoerente, visto que todos os profissionais são habilitados para a utilização do insumo neste nosocômio.
2	Ponteira para Caneta de facoemulsificação equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	20	250	Esse quantitativo tem como base o relatório de utilização do material no ano anterior, gerado pelo sistema Siscofis-OM, além do redimensionamento da quantidade, pois a diminuição da demanda no ano anterior, causada pela pandemia da COVID-19, levou ao decréscimo do fluxo de atendimento, o que não reflete os números reais de consumo do Serviço de Oftalmologia. Ademais, a chegada de novos profissionais aumentou a demanda de atendimentos. O redimensionamento para maior da quantidade diminui, também, o risco de encaminhamento de pacientes devido a falta do material, procedimento incoerente, visto que todos os profissionais são habilitados para a utilização do insumo neste nosocômio.
3	Luva para ponteira da Caneta de facoemulsificação, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	21	1200	Esse quantitativo tem como base o relatório de utilização do material no ano anterior, gerado pelo sistema Siscofis-OM, além do redimensionamento da quantidade, pois a diminuição da demanda no ano anterior, causada pela pandemia da COVID-19, levou ao decréscimo do fluxo de atendimento, o que não reflete os números reais de consumo do Serviço de Oftalmologia. Ademais, a chegada de novos profissionais aumentou a demanda de atendimentos. O redimensionamento para maior da quantidade diminui, também, o risco de encaminhamento de pacientes devido a falta do material, procedimento incoerente, visto que todos os profissionais são habilitados para a utilização do insumo neste nosocômio.
4	Ponteiras e luvas de irrigação e aspiração curvas e retas, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	0	1200	Quantidade de uso estimada pelos profissionais do Serviço de Oftalmologia, pois como será a primeira compra, não há registros no Siscofis-OM.
5	Sonda para vitrectomia anterior (para facoemulsificação), equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	0	200	Quantidade de uso estimada pelos profissionais do Serviço de Oftalmologia, pois como será a primeira compra, não há registros no Siscofis-OM.
6	Cassete para equipamento facoemulsificador, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	64	5	Esse quantitativo tem como base o relatório de utilização do material no ano anterior, gerado pelo sistema Siscofis-OM, além do redimensionamento da quantidade, pois a diminuição da demanda no ano anterior, causada pela pandemia da COVID-19, levou ao decréscimo do fluxo de atendimento, o que não reflete os números reais de consumo do Serviço de Oftalmologia. Ademais, a chegada de novos profissionais aumentou a demanda de atendimentos. O redimensionamento para maior da quantidade diminui, também, o risco de encaminhamento de pacientes devido a falta do material, procedimento incoerente, visto que todos os profissionais são habilitados para a utilização do insumo neste nosocômio.
7	Ponteira para Caneta de facoemulsificação equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	20	3	Esse quantitativo tem como base o relatório de utilização do material no ano anterior, gerado pelo sistema Siscofis-OM, além do redimensionamento da quantidade, pois a diminuição da demanda no ano anterior, causada pela pandemia da COVID-19, levou ao decréscimo do fluxo de atendimento, o que não reflete os números reais de consumo do Serviço de Oftalmologia. Ademais, a chegada de novos profissionais aumentou a demanda de atendimentos. O redimensionamento para maior da quantidade diminui, também, o risco de encaminhamento de pacientes devido a falta do material, procedimento incoerente, visto que todos os profissionais são habilitados para a utilização do insumo neste nosocômio.
8	Luva para ponteira da Caneta de facoemulsificação, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	21	12	Esse quantitativo tem como base o relatório de utilização do material no ano anterior, gerado pelo sistema Siscofis-OM, além do redimensionamento da quantidade, pois a diminuição da demanda no ano anterior, causada pela pandemia da COVID-19, levou ao decréscimo do fluxo de atendimento, o que não reflete os números reais de consumo do Serviço de Oftalmologia. Ademais, a chegada de novos profissionais aumentou a demanda de atendimentos. O redimensionamento para maior da quantidade diminui, também, o risco de encaminhamento de pacientes devido a falta do material, procedimento incoerente, visto que todos os profissionais são habilitados para a utilização do insumo neste nosocômio.
9	Ponteiras e luvas de irrigação e aspiração curvas e retas, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	0	12	Quantidade de uso estimada pelos profissionais do Serviço de Oftalmologia, pois como será a primeira compra, não há registros no Siscofis-OM.
10	Sonda para vitrectomia anterior (para facoemulsificação), equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.	0	4	Quantidade de uso estimada pelos profissionais do Serviço de Oftalmologia, pois como será a primeira compra, não há registros no Siscofis-OM.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

11	Solução salina balanceada (BSS) oftalmológica equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	186	1500	Esse quantitativo tem como base o relatório de utilização do material no ano anterior, gerado pelo sistema Siscofis-OM, além do redimensionamento da quantidade, pois a diminuição da demanda no ano anterior, causada pela pandemia da COVID-19, levou ao decréscimo do fluxo de atendimento, o que não reflete os números reais de consumo do Serviço de Oftalmologia. Ademais, a chegada de novos profissionais aumentou a demanda de atendimentos. O redimensionamento para maior da quantidade diminui, também, o risco de encaminhamento de pacientes devido a falta do material, procedimento incoerente, visto que todos os profissionais são habilitados para a utilização do insumo neste nosocômio.
12	Solução salina balanceada (BSS) oftalmológica equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	186	1500	Esse quantitativo tem como base o relatório de utilização do material no ano anterior, gerado pelo sistema Siscofis-OM, além do redimensionamento da quantidade, pois a diminuição da demanda no ano anterior, causada pela pandemia da COVID-19, levou ao decréscimo do fluxo de atendimento, o que não reflete os números reais de consumo do Serviço de Oftalmologia. Ademais, a chegada de novos profissionais aumentou a demanda de atendimentos. O redimensionamento para maior da quantidade diminui, também, o risco de encaminhamento de pacientes devido a falta do material, procedimento incoerente, visto que todos os profissionais são habilitados para a utilização do insumo neste nosocômio.
13	Bisturi oftalmológico para cirurgia de catarata com diferentes incisões (2,2 mm; 2,75 mm e 3 mm) equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	365	1400	Esse quantitativo tem como base o relatório de utilização do material no ano anterior, gerado pelo sistema Siscofis-OM, além do redimensionamento da quantidade, pois a diminuição da demanda no ano anterior, causada pela pandemia da COVID-19, levou ao decréscimo do fluxo de atendimento, o que não reflete os números reais de consumo do Serviço de Oftalmologia. Ademais, a chegada de novos profissionais aumentou a demanda de atendimentos. O redimensionamento para maior da quantidade diminui, também, o risco de encaminhamento de pacientes devido a falta do material, procedimento incoerente, visto que todos os profissionais são habilitados para a utilização do insumo neste nosocômio.
14	Bisturi oftalmológico para cirurgia de catarata com diferentes incisões (2,2 mm; 2,75 mm e 3 mm) equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	365	1400	Esse quantitativo tem como base o relatório de utilização do material no ano anterior, gerado pelo sistema Siscofis-OM, além do redimensionamento da quantidade, pois a diminuição da demanda no ano anterior, causada pela pandemia da COVID-19, levou ao decréscimo do fluxo de atendimento, o que não reflete os números reais de consumo do Serviço de Oftalmologia. Ademais, a chegada de novos profissionais aumentou a demanda de atendimentos. O redimensionamento para maior da quantidade diminui, também, o risco de encaminhamento de pacientes devido a falta do material, procedimento incoerente, visto que todos os profissionais são habilitados para a utilização do insumo neste nosocômio.
15	Bisturi para cirurgia oftalmológica de 15°, equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	197	1400	Esse quantitativo tem como base o relatório de utilização do material no ano anterior, gerado pelo sistema Siscofis-OM, além do redimensionamento da quantidade, pois a diminuição da demanda no ano anterior, causada pela pandemia da COVID-19, levou ao decréscimo do fluxo de atendimento, o que não reflete os números reais de consumo do Serviço de Oftalmologia. Ademais, a chegada de novos profissionais aumentou a demanda de atendimentos. O redimensionamento para maior da quantidade diminui, também, o risco de encaminhamento de pacientes devido a falta do material, procedimento incoerente, visto que todos os profissionais são habilitados para a utilização do insumo neste nosocômio.
16	Bisturi para cirurgia oftalmológica de 15° equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	197	1400	Esse quantitativo tem como base o relatório de utilização do material no ano anterior, gerado pelo sistema Siscofis-OM, além do redimensionamento da quantidade, pois a diminuição da demanda no ano anterior, causada pela pandemia da COVID-19, levou ao decréscimo do fluxo de atendimento, o que não reflete os números reais de consumo do Serviço de Oftalmologia. Ademais, a chegada de novos profissionais aumentou a demanda de atendimentos. O redimensionamento para maior da quantidade diminui, também, o risco de encaminhamento de pacientes devido a falta do material, procedimento incoerente, visto que todos os profissionais são habilitados para a utilização do insumo neste nosocômio.
17	Viscoelástico Dispersivo equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	0	1500	Quantidade de uso estimada pelos profissionais do Serviço de Oftalmologia, pois como será a primeira compra, não há registros no Siscofis-OM.
18	Viscoelástico Dispersivo equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	0	1500	Quantidade de uso estimada pelos profissionais do Serviço de Oftalmologia, pois como será a primeira compra, não há registros no Siscofis-OM.
19	Viscoelástico Coesivo – 2 mL equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	265	1500	Esse quantitativo tem como base o relatório de utilização do material no ano anterior, gerado pelo sistema Siscofis-OM, além do redimensionamento da quantidade, pois a diminuição da demanda no ano anterior, causada pela pandemia da COVID-19, levou ao decréscimo do fluxo de atendimento, o que não reflete os números reais de consumo do Serviço de Oftalmologia. Ademais, a chegada de novos profissionais aumentou a demanda de atendimentos. O redimensionamento para maior da quantidade diminui, também, o risco de encaminhamento de pacientes devido a falta do material, procedimento incoerente, visto que todos os profissionais são habilitados para a utilização do insumo neste nosocômio.
20	Viscoelástico Coesivo – 2 mL equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	265	150	Esse quantitativo tem como base o relatório de utilização do material no ano anterior, gerado pelo sistema Siscofis-OM, além do redimensionamento da quantidade, pois a diminuição da demanda no ano anterior, causada pela pandemia da COVID-19, levou ao decréscimo do fluxo de atendimento, o que não reflete os números reais de consumo do Serviço de Oftalmologia. Ademais, a chegada de novos profissionais aumentou a demanda de atendimentos. O redimensionamento para maior da quantidade diminui, também, o risco de encaminhamento de pacientes devido a falta do material, procedimento incoerente, visto que todos os profissionais são habilitados para a utilização do insumo neste nosocômio.
21	Campo Cirúrgico oftalmológico com bag próprio para cirurgia de catarata equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	176	2000	Esse quantitativo tem como base o relatório de utilização do material no ano anterior, gerado pelo sistema Siscofis-OM, além do redimensionamento da quantidade, pois a diminuição da demanda no ano anterior, causada pela pandemia da COVID-19, levou ao decréscimo do fluxo de atendimento, o que não reflete os números reais de consumo do Serviço de Oftalmologia. Ademais, a chegada de novos profissionais aumentou a demanda de atendimentos. O redimensionamento para maior da quantidade diminui, também, o risco de encaminhamento de pacientes devido a falta do material, procedimento incoerente, visto que todos os profissionais são habilitados para a utilização do insumo neste nosocômio.
22	Campo Cirúrgico oftalmológico com bag próprio para cirurgia de catarata equivalente, similar, ou de melhor qualidade.	176	2000	Esse quantitativo tem como base o relatório de utilização do material no ano anterior, gerado pelo sistema Siscofis-OM, além do redimensionamento da quantidade, pois a diminuição da demanda no ano anterior, causada pela pandemia da COVID-19, levou ao decréscimo do fluxo de atendimento, o que não reflete os números reais de consumo do Serviço de Oftalmologia. Ademais, a chegada de novos profissionais aumentou a demanda de atendimentos. O redimensionamento para maior da quantidade diminui, também, o risco de encaminhamento de pacientes devido a falta do material, procedimento incoerente, visto que todos os profissionais são habilitados para a utilização do insumo neste nosocômio.
23	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular dobrável com filtro, esférica; hidrofóbica. Diferentes dioptrias, cartucho e injetor para implante da lio incluso.	156	1300	Esse quantitativo tem como base o relatório de utilização do material no ano anterior, gerado pelo sistema Siscofis-OM, além do redimensionamento da quantidade, pois a diminuição da demanda no ano anterior, causada pela pandemia da COVID-19, levou ao decréscimo do fluxo de atendimento, o que não reflete os números reais de consumo do Serviço de Oftalmologia. Ademais, a chegada de novos profissionais aumentou a demanda de atendimentos. O redimensionamento para maior da quantidade diminui, também, o risco de encaminhamento de pacientes devido a falta do material, procedimento incoerente, visto que todos os profissionais são habilitados para a utilização do insumo neste nosocômio.

*[Handwritten signatures and initials]*

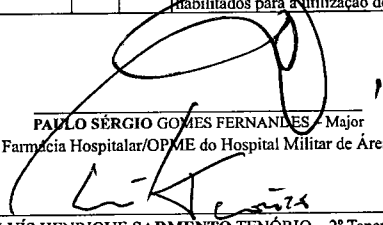



45	Lente monofocal para câmera posterior, material PMMA, peça única, óptico biconvexo assimétrica, rígida 7 mm diferentes dioptrias.	0	110	Quantidade de uso estimada pelos profissionais do Serviço de Oftalmologia, pois como será a primeira compra, não há registros no Siscofis-OM.
46	Lente monofocal para câmera posterior, material PMMA, peça única, óptico biconvexo assimétrica, rígida 7 mm diferentes dioptrias.	0	110	Quantidade de uso estimada pelos profissionais do Serviço de Oftalmologia, pois como será a primeira compra, não há registros no Siscofis-OM.
47	Lente monofocal para câmera posterior, material PMMA, três peças, rígida 5 mm diferentes dioptrias.	0	100	Quantidade de uso estimada pelos profissionais do Serviço de Oftalmologia, pois como será a primeira compra, não há registros no Siscofis-OM.
48	Lente monofocal para câmera posterior, material PMMA, três peças, rígida 5 mm diferentes dioptrias.	0	100	Quantidade de uso estimada pelos profissionais do Serviço de Oftalmologia, pois como será a primeira compra, não há registros no Siscofis-OM.
49	Lente monofocal para câmera posterior, material PMMA, três peças, rígida 7 mm diferentes dioptrias.	24	100	Esse quantitativo tem como base o relatório de utilização do material no ano anterior, gerado pelo sistema Siscofis-OM, além do redimensionamento da quantidade, pois a diminuição da demanda no ano anterior, causada pela pandemia da COVID-19, levou ao decréscimo do fluxo de atendimento, o que não reflete os números reais de consumo do Serviço de Oftalmologia. Ademais, a chegada de novos profissionais aumentou a demanda de atendimentos. O redimensionamento para maior da quantidade diminui, também, o risco de encaminhamento de pacientes devido a falta do material, procedimento incoerente, visto que todos os profissionais são habilitados para a utilização do insumo neste nosocômio.
50	Lente monofocal para câmera posterior, material PMMA, três peças, rígida 7 mm diferentes dioptrias.	24	100	Esse quantitativo tem como base o relatório de utilização do material no ano anterior, gerado pelo sistema Siscofis-OM, além do redimensionamento da quantidade, pois a diminuição da demanda no ano anterior, causada pela pandemia da COVID-19, levou ao decréscimo do fluxo de atendimento, o que não reflete os números reais de consumo do Serviço de Oftalmologia. Ademais, a chegada de novos profissionais aumentou a demanda de atendimentos. O redimensionamento para maior da quantidade diminui, também, o risco de encaminhamento de pacientes devido a falta do material, procedimento incoerente, visto que todos os profissionais são habilitados para a utilização do insumo neste nosocômio.
51	CPAP automático – Aparelho de ventilação não invasiva, pressões de terapia de no mínimo 4 a 20 cm H2O, modo auto, realizando automaticamente as mudanças de pressões, conforme as necessidades do paciente. Alívio de pressão na expiração, painel de controle com display digital de cristal líquido que permita a fácil visualização das funções, mesmo a noite e a verificação da pressão de terapia. (Stand by) – entrega a pressão de terapia somente após a colocação da máscara no rosto, vent ramp: rampa com tempos ajustáveis de no mínimo 0 – 45 min. Permite adequar um início de terapia mais confortável com pressões menores. Tolerância a vazamentos: permite identificar e compensar automaticamente a vazamentos. Ajuste automático de altitude; rede 110/220 volts automática, com ampla faixa de voltagem (100 – 240 v) e bi frequencial (50 – 60 Hz); funcionamento em 12 – 24 v dc. Ruído de até 24 dba; memória interna mínima de 06 meses para análise dos dados e monitorização da progressão da terapia do paciente. Registro de data, horário e duração de cada sessão, fuga, índice de apnéia e ronco, calibração sem necessidade de manômetro. Segurança: deverá acionar um alarme sonoro toda vez que identificar uma condição de falha de energia elétrica ou desconexão do paciente. Função de bloqueio do painel de controle. Memória interna para armazenamento de códigos de erro de funcionamento. Qualidade e durabilidades certificadas. Para cada equipamento devem acompanhar no mínimo os seguintes acessórios: cabo de força. manual de operação em português. bolsa para transporte; traqueia de 1,8 m; filtros de pólen e ultrafino. Base de umidificação aquecida acoplável ao equipamento, com modo de ajuste de temperatura em no mínimo 05 níveis; e máscara nasal ou facial com almofada de silicone, suporte da testa com altura ajustável e almofada de silicone, giro da traqueia de 360°, borda de silicone removível para limpeza acompanhando head-guear com válvula de silicone. Deverá prestar assistência técnica e ajustes na cidade de Recife-PE. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	16	25	Esse quantitativo tem como base o relatório de utilização do material no ano anterior, gerado pelo sistema Siscofis-OM, além do redimensionamento da quantidade, pois a diminuição da demanda no ano anterior, causada pela pandemia da COVID-19, levou ao decréscimo do fluxo de atendimento, o que não reflete os números reais de consumo do Serviço de Otorrinolaringologia. O redimensionamento para maior da quantidade diminui, também, o risco de encaminhamento de pacientes devido a falta do equipamento.
52	CPAP automático – Aparelho de ventilação não invasiva, pressões de terapia de no mínimo 4 a 20 cm H2O, modo auto, realizando automaticamente as mudanças de pressões, conforme as necessidades do paciente. Alívio de pressão na expiração, painel de controle com display digital de cristal líquido que permita a fácil visualização das funções, mesmo a noite e a verificação da pressão de terapia. (Stand by) – entrega a pressão de terapia somente após a colocação da máscara no rosto, vent ramp: rampa com tempos ajustáveis de no mínimo 0 – 45 min. Permite adequar um início de terapia mais confortável com pressões menores. Tolerância a vazamentos: permite identificar e compensar automaticamente a vazamentos. Ajuste automático de altitude; rede 110/220 volts automática, com ampla faixa de voltagem (100 – 240 v) e bi frequencial (50 – 60 Hz); funcionamento em 12 – 24 v dc. Ruído de até 24 dba; memória interna mínima de 06 meses para análise dos dados e monitorização da progressão da terapia do paciente. Registro de data, horário e duração de cada sessão, fuga, índice de apnéia e ronco, calibração sem necessidade de manômetro. Segurança: deverá acionar um alarme sonoro toda vez que identificar uma condição de falha de energia elétrica ou desconexão do paciente. Função de bloqueio do painel de controle. Memória interna para armazenamento de códigos de erro de funcionamento. Qualidade e durabilidades certificadas. Para cada equipamento devem acompanhar no mínimo os seguintes acessórios: cabo de força. manual de operação em português. bolsa para transporte; traqueia de 1,8 m; filtros de pólen e ultrafino. Base de umidificação aquecida acoplável ao equipamento, com modo de ajuste de temperatura em no mínimo 05 níveis; e máscara nasal ou facial com almofada de silicone, suporte da testa com altura ajustável e almofada de silicone, giro da traqueia de 360°, borda de silicone removível para limpeza acompanhando head-guear com válvula de silicone. Deverá prestar assistência técnica e ajustes na cidade de Recife-PE. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	16	25	Esse quantitativo tem como base o relatório de utilização do material no ano anterior, gerado pelo sistema Siscofis-OM, além do redimensionamento da quantidade, pois a diminuição da demanda no ano anterior, causada pela pandemia da COVID-19, levou ao decréscimo do fluxo de atendimento, o que não reflete os números reais de consumo do Serviço de Otorrinolaringologia. O redimensionamento para maior da quantidade diminui, também, o risco de encaminhamento de pacientes devido a falta do equipamento.
53	Fio de Kirschner com Ponta Trocar Diamante, diâmetro de 1,0 a 3,0 mm e comprimento de 200,0 mm, em aço OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	16	200	Esse quantitativo tem como base o relatório de utilização do material no ano anterior, gerado pelo sistema Siscofis-OM, além do redimensionamento da quantidade, pois a diminuição da demanda no ano anterior, causada pela pandemia da COVID-19, levou ao decréscimo do fluxo de atendimento, o que não reflete os números reais de consumo do Serviço de Traumatologia e Ortopedia. Ademais, a chegada de novos profissionais aumentou a demanda de atendimentos. O redimensionamento para maior da quantidade diminui, também, o risco de encaminhamento de pacientes devido a falta do material, procedimento incoerente, visto que todos os profissionais são habilitados para a utilização do insumo neste nosocômio.


Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

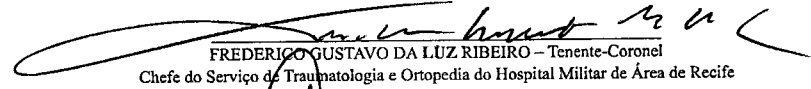
54	Fio de Kirschner com Ponta Trocar Diamante, diâmetro de 1,0 a 3,0 mm e comprimento de 200,0 mm, em aço OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	16	200	Esse quantitativo tem como base o relatório de utilização do material no ano anterior, gerado pelo sistema Siscofis-OM, além do redimensionamento da quantidade, pois a diminuição da demanda no ano anterior, causada pela pandemia da COVID-19, levou ao decréscimo do fluxo de atendimento, o que não reflete os números reais de consumo do Serviço de Traumatologia e Ortopedia. Ademais, a chegada de novos profissionais aumentou a demanda de atendimentos. O redimensionamento para maior da quantidade diminui, também, o risco de encaminhamento de pacientes devido a falta do material, procedimento incoerente, visto que todos os profissionais são habilitados para a utilização do insumo neste nosocômio.
----	--	----	-----	---

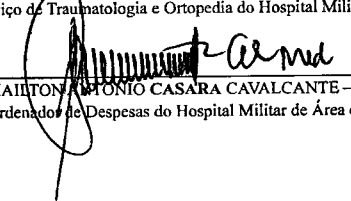
Recife, PE, 21 de junho de 2022.

  
PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES - Major  
Chefe da Farmácia Hospitalar/OP/ME do Hospital Militar de Área de Recife

  
LUÍS HENRIQUE SARMENTO TENÓRIO - 2º Tenente  
Adjunto ao Serviço de Fisioterapia do Hospital Militar de Área de Recife

  
LÚCIA HELENA DA CUNHA COSTA FRANCO FRAGA - Major  
Chefe do Serviço de Oftalmologia do Hospital Militar de Área de Recife

  
FREDERICO GUSTAVO DA LÚZ RIBEIRO - Tenente-Coronel  
Chefe do Serviço de Traumatologia e Ortopedia do Hospital Militar de Área de Recife

  
HAMILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - Coronel  
Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAIC  
FOLHA: 179  
ASSINATURA

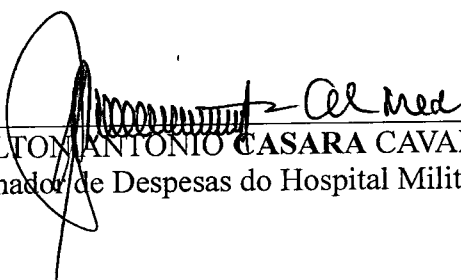
APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Analisando a necessidade a mim apresentada, mediante o Termo de Referência elaborado pelo Chefe da Farmácia Hospitalar/OPME do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), considerando que trata do registro de preços para a eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender os Serviços de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Ortopedia, incluindo comodato de equipamentos, do HMAR no ano de 2022, insumos esses necessários à prestação do atendimento aos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS, assistidos neste nosocômio, e que as exigências e as especificações estão em conformidade com as normas e orientações em vigor, com fulcro **no inciso II, do Art. 14, do decreto nº. 10.024, de 20/09/2019, resolvo:**

- concordar e aprovar as condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme a legislação em vigor; e

- concordar e aprovar a inclusão no Termo de Referência dos itens em que foram utilizados quantidade inferior a 03 (três) cotações para o cálculo do preço de referência, devidamente justificados, de acordo com a **Instrução Normativa (IN) nº. 65, de 07 de julho de 2021**, e suas atualizações, levando em consideração os julgados recentes do Tribunal de Contas da União (TCU) e os pareceres jurídicos da Advocacia-Geral da União (AGU).

Recife-PE, 21 de junho de 2022.

  
HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Coronel  
Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE - SALES  
FOLHA: 180  
ASSINATURA

**AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Diante do motivo a mim apresentado, mediante o DIEx requisitório nº. 96-OPME/Far Hosp/HMAR – Chefe da Farmácia Hospitalar/OPME do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de 21 de junho de 2022, no qual menciona a seguinte justificativa:

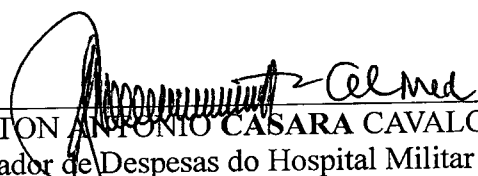
- A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades dos Serviços de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Ortopedia, incluindo comodato de equipamentos, do Hospital Militar de Área de Recife, no que concerne à realização dos procedimentos cirúrgicos oftalmológicos e ortopédicos dos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS, bem como a cessão dos aparelhos CPAP para tratamento de apneia do sono.

A definição dos quantitativos, estimados pelo Serviço de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Ortopedia do HMAR, considerou não apenas toda a demanda anual dos materiais de consumo necessários para o pleno e ótimo atendimento prestado aos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS, mas também para estabelecer os serviços supracitados como referências para a realização dos tratamentos oftalmológicos, otorrinolaringológicos e ortopédicos no âmbito da 7ª Região Militar.

Diante das plausíveis necessidades expostas no documento de justificativa, resolvo:

- concordar com as referidas aquisições, de acordo com o inciso IV do Art. 8º, do Decreto nº. 10.024/2019, combinado com o inciso III do Art. 13, também do Decreto nº. 10.024/2019 e na Lei nº. 10.520/2002, todos combinados com o Art. 15 da Lei nº. 8.666/93, que trata do registro de preços; e
- determinar que o processo licitatório transcorra na modalidade Pregão, na forma eletrônica, a ser gerado no Sistema de Registro de Preços, nos moldes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata.

Recife, PE, 21 de junho de 2022.

  
HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Coronel  
Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO SRP N° ...../2022  
(Processo Administrativo n° 64583.008564/2022-53)


Seguem, abaixo, as justificativas para cada item em que foi utilizada quantidade inferior a 03 (três) cotações para o cálculo do valor máximo aceitável, bem como, em anexo, os Ofícios enviados para os fornecedores, empresas ou representantes.

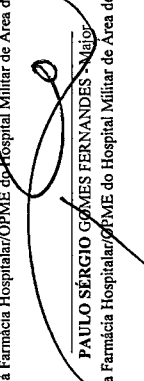
Nº DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORNECEDOR CONTRA AS COLAÇÕES NAS MEDAS ESPECIFICADAS NAS QUANTIDADES EFETIVAMENTE DEBEM SER EMPREGADAS SEGUNDO ABaixo	FORAM ENVIADOS OFÍCIOS COM A SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA OS FORNECEDORES ABaixo	DIRECIONADOS PARA RESPONDEREM A SOLICITAÇÃO PARA OFERTAS ESPECIFICADAS	OBSERVAÇÃO
1 e 6	Cassete para equipamento facemulificador, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.		Indústrias Médicas S/A (CNPJ: 21.998.885/0001-30); Carl Zeiss do Brasil Ltda. (CNPJ: 33.131.079/0007-34); Expressa Produtos Cirúrgicos Ltda. (CNPJ: 08.100.512/0001-31); Leedsay S/A (CNPJ: 08.116.472/0001-16); Alcon Brasil Cuidados com a Saúde Ltda. (32.929.819/0004-77).	Mediphacos Indústrias Médicas S/A (CNPJ: 21.998.885/0001-30); Carl Zeiss do Brasil Ltda. (CNPJ: 33.131.079/0007-34).	Para este item, não foram encontradas pesquisas de preço em sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, bem como não foi encontrada nenhuma contratação similar vigente ou vencida. Ademais, foi desconsiderado o orçamento enviado pelo fornecedor (Fornecedor 2), uma vez que este foi analisado como elevado (acima de 50%) em relação à média (Painel de Preços/Fornecedor 1) e, portanto, excluído do cálculo do valor máximo aceitável. Portanto, esse foi estabelecido por meio da média entre os valores do Painel de Preços e do orçamento do Fornecedor 1.
2 e 7	Ponteira para Caneta de facemulificação, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.		Indústrias Médicas S/A (CNPJ: 21.998.885/0001-30); Carl Zeiss do Brasil Ltda. (CNPJ: 33.131.079/0007-34); Expressa Produtos Cirúrgicos Ltda. (CNPJ: 08.100.512/0001-31); Leedsay S/A (CNPJ: 08.116.472/0001-16); Alcon Brasil Cuidados com a Saúde Ltda. (32.929.819/0004-77).	Mediphacos Indústrias Médicas S/A (CNPJ: 21.998.885/0001-30); Carl Zeiss do Brasil Ltda. (CNPJ: 33.131.079/0007-34).	Para este item, não foram encontradas pesquisas de preço em sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo. Ademais, foi desconsiderado o orçamento enviado pelo fornecedor (Fornecedor 1), bem como o valor da contratação similar de outro ente público, uma vez que estes foram analisados como elevados (acima de 50%) em relação à média (Painel de Preços/Fornecedor 2) e, portanto, excluídos do cálculo do valor máximo aceitável. Portanto, esse foi estabelecido por meio da média entre os valores do Painel de Preços e do orçamento do Fornecedor 2.
4 e 9	Ponteiras e luvas de irrigação e aspiração curvas e retas, equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.		Indústrias Médicas S/A (CNPJ: 21.998.885/0001-30); Carl Zeiss do Brasil Ltda. (CNPJ: 33.131.079/0007-34); Expressa Produtos Cirúrgicos Ltda. (CNPJ: 08.100.512/0001-31); Leedsay S/A (CNPJ: 08.116.472/0001-16); Alcon Brasil Cuidados com a Saúde Ltda. (32.929.819/0004-77).	Mediphacos Indústrias Médicas S/A (CNPJ: 21.998.885/0001-30); Carl Zeiss do Brasil Ltda. (CNPJ: 33.131.079/0007-34).	Para este item, não foram encontradas pesquisas de preço em sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, bem como não foi encontrada nenhuma contratação similar vigente ou vencida. Ademais, foram desconsiderados os orçamentos enviados pelos fornecedores, uma vez que estes foram analisados como elevados (acima de 50%) em relação à pesquisa no Painel de Preços e, portanto, excluídos do valor máximo aceitável. Portanto, esse foi estabelecido apenas, pelo valor do Painel de Preços.

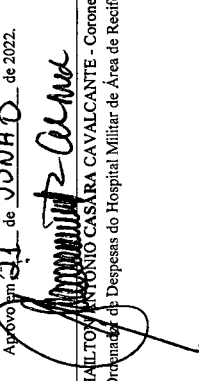
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAIC  
FOLHA: 181  
ASSINATURA

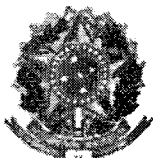
5 e 10	Sonda para vitrectomia anterior (para facoemulsificação), equivalente, similar, ou de melhor qualidade. Compatível com faco em comodato.		Mediphacos Indústrias Médicas S/A (CNPJ: 21.998.885/0001-30); Carl Zeiss do Brasil Ltda. (CNPJ: 33.131.079/0007-34); Expressa Produtos Cirúrgicos Ltda. (CNPJ: 08.100.512/0001-31); Leedday S/A (CNPJ: 08.116.472/0001-16); Alcon Brasil Cuidados com a Saúde Ltda. (32.929.819/0004-77).	Para este item, não foram encontradas pesquisas de preço em sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo. Ademais, foi desconsiderado o orçamento enviado pelo fornecedor (Fornecedor 2), bem como o valor do Painel de Preços, uma vez que estes foram analisados como elevado (acima de 50%) e reduzido (abaixo de 50%), respectivamente, em relação à média (contratação similar/Fornecedor 1) e, portanto, excluídos do cálculo do valor máximo aceitável. Portanto, esse foi estabelecido por meio da média entre os valores da contratação similar e do orçamento do Fornecedor 1.
19 e 20	Viscoelástico Coesivo - 2 mL equivalente, similar, ou de melhor qualidade.		Mediphacos Indústrias Médicas S/A (CNPJ: 21.998.885/0001-30); Carl Zeiss do Brasil Ltda. (CNPJ: 33.131.079/0007-34); Expressa Produtos Cirúrgicos Ltda. (CNPJ: 08.100.512/0001-31); Leedday S/A (CNPJ: 08.116.472/0001-16); Alcon Brasil Cuidados com a Saúde Ltda. (32.929.819/0004-77).	Para este item, não foram encontradas pesquisas de preço em sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, bem como não foi encontrada nenhuma contratação similar vigente ou vencida. Portanto, o cálculo do valor máximo aceitável foi estabelecido por meio da média entre os valores do Painel de Preços e do orçamento do Fornecedor 1.
33 e 34	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular (multifocal, peça única, asférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias, cartucho e injetor para implante de lito incluso)		Mediphacos Indústrias Médicas S/A (CNPJ: 21.998.885/0001-30); Carl Zeiss do Brasil Ltda. (CNPJ: 33.131.079/0007-34); Expressa Produtos Cirúrgicos Ltda. (CNPJ: 08.100.512/0001-31); Leedday S/A (CNPJ: 08.116.472/0001-16); Alcon Brasil Cuidados com a Saúde Ltda. (32.929.819/0004-77).	Para este item, não foram encontradas pesquisas de preço em sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo. Para o cálculo do valor de referência, foi desconsiderado o orçamento enviado pelo fornecedor, uma vez que este foi analisado como elevado (acima de 50%) em relação à média (contratação similar/Painel de Preços) e, portanto, excluído do cálculo do valor máximo aceitável. Portanto, esse foi estabelecido por meio da média entre os valores do Painel de Preços e da aquisição similar.
35 e 36	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular (multifocal, tórica, peça única, asférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias e cilindros, cartucho e injetor para implante de lito).		Mediphacos Indústrias Médicas S/A (CNPJ: 21.998.885/0001-30); Carl Zeiss do Brasil Ltda. (CNPJ: 33.131.079/0007-34); Expressa Produtos Cirúrgicos Ltda. (CNPJ: 08.100.512/0001-31); Leedday S/A (CNPJ: 08.116.472/0001-16); Alcon Brasil Cuidados com a Saúde Ltda. (32.929.819/0004-77).	Para este item, não foram encontradas pesquisas de preço em sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo. Para o cálculo do valor de referência, foi desconsiderado o orçamento enviado pelo fornecedor, uma vez que este foi analisado como reduzido (abaixo de 50%) em relação à média (contratação similar/Painel de Preços) e, portanto, excluído do cálculo do valor máximo aceitável. Portanto, esse foi estabelecido por meio da média entre os valores do Painel de Preços e da aquisição similar.
37 e 38	Kit para facoemulsificação composto de: lente intraocular (multifocal, tórica, peça única, asférica, com filtro, diferentes adições, diferentes dioptrias e cilindros. Sistema pré-load (pré-carregada).		Mediphacos Indústrias Médicas S/A (CNPJ: 21.998.885/0001-30); Carl Zeiss do Brasil Ltda. (CNPJ: 33.131.079/0007-34); Expressa Produtos Cirúrgicos Ltda. (CNPJ: 08.100.512/0001-31); Leedday S/A (CNPJ: 08.116.472/0001-16); Alcon Brasil Cuidados com a Saúde Ltda. (32.929.819/0004-77).	Para este item, não foram encontradas pesquisas de preço em sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, bem como não houve orçamento emitido por nenhum dos fornecedores, empresas ou representantes contatados. Portanto, o valor máximo aceitável foi estabelecido por meio do cálculo da média entre os valores do Painel de Preços e da contratação similar.

43 e 44	Lente monofocal para câmara posterior, material PMMA, peça única, óptico biconvexo assimétrica, rígida 5 mm diferentes dioptrias	Mediphaacos Indústrias Médicas S/A (CNPJ: 21.998.885/0001-30); Carl Zeiss do Brasil Ltda. (CNPJ: 33.131.079/0007-34); Expressa Produtos Cirúrgicos Ltda. (CNPJ: 08.100.512/0001-31); Leedsay S/A (CNPJ: 08.116.472/0001-16); Alcon Brasil Cuidados com a Saúde Ltda. (32.929.819/0004-77).	Mediphaacos Indústrias Médicas S/A (CNPJ: 21.998.885/0001-30).	Para o cálculo do valor de referência, foi desconsiderado o orçamento enviado pelo fornecedor, uma vez que este foi analisado como elevado (acima de 50%) em relação à média (contratação similar/Painel de Preços) e, portanto, excluído do cálculo do valor máximo aceitável. Portanto, esse foi estabelecido por meio da média entre os valores do Painel de Preços e da aquisição similar.
45 e 46	Lente monofocal para câmara posterior, material PMMA, peça única, óptico biconvexo assimétrica, rígida 7 mm diferentes dioptrias.	Mediphaacos Indústrias Médicas S/A (CNPJ: 21.998.885/0001-30); Carl Zeiss do Brasil Ltda. (CNPJ: 33.131.079/0007-34); Expressa Produtos Cirúrgicos Ltda. (CNPJ: 08.100.512/0001-31); Leedsay S/A (CNPJ: 08.116.472/0001-16); Alcon Brasil Cuidados com a Saúde Ltda. (32.929.819/0004-77).	Mediphaacos Indústrias Médicas S/A (CNPJ: 21.998.885/0001-30).	Para o cálculo do valor de referência, foi desconsiderado o orçamento enviado pelo fornecedor, uma vez que este foi analisado como elevado (acima de 50%) em relação à média (contratação similar/Painel de Preços) e, portanto, excluído do cálculo do valor máximo aceitável. Portanto, esse foi estabelecido por meio da média entre os valores do Painel de Preços e da aquisição similar.
47 e 48	Lente monofocal para câmara posterior, material PMMA, três peças, rígida 5 mm diferentes dioptrias.	Mediphaacos Indústrias Médicas S/A (CNPJ: 21.998.885/0001-30); Carl Zeiss do Brasil Ltda. (CNPJ: 33.131.079/0007-34); Expressa Produtos Cirúrgicos Ltda. (CNPJ: 08.100.512/0001-31); Leedsay S/A (CNPJ: 08.116.472/0001-16); Alcon Brasil Cuidados com a Saúde Ltda. (32.929.819/0004-77).		Para este item, não foram encontradas pesquisas de preço em sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, bem como não houve orçamento emitido por nenhum dos fornecedores, empresas ou representantes contatados. Portanto, o valor máximo aceitável foi estabelecido por meio do cálculo da média entre os valores do Painel de Preços e da contratação similar.
49 e 50	Lente monofocal para câmara posterior, material PMMA, três peças, rígida 7 mm diferentes dioptrias.	Mediphaacos Indústrias Médicas S/A (CNPJ: 21.998.885/0001-30); Carl Zeiss do Brasil Ltda. (CNPJ: 33.131.079/0007-34); Expressa Produtos Cirúrgicos Ltda. (CNPJ: 08.100.512/0001-31); Leedsay S/A (CNPJ: 08.116.472/0001-16); Alcon Brasil Cuidados com a Saúde Ltda. (32.929.819/0004-77).		Para este item, não foram encontradas pesquisas de preço em sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, bem como não houve orçamento emitido por nenhum dos fornecedores, empresas ou representantes contatados. Portanto, o valor máximo aceitável foi estabelecido por meio do cálculo da média entre os valores do Painel de Preços e da contratação similar.

  
 ANDERSON DE LIMA SALES - 1ª Tenente  
 Adjunto à Farmácia Hospitalar/OPME do Hospital Militar de Área de Recife

  
 PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES - Major  
 Chefe da Farmácia Hospitalar/OPME do Hospital Militar de Área de Recife

Aprovado em 21 de JUNHO de 2022.  
  
 HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - Coronel  
 Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)**

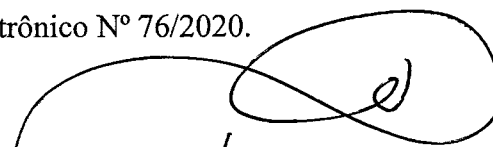
**PREGÃO SRP Nº ...../2022  
(Processo Administrativo nº. 64583.008564/2022-83)**


**JUSTIFICATIVA PARA COMODATO DE EQUIPAMENTOS**

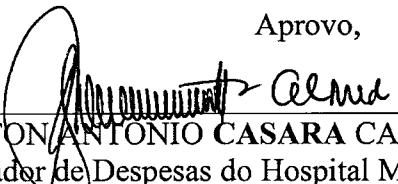
A aquisição com cessão de equipamentos em comodato para alguns itens do processo se mostra vantajosa para essa unidade hospitalar. Deve-se considerar que a maioria dos insumos são específicos para cada equipamento, o que denota a necessidade de um certame por pregão, inexigibilidade ou dispensa de licitação para a aquisição do produto e de outro para a manutenção dos equipamentos. Ou seja, a gestão de dois contratos se torna desvantajosa para o hospital.

Outro ponto a ser destacado é que o hospital passará a sofrer com a obsolescência dos equipamentos com o passar do tempo. No caso da aquisição com cessão de equipamentos, a empresa vencedora do certame possui a obrigação de realizar a manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos, além de substituí-los em caso de problemas de funcionamento. A prática referente ao regime de comodato pode ser verificada em outro órgão, o Hospital das Clínicas de Minas Gerais, UASG: 155021, Pregão Eletrônico Nº 76/2020.

Recife-PE, 21 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES** – Major  
Chefe da Farmácia Hospitalar/OPME do Hospital Militar de Área de Recife

  
\_\_\_\_\_  
**LÚCIA HELENA DA CUNHA COSTA FRANCO FRAGA** – Major  
Chefe do Serviço de Oftalmologia do Hospital Militar de Área de Recife

Aprovo,  
  
\_\_\_\_\_  
**HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE** – Coronel  
Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**PREGÃO SRP N° ...../2022  
(Processo Administrativo n°. 64583.008564/2022-83)**

**JUSTIFICATIVA PARA AGRUPAMENTO DE ITENS**

A necessidade da licitação apresentar lote ou grupo é justificada em virtude da incompatibilidade técnica dos materiais de consumo, caracterizados como Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), produzidos por diferentes fabricantes. Apesar de serem de mesma aplicação cirúrgica e composição, os insumos de marcas díspares podem ser divergentes quanto às suas dimensões e, portanto, é preferível que sejam adquiridos de um mesmo fabricante. Ademais, ao se utilizar os materiais de consumo de um mesmo fabricante, há a facilitação da imputação de responsabilidade nos casos de defeitos de fabricação ou quaisquer outros problemas oriundos da má qualidade do insumo aplicado no procedimento cirúrgico, o que embasa a imperiosa necessidade de rastreabilidade, como ferramenta de proteção ao paciente. O agrupamento dos itens é necessário, também, para que, durante o procedimento cirúrgico, sejam empregados materiais de consumo compatíveis entre si, para a perfeita adaptação entre os mesmos.

Ante ao exposto, a dissolução dos lotes ou grupos presentes na licitação pode acarretar na incompatibilidade entre os materiais de consumo neles inseridos, prejudicando, de forma considerável, na realização dos procedimentos cirúrgicos oftalmológicos, cuja execução depende destes insumos.

Enfatizamos que a presente licitação contempla, também, itens considerados como diversos, externos aos lotes ou grupos, para licitação individual. Os insumos assim listados independem de quaisquer outros materiais, não havendo, portanto, a necessidade de compatibilidade.

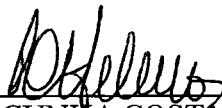
Citamos, ainda, a NBR ISO 14630, que dispõe: a utilização de materiais em grupo, de um mesmo fabricante, no procedimento, favorece a rastreabilidade, prevenindo, dessa maneira, potenciais danos aos pacientes em decorrência da divergência de medidas e da incompatibilidade entre os produtos de diferentes marcas.

Por fim, resta claro que a vantajosidade da aquisição em separado não é vislumbrada, em virtude dos critérios técnicos apresentados.

10/11

Por conseguinte, conclui-se que a justificativa da aquisição dos materiais de consumo, caracterizados como OPME, para atender o Serviço de Oftalmologia do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) em lotes ou grupos está baseada em critérios exclusivamente técnicos.

Recife – PE, 21 de junho de 2022.



\_\_\_\_\_  
LÚCIA HELENA DA CUNHA COSTA FRANCO FRAGA – Major  
Chefe do Serviço de Oftalmologia do Hospital Militar de Área de Recife



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**JUSTIFICATIVA PARA USO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O procedimento licitatório deverá transcorrer no Sistema de Registro de Preços regulado pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em observância ao Art. 15 da Lei nº 8.666/93.

Pelas características do bem a ser adquirido, há necessidade de aquisições frequentes, em conformidade com o inciso I, do Art. 3º do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013.

Recife, PE, 01 de Agosto de 2022.

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel  
Ordenador de Despesas do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO  
DE REGISTRO DE PREÇOS**

O anúncio da contenção financeira, e contingenciamento de verbas, estão levando a Administração a não abrir a divulgação de intenção de registro de preços para a participação de outros órgãos, com a finalidade de tornar mais célere a conclusão dos processos e o abastecimento do estoque dos depósitos, que hoje se encontram em baixa. Outro fator determinante para a solicitação de não divulgação da IRP foi a instabilidade do preço da moeda estrangeira, a atualização da tabela CEMED (no caso de medicamentos), aliada ao contingenciamento de recursos orçamentários. Muitos fornecedores têm alegado dificuldades em manter por muito tempo a validade de suas propostas, fato este que torna o processo mais dinâmico no contexto de preços exequíveis para licitação, em virtude da variação cambial.

O risco de desabastecimento destes Materiais, em suas diversas modalidades, que levariam à diminuição da assistência aos militares da ativa, inativos e seus dependentes, acarretando a elevação da quantidade de encaminhamentos às organizações Civas de Saúde. O que onerariam e comprometeria significativamente o sistema de Saúde do Exército, conhecido como Fundo de Saúde do Exército (FUSEx).

Nesse Contexto, e na forma do Art 4º § 1º, do Decreto nº 8.250/2014, os órgãos e entidades submetidos ao caput do dispositivo somente poderão dispensar a Intenção de Registro de Preços, de forma justificada pelo órgão gerenciador, o que caracteriza, a princípio, naquelas situações onde a Administração se veja tecnicamente impedida de observar aquele procedimento. As dificuldades acima mencionadas levaram a Administração a promover os procedimentos licitatórios do HMAR, com a máxima celeridade possível, a fim de não comprometer a prestação de serviços aos usuários.

Diante do exposto, resolvo autorizar a SALC a promover os pregões eletrônicos para elaboração de registro de preços, sem abrir a divulgação de intenção de registro de preços para a participação de outros órgãos interessados, face-a escassez de tempo, as contingências econômicas vigentes, para o encerramento dos pregões de forma mais célere, o exercício financeiro tumultuado por falta de recursos e o provável risco de desabastecimento.

Recife, PE, 01 de Agosto de 2022

  
\_\_\_\_\_  
HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel  
Ordenador de Despesas do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

Será admitida a adesão de órgãos não participantes para que seja assegurado ao fornecedor adjudicatário a compensação pelo seu esforço de ter atendido o chamamento da Administração, caso tenha se cumprido o art. 16, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

A possibilidade de adesão de órgão não participante neste pregão eletrônico foi admitida como forma de estímulo aos licitantes, visando incrementar o desempenho comercial e possibilitar a aplicação do princípio constitucional da licitação como instrumento de desenvolvimento nacional, geração de emprego e renda, além dos efeitos na arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais.

A admissão de órgãos não participantes à presente licitação justifica-se pela possibilidade de incentivo aos potenciais fornecedores, como forma de ofertarem bens (ou serviços) de sua produção ou de sua atividade econômica (principal ou secundária), como forma de aproveitar o elevado potencial de compras dos órgãos da Administração Pública.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Recife, PE, 01 de Agosto de 2022

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel  
Ordenador de Despesas do HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
FOLHA: 190  
ASSINATURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022  
(Processo Administrativo n.º 64583.008564/2022-83)

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

Em cumprimento ao estabelecido no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal de 04/05/2000, publicada no DOU de 05/05/2000, e em atendimento à solicitação de disponibilidade orçamentária para Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender os serviços de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Ortopedia, incluindo comodato de equipamentos, visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de acordo com a Portaria nº 001-SEF, 27 Jan 2014.

**DECLARO** que há disponibilidade de crédito para empenho da referida despesa no exercício 2022 tendo, portanto, adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, além de ser compatível com a Lei do Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declarando assim que, as referidas despesas estão em conformidade ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2005.

Recife, PE, 01 de Agosto de 2022.

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel  
Ordenador de Despesas do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ATIVIDADE DE CUSTEIO E DE INEXISTÊNCIA DE  
LIMITAÇÃO À CONTRATAÇÃO**

Declaro que a eventual aquisição se trata de atividade de custeio e certifico da inexistência de nenhuma limitação com base nos normativos vigentes. No âmbito do Poder Executivo Federal, o Decreto no 7.689/2012 (alterado pelos Decretos no 8.056, de 2013, 8.755, de 2016, 9.046, de 2017, 9.189, de 2017 e 9.533, de 2018) estabeleceu limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens, aplicáveis aos órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo Federal integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, donde se destaca a previsão contida em seu art. 2º, veja-se:

Art. 2º do Decreto no 7.689, de 2012:

“Art. 2º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação dos contratos administrativos em vigores relativos a atividades de custeio serão autorizadas por ato do Ministro de Estado, do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República ou do dirigente máximo das agências reguladoras referidas no Anexo I à Lei no 10.871, de 20 de maio de 2004.

§ 1º Para os contratos com valor igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada às seguintes autoridades, vedada a subdelegação:

- I – titulares de cargos de natureza especial;
- II – dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e
- III – dirigentes máximos das entidades vinculadas.

§ 2º Para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, vedada a subdelegação, — ressalvada, neste caso, a subdelegação a que se refere o § 3º.

§ 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades.

§ 4º O Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão poderá alterar ou atualizar, a qualquer tempo, os valores estabelecidos nos § 1º, § 2º e § 3º.

§ 5º Nas hipóteses previstas nos § 2º e § 3º, a competência de que trata o caput poderá ser delegada pelos dirigentes máximos das agências reguladoras.”

Essa autoridade assistida certificou sobre a natureza da atividade a ser contratada que constitui atividade de custeio, adotando as providências necessárias, o que poderá ser feito em qualquer fase do processo de contratação até antes da assinatura do contrato ou do termo aditivo de prorrogação, podendo ser

concedida por despacho no próprio processo, por memorando ou ofício, por meio eletrônico com assinatura digital ou outro meio idôneo que registre a autorização expressa da autoridade competente.

A área técnica considerando os últimos pacotes fiscais anunciados pelo poder público verificou a eventual existência de Decretos ou outros normativos relativos a “limites”, “contingenciamento orçamentário” ou à “restrição ao empenho de verbas”, como o caso do recente Decreto no 9.276, de 2018, ou das Leis no 13.707, de 14/08/2018 – LDO 2019, e 13.808, de 15/01/2019 – Lei Orçamentária Anual, ou a Portaria no 17, de 2018, com efeitos aplicáveis ao caso concreto.

Ademais, a PORTARIA No 249, DE 13 DE JUNHO DE 2012, estabelece normas complementares para o cumprimento do Decreto no 7.689, de 2 de março de 2012, e define o que vem ser atividade de custeio, veja-se:

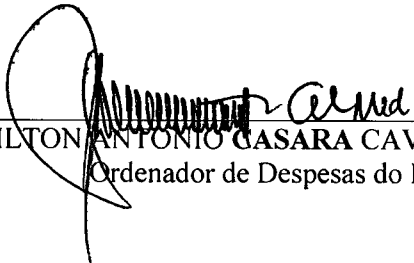
“Art. 3º – Para fins de aplicação do art. 2º do Decreto no 7.689, de 2012, as contratações relativas a atividades de custeio devem ser entendidas como aquelas contratações diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais, tais como:

- I – fornecimento de combustíveis, energia elétrica, água, esgoto e serviços de telecomunicação;
- II – as atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações, conforme disposto no Decreto no 2.271, de 7 de julho de 1997;
- III – realizações de congressos e eventos, serviços de publicidade, serviços gráficos e editoriais;
- IV – aquisição, locação e reformas de imóveis; e
- V – aquisição, manutenção e locação de veículos, máquinas e equipamentos.

Parágrafo único – O enquadramento do objeto da contratação como atividade de custeio deve considerar a natureza das atividades contratadas, conforme disposto neste artigo, e não a classificação orçamentária da despesa.

Conforme solicitado no parecer jurídico da AGU segue esta expressa declaração de que a eventual contratação não se trata de atividade de custeio. E também certificado da inexistência de nenhuma limitação com base nos normativos vigentes.

Recife, PE, 01 de Agosto de 2022.

  
HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel  
Ordenador de Despesas do HMAR

PORTARIA DE PESSOAL - C EX Nº 608, DE 21 DE JULHO DE 2021

- do 1º B Op Psc (Goiânia-GO), o Cel INF [0111038642] GUSTAVO ASSAD DE PRAGA RODRIGUES;
- da 3ª Cia F Esp (Manaus-AM), o Cel INF [1126501145] CELSO ROGÉRIO VIANNA DA CONCEIÇÃO;
- do 3º B Av Ex (Campo Grande-MS), o Cel INF [0111563540] GLAIDSON SANTOS DA PENHA;
- do 1º Btl DOBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF [049895-135] JORGE OTAVIO DOMINGUES COSTA;
- do 6º B Intlg Mil (Campo Grande-MS), o Cel CAV [1127015947] RODRIGO BARBOSA BASTOS COSTA;
- do Nu 1º B Intlg Mil (Porto Alegre-RS), o Ten Cel ART [0114814247] HELTON LUIZ CARDOSO;
- do CPOR / PA (Porto Alegre-RS), o Cel CAV [0196439335] JORGE WILSON DA SILVA BOABAID;
- do CPOR / RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART [0111571147] DOMINGOS JORGE GRAÇA DO SACRAMENTO;
- do CEADEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QMB [0204744346] DEIVIS NILSON CARNEIRO DA SILVA;
- do C Id Ex (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV [0187502232] MAURICIO AVELAR TINOCO;
- do CPAEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ENG [0111051348] RODRIGO LOPES RODRIGUES;
- do AHFx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ENG [0203691647] EUDE CARVALHO FILHO;
- do IPCFEEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART [0111023446] RENATO SOUZA PINTO SOEIRO;
- do BCSV/E5A (Três Corações-MG), o Ten Cel INF [0204723845] MAYKON DUTRA BARBOSA;
- do Pq R Mnt / 5ª RM (Curitiba-PR), o Cel QMB [0203923644] MARCELO SERGIO CABRAL;
- do Pq R Mnt / 6ª RM (Salvador-BA), o Cel QMB [0111565248] LUIS GUSTAVO STUMPF;
- do Pq R Mnt / 7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QMB [0204721948] ANTÔNIO DOUGLAS NEVES SANTOS;
- do Pq R Mnt / 8ª RM (Belém-PA), o Cel QMB [0111553640] FABIO DOS SANTOS MORENO;
- do Pq R Mnt / 12ª RM (Manaus-AM), o Cel QMB [0187515739] RODRIGO BORDEAIX MATTOS;
- da CRO / 8ª RM (Belém-PA), o Ten Cel QEM EL [0111302345] FRANCISCO BRANDÃO;
- da CRO / 11ª RM (Brasília-DF), o Ten Cel QEM FC [0111302345] FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA;
- do 1º CGEO (Porto Alegre-RS), o Cel QEM Cart [0111556346] MARCIO AZEREDO;
- do 2º CGEO (Brasília-DF), o Cel COM [0111024642] VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL;
- do 3º CGEO (Ollinda-PE), o Ten Cel QEM Cart [01115380347] ROGERIO RICARDO DA SILVA;
- do 4º CGEO (Manaus-AM), o Cel QEM Cart [0111566642] OSVALDO DA CRUZ MORETTI NETTO;
- da B Adm Curado (Recife-PE), o Cel SV INT [0203351242] MARCOS WAGNER RODRIGUES MONTEIRO;
- da B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Cel INF [0308766849] GERSON DA SILVA VELASQUES;
- da B Adm Ap/5ª RM (Curitiba-PR), o Cel INF [0195255633] CLAUDIO SAMPAIO PFREIRA DE LIMA;
- do B Adm Bda Inf Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF [1142980539] ALEXANDRE RICARDO SANTOS DE QUADROS;
- da B Adm Gu SM (Santa Maria-RS), o Cel CAV [0203343546] HAROLDO PATRÍCIO RIBEIRO FILHO;
- do CGEA (Petrópolis-RJ), o Cel INF [1182772432] TOKIO NAKASHIMA FILHO;
- da Graf Ex (Brasília-DF), o Cel ENG [0307765149] RAFAEL AQUINO DOS SANTOS;
- do H Mil A BRASÍLIA (Brasília-DF), o Cel MED [0925500944] SERGIO GOYA;
- do H Mil A CAMPO GRANDE (Campo Grande-MS), o Cel MED [0858445737] PEDRO PAULO LIMA PAES;
- do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre-RS), o Cel MED [0827694944] RODRIGO BRUM TOLEDO;
- do H Mil A RECIFE (Recife-PE), o Cel QCO Enf [0623211646] MARIA SANDRA ANDRADE;
- do H Ge CURITIBA (Curitiba-PR), o Cel MED [0148236029] REGINA LUCIA MOURA SCHENDEL;
- do H Ge FORTALEZA (Fortaleza-CE), o Cel MED [0318593845] SÉRGIO LUIS HAMMES;
- do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED [0196147631] ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA;
- do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis-SC), o Cel MED [0166418020] CARLA LOBO LOUREIRO;
- do H Gu PORTO VELHO (Porto Velho-RO), o Cel MED [0925856544] HALTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE;
- do H Gu S G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel QCO Enf [0623519345] ANADITÁLIA PINHEIRO VIANA ARAÚJO;
- do H Gu TABATINGA (Tabatinga-AM), o Ten Cel MED [1028732541] PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL;
- da Pclm MPV (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED [0827689340] KLEBER CARNEIRO CASTILHO BRANCO;
- do CIB (Ruiá-RS), o Ten Cel CAV [0111578647] TIAGO KANOMATA DE MESQUITA;
- do CIG (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV [0308729342] ADRIANO BOCHI;
- do CIMNC (Recife-PE), o Cel INF [061861830] CUSTÓDIO APOLÔNIO SANTOS DA SILVA;
- do Coud Rincão (São Borja-RS), o Cel CAV [0520587247] MOACIR DOS SANTOS MENEZES;
- da B Ap R Ribeirão Preto (Ribeirão Preto-SP), o Cel ENG [0111049144] MARCELO PRODANOV; e
- da B Ap R Bauru (Bauru-SP), o Ten Cel ART [0204724948] RENATO PINTO DOS SANTOS.

Gen Ex PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA DE PESSOAL - C EX Nº 606, DE 21 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea d), da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; de acordo com o art. 3º, § 2º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017; e da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve:

Exonerar a pedido, do Prestador de Tarefa por Tempo Certo, o General de Brigada da Reserva Remunerada [0217826217] JOSÉ DANIEL DE ANDRADE BRAGA, Prec CP nº 961539329, do Comando Militar do Leste (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 19 de julho de 2021, de acordo com o inciso I, do art. 11, da Portaria nº 218 do Comandante do Exército, de 20 de março de 2017.

Gen Ex PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

- O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea b), da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:
- Nomear, por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho das cargos de Comandante e Chefe de Ofício das Organizações Militares subordinadas, os seguintes Oficiais:
- do 17º BIS (Tefé-AM), o Ten Cel INF [0114835242] RONALDO BAETA NOGUEIRA;
  - do 50º BIS (Imperatriz-MA), o Ten Cel INF [0113982649] CRISTIANO STEFANES MENDES DE MELO;
  - do 53º BIS (Altamira-PA), o Ten Cel INF [0113977342] LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA E SILVA;
  - do 52º BIS (Marabá-PA), o Ten Cel INF [0925863946] ALEXANDRE GRANGIARO DE LIMA;
  - do 53º BIS (Itaituba-PA), o Ten Cel INF [0113992648] CRISTIAN EVANGELISTA DE SOUSA;
  - do 54º BIS (Humaitá-AM), o Ten Cel INF [0113978746] RAFAEL AUGUSTO DE BRITO;
  - do Cmo do Fron SOLIMÕES / 8º BIS (Tabatinga-AM), o Ten Cel INF [0194523734] LUIZ AFONSO GOMES DE SOUSA FILHO;
  - do Cmo do Fron AMAPA / 34ª BIS (Macapá-AP), o Ten Cel INF [0113994842] GEORGE ALBERTO GARCIA DE OLIVEIRA;
  - do Cmo do Fron JURUA / 61ª BIS (Cruzeiro do Sul-AC), o Ten Cel INF [1182660736] WILSON PEREIRA SANTOS;
  - do Cmo do Fron JAURU / 66ª Btl Mtz (Cáceres-MT), o Ten Cel INF [0113983746] EDMUR RENITES RAMOS;
  - do 17º B Fron (Corumbá-MS), o Ten Cel INF [0113997043] LEANDRO CORRÊA PIMENTEL;
  - do 1ª Btl Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF [0114814742] JOBEL SANSEVERINO JUNIOR;
  - do 2ª Btl (São Vicente-SP), o Ten Cel INF [0195171137] FERNANDO CASAGRANDE ESTEVES;
  - do 4ª Btl (Osasco-SP), o Ten Cel INF [0196098339] WILLIAM RODRIGUES OCHSENDORF E SOUZA;
  - do 5ª Btl (Lorena-SP), o Ten Cel INF [0113972145] ATTILA ZOLTÁN BALCZÓ DE ANDRADE;
  - do 6ª Btl (Caçapava-SP), o Ten Cel INF [0113971949] ANDRÉ RICARDO LESSA PERCIRA;
  - do 7ª Btl (Santa Cruz do Sul-RS), o Ten Cel INF [0308920040] MARCELO SOARES DE OLIVEIRA;
  - do 10ª Btl - Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel INF [0113995542] JALES RESCNOE SIQUEIRA;
  - do 11ª Btl Mth (São João del-Rei-MG), o Ten Cel INF [0187690730] MOISES FELIPE GERVAZONI VIANNA;
  - do 12ª Btl - Mth (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel INF [0520811845] HERNUM PAZ DA SILVA NETO;
  - do 13ª Btl (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel INF [0521213843] RODRIGO CAMPOS TORREZAM;
  - do 15ª Btl Mtz (João Pessoa-PB), o Ten Cel INF [0204719348] ANDRÉ GIANASI JÚNIOR;
  - do 16ª Btl Mtz (Natal-RN), o Ten Cel INF [0858607831] ANDRÉ LUIZ DE MELO FRANCO;
  - do 18ª Btl Mtz (Sapucaia do Sul-RS), o Ten Cel INF [0113982243] CARLOS ANSELMO DE SA OLIVEIRA;
  - do 19ª BC (Salvador-BA), o Ten Cel INF [0113999940] WAGNER MEDEIROS RAMOS;
  - do 23ª BC (Fortaleza-CE), o Ten Cel INF [0724537543] JOÃO LEITÃO ALENCAR FILHO;
  - do 23ª Btl (Blumenau-SC), o Ten Cel INF [1182568939] FREDERICO TOSCANO BARRETO;
  - do 26ª Btl Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF [0113974547] FLÁVIO LUIZ LOPES DOS PRAZERES;
  - do 27ª Btl Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF [0113964340] FÁBIO STEVEN DE MELO PIO;
  - do 28ª BC (Araçaju-SE), o Ten Cel INF [0113976344] LEANDRO CÉSAR PIMENTEL ALVES;
  - do 35ª Btl (Felra de Santana-BA), o Ten Cel INF [0114808348] VANDÓ AZEVEDO SILVA;
  - do 62ª Btl (Joinville-SC), o Ten Cel INF [0187745336] LUIZ EDUARDO SANTOS CERÁVOLD;
  - do 63ª Btl (Florianópolis-SC), o Ten Cel INF [0113989743] SANDRO DE NAZARETH CIRIBELLI;
  - do 71ª Btl Mtz (Garanhuns-PE), o Ten Cel INF [0204746440] RONNY DE BRITO BARROS;
  - do 72ª Btl Mtz (Petrolina-PE), o Ten Cel INF [0204745848] PAULO FRANCISCO MATHEUS DE OLIVEIRA;
  - do BPEB (Brasília-DF), o Ten Cel INF [0203582747] BRUNO BARBOSA FETT DE MAGALHÃES;
  - do 2ª BPE (Osasco-SP), o Ten Cel INF [0204754642] PEDRO CARDOSO DA CUNHA NETO;
  - do 6ª BPE (Salvador-BA), o Ten Cel INF [0113987747] MARCOS PEREIRA SOARES;
  - do 7ª BPE (Manaus-AM), o Ten Cel INF [0204746846] VITOR LOPES DE BERGAMASCHI;
  - do 8ª BPE (São Paulo-SP), o Ten Cel INF [0113977748] MARCELO LOPES DE REZENDE;
  - do 9ª BPE (Campo Grande-MS), o Ten Cel INF [0113974745] FRANCISCO EDUARDO CAVALCANTE HOLANDA;
  - do 11ª BPE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF [0114792047] ARONES LIMA DA ROSA;
  - do CIBld (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV [0113983043] DANIEL BERNARDI ANNES;
  - do 1ª RCC (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV [0113962443] ANTONIO AUGUSTO SCHENINI CUNHA JÚNIOR;
  - do 3ª RCC (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel CAV [0114814148] GUSTAVO SOTER DE MARIZ E MIRANDA;
  - do 3ª RC Mec (Bagé-RS), o Ten Cel CAV [0520653643] JOSÉ MOACIR COSTA JÚNIOR;
  - do 6ª RCB (Alegrete-RS), o Ten Cel CAV [0196948038] GUSTAVO LOPES DA CRUZ;
  - do 7ª RC Mec (Santana do Livramento-RS), o Ten Cel CAV [011398547] RAFAEL POLÍNCIO LANZA BRAGA;
  - do 10ª RC Mec (Bela Vista-MS), o Ten Cel CAV [0520851148] KENJI ALEXANDRE NAKAMURA;
  - do 11ª RC Mec (Ponta Porã-MS), o Ten Cel CAV [0724661848] MILTON COSTA NETO;
  - do 12ª RC Mec (Jaguarião-RS), o Ten Cel CAV [0113995344] IGOR PIE DE SOUZA PINGUELLI;
  - do 13ª RC Mec (Pirassununga-SP), o Ten Cel CAV [0195689336] DANIEL MENDES AGUIAR SANTOS;
  - do 15ª RC Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV [0204726848] GUSTAVO DANIEL COUTINHO NASCIMENTO;
  - do 16ª RC Mec (Bayeux-PB), o Ten Cel CAV [0113988042] ORLANDO PACHECO NETO;

- da EsEqEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV (0308619840) MARCELO FERME DDS SANTOS;  
 - do 1º RCG (Brasília-DF), o Ten Cel CAV (0317683340) GUILHERME SANTANA FBRE,  
 - do 1º GAC / SI (Marabá-PA), o Ten Cel ART (0114793045) EDISON DOS SANTOS PASTORIZA;  
 - do 2º GAC L (Itu-SP), o Ten Cel ART (0999841836) HENRIQUE CESAR LOYOLA SANTOS;  
 - do 3º GAC AP (Santa Maria-RS), o Ten Cel ART (0113984744) FILIPE SILVA DOS SANTOS;  
 - do 5º GAC AP (Curitiba-PR), o Ten Cel ART (0113998348) MARCO LÚCIO NIENDZIELA;  
 - do 6º GAC (Rio Grande-RS), o Ten Cel ART (0113974646) FLÁVIO TOSTES ALVES;  
 - do 7º GAC (Oitinda-PE), o Ten Cel ART (1010519443) FELIPE PEREIRA BARROS;  
 - do 9º GAC (Nioaque-MS), o Ten Cel ART (1138599749) ANDRÉ MENDES PEREIRA DE PAULA;  
 - do 10º GAC / SI (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0114833742) MICHEL DE SOUZA DIAS;  
 - do 14º GAC (Pouso Alegre-MG), o Ten Cel ART (0204746549) SÉRGIO MUNCK;  
 - do 15º GAC AP (Lapa-PR), o Ten Cel ART (0114811748) ÁLVARO VASCONCELOS STUDART;  
 - do 18º GAC (Rondonópolis-MT), o Ten Cel ART (1127498044) ALAN SANDER DE OLIVEIRA JONES;  
 - do 19º GAC (Santiago-RS), o Ten Cel ART (0114818842) VAGNER ASSIS MINUZZI DA SILVA;  
 - do 21º GAC (Niterói-RJ), o Maj ART (0130535545) FLÁVIO HENRIQUE PINHEIRO DA COSTA,  
 - do 25º GAC (Bagé-RS), o Ten Cel ART (0113988141) OTONIEL ALVES DO NASCIMENTO;  
 - do 27º GAC (Ijuí-RS), o Ten Cel ART (0130532443) RICARDO DIAS REIMANN;  
 - do 28º GAC (Criciúma-SC), o Ten Cel ART (0318381340) EDUARDO MORAES FONSECA;  
 - do Cl Art Mst Fgt (Formosa-GO), o Ten Cel ART (0114833049) LUÍS GUILHERME VASCO;  
 - do C Log Mst Fgt (Formosa-GO), o Ten Cel SV INT (1138593940) RODRIGO DE CARVALHO MINUZZI;  
 - do 16º GMF (Formosa-GO), o Ten Cel ART (0114831043) GERSON VASCONCELOS LEITE;  
 - do 1º GAAAE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0113992143) CARLOS EDUARDO CELESTINO DE SOUSA;  
 - do 3º GAAAE (Caxias do Sul-RS), o Ten Cel ART (0114800840) ANDERSON DOS SANTOS ALVES;  
 - do 12º GAAAE SI (Manaus-AM), o Ten Cel ART (0114817844) ROBERTO PEREIRA DE LIMA JÚNIOR;  
 - do 2º BEC (Teresina-PI), o Ten Cel ENG (0204720742) HEIDER STAEVIE DOS SANTOS;  
 - do 5º BEC (Porto Velho-RO), o Ten Cel ENG (0203988845) RENATO COARY DE IRACEMA GOMES;  
 - do 6º BEC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ENG (1010713145) WAGNER FERNANDES DOS SANTOS;  
 - do 7º BEC (Rio Branco-AC), o Ten Cel ENG (0114801541) BRENO EDMUNDO BRITO VICTORIANO;  
 - do 8º BEC (Santarém-PA), o Ten Cel ENG (1127325841) LUCIANO FLÁVIO ALMEIDA DC LIMA;  
 - do 9º BEC (Culabá-MT), o Cel QEM FC (0187548532) CARLOS ALEXANDRE BASTOS DE VASCONCELOS;  
 - do 3º BE Cmb (Cachoeira do Sul-RS), o Ten Cel ENG (0309120640) LUÍS AUGUSTO ALVES LEAL FERREIRA;  
 - do 5º BE Cmb Bid (Porto União-SC), o Ten Cel ENG (0925682346) JÉFERSON FLORES RETORI;  
 - do 1º B Fv (Lages-SC), o Ten Cel ENG (0196070536) PAULO DA SILVA NOGUEIRA;  
 - do 21º Cia E Cnst (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel ENG (0204739346) RICARDO PETERSON CORDOBA ROBERTO;  
 - do 1º B Com (Santa Angélica-RS), o Ten Cel COM (0113975841) JAPHET LUIZ BARBOSA DE CARVALHO SOBRINHO;  
 - do 6º B Com (Bento Gonçalves-RS), o Ten Cel COM (0113992945) DANIEL MICHEL NAJIM LOMBELO;  
 - do Nu 5º B Com (Curitiba-PR), o Ten Cel COM (0204750145) LUIZ CEZAR PEREIRA SALVIANO;  
 - do EsCom (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0194331237) ENIO CORRÊA DE SOUZA;  
 - do 1º BGE (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0113968143) MARCO ANTONIO BARBOSA;  
 - do 2º CTA (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel COM (1010734448) RODRIGO DAMASCENO SALES;  
 - do 4º CTA (Manaus-AM), o Ten Cel QEM Eit (0115399248) BRUNO DE PINHO SILVEIRA;  
 - do 5º CTA (Recife-PE), o Ten Cel COM (0113995047) GILDENILDO PAULINO DA NÓBREGA;  
 - do 6º CTA (Campo Grande-MS), o Ten Cel COM (0114816044) MARCUS VINICIUS CARDOSO MONTEIRO;  
 - do 11º CT (Curitiba-PR), o Ten Cel QEM Compt (1010743241) CRISTIANO ROLIM PEREIRA;  
 - do 21º CT (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel COM (0114829245) ARISTÓTELES PRESTES DOS SANTOS JÚNIOR;  
 - do 41º CT (Belém-PA), o Cel COM (0111050043) MAURICIO HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA,  
 - do 51º CT (Salvador-BA), o Ten Cel COM (0113980841) ALEXANDRE MINAS BAPTISTA;  
 - do B Mnt Sup AAe (Osasco-SP), o Ten Cel QMB (0114817141) RADSON AMARAL MATOS;  
 - do 2º CGCFEx (São Paulo-SP), o Cel SV INT (1275555132) VANDERLEI ROBERTO DE MORAES;  
 - do 4º CGCFEx (Juiz de Fora-MG), o Cel SV INT (0111568648) VAMDRÉ DE PAULA FARIA;  
 - do 6º CGCFEx (Salvador-BA), o Ten Cel SV INT (0204748743) FÁBIO RIBEIRO RODRIGUES;  
 - do 9º CGCFEx (Campo Grande-MS), o Cel SV INT (0111553046) EDUARDO BARBOSA FARO MATTIA;  
 - do 10º CGCFEx (Fortaleza-CE), o Ten Cel SV INT (1010527842) GERMANO BOTELHO PEREIRA;  
 - do 12º B Trep (Campo Grande-MS), o Ten Cel SV INT (0113969844) RODRIGO PACE ARANTES HAMBRECHT;  
 - do 5º B Sup (Curitiba-PR), o Ten Cel SV INT (0114792344) CARLOS NUNES PACHECO NETO;  
 - do 12º B Sup (Manaus-AM), o Ten Cel SV INT (0113973440) EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLLO;  
 - do 1º D Sup (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel SV INT (0318109546) ANDERSON MALTA DE SOUZA;  
 - do 4º D Sup (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel SV INT (0114806748) MAURÍCIO GRÖHS;  
 - do 22º D Sup (Barueri-SP), o Ten Cel QMB (0111551941) ARTHUR DA COSTA LIMA;  
 - do DSSM (Santa Maria-RS), o Ten Cel SV INT (0187533633) EDUARDO ABREU TEIXEIRA;  
 - do 2º B Log SI (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel CAV (0114795743) LEONARDO MARES CONDE;  
 - do 4º B Log (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0114813140) FABIO HEITOR LACERDA SCARA;

- do 8º B Log (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV (0114806045) LUCIANO HICKERT;  
 - do 14º B Log (Recife-PE), o Ten Cel ENG (0114804644) FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA;  
 - do 20º B Log Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV (0195965033) ROGÉRIO BEZERRA PASSOS;  
 - do 22º B Log L (Barueri-SP), o Ten Cel CAV (0113998140) MARCELO SOARES DA SILVA;  
 - do 28º B Log (Dourados-MS), o Ten Cel CAV (1126773843) DANIEL CAPELL FARIAS SILVA;  
 - do IDQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Omc (0114575541) ETIVAN GONÇALVES DE MENDONÇA FILHO;  
 - do CA-Leste (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0130534647) GEDEEL MACHADO BRITO VALIN;  
 - do 1º BF Esp (Goiania-GO), o Ten Cel INF (0113984645) FELIPE DE CARVALHO ABBUD;  
 - do 1º B Op Psc (Goiania-GO), o Ten Cel INF (0858437338) JOÃO CARLOS DA SILVA NÉTO JÚNIOR;  
 - do 3º Cia F Esp (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0113965347) HIALYSON ELLER GONÇALVES CRUZ LANDIM;  
 - do 3º B Av Ex (Campo Grande-MS), o Ten Cel INF (0623039641) ELTON FREIRE DE OLIVEIRA;  
 - do 1º Btl DQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0113971741) ANDERSON WALLACE DE PAIVA DOS SANTOS;  
 - do 6º B Intlg Mil (Campo Grande-MS), o Ten Cel ART (0113986749) LUÍS RICARDO AGUIAR;  
 - do Nu 1º B Intlg Mil (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV (0111609749) LUIZ ADOLFO SODRÉ DE CASTRO JÚNIOR;  
 - do CPOR / PA (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV (0195457338) GUSTAVO MONTEIRO MUNIZ COSTA;  
 - do CPOR / RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel COM (0114795147) MARCELINO HADDAD AQUINO CARNEIRO;  
 - do CEADEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0113972046) ANGELO ANDRÉ DA SILVA;  
 - do C Id Ex (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0317957546) FABIANO SIMON;  
 - do CPAEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0195199638) GUSTAVO TORRES FERNANDES;  
 - do AHEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0111543641) DAVID DA SILVA MEZAVILA;  
 - do IPCFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0111567244) RAFAEL SOARES PINHEIRO DA CUNHA;  
 - do BCS/ESA (Três Corações-MG), o Ten Cel INF (0419660741) ROGÉRIO PREVATO MOREIRA ORBE;  
 - do Pq R Mnt / Sº RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QMB (0114833148) MARCELO VANNI;  
 - do Pq R Mnt / 6º RM (Salvador-BA), o Ten Cel QMB (0113981641) ANTONIO DALMI BIÉ JÚNIOR;  
 - do Pq R Mnt / 7º RM (Recife-PE), o Ten Cel QEM Met (0420069247) MARCEL PASSOS ZYLBERBERG;  
 - do Pq R Mnt / 8º RM (Belém-PA), o Ten Cel QMB (0858676430) MARCUS VINICIUS LOPES RODRIGUES;  
 - do Pq R Mnt / 12º RM (Manaus-AM), o Ten Cel QMB (0419835848) KLEIDSON GOMES PANTALEÃO;  
 - do CRO / 8º RM (Belém-PA), o Ten Cel QEM EL (0114575442) RENATO BAGATELLI;  
 - do CRO / 11º RM (Brasília-DF), o Ten Cel QEM FC (0114830946) FRANCISCO THARCIO GOMES COSTA;  
 - do 1º CGEO (Porto Alegre-RS), o Ten Cel QEM Cart (0115395048) MARCUS FABIANO SILVA SALDANHA;  
 - do 2º CGEO (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0113995146) GLAUBER JUAREZ SASAKI ACÁCIO;  
 - do 3º CGEO (Oitinda-PE), o Maj QEM Cart (0115411746) RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA,  
 - do 4º CGEO (Manaus-AM), o Ten Cel QEM Cart (0115403248) EMERSON MAGNUS DE ARAÚJO XAVIER;  
 - do B Adm Curado (Recife-PE), o Cel ENG (1010353041) FRANCISCO JOSE DE MOURA;  
 - do B Adm Ap/3º RM (Porto Alegre-RS), o Ten Cel INF (1126521044) RICARDO PRADO DO MONTE;  
 - do B Adm Ap/5º RM (Curitiba-PR), o Ten Cel INF (0113990543) AGNELO ALBERTO PERES MOREIRA;  
 - do B Adm Bda Inf Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0203994647) ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO;  
 - do B Adm Gu SM (Santa Maria-RS), o Cel ART (0111027942) EVERTON CONCEIÇÃO SOARES;  
 - do CGEA (Petrópolis-RJ), o Cel INF (0111572145) FLORY FERNANDES FRANÇA JÚNIOR;  
 - do Graf Ex (Brasília-DF), o Cel INF (1127008546) CLAUBERT SANTOS DE REZENDE;  
 - do H Mil A BRASÍLIA (Brasília-DF), o Cel MED (0115373144) ALESSANDRO SARTORI THIES;  
 - do H Mil A CAMPO GRANDE (Campo Grande-MS), o Cel MED (1138687049) CLAUDIA LIMA GUSMÃO CACHO;  
 - do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre-RS), o Cel MED (0166418020) CARLA LOBO LOUREIRO;  
 - do H Mil A RECIFE (Recife-PE), o Cel MED (0925856544) HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE;  
 - do H Ge CURITIBA (Curitiba-PR), o Cel MED (0434041141) RUY TERRA FILHO;  
 - do H Ge FORTALEZA (Fortaleza-CE), o Ten Cel MED (1028732541) PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL;  
 - do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel MED (0114769342) SIMONE ABREU;  
 - do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis-SC), o Ten Cel MED (0130591548) SAVIO REDER DE SOUZA;  
 - do H Gu PORTO VELHO (Porto Velho-RO), o Cel MED (0149248528) SÉRGIO RICARDO LOBO LOUREIRO;  
 - do H Gu S G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel MED (0131308249) ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR;  
 - do H Gu TABATINGA (Tabatinga-AM), o Cel INF (0203932041) ROBERVAL DE ALMEIDA;  
 - do Pclm MPV (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED (0318593945) SÉRGIO LUIS HAMMES;



(Continuação do BI Nr 140, de 27/07/2021, do(a) HMAR)

3) Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar - Valor Unidade - Transcrição.

" - 12ª RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar:

Posto	Identidade	Nome	OM - Origem / Cidade - UF	OM - Destino / Cidade - UF	Legenda
Cel Med	092585654-4	<del>HAILTON</del> <del>ANTÔNIO CASARA</del> CAVALCANTE	H Gu PORTO VELHO - Porto Velho-RO	H Mil A RECIFE - Recife-PE	10 41 57 170 174 (22521) (26332)

Legendas:

10 - Despesas por conta da cota distribuída pelo DGP à DCEM. Caso o planejamento orçamentário disponibilizado no SIPEO seja menor que o valor a que o militar faz jus, a OM de vinculação deverá solicitar, por DIEx, via RM de vinculação, um complemento pecuniário com as devidas justificativas. Caso o planejamento seja maior e/ou o valor das passagens não seja utilizado, a OM deverá solicitar por mensagem SIPEO, o recolhimento dos valores que não serão utilizados.

41 - Por necessidade do serviço, ex officio.

57 - Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14, do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.

170 - A OM deverá gravar o Mapa Demonstrativo da Despesa (MDD), no SIPEO, no prazo máximo de 30 dias, após o planejamento a ser realizado pela DCEM. Empenhar, liquidar e pagar a despesa, de forma imediata, após o recebimento da Nota de Crédito (NC) no SIAFI.

174 - Biênio 2022 e 2023.

Observações:

22521 - Caso o militar a época do desligamento venha a enfrentar dificuldades de deslocamento para a respectiva sede de destino, face as restrições impostas pelo quadro atual da pandemia de COVID-19, esta Diretoria orienta que o Cmt/Ch/Dir OM de origem observe, com oportunidade, o contido no parágrafo único do art. 7º, no art. 9º e no caput do art. 10, das EB 30-IR-40.001, a fim de evitar transtornos administrativos aos interessados.

26332 - De acordo com a Portaria de Pessoal - C Ex nº 608, de 21 JUL 21 "

Cel ~~HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE~~

(Transcrito do Aditamento DCEM 2G ao BLDGP Nº 082, de 23 de julho de 2021).

Em consequência:

- inclui no estado efetivo do HMAR, a contar de 23 de julho de 2021, o Cel Med HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE na condição de não apresentado; e
- a S Div Pes e os interessados, tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 1924-SPM/S Div Pes/HMAR, de 26 de julho de 2021).

Maj **ISIS MARIA GALÃO DA COSTA** - Idt 062439114-0  
Maj **PAULO FERNANDO OLIVEIRA DE LACERDA** - Idt 073738334-9  
Maj **PATRÍCIA NORONHA ZANARDI** - Idt 010095315-7  
Maj **VIRGINIA SOARES PINHEIRO** - Idt 010095175-5  
Maj **JOÃO CARLOS HAEFFNER** - Idt 033383574-2  
Maj **IGOR BATISTA CAMARGO** - Idt 010193005-5  
Maj **ANA CRISTINA AMORIM SANTOS DE ALBUQUERQUE** - Idt 010067115-5  
Maj **ADYB DA COSTA SOARES** - Idt 073675344-3  
Maj **CARLOS HENRIQUE SILVA CUNHA** - Idt 010094665-6  
Cap **GUSTAVO GOMES DE MELO** - Idt 073738204-4  
Cap **ALAÍDE MARTINS SOUZA DE FREITAS** - Idt 073730414-7  
Cap **ADRIANA XAVIER DE OLIVEIRA** - Idt 062435094-8  
Cap **PATRICIA PIRES MALAQUIAS** - Idt 073746644-1  
Cap **EDUARDO RÊGO BARROS MELO** - Idt 011654905-6  
Cap **JAYSE DE CAMPOS GALVÃO** - Idt 070001855-9  
Cap **PAULA FABIANA SOBRAL DA SILVA** - Idt 011661425-6  
Cap **RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA** - Idt 072453574-5  
Cap **YITZHAK MACHADO COSTA FERREIRA** - Idt 124047404-7  
Cap **EMANUELLA GALVÃO DE SALES E SILVA** - Idt 070021685-6  
Cap **FABIOLA MESQUITA DE LIMA MACIEL** - Idt 070011565-2  
Cap **GILSON ADERSON DE SOUSA** - Idt 013007894-2  
Cap **MARIA MAIA VIEIRA DE FREITAS** - Idt 070048745-7  
Cap **ALINE APARECIDA DEPIANTI MOREIRA** - Idt 010116197-4  
Cap **ANA PAULA DE SOUTO TOZI** - Idt 010205355-0  
Cap **EMANUEL PEIXOTO VICENTE** - Idt 062505674-2  
Cap **GUSTAVO DOURADO MAIA GOMES** - Idt 070021805-0  
Cap **BRUNO ROMUALDO BARRETO** - Idt 010313607-3  
Cap **JOSÉ THEÓGENES CRONEMBERGER GUIMARÃES FILHO** - Idt 010313457-3  
Cap **ALVARO PEREIRA DE MELLO** - Idt 010313637-0  
Cap **REBEKA CAVALCANTI MORAES CRONEMBERGER** - Idt 010310317-2  
Cap **ANA TEREZA DE ALBUQUERQUE LEMOS** - Idt 060039157-7  
Cap **JEOVÁ OLIVEIRA DE ARAUJO** - Idt 010439557-9  
Cap **JULIANA FARIAS COELHO CÂMARA FERREIRA** - Idt 011549355-3  
Cap **ANA PAULA DE CASTRO DOS SANTOS** - Idt 124010404-0  
Cap **JASON COSTA PEREIRA JÚNIOR** - Idt 010860017-2  
Cap **MARCOS PEREIRA ATHAYDE** - Idt 022031774-7  
Cap **JÚLIO MÁXIMO DE MEDEIROS FILHO** - Idt 010125445-6  
Cap **ANA CLAUDIA DIAS RAMALHO** - Idt 118022493-1

Em consequência:

- a Secretaria cadastre as alterações no SiCaPEX; e
- os interessados, tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 2005-Sect/S Div Pes/HMAR, de 29 de julho de 2021).

f. NOMEAÇÃO DE COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO MILITAR

Transcrição.

"PORTARIA DE PESSOAL - C Ex Nº 608, DE 21 DE JULHO DE 2021

O Comandante do Exército, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da

(Continuação do BI Nr 145, de 03/08/2021, do(a) HMAR)

Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015 e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve nomear, por necessidade do serviço, ex officio, do desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

~~HMAR RECIFE (Recife - PE), o Cel-Med HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE~~

Cel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE

(Transcrito do Boletim do Exército nº 30, de 30 de julho de 2021).

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 2016-SPM/S Div Pes/HMAR, de 2 de agosto de 2021).

**g. PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.**

Transcrição.

"PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - PCSF Nº 04/2021

<b>PROPONENTE</b>		
NOME: MARIA SANDRA ANDRADE - Cel CPF: 278.XXX.XXX-XX TELEFONE: 2123 4826		
ÓRGÃO: EXÉRCITO BRASILEIRO - UNIDADE: HMAR - CARGO FUNÇÃO: OD		
<b>SUPRIDO</b>		
NOME: DEIVISON BERNARDO DE LIMA - 3º Sgt CPF: 052.XXX.XXX-XX TELEFONE: 2123 4826		
ÓRGÃO: EXÉRCITO BRASILEIRO - UNIDADE: HMAR - CARGO FUNÇÃO: Aux Almox		
<b>SUPRIMENTO DE FUNDOS</b>		
MATERIAL DE CONSUMO (X) NAT DESP: 339030	PRESTAÇÃO SERVIÇOS ( ) NAT DESP: 3390	OUTROS ( )
VALOR R\$ 1.719,05	VALOR R\$	VALOR R\$
DESCRIÇÃO DA FINALIDADE: Aquisição de material de consumo de pequeno vulto		
JUSTIFICATIVA LEGAL: Inciso III do Art 45 do Decreto nº 93372, de 23 DEZ 86 CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL - CPGF (X) - SAQUE R\$ - FATURA R\$ DEPÓSITO EM CONTA-CORRENTE ( ) BANCO: AGÊNCIA: CONTA-CORRENTE: (Somente aplicável nos casos de impossibilidade de utilização do CPGF) PERÍODO DE APLICAÇÃO DE 30/07/2021 A 27/10/2021		
DATA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 28/10/2021 A 27/11/2021		
RECIFE-PE, 29 de julho de 2021 (Ass) MARIA SANDRA ANDRADE-Cel - PROPONENTE; e DEIVISON BERNARDO DE LIMA - 3º Sgt - SUPRIDO		
O suprido declara estar ciente da legislação aplicável à concessão de suprimento de fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade, prazos de utilização e de prestação de contas.		
<b>ORDENADOR DE DESPESAS</b>		



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

Quartel Recife-PE, 10 de março de 2022  
(quinta-feira)

**BOLETIM ESPECIAL Nº 01/2022**

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

**1ª Parte**  
**SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem Alteração

**2ª Parte**  
**INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª Parte**  
**ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I. ASSUNTOS GERAIS**

**a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

**1) Nominação - Transcrição**

"O Comandante do Exército, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015 e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve nomear, por necessidade do serviço, ex officio, do desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, o seguinte oficial:

HMil A RECIFE (Recife-PE), o Cel-Med HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE"

Cel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE

(Transcrito do Boletim do Exército nº 30, de 30 de julho de 2021).

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 624-SPM/S Div Pes/HMAR, de 8 de março de 2022).

(Continuação do BI Nr 1, de 10/03/2022, do(a) HMAR)

Página nº 2

MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
FOLHA: 195  
ASSINATURA

2) Passagem de Direção:

Em virtude do publicado no item anterior, assume, nesta data, o cargo de Diretor e Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife.

Cel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE

Em consequência:

- a Secretaria faça constar no Registro Histórico da OM; e
- os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 624-SPM/S Div Pes/HMAR, de 8 de março de 2022).

b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

Sem Alteração

c. ALTERAÇÃO DE SERVIDOR CIVIL

Sem Alteração

**2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA.**

Apresentação.

a) Em cumprimento ao previsto no Art 3º da Portaria nº 639, de 8 de maio de 2019, que Aprova as Instruções Gerais para a Apresentação de Declaração de Bens e Rendas, por Agente Público, no âmbito do Comando do Exército - EB10-IG-08.003, 1ª Edição, 2019, apresentou o Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física por Assunção da função de Ordenador de Despesas desta OMS, sendo a mesma considerada consistente e compatível com a situação do militar.

**Cel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE**

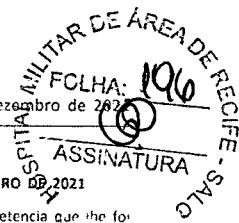
b) Em cumprimento ao previsto no Art 3º da Portaria nº 639, de 8 de maio de 2019, que Aprova as Instruções Gerais para a Apresentação de Declaração de Bens e Rendas, por Agente Público, no âmbito do Comando do Exército - EB10-IG-08.003, 1ª Edição, 2019, apresentou o Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física por exoneração da função de Ordenador de Despesas desta OMS, sendo a mesma considerada consistente e compatível com a situação da militar.

**Cel MARIA SANDRA ANDRADE**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 624-SPM/S Div Pes/HMAR, de 8 de março de 2022).

4ª Parte  
**JUSTIÇA E DISCIPLINA**



16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PORTARIA Nº 1, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O Comandante da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, no uso das suas competências, de acordo com o previsto nos Art. 3º, III e 24, do Regulamento de Administração do Exército (R-3), e pelos Art. 4º e parágrafo 1º do Art. 5º da Portaria Nr 744, de 29 de julho de 2020, e no interesse da administração, resolve

Gen Bda MARCIUS CARDOSO NETTO
COMANDO MILITAR DO LESTE
1ª REGIÃO MILITAR

PORTARIA Nº 74 AI - SSIIP/SAP/1-RIO/SSIP/1, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 192-DGP, de 1º de outubro de 2015, alterada pela Portaria nº 330-DGP/DCIPAS, de 7 de dezembro de 2018, resolve:

Conceder ao Cel Refm JAMIL GEDEÃO, Prec/CP 96/0581520, Idt 014.854.080-0 MD/EB, CPF 015.563.987-00, a contar de 14 DEZ 21 (data da sessão de inspeção de saúde), o benefício do Auxílio Invalidez (AI), com base no inciso XV, do art. 3º, da Medida Provisória nº 2.215 10, de 31 AGO 01, combinado com o art. 1º da Lei 11.421, de 21 DEZ 06, conforme a Ata de Inspeção de Saúde nº 489/2021 do MPG/II/RESENDE (H M R) de 14 DEZ 2021 e o Parecer Técnico nº 850/2021, da Sec Sau/1ª RM, de 20 DEZ 2021, homologado em 20 DEZ 21

Gen Div LUIZ FERNANDO ESTORILHO BAGANHA
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª REGIÃO MILITAR

PORTARIA Nº 294-SSAP2/SSVP/CMDO 7ª RM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE DA 7ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 192-DGP, DE 1º de outubro de 2015, alterada pela Portaria nº 330-DGP/DCIPAS, de 7 de dezembro de 2018, combinado com a Portaria DGP/C Ex nº 019, de 2 de março de 2021, do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, e tendo em vista o cumprimento de decisão proferida em sede de tutela antecipada nos Autos do Processo nº 0807043-32.2019.4.05-8400, junto ao Juízo da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte (TRFS), resolve:

Reformar provisoriamente, a contar de 21 de setembro de 2021, o Soldado Recruta JOHN KELVYN SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 112.684.744 52), na graduação de Soldado Recruta com proventos integrais de Soldado Recruta e alteração em folha de pagamento a contar de 21 de setembro de 2021 (termo inicial para o cumprimento da obrigação de fazer), de acordo com o inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso IV do art. 108 e art. 109 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

Gen Div FRANCISCO CARLOS MACHADO SILVA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PORTARIA Nº 3 HMAR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

A Ordenadora de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3 da Lei n. 10.520 de 17 de julho de 2002, resolve: designar os militares relacionados para futuras composições de Comissões de Licitação do HMAR, na função de Pregoeiro, no período de 1. de JANEIRO 2022 a 31 DEZEMBRO 2022, a serem publicadas no decorrer do ano de 2022. Cap MARCOS PEREIRA ATHAYDE; Cap/R1 CLEFFSON ROBERTO DA SILVA, 1 Ten MICHEL SANTIAGO LOPES, 1 Ten RENAN MENEZES CARDOSO; 1 Ten TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO; 1 Ten JOSILENE FERREIRA COUTINHO DO NASCIMENTO; 1 Ten BRENDA MARIANA DE MELO MUNIZ; 3 Sgt FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS; 3 Sgt PAULA JESSIKA E SILVA; 3 Sgt LUCAS ESTRELA DA SILVA; 3 Sgt VERONICA DA SILVA.

MARIA SANDRA ANDRADE - Coronel

PORTARIA Nº 4 HMAR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3 da Lei n. 10.520 de 17 de julho de 2002, resolve:

designar os militares relacionados para futuras composições de Comissões de Licitação do HMAR, na função de Membro da Equipe de Apoio, no período de 1 de JANFIRO 2022 a 31 de DEZEMBRO 2022, a serem publicadas no decorrer do ano de 2022. TC JOSIANY BEZERRA DANTAS; TC CESAR AUGUSTO BARROS DE SOUZA; Maj RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA; Maj FREDERICO GUSTAVO DA LUZ; Maj MARCO ANTONIO GRANJA LESSA; Maj ROMERO BEZERRA CAVALCANTI MENDES; Maj CARLOS HENRIQUE SILVA CUNHA; Maj ANDREA WANDERLEY INTERAMINENSE, Maj PATRICIA NORONHA ZANARDI; Maj PAULO HENRIQUE COSTA RIBEIRA; Maj ADYB DA COSTA SOARES; Maj ANA CRISTINA AMORIM SANTOS DE ALBUQUERQUE; Maj IGOR BATISTA CAMARGO; Cap MARILSON SOUZA DE JESUS; Cap ALAIDE MARTINS SOUZA DE FREITAS; Cap ANA PAULA DE SOUTO TOZI; Cap EMANUELLA GALVAO DE SALES E SILVA; Cap JAYSE DE CAMPOS GALVAO; Cap RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA; Cap YITZHAK MACHADO COSTA FERREIRA; Cap JULIANA FARIAS COELHO CAMARA FERREIRA; Cap PAULA FABIANA SOBRAL DA SILVA; Cap PATRICIA PIRES MALAQUIAS, Cap EMANUEL PEIXOTO VICENTE; Cap ADRIANA XAVIER DE OLIVEIRA; 1 Ten JENNA KADIA NEVES VALENTE; 1 Ten MAYCON ROCHA TERZELLA; 1 Ten SIMONE DA SILVA RODRIGUES; 1 Ten VICTOR VILLACA CARDOSO DE MELO; 1 Ten JULIANA BURLE DE LOIOLA; 1 Ten LUCIANO CRUZ DE BARROS CALDAS; 1 Ten BRENO MOACIR FARIAS DE ALBUQUERQUE; 1 Ten ELIANE SILVA DOS SANTOS, 1 Ten JULIA DA SILVA MARINHO; 1 Ten KARINA PACHECO FEITOSA ARAUJO; 1 Ten MARIA RAPHAELA ARAUJO DE CASTRO MARINHO TRAJANO; 1 Ten ARABUTAN APOLONIO DA SILVA; 1 Ten SLEYDE ELZA SILVA DE ARAUJO TORRES; 1 Ten MARILLIA RAQUEL DE LIMA; 1 Ten ANDERSON DE LIMA SALES; 1 Ten ANA CRISTINA SANCHES DINIZ; 1 Ten BRENDA MARIANA DE MELO MUNIZ; 1 Ten RENATA DANIELE AMARAL DE MEDEIROS; 1 Ten SERGIO NOGUEIRA DANTAS JUNIOR, 1 Ten CELINA MARIA VEIGA DE SOUZA LEAO; 1 Ten CAROLINA GUIMARAES TEIXEIRA DE ANDRADE LIMA; 1 Ten GEISYANNE KARLLA VILELA; 1 Ten RITA DE CÁSSIA DA SILVA COSTA; 1 Ten GABRIELLE FERREIRA DE MOURA; 1 Ten RAFAELLA FARIAS DA NOBREGA; 1 Ten ANDREA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE; 1 Ten VALERIM THUAN NOBRE DE ALMEIDA E CASTRO, 1 Ten RODOLFO JOSE DE ALBUQUERQUE SANTIAGO; 2 Ten CLARA PATRICIA FAGUNDES CABRAL; 2 Ten YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA ; 2 Ten RODRIGO MARINHO FALCAO BATISTA; 7 Ten MANOELA MOURA DE BORTOLI; 2 Sgt BRUNO DE SOUSA DUARTE; 2 Sgt VALTER MARTINS RODRIGUES; 3 Sgt VALTER DE SOUZA MOTA; 3 Sgt DEIVISON BERNARDO DE LIMA; 3 Sgt ANA LUCIA LUCAS DA SILVA NOVAIS; 3 Sgt GERALDO TORRES GALINDO NETO.

MARIA SANDRA ANDRADE - Coronel

10ª REGIÃO MILITAR

PORTARIA Nº 89-SMI.3/SSIP/CMDO 10ª RM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE DA 10ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria DGP/C Ex nº 302, de 30 de novembro de 2021, combinado com a Portaria nº 082-DGP, de 23 de abril de 2014 e tendo em vista a decisão do Juízo da 21ª Vara Federal da Seção Judiciária do Ceará no Processo nº 0010289-28.2021.4.05.8100 na qual restou determinado, em sede de tutela antecipada, o restabelecimento e a manutenção do benefício de Remuneração com Base no Soldo do Grau Hierárquico Imediato, com o soldo do posto de Segundo Tenente em favor do autor, resolve:

Restabelecer, provisoriamente, a contar de 1º de janeiro de 2022, o benefício de Remuneração com base no soldo do Grau Hierárquico Imediato em favor do Terceiro Sargento Reformado (Idt. 019516300-1 EB) JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO, vinculado ao Comando da 10ª Região Militar, revogado por meio da Portaria nº 070-SSIP/CMDO 10ª RM, de 10 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 173 de 13 de setembro de 2021.

Gen Div ANDRÉ LUIZ RIBEIRO CAMPOS ALLÃO
COMANDO MILITAR DO OESTE

PORTARIA Nº 18-E1/CMO, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE MILITAR DO OESTE, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve Exonerar

de ofício, o Cel Refm (025819141-0) CARLOS FERNANDO LAFFRANCHI, Prec CP: 96 1425644 do Cmo CMO (Campo Grande-MS), a partir de 01 FEV 22, de acordo com a alínea a), do inciso II, do Art. 11, da Portaria nº 218-CMT Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

de ofício, o Cel R1 (013459412-6) FREDERICO RAMOS PEREIRA, Prec CP 96 1713999 do Cmo 9º RM (Campo Grande MS), a partir de 01 FEV 22, de acordo com a alínea a), do inciso II, do Art. 11, da Portaria nº 218 CMT Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo

de ofício, o Cap R1 (055440862-5) LINO AFONSO DE BASTIANI, Prec CP 96 1605054 do Cmo 4ª Bda C Mec (Dourados MS), a partir de 01 FEV 22, de acordo com a alínea a), do inciso II, do Art. 11, da Portaria nº 218-CMT Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

de ofício, o Cap R1 (090663203-9) RICARDO YOSHINORI MATIDA, Prec-CP: 96 1617075 da B Adm Ap/CMO (Campo Grande-MS), a partir de 01 FEV 22, de acordo com a alínea a), do inciso II, do Art. 11, da Portaria nº 218-CMT Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

de ofício, o 2º Ten Refm (036093022-6) FRANCISCO CARLOS OYARZABAL BAPTISTA, Prec-CP 96: 1490176 do Cmo 18ª Bda Inf Fron (Corumbá-MS), a partir de 01 FEV 22, de acordo com a alínea h), do inciso II, do Art. 11, da Portaria nº 218-CMT Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo

a pedido, o 2º Sgt QE R1 (092594904-2) PAULO SÉRGIO DE CARVALHO, Prec-CP: 96 1698596 do 58º BI Mtz (Aragarças-GO), a contar de 01 DEZ 21, de acordo com o inciso I, do Art. 11, da Portaria nº 218 CMT Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

de ofício, o 3º Sgt QE R1 (097141353-9) MARCOS KENJI SHIGUIHARA, Prec CP: 96 1664697 do 9º GAC (Nioaque-MS), a partir de 01 FEV 22, de acordo com a alínea a), do inciso II, do Art. 11, da Portaria nº 218-CMT Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

de ofício, o 3º Sgt QE Refm (128642532-5) SERGIO ROSSETTO, Prec-CP 96 1473560 da B Adm Ap/CMO (Campo Grande-MS), a partir de 01 FEV 22, de acordo com a alínea a), do inciso II, do Art. 11, da Portaria nº 218-CMT Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

de ofício, o 3º Sgt QE Refm (095891692-6) CATARINO PEREIRA DA COSTA, Prec-CP: 96 1517465 Cmo 18ª Bda Inf Fron (Corumbá-MS), a partir de 01 FEV 22, de acordo com a alínea h), do inciso II, do Art. 11, da Portaria nº 218-CMT Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo

de ofício, o 3º Sgt Refm (094416613-1) JOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Prec-CP: 96 1620608 da B Adm Ap/CMO (Campo Grande-MS), a partir de 01 FEV 22, de acordo com a alínea h), do inciso II, do Art. 11, da Portaria nº 218-CMT Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo

NOMEAR

o Cel R1, (Idt: 026994332-0) GERMANO BORDON JUNIOR, Prec CP: 96 1603968, no Cmo CMO (Campo Grande MS), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de "Assessor para Assuntos Governamentais" pelo prazo de 21 (vinte e um) meses, a partir de 1º JAN 22.

o Cel R1, (Idt: 018766833-0) MARCO ANTONIO ALVES, Prec-CP: 96 1813088, no Cmo 9º Gpt Log (Campo Grande MS), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de "Assessor de Logística" pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º JAN 22.

o Cel Refm, (Idt: 025819141-0) CARLOS FERNANDO LAFFRANCHI, Prec CP 96 1425644, no Cmo CMO (Campo Grande MS), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de "Assessor da 3ª Seção" pelo prazo de 20 (vinte) meses, a partir de 1º FEV 22.

o Cap R1, (Idt: 010584733-9) SANT'CLER MISSA, Prec CP 96 1802487, no 44º BI Mtz (Cuiabá-MT) como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de "Assessor Administrativo" pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º JAN 22.

o Cap R1, (Idt: 055440862-5) LINO AFONSO DE BASTIANI, Prec-CP: 96 1605054, no Cmo 4ª Bda C Mec (Dourados-MS), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de "Assessor da Seção de Reuniões" pelo prazo de 23 (vinte e três) meses, a partir de 1º FEV 22.

o Cap R1, (Idt: 090663203-9) RICARDO YOSHINORI MATIDA, Prec CP 96 1617075, na B Adm Ap/CMO (Campo Grande-MS), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de "Assessor Patrimonial" pelo prazo de 21 (vinte e um) meses, a partir de 1º FEV 22.

o Cap R1, (Idt: 030520294-6) JOSÉ RICARDO CRUZ GOMES, Prec-CP 96-1921287, no Cmo 4ª Bda C Mec (Dourados MS), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de "Assessor Administrativo da UG FUSEX" pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º JAN 22

o Cap R1, (Idt: 018766543-1) JOELCIO DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS, Prec-CP: 12-1575661, no Cmo 18ª Bda Inf Mtz (Corumbá-MS), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de "Assessor do OPIP" pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º JAN 22

o 3º Sgt QE Refm, (Idt: 128642532-5) SÉRGIO ROSSETTO, Prec CP 96-1473560, na B Adm Ap/CMO (Campo Grande MS), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de "Auxiliar da Garagem e Sv Gerais", pelo prazo de 21 (vinte e um) meses, a partir de 1º FEV 22.

o 3º Sgt R1, (Idt: 097006823-5) MANOEL MEIRELES NETO, Prec CP: 96 1644988, no H Mil A CG (Campo Grande-MS), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de "Auxiliar do Pagamento de Pessoal", pelo prazo de 21 (vinte e um) meses, a partir de 1º JAN 22.

o 3º Sgt R1, (Idt: 092571704-3) PAULO ROBERTO RIBEIRO SEIFER, Prec CP 96-1645449, no Cmo 9º RM (Campo Grande-MS), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de "Auxiliar na SSIIP/9", pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º JAN 22.

Gen Bda Resp p/ JAYRO ROCHA JUNIOR

(Continuação do BI Nr 245, de 30/12/2021, do(a) HMAR)

Pag nº 3557

MILITAR DE ÁREA DE RESERVA  
FOLHA: 197  
ASSINATURA  
HONORÁRIO

EB 64583.019859/2021-02, de 16 de novembro de 2021.

Cel **GLAUCIO DOUGLAS LOPES CAVALCANTI JUNIOR**

b) Autorizo a indenização de férias regulamentares não gozadas e o adicional de férias, referente ao ano 2021, prevista para o período de 5 de dezembro de 2022 a 3 de janeiro de 2023, por ter solicitado transferência para a reserva remunerada do Exército, de acordo com o requerimento EB 64583.019859/2021-02, de 16 de novembro de 2021.

Cel **GLAUCIO DOUGLAS LOPES CAVALCANTI JUNIOR**

Em consequência, a S Div Pes, o SPP e os interessados tomem conhecimento e providências.

5) Médico Perito e Atendente do HMAR - Substituição

Foi nomeado como Médico Perito e Médico Atendente do HMAR, a contar de 30 de dezembro de 2021, o 1º Ten **DANIEL DOS SANTOS GIFFONI**, em substituição ao 2º Ten **GIL TENÓRIO BARRETO**, em virtude do seu retorno das férias.

1º Ten **DANIEL DOS SANTOS GIFFONI**  
2º Ten **GIL TENÓRIO BARRETO**

Em consequência:

- as inspeções de saúde e registros de visitas médicas dos integrantes do HMAR, serão realizadas as 4ª feiras à tarde e 6ª feiras pela manhã; e
- os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 3310-Sec Per/HMAR, de 29 de dezembro de 2021).

b. ALTERAÇÃO DE PRAÇAS.

Sem Alteração.

c. ALTERAÇÃO DE SERVIDOR CIVIL.

Sem Alteração.

**2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

a. ~~COMISSÃO DE LICITAÇÃO (MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO)~~

Designação.

O Ordenador de Despesas do HMAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º inciso IV da Lei nº 10.520, de 17 JUL 02, resolve designar os militares infranominados, para compor a Comissão de Licitação do HMAR, na função de Membro da Equipe de Apoio, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Ten Cel **JOSIANY BEZERRA DANTAS**  
Ten Cel **CÉSAR AUGUSTO BARROS DE SOUZA**  
Maj **RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA**  
Maj **FREDERICO GUSTAVO DA LUZ**

Maj **MARCO ANTONIO GRANJA LESSA**  
Maj **ROMERO BEZERRA CAVALCANTI MENDES**  
Maj **CARLOS HENRIQUE SILVA CUNHA**  
Maj **ANDRÉA WANDERLEY INTERAMINENSE**  
Maj **PATRÍCIA NORONHA ZANARDI**  
Maj **PAULO HENRIQUE COSTA RIETRA**  
Maj **ADYB DA COSTA SOARES**  
Maj **ANA CRISTINA AMORIM SANTOS DE ALBUQUERQUE**  
Maj **IGOR BATISTA CAMARGO**  
Cap **ALAÍDE MARTINS SOUZA DE FREITAS**  
Cap **ANA PAULA DE SOUTO TOZI**  
Cap **EMANUELLA GALVÃO DE SALES E SILVA**  
Cap **JAYSE DE CAMPOS GALVÃO**  
Cap **RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA**  
Cap **YITZHAK MACHADO COSTA FERREIRA**  
Cap **JULIANA FARIAS COÊLHO CÂMARA FERREIRA**  
Cap **PAULA FABIANA SOBRAL DA SILVA**  
Cap **PATRICIA PIRES MALAQUIAS**  
Cap **EMANUEL PEIXOTO VICENTE**  
Cap **ADRIANA XAVIER DE OLIVEIRA**  
Cap R/1 **MARILSON SOUZA DE JESUS**  
1º Ten **JENNA KADJA NEVES VALENTE**  
1º Ten **MAYCON ROCHA TERZELLA**  
1º Ten **SIMONE DA SILVA RODRIGUES**  
1º Ten **VICTOR VILLAÇA CARDOSO DE MELLO**  
1º Ten **JULIANA BURLE DE LOIOLA**  
1º Ten **LUCIANO CRUZ DE BARROS CALDAS**  
1º Ten **BRENO MOACIR FARIAS DE ALBUQUERQUE**  
1º Ten **ELIJANE SILVA DOS SANTOS**  
1º Ten **JULIA DA SILVA MARINHO**  
1º Ten **KARINA PACHÊCO FEITOSA ARAUJO**  
1º Ten **MARIA RAPHAELA ARAUJO DE CASTRO MARINHO TRAJANO**  
1º Ten **SLEYDE ELZA SILVA DE ARAÚJO TORRES**  
1º Ten **MARÍLLIA RAQUEL DE LIMA**  
1º Ten **ANDERSON DE LIMA SALES**  
1º Ten **ANA CRISTINA SÁNCHEZ DINIZ**  
1º Ten **BRENA MARIANA DE MELO MUNIZ**  
1º Ten **RENATA DANIELE AMARAL DE MEDEIROS**  
1º Ten **SÉRGIO NOGUEIRA DANTAS JÚNIOR**  
1º Ten **CELINA MARIA VEIGA DE SOUZA LEÃO**  
1º Ten **CAROLINA GUIMARÃES TEIXEIRA DE ANDRADE LIMA**  
1º Ten **GEISYANNE KARLLA VILELA**  
1º Ten **RITA DE CÁSSIA DA SILVA COSTA**  
1º Ten **GABRIELLE FERREIRA DE MOURA**  
1º Ten **RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA**  
1º Ten **ANDRÉA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE**  
1º Ten **VALERIUM THIJAN NOBRE DE ALMEIDA E CASTRO**  
1º Ten **RODOLFO JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTIAGO**  
1º Ten **RODRIGO MARINHO FALCÃO BATISTA**  
1º Ten R/1 **ARABUTAN APOLÔNIO DA SILVA**  
2º Ten **CLARA PATRICIA FAGUNDES CABRAL**  
2º Ten **YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA**

(Continuação do BI Nr 245, de 30/12/2021, do(a) HMAR)

2º Ten **MANOELA MOURA DE BORTOLI**  
2º Sgt **BRUNO DE SOUSA DUARTE**  
2º Sgt R/1 **VALTER MARTINS RODRIGUES**  
3º Sgt **VALTER DE SOUZA MOTA**  
3º Sgt **DEIVISON BERNARDO DE LIMA**  
3º Sgt **ANA LUCIA LUCAS DA SILVA NOVAIS**  
3º Sgt **GERALDO TORRES GALINDO NETO**

Em consequência, a SALC e os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 162-SALC/OD/HMAR, de 29 de dezembro de 2021).

#### b. PREGOEIRO

##### Designação

O Ordenador de Despesas do HMAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art 3º inciso IV da Lei nº 10.520, de 17 JUL 02, resolve designar os militares relacionados abaixo, para compor a Comissão de Licitação do HMAR, na função de Pregoeiro, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Cap **MARCOS PEREIRA ATHAYDE**  
1º Ten **RENAN MENEZES CARDOSO**  
1º Ten **TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO**  
1º Ten **BRENA MARIANA DE MELO MUNIZ**  
1º Ten **MICHEL SANTHIAGO LOPES**  
1º Ten **JOSILENE FERREIRA COUTINHO DO NASCIMENTO**  
3º Sgt **LUCAS ESTRELA DA SILVA**  
3º Sgt **FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS**  
3º Sgt **VERÔNICA DA SILVA**  
3º Sgt **PAULA JÉSSIKA E SILVA**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 163-SALC/OD/HMAR, de 29 de dezembro de 2021).

#### c. SUBSTITUIÇÃO DE PREGOEIRO

##### Designação

Designo para exercer as atribuições de Pregoeiro, a contar de 28 de Dezembro de 2021, o 1º Ten **TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO**, em substituição ao 1º Ten **MICHEL SANTHIAGO LOPES**, compreendendo a condução do procedimento licitatório, coordenação dos trabalhos da equipe de apoio, recebimento da documentação, negociação dos preços, análise dos recursos administrativos, aceitação, habilitação e adjudicação, quando for o caso, relativo ao Pregão Eletrônico nº 29/2021 - Aquisição de Medicamentos Gerais I - GCALC, de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Presidencial nº 3.555/2000 e Portaria nº 064 - SEF, de 3 NOV 05.

1º Ten **TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO**  
1º Ten **MICHEL SANTHIAGO LOPES**

Em consequência, o Chefe da SALC e os interessados, tomem conhecimento e providências.



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022  
Processo Administrativo nº64583.008564/2022-83**

**DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO**

Designo para exercer as atribuições de Pregoeiro, compreendendo a condução do procedimento licitatório, coordenação dos trabalhos da equipe de apoio, recebimento da documentação, negociação dos preços, análise dos recursos administrativos, fase de lances, aceitação, habilitação e adjudicação, quando for o caso, relativo ao **Pregão Eletrônico nº 32/2022 - Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender os serviços de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Ortopedia, incluindo comodato de equipamentos, para atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Recife**, de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Presidencial nº 3.555/2000 e Portaria nº 064 – SEF, de 3 NOV 05, o:

**3º Sgt Verônica da Silva**

Designo, ainda, os militares abaixo relacionados, de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Presidencial nº 3.555/2000 e Portaria nº 064 – SEF, de 3 NOV 05, considerando o compartilhamento de responsabilidades, pois subsiste o dever de dar conhecimento ao Ordenador de Despesas, quando tomar conhecimento de irregularidades praticadas, respondendo pela omissão eventualmente constatada:

**1º Ten Anderson de Lima Sales**

**1º Ten Rodolfo José de Albuquerque Santiago**

**2º Ten Luiz Henrique Sarmiento Tenório**

**Major Lúcia Helena da Cunha Costa Franco Fraga**

**TC Frederico Gustavo da Luz Ribeiro**

Os militares supramencionados serão responsáveis pelas atribuições abaixo:

a. formalização dos atos processuais e assessoramento nas sessões do certame;

b. redação de atas, pareceres, relatórios e juntada dos documentos necessários à composição do processo;

c. prestar assistência ao pregoeiro;

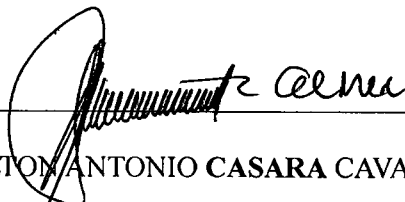
d. dar suporte às atividades;

e. realização de diligências, quando for o caso;

f. posicionamento técnico por ocasião da fase de análise e aceitação das propostas; e

g. análise das amostras, quando for o caso, e levando em consideração o termo de referência, proposta da empresa e descrição no sistema ComprasNet, justificando e demonstrando os motivos de possíveis recusas de propostas comerciais, e considerando a ordem de classificação dos vencedores, evidenciando no parecer técnico o CNPJ e/ou Razão Social da empresa.

Recife-PE, 29 de Julho de 2022.



---

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel

Ordenador de Despesas do HMAR

(Nota nº 60-SALC/OD/HMAR, de 28 de julho de 2022).

f. DOCUMENTO RECEBIDO

Transcrição

Foi recebido o DIEx Nº 626-Aj G/Sec Pes/EMG - CIRCULAR, de 26 de julho de 2022, do Chefe do Estado-Maior da 7ª Região Militar, versando sobre transferência temporária de local de votação das eleições 2022, nos seguintes termos:

"1. Informo a essa OMDS que o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, de acordo com a Resolução TSE nº 23.669/2021, em seu Art 27 e seguintes, prevê a possibilidade dos integrantes das Forças Armadas que estiverem em serviço por ocasião das eleições, requererem a transferência temporária para votar em local de votação que viabilize seu exercício do voto.

2. Com isso, solicito que essa OM envie a este Grande Comando Regional, até 8 AGO 22, a relação atualizada dos eleitores que manifestarem interesse na transferência temporária de seção, acompanhada do respectivo formulário específico (modelo anexo), assinado e cópia dos documentos de identificação com foto.

3. Por fim, informo que a confirmação do local onde o eleitor votará poderá ser realizada a partir de 30 AGO 22, por meio de consulta por aplicativo ou pelo sítio da internet, ambos disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral.

4. Sobre o assunto, este G Cmdo Adm coloca à disposição o 1º Ten R Soares, Adjunto da Seção de Pessoal/7, para esclarecimentos e/ou dirimir.

Por ordem do Comandante da 7ª Região Militar"

Em consequência:

- a Div Med, a S Div Enf, a S Div Odonto, o Contg, e demais Ch Seç, deverão encaminhar, ao Ch S Div Pes, até 5 de agosto de 2022, os requerimentos de voto em trânsito dos militares subordinados; e
- os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 2047-SPM/S Div Pes/HMAR, de 28 de julho de 2022).

g. ~~PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO~~

Designação

Designo para exercer as atribuições de Pregoeira, compreendendo a condução do procedimento licitatório, coordenação dos trabalhos da equipe de apoio, recebimento da documentação, negociação dos preços, análise dos recursos administrativos, fase de lances, aceitação, habilitação e adjudicação, quando for o caso, relativo ao Pregão Eletrônico nº 32/2022 - Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Orteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender os serviços de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Ortopedia, incluindo comodato de Equipamentos para atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Presidencial nº 3.555/2000 e Portaria nº 064 – SEF, de 3 NOV 05.

3º Sgt VERÔNICA DA SILVA

Designo, ainda, os militares abaixo relacionados, de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Presidencial nº 3.555/2000 e Portaria nº 064 – SEF, de 3 NOV 05, considerando o compartilhamento de responsabilidades, pois subsiste o dever de dar conhecimento ao Ordenador de Despesas, quando tomar conhecimento de irregularidades praticadas, respondendo pela omissão eventualmente constatada:

- Ten Cel **FREDERICO GUSTAVO DA LUZ RIBEIRO**
- Maj **LÚCIA HELENA DA CUNHA COSTA FRANCO FRAGA**
- 1º Ten **ANDERSON DE LIMA SALES**
- 1º Ten **RODOLFO JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTIAGO**
- 2º Ten **LUÍZ HENRIQUE SARMENTO FENÓRIO**

Os militares supramencionados serão responsáveis pelas atribuições abaixo:

- a. formalização dos atos processuais e assessoramento nas sessões do certame;
- b. redação de atas, pareceres, relatórios e juntada dos documentos necessários à composição do processo;
- c. prestar assistência ao pregoeiro;
- d. dar suporte às atividades;
- e. realização de diligências, quando for o caso;
- f. posicionamento técnico por ocasião da fase de análise e aceitação das propostas; e
- g. análise das amostras, quando for o caso, e levando em consideração o termo de referência, proposta da empresa e descrição no sistema ComprasNet, justificando e demonstrando os motivos de possíveis recusas de propostas comerciais, e considerando a ordem de classificação dos vencedores, evidenciando no parecer técnico o CNPJ e/ou Razão Social da empresa.

Em consequência, a SALC e os interessados, tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 59-SALC/OD/HMAR, de 27 de julho de 2022).

h. APROVISIONAMENTO

Arrançamento

1) A Fiscalização Administrativa providencie o saque dos seguintes quantitativos e complementos referentes às etapas completas, para o dia 2 de agosto de 2022.

a) Quantitativos

CLASSES DE EFETIVOS	TIPO	QUANTIDADE
Oficiais	RR	49
St/Sgt	RR	122
Cb/Sd	QR	39
Pacientes	QR	102
Acompanhantes	QR	120

b) Complementos

TIPO	QUANTIDADE
C FINANCEIRO	432
C ESCOLAR	-



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

TERMO DE ENCERRAMENTO DO 1º VOLUME

Aos 02 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois, procedemos ao encerramento do **Volume I** do Processo Administrativo nº 64.83.008564/2022-83, contendo as folhas nº 01 a 201.

Hospital Militar de Área de Recife  
UASG: 160199

MICHELE CORREIA DOS SANTOS – 3º Sgt

Aq. into da Seção da Salc do HMAR

EM BRANCO